

*Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral
do Imperio para o exercicio de 1846 — 1847.*

DESPEZA.

Ministerio do Imperio.....	2.948.556	000
" Justiça	1.642.427	928
" Estrangeiros.....	569.070	000
" Marinha	3.485.067	909
" Guerra	6.474.756	200
" Fazenda	12.219.351	748
	<hr/>	
	27.339.229	785

RECEITA.

Renda Geral orçada..	19.964.000	000
Dita applicada.....	4.036.000	000
	<hr/>	
	24.000.000	000
	<hr/>	
Deficit.....	3.339.229	785

Deduzindo-se a amortisação das divi- das externa, e interna na impor- tancia de.....	2.323.818	000
Fica o deficit reduzido a.....	1.015.411	785
	<hr/>	
	<hr/>	

MINISTERIO DO INTERIO
SECRETARIA

ORÇAMENTO DA RENDA GERAL DO IMPERIO PARA O EXERCICIO DE 1846—1847.

	RECEITA AARRECADADA EM			ORÇADO PARA 1846.—1847.	
	1840—41.	1841—42.	1842—43.		
<i>Importação.</i>					
1	Direitos de consumo.....	9.967.215	9.848.681	9.019.207	12.612.000
2	» de 1 por % de reexportação.....	18.595	21.698	21.710	15.000
3	» de 1 por % de baldeação.....	11.764	6.965	3.886	4.250
4	» de 1 por % idem para Africa.....	32	547	1.643	4.000
5	Expediente de generos do paiz 1/2 por %.....	13.725	21.250	20.702	25.000
6	Armazenagem 1/4 por %.....	44.698	57.120	70.171	59.000
7	Premio dos assignados 1/2 por %.....	112.038	116.883	97.021	120.000
8	Multas.....	17.781	15.257	16.310	8.000
<i>Despacho Maritimo.</i>					
9	Ancoragem.....	572.924	542.987	522.632	566.000
10	Direitos de 15 por % de embarcações estrangeiras que passam a Nacionaes.....	18.692	21.292	35.982	20.000
<i>Exportação.</i>					
11	Direitos de 7 por % de exportação.....	2.719.905	2.520.744	2.525.522	2.730.000
12	» de 2 por % de objectos exceptuados..	54.358	44.718	45.695	40.000
13	» de 1/2 por % dos metaes amoedados...		11.378	9.027	10.000
14	» de 15 por % nos couros (S. Pedro)....	153.177	224.229	177.199	200.000
15	Expediente das Capatazias.....	27.260	13.456	13.257	16.000
<i>Interior.</i>					
16	Correio.....	63.578	64.446	83.183	120.000
17	Casa da Moeda.....	949	322	239	2.000
18	Contribuição para o Monte Pio.....	294	921	300	580
19	Cobrança da Divida activa.....	390.880	551.641	443.268	400.000
20	Direitos novos e velhos e de Chancellaria.....	58.331	79.259	76.230	80.000
21	Dizima da dita 2 por %.....	4.948	6.730	34.682	28.420
22	Decima da legoa além da demarcação.....	1.841	1.450	1.457	3.000
23	Dita adicional das Corporações de mão morta	35.224	36.505	35.181	35.000
24	Emolumentos de certidões.....	1.283	1.223	1.758	2.000
25	Fóros de terrenos, e de marinhas.....	1.607	1.449	1.355	2.600
26	Imposto de 8 por % sobre os premios das loterias.				88.160
27	» sobre as casas em que se vendem moveis, roupa, &c., estrangeiras.....				12.500
28	» sobre as Typographias.....				2.500
29	» sobre mineração.....	45.397	46.484	50.260	60.000
30	Jóias das Ordens honorificas.....	423	6.081	11.364	8.000
31	Juros de Apolices.....	34.500	420	420	420
32	Laudemios.....	635	1.487	1.683	1.470
33	Licenças dos Despachantes das Alfandegas e dos Consulados.....				12.000
34	Matriculas dos Cursos Juridicos, e cartas de Bachareis.....	10.649	10.368	10.188	20.000
35	» das Escolas de Medicina.....	7.650	6.200	8.220	14.000
36	Premios de Depositos publicos.....	3.369	4.084	4.684	4.600
37	Renda de Proprios Nacionaes.....	32.810	29.770	23.019	47.400
38	» dos Arsenaes.....	46.111	53.029	14.925	40.000
39	» da Typographia Nacional.....	26.951	24.895	26.359	30.000
40	» da Fabrica de ferro.....				
41	» da Casa de correção.....	8.949	14.835	20.717	20.000
	» não classificada.....	5.065	3.158	3.102	
42	Sisa dos bens de raiz.....	709.613	811.974	703.359	800.000
	Sello de letras ajuizadas.....	7.858	5.604	5.875	
	» adicional.....			27.961	
43	» do papel fixo e proporcional.....				420.000

	RECEITA ARRECADADA.			ORÇADO PARA 1846—1847.
	1840 — 41.	1841 — 42.	1842 — 43.	
44 Taxa dos cavallos e bestas que entrão na Cidade do Rio de Janeiro				
45 Venda de Proprios Nacionaes, e de generos....	21.715\$	16.329\$	23.457\$	1.000\$
46 " de Pão-brasil.....		67.452\$	6.365\$	10.000\$
				70.000\$
<i>Extraordinaria.</i>				
47 Agio de moedas e metaes	24.567\$	17.582\$	9.981\$	16.000\$
48 Alcances de Thesoureiros e Recebedores.....	9.276\$	4.611\$	8.982\$	10.500\$
49 Bens de defuntos e ausentes.....	30.719\$	33.303\$	52.244\$	62.000\$
50 Depositos das Alfandegas, e outros	122.284\$	36.761\$	65.601\$	40.000\$
51 Dons gratuitos.....	15.545\$	88.005\$	18.661\$	1.000\$
52 Emprestimos dos cofres dos orphãos	14.397\$	85.464\$	464.763\$	270.000\$
53 Indemnisação pela arracadação de rendas	29.872\$	26.308\$	25.136\$	6.000\$
54 " pela medição de terrenos de marinhas.		240\$		1.000\$
55 Limpa das Alfandegas.....	1.237\$		15\$	3.000\$
56 Premios de letras.....	268.739\$	87.862\$	55.519\$	
57 Reforma de Apolices 1/4 por %.....	45\$	25\$		100\$
58 Reposições e restituções.....	32.825\$	44.074\$	66.160\$	20.000\$
59 Remanescentes de depositos, e caixas publicas ..	4.000\$			
60 Salario de Africanos livres.....	19.052\$	12.689\$	19.955\$	19.500\$
<i>Especiaes do Municipio.</i>				
61 Decima dos predios urbanos	260.735\$	298.983\$	332.942\$	400.000\$
62 Dizimos.....	12.902\$	18.044\$	20.682\$	20.000\$
63 Emolumentos de policia.....	1.127\$	3.086\$	4.440\$	4.000\$
64 Imposto de patente no consumo d'aguardente ..	70.321\$	67.034\$	96.048\$	120.000\$
65 " no gado de consumo	94.768\$	100.754\$	97.839\$	105.000\$
66 " nas casas de leilão e modas.....	4.720\$	4.480\$	4.760\$	8.000\$
67 Meia sisa dos escravos	19.448\$	40.288\$	69.238\$	70.000\$
68 Sello de heranças e legados.....	14.920\$	13.350\$	14.913\$	22.000\$
69 Terças partes de officios.....				1.000\$
	16.304.293\$	16.293.264\$	15.627.454\$	19.964.000\$
<i>Applicada à caução de hum semestre da divida externa.</i>				
70 1 por % de armazenagem adicional	546.370\$	556.346\$	484.376\$	900.792\$
<i>Applicadas à amortisação do papel moeda.</i>				
71 2 %, por cento de armazenagem adicional....	1.366.974\$	1.347.922\$	1.207.807\$	2.251.958\$
72 8 por % das loterias	198.400\$	239.480\$	204.080\$	268.800\$
73 Imposto sobre lojas, &c.....	183.228\$	185.303\$	189.521\$	374.000\$
74 " sobre seges.....	5.242\$	4.663\$	5.424\$	7.140\$
75 " sobre barcos do interior	6.460\$	6.333\$	6.152\$	6.210\$
76 " de 5 por % na compra e venda de em- barcações	17.533\$	20.819\$	16.332\$	17.100\$
77 Sello do papel	98.330\$	115.338\$	120.217\$	
78 Taxa de escravos	37.749\$	38.112\$	76.815\$	170.000\$
79 Productos de contractos com as novas compa- nhias de mineração	45.250\$	79.296\$	62.277\$	40.000\$
80 " da moeda de cobre inutilisada				
		23.679\$	6.655\$	
	1.982.845\$	2.037.266\$	1.888.625\$	3.135.208\$

Importação
Despacho
Exportação
Interior.
Extraordi
Especiaes

A' caução
A' amorti

A re
as alteraç

ORÇADO PARA
1846—1847.

RECAPITULAÇÃO.

Renda Geral.

RECEITA ARRECADADA.

ORÇADO PRRA
1846—1847.

		1840 — 41.	1841 — 42.	1842 — 43.	
	Importação.....	10 185.848	10.088 401	9.250 650	12 847 250
	Despacho Marítimo.....	591.616	564.279	558.614	586 000
1.000	Exportação.....	2.954.700	2.811 523	2.770.700	2 996 000
10.000	Interior.....	1.520.630	1.846.116	1.619.611	2.335.650
70.000	Extraordinaria.....	572.558	436.924	787 017	449.100
	Especiaes do Municipio.....	478.941	546.019	640 862	750 000
		16.304.293	16.293.264	15.627.454	19.964.000
<i>Applicadas.</i>					
16.000	A' caução de hum semestre da divida externa.....	546.370	556.346	484.376	900 792
10.500	A' amortisação do papel-moeda.....	1.982.845	2.037.266	1 888.625	3 135.208
62.000					
40.000					
1.000					
270.000		18.833.508	18.886.876	18.000.455	24.000.000
6.000					
1.000					
3.000					
100					
20.000					
19.500					
400.000					
20.000					
4.000					
120.000					
105.000					
8.000					
70.000					
22.000					
1.000					
19.964.000					
900.792					
2.251.958					
268.800					
374.000					
7.140					
6.210					
17.100					
170.000					
40.000					
3.135.208					

OBSERVAÇÃO.

A receita para 46 — 47 foi calcula sobre o rendimento dos 2 Exercicios de 41 a 43 , tendo-se em consideração as alterações feitas pela Lei de 21 de Outubro de 1843, e Regulamentos posteriores.

3.135.208

Tabella explicativa do Orçamento da Renda Geral

do Imperio para o Exercicio de 1846 - 1847.

	RIO DE JANEIRO.		BAHIA.	PERNAMBUCO.	MARANHÃO.	PARÁ.	S. PEDRO.	S. PAULO.	MINAS.	CEARÁ.	PARAHIBA.	ALAGOAS.	SANTA CATHARINA.	PIAUHY.	SERGIPE.	ESPIRITO SANTO.	RIO GRANDE DO NORTE.	GOYAZ.	MATO GROSSO.
	Município.	Provincia.																	
1	7.700.000		1.800.000	1.750.000	600.000	200.000	320.000	120.000											
2	10.000		2.000	2.000	500	100	100	200		60.000	10.000	10.000	30.000		8.000	2.000	1.000		1.000
3	4.000		150	100									100						
4	4.000																		
5	10.000		1.000	1.000	3.000	500	5.000	1.000											
6	35.000		8.000	5.000	5.000	1.000	1.000	300		500	500	300	1.000		500	500	200		
7	70.000		7.000	25.000	6.000	3.000	6.000	1.000		50	50	100	500						
8	2.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	600		1.000	200	200	500		100				
9	280.000		100.000	70.000	25.000	12.000	15.000	35.000		100	50	50	100		100				
10	11.000		3.500	2.000	500	500	1.000	1.000		3.000	5.000	5.900	8.000		5.000	2.000	100		
11	1.500.000		400.000	400.000	140.000	70.000	11.000	80.000		200	100		100		100				
12	32.000		500	500	200	200	6.000	200		16.000	50.000	40.000	6.400		16.000	500	100		
13	5.500		2.000	2.000	200	100	200	200		100	100		200						
14							200.000												
15	5.000		8.000	1.000		2.000	2.000	100											
16	70.000		9.000	8.000	4.000	4.000	5.000	8.000		500	1.000		400		1.000				
17	2.000								5.000	1.000	1.000	1.000	1.500	200	500	500	200	500	600
18	260	60		20			80												
19	110.000	6.000	60.000	25.000	10.000	5.000	5.000	20.000		10									
20	39.000	4.000	5.000	5.000	5.000	3.000	3.000	4.000	100.000	6.000	6.000	5.000	400	15.000	10.000	600	5.000	5.000	6.000
21	10.000	5.000	4.000	4.000	2.000	300	350	500	4.000	1.500	1.500	1.000	500	500	1.000	800	200	500	500
22	2.000	1.000							600	100	500	100	120		500	100	50	100	100
23	30.000	10	1.500	1.700	100	150	50	1.000											
24	600	20	200	200	100	200	200	50	40	50	200	50	50	20	20	50	10	10	10
25		600	500	400	100	100	200	50	50	50	50	50	50	20	20	10	10	10	10
26	53.760	26.880	2.520	4.000	1.000	1.000	200	100		130		60	200		100	100	30		
27	9.000		1.000	1.000	1.000	200	200	100											
28	1.200	100	300	200	200	100	200	100											
29																			
30	8.000									100									
31									60.000										
32	100	200	420	500	50		100	50											
33	6.000		2.000	2.000	1.000	500	200	100		20			300			50			
34				14.000				6.000		100	50	20	30						
35	10.000		4.000																
36	4.000		600																
37	20.000	150	2.000	1.000	1.000	2.000	6.000	500											
38	20.000		7.000	6.000	2.000	2.500	2.000	300	300	100	500	500	200	10.000	50	50	50		3.000
39	30.000												200						
41	20.000																		
42	210.000	190.000	90.000	90.000	24.000	8.000	30.000	77.000	30.000	5.000	5.000	6.000	10.000	2.000	15.000	3.000	1.000	1.000	3.000
43	180.000	40.000	45.000	40.000	20.000	10.000	20.000	20.000	16.000	4.000	4.000	4.000	4.000	2.000	4.000	2.000	1.000	2.000	2.000
44	1.000																		
45	2.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000											
46	100.000								100	200	200	200	1.000	50	50	50	50	50	50
47	16.000																		
48	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000											
49	30.000	10.000	5.000	4.000	2.000	2.000	1.000	2.000	500	500	500	200	200	100	100	100	100	100	100
50	50.000	200	4.000	1.600	1.000	500	1.000	1.000	2.000	500	500	500	1.300	500	100	200	200	100	100
51	1.000																		
52	100.000	30.000	40.000	20.000	12.000	6.000	6.000	20.000											
53	2.000		200	2.000	500		500		10.000	6.000	1.000	2.000	2.000	1.000	1.000	10.000	1.000	1.000	1.000
54		200																	
55	1.000		200	200	100	100													
56	100		500	400	100		500	500					100			100			
57																			
58	5.000	1.000	2.000	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000											
60	13.000	80	5.000	500			50	50											
61 a 69	750.000								1.000	1.000	600	500	500	500	500	100	100	100	100
										800			200						
	11.559.520	316.500	2.622.990	2.495.320	872.750	338.260	652.700	403.900	229.590	109.110	88.700	77.830	69.970	31.890	63.740	22.810	10.400	10.460	17.560
70	550.000		128.572	125.000	42.858	14.286	22.857	8.572		4.286	715	715	2.145		572	143	71		
71	1.375.000																		
72	153.600	76.800	39.428	312.500	107.142	35.714	57.143	21.428											
73	180.000	40.000	30.000	30.000	2.000														
74	6.000	40	200	30.000	12.000	8.000	6.000	25.000	16.000	4.000	3.000	4.000	6.000	2.000	2.000	2.000	1.000	1.000	2.000
75	2.000	800	500	300	100	350	50	100											
76	6.000	600	250	250	600	800	1.000												
77	80.000	10.000	2.000	2.000	1.500	400	2.000												
78	5.000	2.000	10.000	10.000	10.000	5.000	1.000	10.000											
			5.000	3.000	2.000	2.000	2.000	3.000	8.000	2.000	1.000	2.000	4.000	1.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	1.807.600	130.240	385.528	388.050	135.342	52.264	69.193	63.529	29.000	18.824	7.935	8.985	17.455	4.000	6.428	3.657	3.179	3.000	4.000

**Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1844 — 1845
extrahida dos balancetes mensaes das Thesourarias
existentes no Thesouro.**

Provincias.	N.º DOS MEZES.	ARRECADADO.	ORÇADO		
			PARA DOZE MEZES.	PARA O SEMESTRE ADDITIONAL.	PARA O EXERCICIO DE 1844 — 1845.
Município.....	9	8.805.010,970	11.740.014,626	753.510,508	12.493.525,134
Rio de Janeiro.....	7	199.182,387	341.455,520	92.314,066	433.769,586
Espirito Santo.....	8	8.993,586	13.490,379	4.020,690	17.511,069
Bahia.....	2	323.771,642	1.942.629,852	195.725,649	2.138.355,501
Sergipe.....	2	* 4.786,470	* 28.718,820	19.246,450	47.965,270
Alagoas.....	5	39.691,133	95.258,719	10.268,323	105.527,042
Pernambuco.....	4	787.089,792	2.361.269,376	169.348,619	2.530.617,995
Parahiba.....	8	59.216,145	88.824,217	10.038,238	98.862,455
Rio Grande do Norte.....	7	4.518,429	7.745,878	6.194,694	13.940,572
Ceará.....	7	63.936,233	109.604,970	26.126,061	135.731,031
Piauí.....	5	3.530,282	8.472,676	7.746,397	16.219,073
Maranhão.....	8	533.323,896	799.985,844	* 18.116,971	818.102,815
Pará.....	6	175.760,882	351.521,764	26.768,478	378.290,242
S. Paulo.....	6	89.000,055	178.000,110	137.240,575	315.240,685
S. Pedro.....	6	* 188.661,428	* 377.322,856	* 97.690,144	475.013,000
Santa Catharina.....	8	56.225,451	84.338,176	7.549,168	91.887,344
Minas.....	6	41.026,805	82.053,610	141.421,887	223.475,497
Goyaz.....	5	* 875,017	* 1.900,040	* 2.886,960	4.787,000
Mato Grosso.....	4	3.444,518	10.333,554	616,851	10.950,405
		11.388.045,121	18.622.940,987	1.726.830,729	20.349.771,716

N. B. A columna adicional teve por base a renda arrecadada no semestre adicional de 1843 — 1844; e as quantias que levão asteriscos forão tiradas do orçamento do mesmo anno, por não haver no Thesouro os respectivos balancetes.

MINISTERIO DO IMPERIO

Casa Imperial.

1	Dotação de S. M. o Imperador.....	800.000	000	
2	Dita de S. M. a Imperatriz.....	96.000	000	
3	Alimentos do Serenissimo Principe Imperial.....	12.000	000	
4	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaría, e aluguel de casas.....	102.000	000	
5	Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia....	6.000	000	
6	Dotação de S. M. a Duqueza de Bragança.....	50.000	000	
7	Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.....	3.200	000	
				1.069.200

Governo e Administração geral.

8	Secretaria d'Estado.....	33.200	000	
9	Gabinete Imperial.....	1.900	000	
10	Conselho d'Estado.....	28.800	000	
11	Presidencias das Provincias.....	119.500	000	
				183.400

Corpo Legislativo.

12	Camara dos Senadores, e Secretaria.....	218.500	000	
13	Dita dos Deputados, idem.....	280.429	000	
				498.929

Escolas maiores, e de Instrucção Publica.

14	Cursos Juridicos.....	74.580	000	
15	Escolas de Medicina.....	85.120	000	
16	Academia de Bellas Artes.....	17.096	000	
17	Museo.....	6.800	000	
				183.596

Outras despesas.

18	Junta do Commercio.....	14.415	000	
19	Archivo Publico.....	4.000	000	
20	Empregados de visita de saude nos portos maritimos...	12.000	000	
21	Correio Geral, e Paquetes de vapor.....	604.000	000	
22	Canaes, pontes, e estradas geraes.....	40.000	000	
23	Catechese e civilização de Indios.....	16.000	000	
24	Colonisação.....	10.000	000	
25	Eventuaes.....	25.000	000	
				725.415

MUNICIPIO DA CÔRTE.

26	Escolas menores de Instrucção Publica.....	36.920	000	
27	Bibliotheca Publica.....	8.614	000	
28	Jardim Botânico da Lagoa de Freitas.....	9.860	000	
29	Dito do Passeio Publico.....	3.426	000	
30	Vaccina.....	3.250	000	
31	Instituto Historico.....	2.000	000	
32	Imperial Academia de Medicina.....	1.600	000	
33	Obras Publicas.....	222.346	000	
				288.016

34 Exercicios findos.....

2.948.556

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Administração Política e Civil.

1	Secretaria d'Estado.....	33.950	000	
---	--------------------------	--------	-----	--

Administração da Justiça.

2	Tribunal Supremo de Justiça.....	73.400	000	
3	Relações.....	191.906	668	
4	Justiças de 1. ^a instancia.....	399.820	000	
5	Polícia e Segurança publica.....	174.010	340	
				839.137

839.137

O EXERCICIO DE
1844 — 1845.

493.525

433.769

17.511

138.355

47.965

105.527

530.617

98.862

13.940

135.731

16.219

818.102

378.290

315.240

475.013

91.887

223.475

4.787

10.950

349.771

716

4; e as quantias
balancetes.

Outras despesas.

6	Guardas Nacionaes.....	100.000	000	
7	Telegraphos.....	8.953	300	
8	Bispos, e Relação Metropolitana.....	39.700	000	
9	Eventuaes.....	8.000	000	
				156.653

NO MUNICIPIO.

10	Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.....	90.876	200	
11	Parochos, e Igrejas.....	15.464	220	
12	Guardas Nacionaes do Municipio.....	18.400	000	
13	Corpo Municipal Permanente.....	251.841	200	
14	Lazaros.....	2.000	000	
15	Casa de correção e reparos de cadeas.....	88.000	000	
16	Presos pobres.....	25.000	000	
17	Iluminação.....	101.106	000	
18	Eventuaes.....	20.000	000	
				612.687
19	Exercicios findos.....			20

1.642.427 928

MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.

1	Secretaria d'Estado.....	40.500	000	
2	Commissão Mista Brasileira e Portugueza na Côte.....	6.100	000	
3	Legações e Consulados, ao par de 67 1/2.....	156.100	000	
4	Despezas extraordinarias fóra do Imperio, idem.....	30.000	000	
5	Ditas no interior, moeda fraca.....	20.000	000	
6	Diferença entre o par acima, e o cambio medio de 25, por que se calculão as remessas para os pagamentos no exterior.....	316.370	000	
				569.070
7	Exercicios findos.....			20

569.070 000

MINISTERIO DA MARINHA.

Serviço central.

1	Secretaria d'Estado.....	32.800	000	
2	Quartel General da Marinha.....	3.268	000	
3	Conselho Supremo Militar.....	4.800	000	
4	Auditoria e Executoria.....	2.340	000	
				43.208

Serviço geral.

5	Corpo d'Armada e classes annexas.....	260.797	980	
6	Dito d'Artilharia de Marinha.....	133.092	530	
7	Dito de Imperiaes Marinheiros.....	92.839	875	
8	Arrecadação e contabilidade.....	67.204	680	
9	Arsenaes.....	1.141.865	534	
10	Força Naval.....	1.322.918	950	
11	Hospitaes.....	47.719	320	
12	Pharoes e barcas de soccorro.....	41.255	480	
				3.107.694

Serviço scientifico.

13	Academia de Marinha.....	25.170	000	
14	Escolas.....	1.064	000	
				26.234

Diversos.

15	Reformados.....	47.817	090	
16	Obras.....	141.955	410	
17	Eventuaes e extraordinarias.....	118.159	060	
				307.931
18	Exercicios findos.....			20

MINISTERIO DA GUERRA.

1	Secretaria d'Estado.....	44.680	000	
2	Pagadoria das Tropas da Côte.....	14.300	000	

3.485.067 909

3	Pagadorias Militares	21.930.7000
4	Conselho Supremo Militar	20.750.7000
5	Commando d'Armas	28.490.7400
6	Escola Militar	40.702.7500
7	Arquivo Militar, e Officina Lithographica.....	8.488.7600
8	Arsenaes de Guerra, e Armazens de artigos bellicos...	653.556.7370
9	Aprendizes menores.....	70.446.7000
10	Estado Maior General, e 1. ^a e 2. ^a classe do Exercito.	172.280.7000
11	Imperial Corpo de Engenheiros.....	64.265.7800
12	Força de Linha.....	3.070.247.7190
13	Pedestres	84.744.7800
14	Hospitales	131.330.7729
15	Gratificações e forragens.....	34.965.7400
16	Officiaes da 3. ^a classe	124.980.7000
17	Ditos não qualificados	11.880.7000
18	Ditos de 2. ^a Linha que vencem soldo.....	60.381.7890
19	Ditos honorarios.....	15.650.7000
20	Reformados.....	591.993.7110
21	Asylo de Invalidos	17.153.7676
22	Obras Militares	164.000.7000
23	Escaleros ao serviço das Fortalezas.....	19.769.7200
24	Presidio da Ilha de Fernando.....	21.312.7000
25	Agua, e luzes para Quarteis, Corpos de Guarda, e Fortalezas.....	27.407.7485
26	Gratificações.....	2.135.7600
27	Barcas de vapor.....	60.000.7000
28	Quartel General, e Estado Maior do Exercito da Provincia de S. Pedro.....	20.182.7400
29	Guarda Nacional destacada.....	413.525.7200
30	Caixa Militar.....	11.003.7200
31	Encarregado do fornecimento de viveres.....	30.201.7250
32	Etapes, e bestas de bagagem.....	107.193.7200
33	Recrutamento.....	40.000.7000
34	Compra de armamento	40.000.7000
35	Polvora.....	50.000.7000
36	Compra de cavallos.....	32.000.7000
37	Despezas extraordinarias.....	114.800.7000
38	Diversas despezas.....	38.010.7200
		<hr/>
39	Exercicios findos.....	6.474.756.7200

6.474.756.7200

MINISTERIO DA FAZENDA.

1	Divida externa fundada.....	2.563.841.7666
	Diferença de Cambio.....	1.866.476.7734
		<hr/>
		4.430.318.7400
2	Divida interna fundada	4.830.000.7000
3	Caixa d'Amortisação, filial na Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda.....	39.300.7000
		<hr/>
		9.299.618.7400

Pensões.

4	Pensionistas do Estado.....	467.139.7916
5	Aposentados	242.551.7766
6	Empregados de Repartições extinctas.....	58.237.7666
		<hr/>
		767.929.7348

Administração e arrecadação de Rendus.

7	Thesouro Publico Nacional.....	73.300.7000
8	Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional.....	51.900.7000
9	Thesouraias	251.734.7000
10	Alfandegas	728.076.7000
11	Mesas de Consulado	137.600.7000
12	Mesas de Rendas, Recebedorias, e Collectorias.....	211.824.7000
		<hr/>
		1.454.434.7000

Outras despezas.

13	Casa da moeda	28.600.7000
14	Typographia Nacional.....	28.000.7000

42.427.7928

9.070.7000

3.067.7909

15	Officina de Apolices.....	2.800	000		
16	Administração e costeiro de Proprios Nacionaes.....	13.608	000		
17	Almoxarifados existentes.....	1.862	000		
18	Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.....	4.000	000		
19	Curadoria de Africanos livres.....	2.800	000		
20	Medição de terrenos de Marinhas.....	3.000	000		
21	Premios de letras e bilhetes, commissões, corretagens, seguros, e descontos de escriptos d'Alfandega.....	200.000	000		
22	Juros de emprestimos dos Cofres de Orphãos.....	12.000	000		
23	Pagamento dos mesmos empestimos.....	70.000	000		
24	Ditos dos bens de defuntos e ausentes.....	40.000	000		
25	Reposições, e restituções de direitos, e outras.....	35.000	000		
26	Côrte e condução de pão-brasil.....	50.000	000		
27	Obras.....	150.000	000		
28	Gratificações.....	16.000	000		
29	Eventuaes.....	40.000	000		
				697.370	000
30	Exercicios findos.....				
					12.219.351 748
	Total da Despeza.....				27.339.229 785
	Receita orçada.....				24.000.000 000
	Deficit.....				3.339.229 785
	No caso de não effectuarem as amortisações das dividas externa, e interna, na importancia de.....				2.323.818 000
	Fica o deficit reduzido a.....				1.015.411 785

O Conselheiro Inspector Geral *Alexandre Maria de Mariz Sarmiento*.

N. B. Na Proposta houve hum engano de 9.000 para menos na somma da despeza do Ministerio do Imperio, que deve ser corrigido segundo este orçamento; e augmentando-se igual quantia na somma total da despeza.

.219.351 748

.339.229 785
.000.000 000

.339.229 785
.323.818 000

.015.411 785

MINISTERIO DO IMPERIO.



Imperio, que

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1846—1847.

TABELLA EXPLICATIVA DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DO IMPERIO PARA O EXERCICIO DE 1846—1847.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
CASA IMPERIAL.				
1. Dotação de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo.....	Dec. de 28 de Agosto de 1840.	800.000 ₲ 000	800.000 ₲ 000
2. Dotação de S. M. a Imperatriz.....	Idem	96.000 ₲ 000	96.000 ₲ 000
3. Alimentos do Serenissimo P. Imperial.	Idem	12.000 ₲ 700	₲
4. Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria	Lei de 29 de Setembro 1840..	96.000 ₲ 000	102.000 ₲ 000	102.000 ₲ 000
Aluguel da casa para sua residencia..	Idem	6.000 ₲ 000		
5. Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia.....	Lei de 23 de Agosto de 1840, e 5 de Julho de 1841.....	6.000 ₲ 000	6.000 ₲ 000
6. Dotação de S. M. I. a Duqueza de Bragança.....	Dec. de 19 de Junho de 1838.	50.000 ₲ 000	50.000 ₲ 000
7. ORDENADOS DOS MESTRES DA FAMILIA IMPERIAL.				
1 Mestre de Litteratura, e Sciencias Positivas.....	Ord.. Lei de 11 de Outubro de 1837.	1.000 ₲ 000	3.200 ₲ 000	3.200 ₲ 000
1 Dito de principios elementares de Sciencias Naturaes.....	» Idem.....	1.000 ₲ 000		
1 Dito de Francez.....	» Av. de 7 de Março de 1834... ..	400 ₲ 000		
1 Dito de Musica.....	» Dito de 23 de Dezembro 1833, e Dec. de 7 de Out. 1835..	400 ₲ 000		
1 Dito de Escripta, e Geographia, ora sem exercicio	» Dito de 18 de Fevereiro 1834.	400 ₲ 000		
GOVERNO, E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.				
8. SECRETARIA DE ESTADO				
1 Ministro e Secretario de Estado. Ord..	Lei de 27 de Setembro 1823..	4.800 ₲ 000	33.200 ₲ 000	33.200 ₲ 000
Grat.	Dec. de 6 de Outubro 1837..	2.400 ₲ 000		
1 Official Maior.....	Ord.. Dito de 30 de Novembro 1842.	2.400 ₲ 000		
6 Officiaes a 1.200 ₲	» Idem	7.200 ₲ 000		
6 Amanuenses a 600 ₲	» Idem	3.600 ₲ 000		
2 Praticantes a 400 ₲	»	800 ₲ 000		
1 Porteiro.....	» Idem	800 ₲ 000		
3 Ajudantes do dito, 1 a 600 ₲ , e 2 a 500 ₲	»	1.600 ₲ 000		
4 Correios a 800 ₲	Idem.....	3.200 ₲ 000		
<i>Expediente.</i>				
Impressão de Leis, Decretos, &c.....	Lei de 31 de Outubro 1835... ..	4.000 ₲ 000	33.200 ₲ 000	33.200 ₲ 000
Papel, livros, e outros artigos para o expediente da Secretaria.....	2.400 ₲ 000		
9. GABINETE IMPERIAL.				
1 Porteiro.....	Ord.. Lei de 8 de Outubro de 1833.	800 ₲ 000	1.900 ₲ 000	1.900 ₲ 000
1 Ajudante.....	» Idem	500 ₲ 000		
2				
Papel, &c., para o expediente do Gabinete Imperial e do Conselho d'Estado.....	600 ₲ 000	1.900 ₲ 000	1.900 ₲ 000

PARA 846.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA 1845—1846.

10. CONSELHO D'ESTADO.

12 Conselheiros d'Estado a 2.400\$	Lei de 23 de Novembro 1841.	28.800\$000	28.800\$000
------------------------------------	-----------------------------	-------------	-------------

11. PRESIDENTES DE PROVINCIAS.

8 Presidentes das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Minas, S. Paulo, e Rio Grande do Sul a 4.000\$	Lei de 3 de Outubro de 1834.	32.000\$000	
10 Ditos das outras Provincias a 3.200\$	Idem	32.000\$000	
Ordenados aos Vice-Presidentes em exercicio, na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes, posto que impedidos, tenham direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa).	Idem	6.400\$000	
Ordenados dos Secretarios.		27.000\$000	
Ajuda de custo para viagem aos Presidentes	Idem	10.000\$000	
Para aluguer de casas para os mesmos.	Idem de 26 de Setembro 1840.	2.600\$000	
Para reparos, e mobilia de Palacios.	Idem	3.500\$000	
Com asseio, pintura, e ornatos dos mesmos.	Idem	2.500\$000	
Com luzes para os mesmos, por aproximação.		1.500\$000	
Para illuminação dos mesmos Palacios nos dias de Festividade Nacional, idem.		2.000\$000	
		119.500\$000	119.500\$000

CORPO LEGISLATIVO.

12. CAMARA DOS SENADORES.

5 Senadores pelo Rio de Janeiro	Dec. e Inst. 26 Março 1824, e Dec. 13 de Julho de 1836.		
1 Dito do Espirito Santo	Dito e Inst. 26 Março de 1824.		
7 Ditos da Bahia	Dito e Dec. 13 Julho de 1836.		
1 Dito de Sergipe	Idem.		
2 Ditos das Alagoas	Idem.		
6 Ditos de Pernambuco.	Idem.		
2 Ditos da Parahiba	Idem.		
1 Dito do Rio Grande do Norte.	Idem.		
4 Ditos do Ceará.	Idem.		
1 Dito do Piahy	Idem.		
2 Ditos do Maranhão.	Idem.		
1 Dito do Pará.	Idem.		
1 Dito de Mato Grosso.	Idem.		
1 Dito de Goyaz.	Idem.		
10 Ditos de Minas.	Idem.		
4 Ditos de S. Paulo.	Idem.		
1 Dito de Santa Catharina.	Idem.		
1 Dito de S. Pedro	Idem.		
51 Total a 3.600\$	Lei de 14 de Setembro de 1841.	183.600\$000	

Secretaria.

1 Official Maior.	Ord.. Res. de 6 de Março de 1845.	2.400\$000	
	Grat. Idem	800\$000	
6 Officiaes a 1.200\$	Ord.. Idem	7.200\$000	
A 400\$ de	Grat. Idem	2.400\$000	
Gratificação ao encarregado da redacção das Actas	Idem	100\$000	
1 Porteiro.	Ord.. Dita de 17 Setembro de 1828.	800\$000	
	Grat. Ditas de 5 de Junho de 1833, e 10 de Julho de 1838.	220\$000	
1 Continuo	Ord.. Dita de 12 Outubro de 1832.	600\$000	
	Grat. Dita de 10 de Julho de 1838.	100\$000	

0\$000

0\$000

\$

0\$000

0\$000

0\$000

0\$000

0\$000

0\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
2 Guardas do Paço e Secretaria a 500 \mathbb{D}	Ord.. Res. de 11 de Junho de 1835, e 1.º de Julho de 1839.....	1.000 \mathbb{D} 000		
A 100 \mathbb{D} de.....	Grat. Dita de 10 de Julho de 1838..	200 \mathbb{D} 000		
<hr/>				
<i>Serviço da casa.</i>				
1 Porteiro do Senado	Ord.. Dita de 17 de Setembro 1828.	800 \mathbb{D} 000		
	Grat. Ditas de 5 de Junho de 1833, e 10 de Julho de 1838.....	220 \mathbb{D} 000		
2 Contínuos a 600 \mathbb{D}	Ord.. Dita de 12 de Outubro de 1832.	1.200 \mathbb{D} 000		
A 100 \mathbb{D} de.....	Grat. Dita de 10 de Julho de 1838.	200 \mathbb{D} 000		
1 Guarda da porta.....	Ord.. Ditas de 11 de Maio de 1837, e 1.º de Julho de 1839.....	500 \mathbb{D} 000		
	Grat. Dita de 10 de Julho de 1838.	100 \mathbb{D} 000		
1 Dito das Galerias	Ord.. Ditas de 11 de Maio de 1837, e 1.º de Julho de 1839.....	500 \mathbb{D} 000		
	Grat. Dita de 10 de Julho de 1838.	100 \mathbb{D} 000		
<hr/>				
<i>Expediente.</i>				
1 Correio a cavallo a 1 \mathbb{D} 280 diários, e mais 10 \mathbb{D} mensalmente.....	Grat. Dita 17 Set. 1828, L. 11 Out. 1837, e Res. 28 Set. 1843.	700 \mathbb{D} 000		
	Grat. Dita de 10 de Julho de 1838.	100 \mathbb{D} 000		
Com a publicação dos trabalhos, calculada para 4 mezes de Sessão a 2.600 \mathbb{D}		10.400 \mathbb{D} 000		
Impressão de Actas e papeis avulsos.....		1.060 \mathbb{D} 000		
Papel, livros, e outros artigos de expediente da Secretaria e casa.....		1.200 \mathbb{D} 000		
Despesas extraordinarias e eventuaes.....		2.000 \mathbb{D} 000		
		218.500 \mathbb{D} 000		
			215.300 \mathbb{D} 000	

13. CAMARA DOS DEPUTADOS.

10 Deputados pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Inst. 26 Março 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.		
1 Dito do Espirito Santo.....	Dito e Inst. 26 Março de 1824.		
14 Ditos da Bahia	Dito e Dec. 13 Julho de 1836.		
2 Ditos de Sérgepe.....	Idem.		
5 Ditos das Alagoas.....	Dec. e Inst. 26 Março 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.		
13 Ditos de Pernambuco.....	Idem.		
5 Ditos da Parahiba.....	Idem.		
1 Dito do Rio Grande do Norte.....	Idem.		
8 Ditos do Ceará.....	Idem.		
2 Ditos de Piauhy.....	Dito e Dec. 13 Out. de 1832..		
4 Ditos do Maranhão.....	Dito e Inst. 26 Março 1824.		
3 Ditos do Pará	Idem.		
1 Dito de Mato Grosso.....	Idem.		
5 Ditos de Goyaz.....	Idem.		
20 Ditos de Minas.....	Idem.		
9 Ditos de S. Paulo.....	Idem.		
1 Dito de Santa Catharina.....	Idem.		
3 Ditos de S. Pedro.....	Idem.		
104 Total a 2.400 \mathbb{D}	Dec. de 14 Setembro de 1841.	249.600 \mathbb{D} 000	
<i>Secretaria.</i>			
1 Official Maior.....	Res. de 2 de Setembro de 1830, e 1.º de Setembro de 1832.	2.000 \mathbb{D} 000	
	Grat. Dita de 14 de Julho de 1838.	400 \mathbb{D} 000	
5 Officiaes a 1.000 \mathbb{D}	Ditos de 2 de Setembro de 1830, e 1.º de Setembro de 1832.	5.000 \mathbb{D} 000	
A 200 \mathbb{D} de.....	Grat. Dita de 14 de Julho de 1838.	1.000 \mathbb{D} 000	
3 Segundos a 800 \mathbb{D}	Dita.....	2.400 \mathbb{D} 000	

1	Porteiro Guarda Livros.....	Res. de 2 de Setembro de 1830, e 28 de Agosto de 1837...	900,000
		Grat. Dita de 14 de Julho de 1838.	100,000
3	Ajudantes a 600,000.....	Dita de 2 de Set. de 1830....	1.800,000
	A 100,000 de.....	Grat. Dita de 17 de Julho de 1838.	300,000

13

Serviço do Salão

1	Porteiro mór.....	Dita de 2 de Setembro de 1830.	700,000
		Grat. Dita de 17 de Julho de 1838.	100,000
3	Continuos do salão a 600,000.....	Dita de 2 de Setembro de 1830.	1.800,000
	A 100,000 de.....	Grat. Dita de 17 de Julho de 1838.	300,000

4

Eapediante.

1	Correio a cavallo a 1,280 diarios.....	468,480
	Gratificação de 10,000 mensaes.....	Lei de 11 de Outubro de 1837.	120,000
	Consignação mensal de 100,000 para despe- zas da Secretaria.....	Res. de 30 de Maio de 1828.	1.200,000
	Dita de 20,000 ao Porteiro para limpeza e asseio da casa.....	Idem.....	240,000
	Dita de 2.000,000 mensaes, durante 4 mezes provaveis de Sessão aos proprietarios do Jornal do Commercio para a publicação dos discursos dos Deputados.....	8.000,000
	Impressão de Actas e papeis avulsos.....	4.000,520

280.429,000

279.729,000

**ESCOLAS MAIORES D'INSTRUCÇÃO
PUBLICA.**

14. CURSOS JURIDICOS.

PERNAMBUCO.

1	Director.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831.	1.200,000
		Grat. Dito de 27 de Junho de 1838.	1.200,000
9	Lentes proprietarios a 1.200,000... Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	10.800,000
	A 800,000 de.....	Grat. Dito de 27 de Junho de 1838.	7.200,000
5	Lentes substitutos a 800,000... Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	4.000,000
	A 400,000 de.....	Grat. Dito de 27 de Junho de 1838.	2.000,000
	Gratificação de 50,000 mensaes pelas sub- stituições extraordinarias (por estima- tiva.....	Idem.....	150,000

15

Secretaria.

1	Secretario (serve o Lente mais ant.º) Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	240,000
		Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	160,000
1	Official Guarda Livros.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	400,000
		Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	200,000
1	Porteiro, e sineiro a 400,000 de.. Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	500,000
	e 100,000 de.....	Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	60,000
2	Continuos, servindo de Bedeis a 300,000 de.....	Ord.. Ditos 7 Agosto, 5 Nov. 1828, e 7 de Novembro de 1831.	600,000
	A 100,000 de.....	Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	200,000
1	Correio.....	Ord.. Dito de 5 de Nov. de 1828, e 7 de Novembro de 1831...	200,000
		Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	100,000

6

215.300,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.	NATUREZA DA DESPEZA.
<i>Aulas preparatorias.</i>					
6 Professores, a saber:					
1 de Latim.....	Ord..	Decretos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832 ...	600,000		3 Continuos e A 200,00 de.
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839..	100,000		1 Correio.....
1 de Rhetorica.....	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832 ...	600,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	100,000		
1 de Philosophia.....	Ord..	Ditos de 6 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832....	600,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	100,000		
1 de Arithmetica, e Geometria. ..	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832....	600,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	100,000		
1 de Historia, e Geographia.....	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832....	600,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	100,000		
1 de Francez, e Inglez.....	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832 ...	500,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	200,000		
4 Substitutos, a saber:					
1 de Latim.....	Ord..	Ditos de 7 de Nov., e 7 de Agosto de 1832	400,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	50,000		
1 de Rhetorica, e Geographia....	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832....	400,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	50,000		
1 de Philosophia, e Geometria...	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832....	400,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	50,000		
1 de Francez, e Inglez	Ord..	Ditos de 7 de Nov. de 1831, e 7 de Agosto de 1832 ...	400,000		
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	50,000		
1 Continuo	Ord..	Port. de 18 de Out. de 1837.	300,000		
	Grat.	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	100,000		
<i>Bibliotheca.</i>					
1 Bibliothecario.....	Ord..	Dito de 19 de Out. de 1832.	800,000		
1 Official Ajudante do Bibliothecario	"	Regulam. da Biblioth. approvado por Av. de 11 de Abr. de 1832, e de 10 de Set. de 1842.....	600,000		
1 Porteiro.....	"	Dito Regulam. da Bibliotheca.	300,000		
	Grat.	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	60,000		
1 Seryente.....	Ord..	Regulam. da Bibliotheca, approvado por Av. de 11 de Abril de 1832	200,000		
	Grat.	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	80,000		
<i>Expediente.</i>					
10 medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36,00.....		Dito de 7 de Nov. de 1839.	360,000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca ..			200,000		
Papel, e outros artigos do expediente da Secretaria			100,000		
				38.310,000.	
S. PAULO.					
A mesma despeza e Legislação mencionada na de Pernambuco, até o lugar de Porteiro e Sincero, na rubrica — Secretaria.			28.110,000		

3 Continuos e
 A 200,00 de.
 1 Correio.....
 Aulas
 6 Professores
 1 de Latim..
 1 de Rhetoric
 1 de Philosoph
 1 de Arithme
 1 de Historia
 1 de Francez,
 2 Substitu
 1 de Latim,
 1 de Philosoph
 —
 8
 —
 1 Bibliothecari
 10 medalhas d
 o peso de li
 culadas a 36
 Acquisição de
 Papel, e outro
 Secretaria ..
 15. ESCO
 MU
 14 Lentes pro
 A 800,00 d
 6 Lentes sub
 A 400,00 d
 Gratificação
 substituiçã
 timativa)
 —
 20
 —
 1 Director (s
 cimento
 rios por
 1 Secretario
 1 Thesourei
 vencimen
 tutos po
 1 Bibliotheca

3 Contínuos e Bedeis a 200 ⁰⁰	Ord..	600 ⁰⁰ 000
A 200 ⁰⁰ de.....	Grat..	Dec. de 19 de Nov. de 1839.	600 ⁰⁰ 000
1 Correio.....	Ord..	150 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	150 ⁰⁰ 000

Aulas preparatorias.

6 Professores, a saber:

1 de Latim.....	Ord..	480 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	220 ⁰⁰ 000
1 de Rhetorica.....	Ord..	600 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	100 ⁰⁰ 000
1 de Philosophia.....	Ord..	600 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	100 ⁰⁰ 000
1 de Arithmetica, e Geometria ...	Ord..	600 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	100 ⁰⁰ 000
1 de Historia, e Geographia.....	Ord..	600 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	100 ⁰⁰ 000
1 de Francez, e Inglez.....	Ord..	Dito de 4 de Set. de 1840..	800 ⁰⁰ 000

2 Substitutos, a saber:

1 de Latim, e Rhetorica.....	Ord..	400 ⁰⁰ 000
	Grat..	Dito de 19 de Nov. de 1839.	50 ⁰⁰ 000
1 de Philosophia.....	Ord..	150 ⁰⁰ 000
	Grat..	Idem.....	300 ⁰⁰ 000

8

Bibliotheca.

1 Bibliothecario.....	Ord..	Lei de 20 de Out. de 1838.	800 ⁰⁰ 000
-----------------------	-------	----------------------------	-----------------------

Expediente.

10 medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36 ⁰⁰	Dec. de 7 de Nov. de 1831..	360 ⁰⁰ 000
Acquisição de livros para a Bibliotheca...	Idem.....	200 ⁰⁰ 000
Papel, e outros artigos do expediente da Secretaria.....	100 ⁰⁰ 000

36.270⁰⁰000

74.580⁰⁰000

75.480⁰⁰000

15. ESCOLAS DE MEDICINA.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

14 Lentes proprietarios a 1.200 ⁰⁰	Ord..	Lei de 3 de Out. de 1832...	16.800 ⁰⁰ 000
A 800 ⁰⁰ de.....	Grat..	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	11.200 ⁰⁰ 000
6 Lentes substitutos a 800 ⁰⁰	Ord..	Lei de 3 de Out. de 1832 ..	4.800 ⁰⁰ 000
A 400 ⁰⁰ de.....	Grat..	Dec. de 27 de Jun de 1838.	2.400 ⁰⁰ 000
Gratificação de 50 ⁰⁰ 000 mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa).....	Idem.....	150 ⁰⁰ 000

20

Empregos.

1 Director (serve, sem acrescimo de vencimento, hum dos Lentes proprietarios por eleição triennial).....	Lei de 3 de Out. de 1832 ..	800 ⁰⁰ 000
1 Secretario.....	Grat..	Idem.....	400 ⁰⁰ 000
	Dec. de 2 de Set. de 1838..	
1 Thesonreiro (serve, sem acrescimo de vencimento, hum dos Lentes substitutos por eleição annual.....	Lei de 3 de Out. de 1832.....	
1 Bibliothecario.....	Dita, e Nom. da Faculdade de 5 de Jun. de 1838.....	600 ⁰⁰ 000

1 Ajudante do Secretario.....	Lei de 3 de Out. de 1832, Av. de 17 de Maio de 1838, e Nomeação da Faculdade...	400,000
1 Conservador do Laboratorio e Gabinete.	Dita, dita, e Av. de 14 de Abril de 1842.....	600,000
1 Fiel do Bibliothecario.....	Dita, dita, e Av. de 15 de Dez. de 1841.....	300,000
2 Ditos do Conservador a 300,000.....	Dita, dita, e Av. de 14 de Abr. de 1842.....	600,000
1 Porteiro.....	Dita, dita.....	400,000
1 Continuo.....	Dita, e Nom. da Fac. de 15 de Março de 1838, e Aviso de 2 de Jan. de 1840....	300,000

11

Expediente.

6 Serventes, a saber: 4 livres a 720 rs., e 2 captivos a 560 rs.....	Dita, dita, e Avisos de 25 de Set., e 5 de Out. de 1839; de 14 de Abr., e 21 de Set. de 1842; de 23 de Nov. de 1843, e 18 de Março de 1845.	1.460,000
Com alugueis da casa para Aulas de Anatomia.....	Aviso de 8 de Julho de 1844.	360,000
Com preparações de instrumentos.....	300,000
Com substancias para demonstrações.....	300,000
Com impressos.....	50,000
Despeza com o expediente.....	150,000

42.370,000

BAHIA.

A mesma despeza e legislação mencionadas na do Municipio da Côrte, até o lugar de Director.....	35.350,000
1 Secretario.....	Ord. Lei de 3 de Outubro de 1832. Grat. Dita de 20 de Out. de 1838.	800,000 400,000
1 Thesoureiro (serve, sem acrescimo de vencimento, hum dos Lentos substitutos por eleição annual).....	Dita de 3 de Out. de 1832..	0,000
1 Bibliothecario.....	Dita, e Nom. da Faculdade.	600,000
1 Ajudante do dito.....	Dita, dita.....	300,000
1 Collaborador dos trabalhos chimicos, e pharmaceuticos.....	Dita, e dita de 23 de Março de 1836.....	600,000
1 Guarda do Amphitheatro Anatomico...	Dita, e dita de 21 de Out. de 1833, e 31 de Dez. de 1836.	400,000
1 Porteiro.....	Dita, e dita de 27 de Março de 1833.....	400,000
1 Continuo.....	Dita, dita.....	300,000
Para compra de instrumentos Cirurgicos. Expediente da Secretaria, despezas com Aulas praticas, e aquisições de objectos indispensaveis ao serviço (por estimativa).....	2.000,000

1.600,000

42.750,000

85.120,000

85.035,000

16. ACADEMIA DAS BELLAS ARTES.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

7 Lentos proprietarios, a saber:

1 de Paizagem.....	Dec. de 30 de Out. de 1831.	800,000
1 de Desenho.....	Idem.....	800,000
1 de Pintura.....	Idem.....	800,000
1 de Architectura.....	Idem.....	800,000
1 de Escultura.....	Idem.....	800,000

1 de
1 de
(e
g
6
1 de
1 de
1 de
1 de
1 de
13
1 Dire
ta
b
ll
1 Sec
p
b
1 Por
1 Aju
Con
a
tu
d
to
a
g
4
1 Ser
10 Med
nos,
onça
xima
Com o
dos A
posiq
Acquisi
neis,
Aos in
(dita
Papel p
Rapar
Lavage
escul
Impres
e bil

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

NATUREZA DA DESPEZA.	LESLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 de Gravura.....	Decretos de 30 de Outubro de 1831, e 9 de Julho de 1837.	800 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 de Anatomia, e Physiologia das paixões (esta Cadeira não faz parte da Congregação).....	Ditos de 30 de Dez. de 1831, 18 de Junho de 1833, e 19 de Julho de 1837.....	800 ⁷ / ₁₀₀₀		
6 Substitutos, a saber:				
1 de Desenho.....	Idem.....	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 de Pintura Historica.....	Idem.....	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 de Pintura de Paizagem.....	Idem.....	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 de Architectura.....	Idem.....	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 de Gravura.....	Dito de 19 de Julho de 1837.	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 de Anatomia, e Physiologia das paixões.	Idem.....	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
13				
<i>Empregos.</i>				
1 Director (serve hum dos Lentes propriarios, eleito pela Congregação, percebendo por este accrescimo de trabalho a gratificação de).....	Ditos de 30 de Dez. de 1831, 18 de Junho de 1833, e 19 de Julho de 1837.....	200 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 Secretario (serve hum dos Substitutos percebendo por este accrescimo de trabalho a gratificação de).....	Ditos de 30 de Dez. de 1831, e 18 de Junho de 1833 ..	150 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 Porteiro e Continuo.....	Dito, e dito de 9 de Outubro de 1835.....	500 ⁷ / ₁₀₀₀		
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 23 de Abril de 1842.	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
Com o necessario augmento de ordena- a cada hum dos 7 Lentes, e 6 Substitutos, a razão de 200 ⁷ / ₁₀₀₀ áquelles, e de 300 ⁷ / ₁₀₀₀ á estes; e 3.000 ⁷ / ₁₀₀₀ para sustentação de alguns dos alumnos mais aproveitados que tem de ir aperfeiçoar seus estudos na Europa.....	6.200 ⁷ / ₁₀₀₀		
4				
<i>Expediente.</i>				
1 Servente a 8 ⁷ / ₁₀₀₀ mensaes.....	96 ⁷ / ₁₀₀₀		
10 Medalhas de ouro para premios dos alumnos, a saber: 5 com o peso de huma onça, e 5 com meia onça (custo approximado).....	Dito, e dito de 18 de Junho de 1833.....	275 ⁷ / ₁₀₀₀		
Com outras medalhas de ouro para premios dos Artistas que se distinguirem na exposição geral.....	275 ⁷ / ₁₀₀₀		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis, e gravuras (por estimativa).....	Dec. de 30 de Dez. de 1831.	600 ⁷ / ₁₀₀₀		
Aos individuos que servem de modelo nú (dita).....	Dito, e Av. de 19 de Agosto de 1833.....	300 ⁷ / ₁₀₀₀		
Papel para desenho.....	380 ⁷ / ₁₀₀₀		
Raparo de paineis da colleção Nacional..	150 ⁷ / ₁₀₀₀		
Lavagem e concerto de toalhas, barro para esculptura, &c.....	120 ⁷ / ₁₀₀₀		
Impressão de catalogo, cartas de convite, e bilhetes.....	150 ⁷ / ₁₀₀₀		
			17.096 ⁷ / ₁₀₀₀	10.896 ⁷ / ₁₀₀₀

85.035⁷/₁₀₀₀

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

17. MUSEO NACIONAL.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

1 Director do Museo (accumula este emprego hum dos Directores da Secção, vencendo por isso mais).....

Dec. e Reg. de 3 de Fevereiro de 1842, em virtude da Lei de 26 de Setembro de 1840, e Dec. de 5 de Nov. de 1843.

200,000

4 Directores de Secção, a saber:

1 de Anatomia comparada, e Zoologia Venc.

Dec. e Reg. de 3 de Fev. 1842.

200,000

1 de Botanica, Agricultura e Artes Mechanicas.....

Idem.....

200,000

1 de Mineralogia, Geologia e Sciencias physicas.....

Idem.....

200,000

1 de Numismatica, e Artes liberaes; Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.....

Idem.....

200,000

1 Secretario (accumula tambem este emprego outro dos Directores de Secção, vencendo por isso mais)

Idem, e Dec. de 5 de Novembro de 1843.....

200,000

1 Ajudante do Secretario.....

Dec., e Reg. de 3 de Fev. 1842.

600,000

1 Porteiro, Guarda, e Preparador das Sciencias de Zoologia e Botanica.....

Idem, dito Decreto.....

1.000,000

1 Guarda Preparador das Sciencias de Mineralogia e Numismatica.....

Idem.....

600,000

Para restabelecer aos Directores das Secções de Mineralogia, Zoologia, e Botanica os vencimentos estabelecidos no Decreto de 3 de Fevereiro de 1842, que reformou o dito Estabelecimento, em virtude da autorisação concedida ao Governo na Lei de 26 de Setembro de 1840, cujos vencimentos forão em 1843, reduzidos aos que constão deste orçamento a 600,000.....

1.800,000

9

Expediente.

1 Servente, servindo de Continuo a 20,000 por mez.....

240,000

2 Serventes para as Secções a 10,000 por mez cada hum.....

240,000

Acquisição de obras de Historia Natural essenciaes á classificação.....

100,000

Acquisição, preparação, e conservação dos productos convenientes ás 4 Secções.....

400,000

Reparos do edificio, dos armarios, e de outras moveis existentes.....

400,000

Expediente da Secretaria e das Secções, assento do Estabelecimento, e outros artigos.....

220,000

6.800,000

6.800,000

18. JUNTA DO COMMERCIO.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

Tribunal.

605 Deputados a 600,000 de.....

Alv. de 23 de Agosto de 1808, e diversos Dec. de nomeação.

3.000,000

A 1.035,332 de..... Grat.

Dec. de 16 de Setembro 1833.

5.176,660

A 50,000 de ajuda de custo para molesta..

Res. de C. de 1 de Junho 1810.

250,000

Fiscal.....

Alv. de 23 de Agosto de 1808, e 14 de Agosto de 1809....

400,000

Ajuda de custo		Res. de C. do 1.º Junho 1810.	500,000	
1 Capellão.....	Ord..	Dita de 6 de Outubro de 1810.	150,000	
Ajuda de custo.....		Dita de 19 de Maio de 1828...	24,000	
1 Continuo.....	Ord..	Alv. de 23 de Agosto de 1808, e Dec. de 20 de Março 1809, e R. de C. de 20 de Out. 1820.	270,000	
Ajuda de custo.....		Res. de C. de 19 de Maio 1828.	20,000	

Secretaria.

1 Official Maior interino	Ord..	Alv. de 23 de Agosto de 1808.	400,000	
	Grat.	Dec. de 21 de Nov. de 1838...	300,000	
2 Officiaes a 300,000 de	Ord..	Alv. de 23 de Agosto de 1808, e R. de C. de 13 Março 1820.	600,000	
A 300,000 de	Grat.	Dec. de 21 de Nov. de 1838...	600,000	
1 Praticante, servindo interinamen- te de Official.....	Ord..	300,000	
	Grat.	Idem	150,000	
1 Praticante.....	"	150,000	
Ajuda de custo.....		24,000	
1 Porteiro, e Guarda Livros.....	Ord..	Res. de C. de 5 de Julho 1809, e 10 de Outubro de 1816...	300,000	
	Grat.	Dec. de 21 de Novembro 1838.	300,000	

14

Expediente.

Aluguer da casa			1.500,000	
Papel, livros, e outros artigos.....			450,340	

14.415,000

14.415,000

19. ARCHIVO PUBLICO.

1 Director.....		Lei de 26 de Setembro 1840, e Dec. de 2 de Abril de 1841.	870,000	
1 Official Maior.....		720,000	
1 Official.....		580,000	
2 Amanuenses a 430,000	860,000	
1 Porteiro.....		360,000	
1 Ajudante.....		290,000	

7

Expediente.

Com o asseio, e limpeza			100,000	
Expediente			220,000	

4.000,000

6.220,000

20. EMPREGADOS DE VISITAS DE SAUDE NOS PORTOS MARITIMOS.

Na impossibilidade de apresentar-se por ora Orçamento detalhado desta despesa nas diferentes Provincias, visto não estar ainda em execução em algumas das mesmas Provincias o Decreto de 29 de Janeiro que a regulara, orça-se por aproximação.....

12.000,000

12.000,000

6.800,000

NATUREZA DA DESPESA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.21. CORREIO GERAL, E PAQUETES
DE VAPOR.

CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Directoria Geral.

PESSOAL.

1 Director Geral.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844...	3.200,000
1 Official Maior.....	Idem.....	1.400,000
2 Officiaes a 1.000,000.....	Idem.....	2.000,000
2 Amanuenses a 600,000.....	Idem.....	1.200,000
1 Correio de Officios.....	Idem.....	400,000

Expediente e outros objectos.

Ao Amanuense encarregado do serviço de Porteiro, de gratificação.....	Idem.....	100,000
Expediente, impressão de mappas, editaes e instrucções.....	Idem, e Av. de 10 Fev. 1845.	600,000

Administração na Côrte.

PESSOAL.

1 Administrador.....	Idem.....	2.400,000
1 Ajudante.....	Idem.....	1.440,000
1 Contador.....	Idem.....	1.440,000
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.440,000
2 Fieis do Thesoureiro a 800,000.....	Idem.....	1.600,000
4 Primeiros Officiaes a 1.080,000.....	Idem.....	4.320,000
5 Segundos ditos a 800,000.....	Idem.....	4.000,000
10 Praticantes a 480,000.....	Idem.....	4.800,000
1 Porteiro.....	Idem.....	960,000
1 Ajudante.....	Idem.....	480,000
1 Agente do mar.....	Idem.....	600,000
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	480,000
1 Correio de Officios.....	Idem.....	400,000
1 Carteiro com a diaria de 1,000 para substituir o Correio.....	Idem, e Av. de 6 de Fev. 1845.	365,000
6 Carteiros de assignantes com a diaria de 1,000.....	Idem.....	2.190,000
15 Ditos com a diaria de 800 réis.....	Idem.....	4.380,000
Commissão de 10 por cento de premio dos seguros aos confeccionarios das malas.....	Idem.....	175,000

Agencias.

1 Agente em Campos.....	Av. de 30 de Junho de 1833, e de 12 de Dezembro 1836...	500,000
1 Ajudante idem.....	Idem.....	250,000
1 Agente em Nicterohy.....	Dec. de 7 de Março de 1840..	250,000
1 Ajudante idem.....	Av. de 2 de Abril de 1840....	150,000
1 Carteiro com a diaria de 480 réis nos dias em que servir.....	Ditos de 2 de Junho, 21 Nov. e 15 de Dezembro de 1843.	175,200
1 Agente em Angra.....	Dito de 3 de Setembro 1838..	200,000
1 Dito em Paraty.....	Dito de 28 de Julho de 1840..	150,000
1 Agente em Mangaratiba.....	Dito de 7 de Março de 1840..	120,000
2 Ditos em Rezende, e Itaguahy a 100,000.....	Dito de 14 de Abril de 1840..	200,000
6 Ditos em Cantagallo, S. João do Príncipe, Valença, Iguassú, Pirahy, e Vasouras a 80,000.....	Idem.....	480,000
1 Dito em Macahé.....	Dec. de 21 de Nov. de 1839...	70,000
2 Ditos em Cabo Frio, e Parahiba do Sul a 50,000.....	Dec. de 14 de Abril de 1840.	100,000
1 Dito em Paty.....	Idem.....	40,000
8 Ditos em Nova Friburgo, Maricá, Itaperahy, S. João da Barra, Barra Mansa, Freguezia do Arrozal, Aldéa de S. Pedro, e Barra de S. João a 30,000.....	Idem.....	240,000

8.900,000

3 Agentes e Ma
Commissão Anna, da curuçã, Rita, Sa da Ribeira parecida Capivary Commissão Seguros a

2 Pedestres Aos Comma por carta Aos Contrat do Correio Magé... 6 Pedestres tre Camp

21 Pedestre vincia, p malas dos

Ao Arremat entre a C intermedi

Expediente

1 Servente

Aluguel de l do Mar cações...

Malas, livre

Administr

Expediente

1 Servente

Para novos

e utensili

crearem.

Ad

1 Administr

1 Ajudante

1 Praticante

1 Carteiro c em que s

Commissão

aos confe

Commissão

Seguros.

3 Agentes em Santo Antonio de Sá, Magé, e Mambucaba a 12 ⁷	Dec. de 14 de Abril de 1840...	367 ⁷ 000
Commissão aos Agentes de Correio de Santa Anna, da SS. Trindade, Araruama, Ita- curuçá, Saquarema, Parahibuna, Santa Rita, Sacco da Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Pouso Secco, Dores da Ap- parecida, Aldêa de Pedra, S. Fidelis, Capivary, e Sumidouro.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	260 ⁷ 000
Commissão de 10 por cento de premio dos Seguros a todos os Agentes.....	Idem	55 ⁷ 200

Condução de malas.

CORREIO DA CÔRTE.

2 Pedestres com a diaria de 800 rs.....	Dito, e Av. de 6 Fev. de 1845.	584 ⁷ 000
Aos Commandantes das embarcações 30 rs. por carta avulsa	Idem	920 ⁷ 000
Aos Contratadores da condução das malas do Correio para Paquetá, Piedade, e Magé	Av. de 14 de Nov. de 1844.	264 ⁷ 000
6 Pedestres para condução das malas en- tre Campos e a Côrte, a 501 ⁷ 800.....	Avisos de 14 de Nov. de 1838, e 2 de Junho de 1842.....	3.010 ⁷ 800
21 Pedestres em diferentes pontos da Pro- vincia, para condução das respectivas malas dos Correios.....	Dec. de 5 de Março de 1829, e Avisos diversos.....	3.354 ⁷ 200
Ao Arrematante da condução das malas entre a Côrte, e Cantagallo, e pontos intermedios.....	Dito de 2 de Abril de 1840, e Avisos de 25 de Abril de 1836, e 17 de Agosto de 1843	840 ⁷ 000

Expediente, utensilios, e mais objectos.

1 Servente para a Administração.....	Dito de 21 de Dez. de 1844, e Av. de 6 de Fev. de 1845...	192 ⁷ 000
Aluguel de hum bote para conduzir o Agente do Mar na Côrte á bordo das embar- cações.....	Idem	1.080 ⁷ 000
Malas, livros, e outros utensilios para a Administração e Agencias	Idem	4.000 ⁷ 000
Expediente da Administração	Idem	3.000 ⁷ 000
1 Servente para a Agencia de Nicterohy..	180 ⁷ 000
Para novos Pedestres que sejam precisos, e utensilios de novas Agencias que se crearem.....	1.000 ⁷ 000

53.171⁷400

ESPIRITO SANTO.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro	Dito de 21 de Dez. de 1844.	450 ⁷ 000
1 Ajudante Contador	Idem	250 ⁷ 000
1 Praticante, servindo de Porteiro.....	Idem	150 ⁷ 000
1 Carteiro com a diaria de 480 rs. nos dias em que servir	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. de 20 de Maio de 1844.	96 ⁷ 000
Commissão de 10 por cento dos seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	7 ⁷ 400

Agencias.

Commissão aos 10 Agentes, inclusive a dos Seguros	Idem	125 ⁷ 000
--	------------	----------------------

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	YENCIMENTOS.	SOMMAS.
<i>Condução de malas.</i>			
9 Pedestres a 640 rs. diários nos dias em que servirem.....	Dec. de 5 de Março de 1829, e Av. de 8 de Abril de 1840..	2.108,7160	
2 Ditos para condução das malas entre esta Provincia, e a de Minas	Dito, dito, e Av. de 15 de Janeiro de 1844.....	292,7000	
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>			
Expediente do Correio da Capital, utensilios para a mesma, e Agencias.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	160,7000	
		<hr/>	3.631,7560

BAHIA.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro	Dito de 21 de Dez. de 1844.	1.200,7000
1 Ajudante Contador	Idem.....	800,7000.
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	300,7000
2 Officiaes Papelistas a 420,7 cada hum..	Idem.....	840,7000
3 Praticantes a 250,7.....	Idem.....	750,7000
1 Porteiro.....	Idem.....	500,7000
1 Agente de mar.....	Idem.....	250,7000
Commissão de 10 por cento de premio de Seguros aos confeccionarios de malas..	Idem.....	30,7000
2 Carteiros de assignantes com a diaria de 640 rs. cada hum.....	Dito de 2 de Jun. de 1843.	467,7200

Agencias.

1 Agente na Cachoeira.....	Port. de 26 de Março de 1836.	400,7000
1 Carteiro com a diaria de 640 rs.....	Idem.....	233,7600
1 Agente em Jacobina.....	Idem.....	180,7000
4 Ditos na Feira de Santa Anna, Rio de Contas, Santo Amaro, e Nazareth, a 120,7.	Idem.....	480,7000
2 Ditos na Villa Nova da Rainha, e Valença, a 100,7.....	Idem.....	200,7000
4 Ditos em Maragogipe, Villa da Barra, Caeteté, e Iãhambupe, a 80,7.....	Idem.....	320,7000
5 Ditos em Macahubas, Joazeiro, Urubú, Imperial Villa da Victoria, e Carinhã, a 50,7.....	Idem.....	250,7000
Commissão dos Seguros aos Agentes confeccionarios de malas.....	Dito 21 de Dez. de 1844....	6,7000

Condução de malas.

Com os Pedestres anteriormente existentes.....		2.326,7560
3 Pedestres ultimamente creados.....	Ordens da Presidencia.....	456,7000
Ditos que devem ser creados conforme as representações recebidas.....		1.853,7600
Aos Comandantes de Embarcações pelas cartas que conduzem.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	250,7000

Expediente, utensilios, e mais objectos.

Expediente.....	Idem.....	600,7000
Utensilios para a Administração e Agencias.....	Idem.....	300,7000

SERGIPE.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro	Idem.....	280,7000
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	160,7000
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	120,7000

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

12.992,7960

1 Carteiro que ser

Commissão confecc

Commissão seguros.

8 Pedestre

Pedestres

Expedien

Expediente lios do

1 Adminis

1 Ajudant

1 Pratican

1 Carteiro que ser

Commissã

confecci

8 Agentes

guel, A

Calvo,

5 Ditos e

meira,

de, a 4

Commissã

mesmos

6 Pedestre

tre as d

Pedestres

Expedien

Aluguel da

Expediente

Utensilios

1 Adminis

1 Ajudant

1 Fiel do

2 Officiaes

1 Pratican

1 Porteiro

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias que servir.....	Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Av. de 14 de Dez. de 1843.	115,7200	
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	7800	
<i>Agencias.</i>			
Commissão a 17 Agentes, inclusive a dos seguros.....	Idem.....	150,7000	
<i>Conducção de malas.</i>			
8 Pedestres com diferentes vencimentos..	Dito de 5 de Março de 1829, e Av. de 30 de Jan. de 1845.	1.089,7600	
Pedestres extraordinarios.....	Dito de 5 de Março de 1829..	30,7000	
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>			
Expediente do Correio da Capital, utensilios do dito, e das Agencias.....	Dito 21 de Dez. de 1844.....	200,7000	2.145,7600
ALAGOAS.			
<i>Administração da Capital.</i>			
PESSOAL.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem.....	450,7000	
1 Ajudante e Contador.....	Idem.....	250,7000	
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	150,7000	
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias que servir.....	Dito de 2 de Jun. de 1843, e Av. de 25 de Jan. de 1844..	153,7600	
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844..	3,7000	
<i>Agencias.</i>			
8 Agentes em Alagoas, Penedo, São Miguel, Anadia, Cuxim, Atalaia, Porto Calvo, e Camaragipe a 60,7.....	Dito de 5 de Março de 1829.	480,7000	
5 Ditos em Imperatriz, Assembléa, Palmeira, Porto da Folha, e Mata Grande, a 40,7.....	Idem.....	200,7000	
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos mesmos.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	2,7000	
<i>Conducção de malas.</i>			
6 Pedestres para a conducção das malas entre as diferentes Agencias da Provincia.	Dito de 5 de Março de 1829.	1.404,7000	
Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	60,7000	
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>			
Aluguel da Casa do Correio da Capital....	Idem.....	120,7000	
Expediente do Correio da Capital.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	100,7000	
Utensilios do mesmo, e das Agencias.....	Idem.....	100,7000	3.472,7600
PERNAMBUCO.			
<i>Administração da Capital.</i>			
PESSOAL.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem.....	1.200,7000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	800,7000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	300,7000	
2 Officiaes Papelistas a 420,7.....	Idem.....	840,7000	
1 Praticante.....	Idem.....	250,7000	
1 Porteiro.....	Idem.....	500,7000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Ajudante do mar.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 ..	170,000		
4 Carteiros a 640 rs. diários nos dias em que servir.....	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. de 25 de Setemb. 1843.	768,000		
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas	Dito de 21 de Dez. de 1844...	22,000		
<i>Agencias.</i>				
Commissão aos 10 Agentes, inclusive a de 10 por cento de Seguros.....	Idem	200,000		
10 Carteiros para as mesmas Agencias....	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. de 27 de Janeiro 1844..	240,000		
<i>Condução de malas.</i>				
12 Pedestres para a condução das diferentes malas da Provincia.....	Dito de 5 de Março de 1829...	2.492,120		
Pedestres extraordinarios.....	Idem	400,000		
Aos Commandantes de embarcações por cartas avulsas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844..	180,000		
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>				
Expediente do Correio da Capital.....	Idem	360,000		
Utensilios da mesma e das Agencias.....	Idem	300,000		
			9.022,120	
PARAHIBA.				
<i>Administração da Capital.</i>				
PESSOAL.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem	450,000		
1 Ajudante Contador.....	Idem	250,000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem	150,000		
1 Carteiro com a diaria de 480 rs. nos dias em que servir.....	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. do 1.º de Abril de 1844.	144,000		
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas	Dito de 21 de Dez. de 1844...	3,200		
<i>Agencias.</i>				
Commissão aos 16 Agentes, inclusive a de 10 por cento dos Seguros.....	Idem	140,000		
<i>Condução de malas.</i>				
Aos Pedestres pela condução das malas aos diferentes pontos da Provincia.....	Dito de 5 de Março de 1829..	1.400,000		
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>				
Expediente do Correio da Capital.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	100,000		
Utensilios para a mesma e Agencias	Idem	100,000		
			2.737,200	
RIO GRANDE DO NORTE.				
<i>Administração da Capital.</i>				
PESSOAL.				
1 Administrador Thesoureiro	Idem	280,000		
1 Ajudante Contador	Idem	160,000		
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem	120,000		
1 Carteiro com a diaria de 320 rs. nos dias em que servir.....	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. de 20 de Out.....	96,000		
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	1,000		

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.*Agencias.*

1 Agente na Villa da Princeza.....	Dec. de 5 de Março de 1829..	40,000
Commissão aos outros 12 Agentes, inclusive a dos Seguros a todos.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	80,000

Condução de malas.

Varios Pedestres com diferentes vencimentos	Dito de 5 de Março de 1829..	976,000
---	------------------------------	---------

Expediente, utensilios e mais objectos.

Expediente do Correio da Capital, utensilios do mesmo, e das Agencias.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	160,000
--	-------------------------------	---------

1.913,000

CEARA'.

Administração da Capital.

PESSOAL

1 Administrador Thesoureiro.....	Idem	450,000
1 Ajudante Contador.....	Idem	250,000
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem	150,000
1 Carteiro com a diaria de 500 rs. nos dias em que servir.....	Dito de 2 de Junho de 1843..	80,000
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	2,400

Agencias.

4 Agente em Aracaty, Icó, Crato e Sobral, a 50,000.....	Dito de 5 de Março de 1829..	200,000
4 Ditos em S. Bernardo, Baturité, Queixeramobim e Granja, a 20,000.....	Idem	80,000
Commissão a mais 19 Agentes, inclusive a de Seguros aos mesmos.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	80,000

Condução de malas.

21 Pedestres em diferentes pontos da Provincia para a condução das malas entre as respectivas Agencias.....	Dito de 5 de Março de 1829..	1.252,800
Ditos extraordinarios.....	Idem	118,000

Expediente, utensilios, e mais objectos.

Expediente do Correio da Capital.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	160,000
Utensilios da mesma, e das Agencias....	Idem	120,000

2.943,200

PIAUHY.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro.....	Idem.....	280,000
1 Ajudante Contador.....	Idem	160,000
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem	120,000
Commissão de 10 por cento de Seguros aos confeccionarios das malas.....	Idem	2,000

Agencias.

1 Agente na Parnahiba	Dito de 5 de Março de 1829..	100,000
10 Ditos em Campo Maior, Piracurúca, Príncipe, Marvão, Valença, Jaicoz, Puty, S. Gonçalo, Jeromenha, e Parangá, a 50,000.....	Idem	500,000
Commissão a 1 Agente, e dita de 10 por cento dos Seguros aos mesmos.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	22,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Condução de malas.</i>				
12 Pedestres em diferentes pontos da Província.....	Dec. de 5 de Março de 1829..	1.619,000		
Ditos extraordinarios.....	100,000		
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>				
Aluguel da casa para o Correio da Capital.	Idem	48,000		
Expediente do mesmo.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	100,000		
Utensilios do mesmo, e das Agencias....	Idem	100,000		
			3.151,000	
MARANHÃO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
PESSOAL.				
1 Administrador Thesoureiro	Idem	1.200,000		
1 Ajudante Contador.....	Idem	800,000		
1 Fiel do Thesoureiro	Idem	300,000		
2 Officiaes Papelistas a 420,00 cada hum..	Idem	840,000		
1 Porteiro.....	Idem	400,000		
2 Carteiros com a diaria de 640 rs. nos dias em que servirem.....	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. de 20 de Fev. e 20 de Março de 1844.....	384,000		
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas	Dito de 21 de Dez. de 1844...	10,000		
<i>Agencias.</i>				
Commissão aos 12 Agentes, inclusive a de 10 por cento dos Seguros.....	Idem	500,000		
<i>Condução de malas.</i>				
12 Pedestres em diferentes pontos da Província para a condução das malas....	Dito de 5 de Março de 1829...	2.868,000		
Aos Commandantes de embarcações 30 rs. por carta avulsa.....	Dito de 21 de Dez. de 1844....	60,000		
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>				
1 Servente para o Correio da Capital....	Dito de 5 de Março de 1829, e Av. de 14 de Setembro 1841.	182,500		
Expediente da Capital	Dito de 21 de Dez. de 1844...	300,000		
Utensilios da mesma e das Agencias.....	Idem	180,000		
			8.024,500	
PARÁ.				
<i>Administração da Capital.</i>				
PESSOAL.				
1 Administrador da Capital	Idem	600,000		
1 Ajudante Contador	Idem	420,000		
1 Fiel Thesoureiro.....	Idem	200,000		
1 Porteiro servindo de Porteiro.....	Idem	300,000		
2 Carteiros com a diaria de 500 rs. nos dias em que servirem.....	Dito de 2 de Junho de 1843...	300,000		
Commissão de 10 por cento de Seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844...	16,000		
<i>Agencias.</i>				
Commissão dos 11 Agentes, inclusive a dos Seguros	Idem	360,000		

*Condução de malas.*Aos Comandantes das embarcações 30 rs.
por carta avulsa.....

Dec. de 21 de Dez. de 1844.

607000

*Expediente, utensilios, e mais objectos.*Expediente do Correio da Capital.....
Utensilios da mesma, e das Agencias.....
Aluguel da casa do Correio da Capital...Idem.....
Idem.....
Ordens da Presidencia.....2607000
2007000
847000

2.8007000

MATO GROSSO.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro.....
1 Ajudante Contador.....
1 Praticante servindo de Porteiro.....
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos
confeccionarios das malas.....Dec. de 21 de Dez. de 1844...
Idem.....
Idem.....
Idem.....2807000
1607000
1207000
177000*Agencias.*1 Agente em Mato Grosso.....
3 Ditos em Diamantino, Paconé, e Villa
Maria a 87.....
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos
confeccionarios das malas.....Dito de 5 de Março de 1829, e
Av. de 28 de Abril de 1835.
Idem.....
Dito de 21 de Dez. de 1844...1277000
2477000
7600*Condução de malas.*12 Pedestres a 67 por mez.....
Gratificação aos mesmos de 320 rs. por dia
quando são demorados em serviço.....Dito de 5 de Março de 1829, e
Av. de 28 de Abril de 1835.
Dito, e Av. de 6 Agosto 1835.8647000
4607800*Expediente, utensilios, e mais objectos.*Com muniamento das Paradas de Goyaz,
Mato Grosso, e Diamantino.....
Expediente do Correio da Capital, uten-
silios do mesmo, e das Agencias.....Dito, e Av. de 28 Abril 1835.
Dito de 21 de Dez. de 1844.1297000
1507000

2.2017400

GOYAZ.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro.....
1 Ajudante Contador.....
1 Praticante servindo de Porteiro.....
Commissão de 10 por cento dos Seguros
aos confeccionarios das malas.....Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....2807000
1607000
1207000
7800*Agencias.*6 Agentes em Bom Fim, Pillar, Cavalcan-
ti, Arraias, Santa Luzia, e Porto
Imperial a 307.....Dito de 5 de Março de 1829,
e Av. de 8 de Junho 1840.

1807000

17 Ditos em Jaguará, Meia Ponte, Santa
Cruz, Catalão, Trairas, S. José, Con-
ceição, Natividade, Crixas, Amaro
Leite, Flores, S. Felix, Palma, S.
Domingos, Carolina, Boa Vista, e
Couros a 207.....

Idem.....

3407000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	177000	
<i>Condução de malas.</i>			
2 Pedestres para a condução das malas ao Porto Imperial, a 432 ⁷ / ₁₀₀ cada hum....	Dito de 5 de Março de 1829, e Av. de 8 de Junho 1840.	864 ⁷ / ₁₀₀ 000	
6 Ditos para a condução das malas entre a Provincia de Minas e esta Côte até ao Porto da Parnahiba, com a diaria de 360 ⁷ / ₁₀₀	Dito, e Av. de 9 de Dez. 1844.	788 ⁷ / ₁₀₀ 400	
Alguns Pedestres encarregados da condução das malas entre as differens Agencias da Provincia com diversos vencimentos.....	345 ⁷ / ₁₀₀ 600	
Pedestres extraordinarios.....	Dito de 5 de Março de 1829, e Av. de 25 de Fev. 1835.	50 ⁷ / ₁₀₀ 000	
Tripolação do barco que vai do Porto Imperial ás Villas da Carolina e Boa Vista.	Idem.....	200 ⁷ / ₁₀₀ 000	
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>			
Expediente do Correio da Capital, utensilios para o dito, e Agencias.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	180 ⁷ / ₁₀₀ 000	
			3.509 ⁷ / ₁₀₀ 800

MINAS.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro.....	Idem.....	800 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	500 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	200 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Official Papelista.....	Idem.....	400 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	300 ⁷ / ₁₀₀ 000	
Commissão de 10 por cento de premios dos Seguros aos confeccionarios das malas...	Idem.....	20 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Carteiro com a diaria de 500 rs. nos dias que servir.....	Dito de 2 de Junho de 1842, e Av. de 4 de Nov. 1842.	150 ⁷ / ₁₀₀ 000	
<i>Agencias.</i>			
1 Agente em S. João d'El-Rei.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	300 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Ajudante em S. João d'El-Rei.....	Idem.....		
1 Agente em Sabará.....	300 ⁷ / ₁₀₀ 000	
3 Ditos em Serro, Diamantina, e Campanha, a 250 ⁷ / ₁₀₀	Dito de 5 de Março de 1829.	750 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Dito em Marianna.....	Idem.....	200 ⁷ / ₁₀₀ 000	
13 Ditos em Itabira, Pitangui, Curvello, Formigas, Minas Novas, Paracatú, S. José, Lavras, Tamanduá, Jocoly, Pouso Alegre, Barbacena, e Baependy, a 150 ⁷ / ₁₀₀	Idem.....	1.950 ⁷ / ₁₀₀ 000	
2 Ditos em Uberaba, e Santa Barbara..	Idem.....	240 ⁷ / ₁₀₀ 000	
12 Ditos em Queluz, Caethé, Risonha, Jannuaris, Rio Pardo, Araxá, Pomba, Presidio, Nova da Formiga, Ayuuoca, Conceição, e Barra do Rio das Velhas, a 100 ⁷ / ₁₀₀	Idem.....	1.200 ⁷ / ₁₀₀ 000	
Commissão ás outras Agencias, inclusive a dos Seguros tambem aos acima.....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	310 ⁷ / ₁₀₀ 000	

Condução das malas.

53 Pedestres em varios pontos da P. ovina para a condução das malas respectivas.	Dito de 5 de Março de 1829.	6.381 ⁷ / ₁₀₀ 000	
1 Dito para condução das malas da Campanha para Rezende.....	Dito e Av. de 14 de Dez. 1844.	115 ⁷ / ₁₀₀ 200	

ORÇADO PARA 1845—1846.

1 Ped para

Com n das dimi com de 9

Com P las pont pela Com a taçã

Eape

Expedi Malas, vas

1 Adm 1 Ajud 1 Fiel 1 Offic 1 Prati Commi Segur 2 Cart en

1 Agen 1 Ajud 1 Cart en

2 Agen 1 Dito 1 Dito 7 Dito na til 4 Dito ca Commi clusi

16 Pec a a 33 Dit de pe 2 Dit V de Ao ar do

ORÇADO PARA
1845—1846.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.1 Pedestre para a condução das malas
para o Bom Fim.Dec. de 5 de Março de 1829, Av.
de 14 de Dez. de 1844 e 18
de Dez de 1844

108,7000

Com mais 6 Pedestres para a condução
das malas do Correio de Goyaz, tendo
diminuido naquella Provincia a despeza
com o mesmo objecto, na importancia
de 939,7600.Dito dito, e Av. de 9 de Dez.
de 1844.

897,7600

Com Pedestres para a condução das ma-
las da Capital para Sabará, e outros
pontos, até o presente por arrematação,
pela quantia de 1.200,7000.

Idem

1.168,7000

Com a condução das malas por arrema-
tação entre a Capital e esta CôrteDito de 5 de Março de 1829, e
Av. de 4 de Janeiro de 1845.

6.650,7000

Expediente, utensilios, e mais objectos.

Expediente da Capital

Dito de 5 de Março de 1829.

300,7000

Malas, livros, e outros utensilios para no-
vas Agencias.

300,7000

23.539,7800

S. PAULO.

Administração da Capital.

PESSOAL.

1 Administrador Thesoureiro

Dito de 21 de Dez. de 1844..

800,7000

1 Ajudante Contador

Idem

500,7000

1 Fiel do Thesoureiro

Idem

200,7000

1 Official Papelista

Idem

400,7000

1 Praticante servindo de Porteiro

Idem

300,7000

Commissão de 10 por cento de premio dos
Seguros aos confeccionarios de malas..

Idem

20,7000

2 Carteiros com a diaria de 480 rs. nos dias
em que serviremDito de 2 de Junho de 1843, e
Av. de 27 de Janeiro 1844.

276,7480

Agencias.

1 Agente em Santos

Dito de 7 de Março de 1840.

300,7000

1 Ajudante

Dito do 1.º de Julho de 1840.

100,7000

1 Carteiro com a diaria de 480 rs. nos dias
em que servirDito de 2 de Junho de 1843,
e Av. de 27 de Janeiro 1844.

138,7240

2 Agentes em Campinas, e Jacarehy a 100,7000.

Dito de 7 de Março de 1840.

200,7000

1 Dito em Sorocaba

Idem

60,7000

1 Dito em Bananal

Dito de 15 de Abril de 1841.

60,7000

7 Ditos em Pindamonhangaba, Itú, Para-
naguá, Lorena, Guaratinguetá, Cori-
tiba, e Franca, a 50,7000

Idem

350,7000

4 Ditos em Mogy Mirim, Iguape, Bragan-
ça, e Jundiahy, a 30,7000

Idem

120,7000

Commissão a todos os mais Agentes, in-
clusive a dos Seguros tambem aos acima.

Dito de 21 de Dez. de 1844.

610,7000

*Condução de malas.*16 Pedestres que conduzem as malas entre
a Capital e esta Côrte, até o Bananal
a 800 rs. diarios

Dito de 5 de Março de 1829.

1.872,7000

33 Ditos estabelecidos em diferentes pontos
da Provincia para a condução das res-
pectivas malas

Idem

7.183,7700

2 Ditos para a condução das malas da
Villa da Limeira ao Rio Claro, e da
de Tatuhy á Cidade de SorocabaDito N. 399, e Av. de 10 e 19
de Fev. de 1845

189,7800

Ao arrematante da condução das malas
do Bananal á Côrte

Dito de 5 de Março de 1829.

2.336,7000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>			
Expediente do Correio da Capital	Dec. de 5 de Março de 1829..	400,000	
Utensilios para o mesmo, para as Agencias, e para outras novas que se devem crear	Dito de 21 de Dez. de 1844...	400,000	19.616,220
SANTA CATHARINA.			
<i>Administração da Capital.</i>			
PESSOAL.			
1 Administrador Thesoureiro	Idem	450,000	
1 Ajudante Contador	Idem	250,000	
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem	150,000	
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias que servir	Dito de 2 de Junho de 1843, e Av. de 7 de Dez. de 1843..	153,600	
Commissão de 10 por cento dos Seguros aos confeccionarios das malas	Dito de 21 de Dez. de 1844...	4,000	
<i>Agencias.</i>			
1 Agente na Laguna	Dito de 5 de Março de 1829, e Av. de 15 de Janeiro 1834..	50,000	
Commissão a 7 Agentes, inclusive a dos Seguros a todos	Dito de 21 de Dez. de 1844...	150,000	
<i>Condução de malas.</i>			
4 Pedestres em differentes pontos da Provincia para a condução das respectivas malas	Dito de 5 de Março de 1829, e Ordens da Presidencia.	775,200	
Ditos extraordinarios	Idem	50,000	
Aos Commandantes de embarcações 30 rs. por carta avulsa	Dito de 21 de Dez. de 1844...	6,000	
<i>Expediente, utensilios, e mais objectos.</i>			
Expediente do Correio da Capital, e utensilios para o mesmo, e Agencias	Idem	170,000	2.208,800
S. PEDRO.			
<i>Administração da Capital.</i>			
PESSOAL.			
1 Administrador Thesoureiro	Idem	800,000	
1 Ajudante Contador	Idem	500,000	
1 Fiel do Thesoureiro	Idem	200,000	
1 Official Papelista	Idem	400,000	
1 Praticante servindo de Porteiro	Idem	300,000	
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias em que servir	Idem	192,000	
Commissão de 10 por cento de premios dos Seguros aos confeccionarios de malas	Idem	20,000	
<i>Agencias.</i>			
1 Agente em S. José do Norte	Dito de 2 de Abril de 1830 ...	240,000	
1 Ajudante	Idem	180,000	
1 Agente no Rio Grande	Av. de 12 de Outubro de 1831.	240,000	
1 Ajudante	Idem	200,000	
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias em que servir	160,000	
1 Agente em Pelotas	Idem	200,000	

ORÇADO PARA
1845—1846.14 Agentes em
Antonio da
Cassapava,
Agé, Cruz Al
Jaguarão, eCommissão d
Agentes ...Arrematação
a Capital,
Idem entre
Santa Cath
Idem entre a
pho.....
Condução d
tração ent
Provincia
Aos Comman
por carta a*Expediente*1 Servente p
1 Dito na d
Aluguel da C
Expediente d
Malas, e ouCom mais Po
Agencias,
riasA' Companhi
os Portos
malas, até
a 20.000A' Companhi
do Sul, p
Rio Grand
quete cada22. Com
gen

23. Cate

24. Colop

25. Even

ORÇADO PARA 1845—1846.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
	14 Agentes em Rio Pardo, Cachoeira, Santo Antonio da Patrulha, S. Borja, Alegrete, Cassapava, S. Gabriel, Santa Maria, Bagé, Cruz Alta, Encruzilhada, Piratinim, Jaguarão, e Triumpho, a 150 \mathbb{D}	Aviso de 12 de Out. de 1831, e Dec. de 21 de Dez. 1844.	2.100 \mathbb{D} 000		
	Commissão de 10 por cento dos Seguros aos Agentes	Idem.....	32 \mathbb{D} 000		
	<i>Condução das malas.</i>				
	Arrematação da condução das malas entre a Capital, e S. José do Norte.....	Dec. de 5 de Março de 1829.	4.700 \mathbb{D} 000		
	Idem entre a Capital, e a Provincia de Santa Catharina.....	Idem.....	1.400 \mathbb{D} 900		
	Idem entre a Capital, Rio Pardo, e Triumpho.....	Idem.....	200 \mathbb{D} 000		
	Condução de outras malas por Administração entre as differentes Agencias da Provincia	Idem.....	5.094 \mathbb{D} 000		
	Aos Commandantes de Embarcações 30 \mathbb{D} por carta avulsa.....	Idem.....	120 \mathbb{D} 000		
	<i>Expediente, malas, livros, utensilios, e mais objectos.</i>				
	1 Servente para o Correio da Capital.....	Idem.....	144 \mathbb{D} 000		
	1 Dito na do Rio Grande.....	Idem.....	50 \mathbb{D} 000		
	Aluguel da Casa para o Correio da Capital.	Dito de 21 de Dez. de 1844.	240 \mathbb{D} 000		
	Expediente do Correio da Capital	Idem.....	300 \mathbb{D} 000		
	Malas, e outros utensilios para a mesma..	Idem.....	450 \mathbb{D} 000		
				18.462 \mathbb{D} 000	
				184.443 \mathbb{D} 160	
	Com mais Pedestres, utensilios para novas Agencias, e outras despesas extraordinarias.....			5.556 \mathbb{D} 840	
				190.000 \mathbb{D} 000	
	<i>PAQUETES DE VAPOR.</i>				
	A' Companhia de Paquetes estabelecidos para os Portos do Norte, pela condução das malas, até o Pará, de 20 em 20 dias, a 20.000 \mathbb{D} por viagem redonda.....	Decs. de 12 de Out. de 1833, e 3 de Fev. de 1840; Lei de 30 de Nov. de 1841, Art. 29, e Dec. de de Dez. dito.	360.000 \mathbb{D} 000		
	A' Companhia de Paquetes para os Portos do Sul, pela condução das malas até o Rio Grande do Sul, sabindo hum Paquete cada mez, a 4.500 \mathbb{D}		54.000 \mathbb{D} 000		
				414.000 \mathbb{D} 000	
				604.000 \mathbb{D} 000	622.000 \mathbb{D} 000
22.	Com Canaes, Pontes, e Estradas geraes	Lei de 29 de Agosto de 1828.	40.000 \mathbb{D} 000	40.000 \mathbb{D} 000	40.000 \mathbb{D} 000
23.	Catechese, e civilisação de Indios..		16.000 \mathbb{D} 000	16.000 \mathbb{D} 000	16.000 \mathbb{D} 000
24.	Colonisação.....		10.000 \mathbb{D} 000	10.000 \mathbb{D} 000	10.000 \mathbb{D} 000
25.	Eventuaes.....		25.000 \mathbb{D} 000	25.000 \mathbb{D} 000	25.000 \mathbb{D} 000

26. ESCOLAS MENORES DE IN-
STRUCCÃO PUBLICA.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

Aula do Commercio.

1 Lente.....	500,000
1 Substituto.....	200,000
Ao mesmo de gratificação por leccionar o 1.º anno.....	Res. de Consul. de 1.º de Maio de 1833.....	300,000

Outras Aulas.

1 Professor de Tachigraphia.....	Grat. Lei de 22 de Out. de 1836.	600,000
1 de Philosophia.....	Ord. Dec. de 22 de Ag. de 1833, e Lei de 11 de Out. de 1837.	800,000
1 de Rhetorica.....	» Idem.....	800,000
1 de Grego.....	» Res. de Consul. de 4 de Maio de 1818, e dita Lei.....	740,000
1 de Inglez.....	» Dita de 14 de Julho de 1809.	400,000
1 de Francez.....	» Dita, e Dec. de 2 de Fev. 1834.	600,000
3 de Latim a 700,000.....	» Lei de 11 de Out. de 1837.	2.100,000
Ao Substituto das de Latim.....	» Idem.....	300,000

Aulas de primeiras Letras.

1 Director.....	Grat. Dec. de 15 de Março de 1836, e 2 de Jan. de 1840.....	1.000,000
-----------------	--	-----------

17 Aulas para meninas, a saber:

8 Nas Freguezias do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, São José, Gloria, Engenho Velho, e Paquetá, a 500,000 de ordenado....	Diversos Decretos.....	4.000,000
8 Nas Freguezias de S. João Baptista da Lagoa, Jacarepaguá, Campo Gran- de, Ilha do Governador, Guaratiba, Inhauma, Irajá, e Curato de Santa Cruz, a 400,000.....	Idem.....	3.200,000
1 Em S Christovão.....	Dec. de 29 de Março de 1838.	400,000

Gratificações. {	Aos de Paquetá, e Santa An- na, a 166,666.....	333,332
	Ao da Gloria.....	100,000
	Ao do Sacramento.....	80,000

8 Aulas de meninas, a saber:

6 Nas Freguezias do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Cande- laria, e S. José, a 500,000.....	Dito de 15 de Março de 1836.	3.000,000
2 Na Freguezia de Paquetá, e sitio de S. Christovão, a 400,000.....	Dito de 20 de Abril de 1841.	800,000

8	Com alugueis de casa de 10 Aulas de meninas, a saber:	
	Do Sacramento.....	Aviso de 23 de Fev. de 1842.. 600,000
	De Santa Rita.....	Dito de 3 de Julho de 1840.. 500,000
	De S. José, e Gloria, a 480,000.....	960,000
	De Santa Anna, e Candelaria, a 400,000..	Dito de 29 de Jan. de 1844.. 800,000
	Da Lagoa, Engenho Velho, e sitio de S. Christovão, a 200,000.....	600,000
	De Paquetá.....	168,000

Idem de 6 Aulas de meninas, a saber:

Do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Candelaria, e S. José, a 400,000..	Lei de 21 de Out. de 1843.	2.400,000
--	----------------------------	-----------

Para
meninas
Do Sacra
De Santa
delaria
De Paque
De S. C
Para
meninos
Do Sacra
Candela
Velho
De Santa
Da Lago
dor,
Para des
do Co
Desp
Com o
Comm
visto
annos
cionan
Propri
actual
Com o
tamb
de me
tuta
hum.
Para pr
guer
Letras
200,00
Para co
guer
colas
aos q
falta
Para co
mesm
das d
27.
1 Bibl
1 Prin
b
2 Seg
3 Pra
2 Gua
e
9
2 Jor
culá
1 Serv
Alug
Encar
Acquis
Nat
peri
Papal

Para despesas miúdas de 8 Aulas de meninas, a saber:

Do Sacramento, a 5 $\overline{00}$ por mez	60 $\overline{00}$ 000
De Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Candelaria, e S. José, a 30 $\overline{00}$	1.800 $\overline{00}$ 000
De Paquetá, a 20 $\overline{00}$	240 $\overline{00}$ 000
De S. Christovão, a 12 $\overline{00}$	144 $\overline{00}$ 000

Para despesas miúdas de 12 Aulas de meninos, a saber:

Do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, S. José, Gloria, Engenho Velho, e S. Christovão, a 30 $\overline{00}$	2.880 $\overline{00}$ 000
De Santa Cruz, a 25 $\overline{00}$	300 $\overline{00}$ 000
Da Lagoa, Paquetá, e Ilha do Governador, a 20 $\overline{00}$	720 $\overline{00}$ 000
Para despesas extraordinarias, e com a Aula do Commercio	574 $\overline{00}$ 668

Despezas que se fazem necessarias.

Com o ordenado de 1 Substituto d'Aula do Commercio, que se faz mister crear, visto renovar-se presentemente todos os annos o Curso da referida Aula por leccionar em huma das Cadeiras o Lente Proprietario, e em outra o Substituto actual

400 $\overline{00}$ 000

Com o ordenado do outro Substituto, que tambem he mister crear para as Escolas de meninos, bem como de huma Substituta para as de meninas, a 400 $\overline{00}$ cada hum

800 $\overline{00}$ 000

Para prefazer a quantia de 400 $\overline{00}$ para aluguer de casa a 3 dos Professores de 1.^{as} Letras da Côte, que actualmente tem 200 $\overline{00}$ para este mister

600 $\overline{00}$ 000

Para concessão de 200 $\overline{00}$ tambem para aluguer de casa a 7 dos Professores das Escolas estabelecidas no termo da Cidade, aos quaes nada se tem podido dar por falta de credito

1.400 $\overline{00}$ 000

Para concessão de 12 $\overline{00}$ mensaes a 5 dos mesmos Professores, para despesas miúdas de suas aulas

720 $\overline{00}$ 000

36.920 $\overline{00}$ 000

34.506 $\overline{00}$ 000

27. BIBLIOTHECA PUBLICA.

1 Bibliothecario	Ord. Dec. de 9 de Out. de 1832, Lei de 26 de Set. de 1840, e Dec. de 2 de Março 1841.	800 $\overline{00}$ 000
1 Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario	» Dita Lei, e Dec. de 1841..	600 $\overline{00}$ 000
2 Segundos Officiaes, a 450 $\overline{00}$	» Idem	900 $\overline{00}$ 000
3 Praticantes, a 350 $\overline{00}$	» Idem	1.050 $\overline{00}$ 000
2 Guardas, tendo hum residencia effectiva na casa, a 300 $\overline{00}$ de	» Idem	600 $\overline{00}$ 000

9

Expediente.

2 Jornalheiros, a 640 rs. por dia util, calculados estes em 25 mensalmente	Idem	384 $\overline{00}$ 000
1 Servente jornalheiro, idem	Aviso de 4 de Jan. de 1842..	92 $\overline{00}$ 000
Aluguer das lojas	»	30 $\overline{00}$ 000
Encardenação de varias obras (por estimativa)	Dito de 9 de Dez. de 1834..	950 $\overline{00}$ 000
Acquisição de livros modernos de Sciencias Naturaes, e Positivas, e de algumas obras periodicas Inglezas e Francezas	»	3.200 $\overline{00}$ 000
Papel, livros, e outros artigos	»	308 $\overline{00}$ 000

8.614 $\overline{00}$ 000

8.614 $\overline{00}$ 000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
28. JARDIM BOTANICO DA LAGOA DE FREITAS.				
1 Director.....	Lei de 8 de Outubro de 1833.	1.600,000		
1 Jornaleiro a 1,200 diários.....		438,000		
2 Feitores a 1,000 ditos.....		730,000		
2 Trabalhadores a 640 rs. ditos.....		467,200		
Sustento de 70 escravos da Nação, a saber: 56 maiores de 7 annos, a 180 rs. diários.....		3.679,200		
14 menores de 7 annos, a 140 rs. ditos..		715,400		
Vestuario para os mesmos, calculado a 9,000 cada hum.....		630,000		
Curativo (por approximação).....		700,000		
Utensils, reparo dos edificios e outras des- pezas miúdas.....		1.200,200		
			9.860,000	10.422,000
29. JARDIM BOTANICO DO PASSEIO PUBLICO.				
1 Director.....	Grat. Dec. de 16 de Abril de 1833, e 1.º de Abril de 1842.....	1.200,000		
1 Administrador a 1,000 diários.....	Lei de 24 de Outubro de 1832.	365,000		
1 Guarda Portão com moradia, a 400 rs. diários.....		146,000		
2 Guardas internos, idem idem.....		292,000		
5 Jornaleiros a 500 rs. por dia util, cal- culados estes em 300.....		750,000		
Alimentos, e vestuario de hum escravo da Nação, a 200 rs. diários.....		73,000		
Carretos de terra, e extrume.....		100,000		
Correspondencia interna e externa, e ac- quisição de plantas, e sementes, &c....		100,000		
Machinas e instrumentos ruraes, vasos, ces- tos, &c.....		100,000		
300 rotulos de pão pintados, a 500 rs....		150,000		
Carretos de barro, arêa, e extrume.....		100,000		
Despezas extraordinarias.....		50,000		
			3.426,000	3.426,000
30. INSTITUTO VACCINICO.				
1 Inspector.....	Dec. de 4 de Abril de 1841, e 26 de Setembro de 1840...	600,000		
4 Cirurgiões vaccinadores a 500,000.....	Dito de 26 de Janeiro de 1829, 26 de Setembro de 1840, e Lei de 30 de Nov. de 1841.	2.000,000		
1 Secretario.....	Dito e de 26 de Set. de 1840..	400,000		
1 Servente.....	Idem.....	120,000		
Expediente.....	Idem.....	130,000		
			3.250,000	3.220,000
31. Com o Instituto Historico e Geogra- phico Brasileiro.....	Lei de 26 de Set. de 1840, Art. 2.º § 27.....		2.000,000	2.000,000
32. Com a Imperial Academia de Me- dicina.....	Idem idem § 28.....		1.600,000	1.600,000
33. OBRAS PUBLICAS.				
<i>Projectadas.</i>				
Com o Chafariz monumental da Praça Mu- nicipal (não incluindo a estatua de mar- more), a saber:				
Cantaria.....		14.648,000		
Assentamento da cantaria, bigas, e muros or- natos.....		5.352,000		
			20.000,000	

Com
ctiv
Encar
me
Chafa

Metao

Com
cto
Para
obr
700 b
gad
d'ag
das
Assent

Com h
das
Para
obr

C

Para
men
Para
repa
Para r
duct
desp

Com
aqu
Com
Lago
e T

Com
nos
Com
ção
1 Insp

Para
m

1 Ajud
Para
1 Escr
1 Escr
1 Alm
1 Fiel
Papel

Com
Com
do

34.

Com o Chafariz de S. Clemente, e respectivo encanamento de ferro, a saber:
Encanamento de ferro, e assentamento do mesmo orçado em.....
Chafariz idem.....

8.364,800
6.498,000

14.862,800

Metade deste orçamento.....

7.431,400

Com hum grande reservatorio no Aqueducto da Carioca, a saber:
Para materiaes, e mão de obra de 1/3 desta obra.....
700 braças de tubos de ferro de 7 pollegadas de diametro interno, desde a mãe d'agua, até a junção do encanamento das Paineiras com o rio Carioca a 7,968.
Assentamento, solda, e mais despezas....

20.000,000

5.577,600
5.922,400

31.500,000

Com huma grande muralha no encanamento das Paineiras, a saber:
Para materiaes, e mão de obra de 1/3 desta obra.....

20.516,450

Continuação e conservação de outras.

Para conclusão de 60 braças do encanamento do Chafariz de S. Christovão....
Para construcção de huma caixa, e outros reparos no encanamento das Laranjeiras.
Para reparos e betumações dos diversos aqueductos e Chafarizes, inclusive 2.000,00 para despezas imprevistas.....
Com 38 Guardas, e 1 Carioqueiro para os aqueductos, e chafarizes.....
Com 12 ditos para as matas das Paineiras, Lagoinha, Carioca, Silvestre, Maracanã, e Tejuca.....

6.000,000
1.000,000
5.750,000
11.309,000
3.456,000
3.860,000

Com o sustento, e vestuario de 27 Africanos livres, e animaes.....
Com os seguintes Empregados da Inspeção, e expediente da mesma, a saber:
1 Inspector Geral..... Grat.

Dec., e Reg. de 2 de Junho de 1843.....

1.200,000
187,000
720,000
187,000
720,000
600,000
1.116,000
600,000
192,710

Para huma cavalgadura (por approximação).....
1 Ajudante do Inspector..... Grat.
Para huma cavalgadura.....
1 Escrivão.....
1 Escripturario.....
1 Almozarife a 93,00 mensaes.....
1 Fiel do Deposito.....
Papel, livros, e assignatura de jornaes....

5.522,710
16.000,000

Com a ultimação do edificio do Museo ..
Com a continuação do novo encanamento do Maracanã.....

90.000,000

222.346,000

106.622,000

34. Exercicios findos.....

⌘ ⌘

10.422,000

3.426,000

3.220,000

2.000,000

1.600,000

Explicação do augmento ou diminuição de despesa que apparece em algumas das rubricas deste orçamento, comparado com o do exercicio de 1845—1846, de conformidade com o Artigo 34 da Lei N. 317 de 21 de Outubro de 1843.

§ 3.º Casa Imperial.—Accresce nesta rubrica a despesa de 12.000\$ para alimentos do Serenissimo Principe Imperial.

§ 12. Camara dos Senadores, e Secretaria.—O excesso de 3.200\$ que apparece neste orçamento, procede do augmento que em seus vencimentos tiverão o Official Maior, e Officiaes da respectiva Secretaria: aquelle de 800\$, e estes de 400\$ cada hum.

§ 13. Camara dos Deputados, e Secretaria.—O excesso de 700\$ que se observa nesta rubrica, provém da criação de mais hum Ajudante do Porteiro da Secretaria com esse vencimento; visto que a diminuição de 2.400\$, occasionada pela suppressão de 2 lugares vagos de Officiaes de Secretaria, foi compensada com a criação de 3 Segundos Officiaes com o vencimento de 800\$ cada hum.

§ 14. Cursos Juridicos.—Da-se nesta rubrica a differença de 900\$ para menos, por se haver neste orçamento reduzido a 150\$ a despesa de 600\$ contemplada no anterior em cada hum dos Cursos de S. Paulo e Olinda para gratificação, pelas substituições extraordinarias das Cadeiras das aulas maiores.

§ 15. Escolas de Medicina.—Com quanto neste orçamento accrescesse a despesa de 525\$ com mais dois serventes livres na Escola da Corte; de 360\$ com o aluguel da casa para a Aula de Anatomia da mesma Escola, e de 100\$ no vencimento do guarda do Amphitheatro da da Bahia; da-se nesta rubrica somente a differença de 85\$ para mais, por se haver reduzido a 150\$ a cifra de 600\$ contemplada no orçamento anterior para substituições extraordinarias em cada huma das duas Escolas.

§ 16. Academia das Bellas Artes.—O excesso neste orçamento de 6.200\$ procede não só do augmento que se pede de 200\$ para cada hum dos 7 Lentes, e de 300\$ para cada hum dos 6 Substitutos, como da quantia de 3.000\$

necessaria para sustentação de algum dos alumnos mais aproveitados, que tem de ir aperfeiçoar os seus estudos na Europa.

§ 19. Archivo Publico.—A diminuição de 2.220\$ que se observa nesta rubrica, provém de se haver supprimido neste orçamento quantia identica contemplada no orçamento anterior para augmento dos vencimentos dos respectivos Empregados.

§ 21. Correios e Paquetes.—A differença de 18.000\$ para menos que se nota nesta rubrica, procede da diminuição de 1.500\$ no prego estipulado para cada huma das 12 viagens dos Paquetes do Sul.

§ 26. Escolas menores de Instrucção Publica.—A differença de 2.414\$ para mais que apresenta este orçamento, procede da proposta criação de 1 substituto para a Aula do Commercio, de outro para as Escolas de meninos, e de huma substituta para as de meninas, e das quantias pedidas para fornecimento de utensilios, e de casa a alguns Professores, que ainda o não obtiverão, por falta de fundos para isso consignados.

§ 28. Jardim Botânico da Lagoa de Freitas.—A diminuição de 562\$ provém não só de calcular-se a despesa para 70, e não para 72 escravos, sendo daquella totalidade 56 maiores e 14 menores de 7 annos, como de se haver reduzido a 1.200\$200 a parcella de 1.400\$400 mencionada no orçamento anterior para utensis, reparo dos edificios, e outras despesas miudas.

§ 30. Instituto Vaccinico.—He o excesso nesta rubrica de 30\$ por se haver augmentado desta importancia a despesa orçada para o expediente.

§ 33. Obras Publicas.—A differença de 115.724\$ que para mais apparece nesta rubrica, provém de se haver contemplado neste orçamento 2 projectados chafarizes e seus respectivos encanamentos, e outras obras necessarias.

rubricas deste
o Artigo

annos mais apro-
estudos na Eu-

2.220\$ que se
supprimido neste
orçamento anterior
dos Empregados,
de 18.000\$ para
a diminuição de
das 12 viagens

ca.—A diferença
orçamento, procede
Aula do Com-
nos, e de huma
ias pedidas para
uns Professores,
fundos para isso

s.—A diminuição
despeza para 70,
dade 56 maiores e
zido a 1.200\$200
orçamento anterior
despesas miudas,
nesta rubrica de
tancia a despeza

5.724\$ que para
e haver contem-
es e seus respe-
rias.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1846—1847.

REVENHOS
REVENHOS

REVENHOS

REVENHOS
REVENHOS
REVENHOS

REVENHOS
REVENHOS
REVENHOS

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PELO MINISTERIO DA JUSTIÇA PARA O EXERCICIO DE 1846 — 1847.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Dec. n.º 178 de 30 de Maio de 1842, e Leis anteriores do Orçamento.....	7.200\$000		
1 Official Maior.....	Idem.....	2.400\$000		
8 Officiaes a 1.200\$.....	Idem.....	9.600\$000		
1 Dito Archivista.....	Idem.....	1.200\$000		
6 Amanuenses a 600\$.....	Idem.....	3.600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes do mesmo a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
			26.000\$000	26.000\$000
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a cavallo a 800\$.....	Idem.....	3.200\$000		
Papel, pennas, e mais objectos.....		1.200\$000		
Livros e alphabetos.....		600\$000		
Sacos, pastas e rotulos.....		100\$000		
Fitas para o sello das Leis que transitão pela Chancellaria.....		50\$000		
Impressão dos actos deste Ministerio.....		2.400\$000		
Despezas miudas à cargo do Porteiro com o asseio da casa.....		400\$000		
			7.950\$000	7.950\$000
			33.950\$000	33.950\$000
2. TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA.				
17 Ministros a 4.000\$.....	Lei de 18 de Set. de 1828.....		68.000\$000	68.000\$000
1 Secretario.....	Idem.....	2.000\$000		
1 Official da Secretaria.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Thesoureiro e Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Continuos a 400\$.....	Idem.....	800\$000		
1 Amanuense.....	Idem de 11 de Set. de 1828..	600\$000		
Gratificação ao Continuo que trata do asseio e limpeza do Tribunal.....	Ordens do Governo.....	200\$000		
			5.400\$000	4.600\$000
			73.400\$000	72.600\$000
3. RELAÇÕES.				
RIO DE JANEIRO.				
1 Presidente (vago).....	Lei de 8 de Out. de 1833, e mais disposições anteriores.			
1 Procurador da Coroa (idem). Grat....	Idem.....	400\$000		
24 Desembargadores a 2.800\$.....	Idem.....	67.200\$000		
			67.600\$000	
Deduz-se do vencimento destes Magistrados a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo, a 8 que delle são Membros.....				
		7.466\$666		
			60.133\$334	
1 Secretario.....	Idem.....	1.200\$000		
2 Continuos a 400\$.....	Idem.....	800\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....	Idem.....	600\$000		

ORÇADO PA
1845-1846

ORÇADO OAR
1845-1846

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
1 Porteiro da Chancellaria.....	Lei de 8 de Out. de 1833, e mais disposições anteriores.	120,000	
1 Escrivão da mesma.....	Idem.....	80,000	
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda e Justiça.....	Idem.....	600,000	
1 Meirinho das Cadeias.....	Idem.....	280,000	
1 Escrivão do mesmo.....	Idem.....	120,000	
<hr/>			3.800,000
10			
<i>Expediente.</i>			
Papel e mais objectos indispensaveis. Despeza com o preparo dos processos dos réos pobres, e sello dos Feitos para o julgamento final.....		450,000	
		500,000	
			950,000
			64.883,333

26.000,00

7.950,00

33.950,00

68.000,00

4.600,00

72.600,00

BAHIA.

1 Presidente.....	Reg. da Relação, e Lei de 8 de Out. de 1833.....	2.800,000	
15 Desembargadores.....	Idem.....	42.000,000	
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa.....	Idem.....	400,000	
16		45.200,000	
Deduz-se a 4 destes Desembargadores a quota correspondente ao tempo da Ses- são do Corpo Legislativo, de que são Membros.....		3.733,333	41.466,667
1 Secretario.....	Regulamento das Relações..	1.200,000	
2 Contínuos a 400,00	Idem.....	800,000	
2 Officiaes de Justiça a 300,00	Idem.....	600,000	
1 Porteiro da Chancellaria.....	Idem.....	60,000	
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda e Justiça.....	Aviso de 17 de Maio de 1843.	600,000	
			3.260,000
<i>Expediente.</i>			
Papel e mais objectos necessarios....			300,000
			45.026,667

PERNAMBUCO.

1 Presidente.....	Regulamento das Relações..	2.800,000	
13 Desembargadores a 2.800,00	Idem.....	36.400,000	
Gratificação ao que serve de Procu- rador da Coroa.....	Idem.....	400,000	
14		39.600,000	
Deduz-se a hum destes Magistrados a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo de que he Membro.....		3.733,333	36.866,667
1 Secretario.....	Idem.....	1.200,000	
1 Escrivão da Chancellaria.....	Idem.....	80,000	
2 Contínuos a 400,00	Idem.....	800,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845-1846.
2 Officiaes de Justiça a 300\$	Regulamento das Relações...	600\$000	3.080\$000	
1 Solicitador da Justiça e Fazenda.....	Idem	400\$000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, e mais objectos.	Idem		300\$000	43.913\$334
			42.046\$667	
MARANHÃO.				
1 Presidente.....	Idem	2.800\$000	36.800\$000	
12 Desembargadores a 2.800\$	Idem	33.600\$000		
Gratificação ao que serve de Procurador da Corôa.....	Idem	400\$000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, e outros objectos.....	Idem.....		400\$000	35.866\$667
			39.950\$000	

O movimento que houve na Relação da Côrte, e o muito menor numero que tomou assento na Camara, derão motivo á differença de 6.000\$000 que se nota entre o pedido este anno e o passado.

4. JUSTIÇAS DE 1.ª INSTANCIA.

NO MUNICIPIO.				
2 Juizes de Direito do Crime a 2.000\$000.	Lei de 3 de Dez. 1841, e outras.	4.000\$000	12.200\$000	10.866\$667
2 Ditos do Civil a 2.000\$000.....	Idem	4.000\$000		
1 Dito de Orphãos.....	Idem	1.600\$000		
3 Ditos Municipaes a 400\$000.....	Idem	1.200\$000		
1 Promotor Publico.....	Idem	1.200\$000		
1 Dito de Capellas e Residuos.....	Idem	200\$000		
NAS PROVINCIAS.				
Rio de Janeiro conforme a Tabella	A...	30.300\$000	386.420\$000	376.290\$004
Bahia.....	B...	62.900\$000		
Pernambuco.....	C...	63.000\$900		
Espirito Santo.....	D...	4.500\$000		
Parahiba.....	E...	8.600\$000		
Alagoas.....	F...	12.650\$000		
Sergipe d'El-Rei.....	G...	9.700\$000		
Ceará.....	H...	18.000\$000		
Piauhy.....	I...	15.500\$000		
Rio Grande do Norte.....	K...	6.700\$000		
Maranhão.....	L...	29.800\$000		
Pará.....	M...	21.200\$000		
S. Paulo.....	N...	23.050\$000		
Minas.....	O...	39.500\$000		
Rio Grande do Sul.....	P...	20.900\$000		
Goyaz.....	Q...	9.500\$000		
Mato Grosso.....	R...	5.600\$000		
Santa Catharina.....	S...	5.420\$000		

Livros pa
gulame

Em ca
strada cir
terações
Orgament

5. POLI

Gratificaç

1 Officia
2 Officia
7 Aman
1 Portei
1 Contin

12

Accres
luma Orç

A hum A
Armas
A hum d
lidade
Ao Thesc
Ao mesm
Ao Conti
A 3 Ama
A hum C
Correio

Papel, 1
Impressã
Aluguel

1 Alcaic
12 Officia
1 Comt
24 Pedes
Pedes
da
Muni
dil
Alugue

(1) E
Eventua
plada n

(2) A
se pedic
ficações
que o a
Pedestre
a limpe
mento

Expediente.

Livros para a execução do artigo 22 do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1838.. .. .

1.200,000

1.200,000

399.820,000

388.356,671

Em cada huma das Tabellas vai demonstrada circunstanciadamente a razão das alterações que tiverão lugar desde o ultimo Orçamento.

43.913,334

5. POLICIA, E SEGURANÇA PUBLICA.

NA CÔRTE.

Gratificação ao Chefe de Policia..... Lei de 8 Outubro de 1833, e Dec. de 11 de Maio de 1842.

1 Official Maior da Secretaria..... Idem

2 Officiaes a 800,000..... Idem

7 Amanuenses a 400,000..... Idem

1 Porteiro..... Idem

1 Continuo..... Idem

800,000
1.000,000
1.600,000
2.800,000
300,000
240,000

6.740,000

6.397,600

12

Accresceo hum Amanuense, e diminuiu huma Ordenança que vencia 57,000.

35.866,667

Gratificações. (1)

A hum Amanuense pela escripturação das Armas..... Port. do 1.º de Junho 1844.

A hum dito pela escripturação e contabilidade da Policia..... Dita de 5 de Dezembro 1843.

Ao Thesoureiro..... Dita do 1.º de Julho de 1844.

Ao mesmo para quebras..... Dita do 1.º de Março de 1844.

Ao Continuo..... Dita de 13 de Agosto de 1838.

A 3 Amanuenses extranumerarios a 240,000..... Diversas Portarias.....

A hum Official do expediente que serve de Correio..... Port. de 19 de Fevereiro 1845.

300,000
200,000
400,000
240,000
60,000
720,000

144,000

2.064,000

D

Expediente.

Papel, livros, e outros objectos..... Lei do Orçamento.....

Impressão de Titulos e legitimações..... Idem

Aluguel da casa..... Idem

1.000,000
500,000
1.200,000

2.700,000

2.700,000

10.866,667

Serviço exterior. (2)

1 Alcaide..... Diversas Dispos., e Leis d'Orç. 400,000

12 Officiaes do expediente a 300,000..... Idem

1 Commandante de Pedestres..... Idem

24 Pedestres effectivos a 560 réis por dia. Idem

Pedestres aggregados quando em serviço da Policia..... Idem

Munições e comedorias aos Pedestres em diligencias..... Idem

Aluguel de cavallos, seges e barcos..... Idem

3.600,000
365,000
4.905,600
1.800,000
1.000,000
2.000,000

(1) Esta despeza até hoje feita pelas Eventuaes da Policia, vem agora contemplada no respectivo orçamento.

(2) A differença que se nota provém de se pedir hoje mais 9.600,000 para gratificações de Pedestres, prisões e outras do que o anno antecedente: 2.628,000 dos Pedestres dos Subdelegados, e 200,000 com a limpeza da Guarda do Paço, no orçamento dado pelo respectivo Chefe.

376.290,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
18 Pedestres dos Subdelegados, vencendo cada hum 400 réis por dia.....	Diversas disposições, e Leis de Orçamentos.....	2.628,000		
	Aviso de 8 de Nov. de 1842.	400,000		
1 Alcaide aposentado (ordenado).....	Dito do Governo.....	200,000		
Despeza com utensilios, e limpeza da Guarda do Paço Imperial.....	Lei do Orçamento.....	12.000,000		
Gratificações a Pedestres, Officiaes, e outras pessoas, por serviços extraordinarios, ou eventuaes.....	Idem.....	20.000,000		
Despezas secretas.....			49.298,600	36.870,600
57				
<i>Calabouço. (3)</i>				
1 Administrador.....	Gratificação. Idem.....	400,000		
1 Escrivão.....	" Idem.....	400,000		
1 Cirurgião.....	" Idem.....	400,000		
3		1.200,000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, e mais objectos.....	Idem.....	60,000		
Azeite e fio para luzes.....	Idem.....	100,000		
Importancia das despesas que se fazem com a prisão d'escravos, que por fallecerem não indemnisaõ o estabelecimento do que tem gasto com elles.....	Idem.....	300,000		
			1.660,000	1.660,000
<p>(3) Esta despeza foi o anno antecedente pedida na rubrica da Casa da correccão; mas como a Policia hoje a include no seu orçamento, pela ingerencia que nella tem, colloca-se neste lugar.</p>				
<i>Visita ás Embarcações.</i>				
2 Secretarios a 400,000.....	Av. de 28 de Julho de 1836.	800,000		
Gratificação a hum delles.....	Port. de 22 de Nov. de 1843.	200,000		
		1.000,000		
<i>Expediente.</i>				
Impressos e outras miudezas.....	Lei do Orçamento.....	360,000		
Gratificação aos remadores do escaler.....	Idem.....	528,000		
			1.888,000	1.696,000
			64.350,600	49.324,200
<i>Nas Provincias.. (4)</i>				
Rio de Janeiro, conforme a Tabella n.º 1.	Idem.....	11.800,000		
Bahia.....	2. Idem.....	8.940,000		
Pernambuco.....	3. Idem.....	7.260,000		
Espirito Santo.....	4. Idem.....	1.930,000		
Parahiba.....	5. Idem.....	2.667,900		
Alagoas.....	6. Idem.....	4.630,000		
Sergipe.....	7. Idem.....	1.330,000		
Ceará.....	8. Idem.....	5.435,000		
Piauhy.....	9. Idem.....	1.630,000		
Rio Grande do Norte.....	10. Idem.....	1.790,000		
Maranhão.....	11. Idem.....	2.900,000		
Pará.....	12. Idem.....	6.995,040		
S. Paulo.....	13. Idem.....	6.293,000		

(4) A razão da differença que se observa vai explicada em cada uma das Tabelas, naquillo que lhe diz respeito. E pelo que toca á Corte, em frente respectivas rubricas.

ORÇADO PARA 1845 — 1846	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
	Minas Geraes, conforme a Tabella n.º 14.	Lei do Orçamento.....	6.800,000		
	Rio Grande do Sul..... » 15.	Idem.....	3.400,000		
	Goyaz..... » 16.	Idem.....	2.393,800		
	Mato Grosso..... » 17.	Idem.....	1.780,000		
	Santa Catharina..... » 18.	Idem.....	1.685,000		
	<i>Eventuaes.</i>			79.659,740	68.984,800
36.870,000	Para supprimentos não previstos com que seja preciso occorrer ás differentes Pro- vincias do Imperio acima declaradas....	Idem.....		30.000,000	30.000,000
				174.010,740	148.309,800
6. GUARDAS NACIONAES. (4)					
	Gratificação aos Instructores, e compra de armamento.....	Lei de 18 de Agosto de 1831.		100.000,000	160.000,000
	(4) A differença provém de se haver reti- rado a quantia que se tinha pedido para algum armamento reclamado com urgencia pelas Provincias — Réis 60.000,000.				
7. TELEGRAPHOS. (5)					
	<i>Na Corte.</i>				
1.660,000	1 Director (Gratificação, além do soldo que percebe pela Repartição da Guerra como Major do Corpo d'Engenheiros). Gratificação adicional..... Forragens.....	Leis d'Orç., e Ordens do Gov.	192,000 240,000 175,200		
			607,200		
	20 Pessoas do serviço nos pontos do Cas- tello, Villegaignon, Santa Cruz, Ba- bilonia, Boa vista, e Imperial Fazenda, com o vencimento diario de 500 a 800 réis.....	Idem.....	4.066,100	4.673,300	
	<i>Expediente.</i>				
	Papel, pennas, tinta, &c.....	Idem.....	96,000		
	Fornecimento d'agua aos Telegraphos do Castello e Babilonia, sendo 8,000 men- saes para este, e 10 barris diarios para aquelle.....	Idem.....	312,000 71,520		
1.696,000	Azeite para luz nos referidos Telegraphos. Reparos nos edificios, fornecimento de ban- deiras, e mais despezas miudas.....		2.000,000	2.479,520	
49.324,200				7.152,820	5.379,720
	<i>Nas Provincias.</i>				
	Pernambuco.....	Lei do Orçamento.....	450,400		
	Ceará.....	180,000		
	Maranhão.....	600,000		
	Bahia.....	570,080	1.800,480	1.504,000
				8.953,300	6.883,720

(5) O augmento desta rubrica provém de 30,780,000 de differença nos vencimentos do Director; 722,700, accrescimento de gente com o Telegrapho de Santa Cruz e Boa vista, ultimamente reorganizados; e 1.000,000 para as obras na Corte; e mais 274,000 pedidos pelo Presidente da Bahia em officio n.º 14 de 24 de Dezembro de 1844.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
8. BISPOS, E RELAÇÃO METROPOLITANA. (6)				
1 Arcebispo.....	Lei de 30 de Novembro 1841, e Disposições anteriores....	3.600,000		
8 Bispos a 2.400,000.....	Idem.....	19.200,000		
3 Ditos, a saber: d'Anemuria, Chrisopolis, e Resignatario de Pernambuco a 1.200,000.....	Idem.....	3.600,000		
12				
Para casas, sendo ao de S. Paulo 200,000, e ao de Pernambuco 80,000.....		280,000	26.680,000	[26.680,000
Despeza que deve fazer-se (desde já) para solicitar-se da Córte de Roma a renovação do Bulla de faculdades aos Bispos do Imperio.....			8.000,000	⌘
7 Desembargadores da Relação Ecclesiastica a 600,000.....	Leis de 30 e 17 de Novembro de 1841 e 1837.....	4.200,000 400,000 180,000		
1 Secretario.....				
1 Porteiro.....			4.780,000	
9				
<i>Expediente.</i>				
Papel, e mais objectos indispensaveis.....			240,000	5.020,000
			39.700,000	31.700,000

(6) Accrescem 8.000,000 que he necessario despender-se (desde já) com a renovação da Bulla das faculdades, como vai demonstrado.

9. EVENTUAES.

Despezas com objectos não previstos, indispensaveis em todas as Provincias do Imperio.....

Lei do Orçamento..... 8.000,000 8.000,000

MUNICIPIO DA CÔRTE.

10. CAPELLA IMPERIAL, E CATHEDRAL DO RIO DE JANEIRO. (7)

8 Monsenhores a 1.200,000.....	Creação da Capella e Lei do Orçamento.....	9.600,000		
22 Conegos a 800,000.....	Idem.....	17.600,000		
16 Capellães Cantores a 400,000.....	Idem.....	6.400,000		
4 Mestres de Ceremonias a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
4 Confessores a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
1 Thesoureiro das Alfaias, prata, e guarda-cera.....	Idem.....	400,000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	550,000		
2 Thesoureiros da Sacristia a 400,000..	Idem.....	800,000		
11 Sacristas.....	Idem.....	1.320,000		
1 Mestre armador.....	Idem.....	300,000		
2 Masseiros a 135,000.....	Idem.....	270,000		
4 Varredores a 135,000.....	Idem.....	540,000		
2 Sineiros 140,000.....	Idem.....	280,000		

(7) Ha a redução de 6.000,000 nas obras e paramentos, e augmento de 600,000 nas despesas miudas, como vai nãde.

ORÇADO PARA 1845 — 1846.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
	1 Andador da Irmandade do Sacramento.	Creação da Capella e Lei do Orçamento.....	750000		
	2 Mestres da Capella, e Compositores a 625000.....	Idem.....	1.250000		
	1 Organeiro.....	Idem.....	400000		
	2 Organistas a 500000.....	Idem.....	1.000000		
	27 Musicos cantores, entrando 2 rabeções e 2 fagotes.....	Idem.....	8.800000		
	24 Ditos instrumentistas para as funcções de primeira ordem.....	Av. de 19 de Maio de 1843.	5.000000		
				58.086000	58.086000
	Ao Conego Thesoureiro dos musicos, e mais Empregados da Capella.....	Dec. de 22 de Junho de 1840.	400000		
	Ao Cantor seu Escrivão.....	Idem.....	200000		
	Papel, e pennas para o expediente.....	Idem.....	500000		
261680000			650000		
	<i>Gratificações.</i>				
	Ao Monsenhor Inspector.....	Leis do Orçamento, e Ordens do Governo.....	600000		
	Ao Conego que serve de Cura.....	Idem.....	300000		
	Ao dito que serve de Mestre de Ceremonias ao Bispo.....	Idem.....	300000		
	Aos 2 Capellães cantores regentes do Coro a 600000.....	Idem.....	1200000		
	Ao Capellão que celebra a Missa ao meio dia nos Domingos.....	Idem.....	1200000		
	Ao Confessor Coadjutor do Conego Cura.	Idem.....	1500000		
	Ao Sacrista que serve de Prestes.....	Idem.....	1000000		
5.020000	Ao dito que trata da Tribuna de SS. MM. e Alteza.....	Idem.....	500000		
31.700000				2.390000	2.390000
	<i>Expediente.</i>				
	Despezas miudas, como de hostias, vinho, cera, azeite, &c.....			6.400000	5.800000
	Paramentos, reparos de edificios, e outras despezas necessarias com a reforma da armação.....			24.000000	30.000000
				90.876000	96.276000
	II. PAROCHOS E IGREJAS.				
	16 Parochos a 400000.....	Diversas Leis.....	6.400000		
8.000000	20 Coadjuutores a 200000.....	Idem.....	4.000000		
	1 Vigario Geral e Provisor.....	Idem.....	240000		
				10.640000	10.640000
	Guisamento a 16 Igrejas a 230920.....		3820720		
	A' Igreja da Candelaria para officios da Semana Santa, e lavagem de roupa.....		480000		
	A' Igreja da antiga Sé, a titulo de congrua ao Prefeito dos Barbadinhos, guisamentos e outras despezas.....		1650000		
	A' Igreja do Collegio dos extinctos Jesuitas, como congrua do Capellão, e ordenado de hum Sacristão.....		2280500		
				8240220	8240220
	Concerto e reparo de algumas Igrejas pobres.....			4.000000	4.000000
				15.4640220	15.4640220
	12. GUARDAS NACIONAES DO MUNICIPIO.				
	Gratificação ao Commandante Superior....	Lei de 18 de Agosto de 1831.	2.400000		
	Soldo aos Cornetas, Clarins, e Tambores da Guarda Nacional.....		13.800000		
				16.200000	16.200000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846,

Expediente.

Papel, pennas, tinta, livros, e mais objectos miudos para o serviço dos Corpos e Estado Maior.....	1.600,000		
Aluguel da casa para expedição das ordens e Conselhos de Disciplina.....	600,000		
		2.200,000	2.100,000
		18.400,000	18.300,000

Accresce a pequena quantia de 100,000 em que se calcula a despesa do expediente do 10.º Corpo creado ultimamente.

13. CORPO MUNICIPAL PERMANENTE.

1 Commandante geral.....	Reg. do 1.º de Julho de 1842.	1.800,000		
1 Major.....	Idem.....	960,000		
1 Tenente Ajudante.....	Idem.....	720,000		
1 Secretario.....	Idem.....	720,000		
1 Quartel-mestre.....	Idem.....	720,000		
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	600,000		
2 Ajudantes a 480,000.....	Idem.....	960,000		
6 Capitães a 70,000 por mez.....	Idem.....	5.040,000		
6 Tenentes a 60,000 idem.....	Idem.....	4.320,000		
12 Alferes a 40,000 idem.....	Idem.....	5.760,000		
1 Sargento Ajudante.....	Idem.....	332,150		
1 Dito Quartel-mestre.....	Idem.....	332,150		
1 Correeiro e selleiro.....	Idem.....	284,700		
1 Clarim Corneta mór.....	Idem.....	284,700		
6 Primeiros Sargentos a 306,600.....	Idem.....	1.839,600		
12 Segundos ditos a 284,700.....	Idem.....	3.416,400		
6 Forrieis a 270,100.....	Idem.....	1.620,600		
48 Cabos d'Esquadra a 259,150.....	Idem.....	12.439,200		
48 Anspeçadas a 251,850.....	Idem.....	12.088,800		
528 Soldados a 248,200.....	Idem.....	131.049,600		
2 Ferradores a 248,200.....	Idem.....	496,400		
12 Clarins, cornetas ou tambores a 248,200.....	Idem.....	2.978,400		
241 Cavallos a 500 réis diarios para sustento, forragens e curativos.....		43.982,500		
			232.745,200	233.705,200

Diversas despesas.

Importancia calculada para fardamento de 200 praças que se engajarem, ou renovarem o engajamento.....	Regulamento Artigo 12.....	8.000,000		
Para compra de cavallos.....		4.000,000		
Medicamentos e mais despesas do hospital.....		3.300,000		
Azeite, velas, e fio para luzes de quartéis e guardas.....		1.000,000		
Reparos nos quartéis.....		1.000,000		
Aluguel de huma casa no Saco do Alferes para guarda.....		96,000		
Compra d'armamento, correame e arreios.....		600,000		
Concerto dos mesmos.....		200,000		
Dito das carroças que conduzem mantimentos e agua.....		180,000		
Compra de utensilios para as Companhias, guardas, hospital, rancho, e apparelhos para limpar cavallos.....		400,000		
Gratificação a ordenança do Ministerio da Justica.....		120,000		
			19.096,000	19.087,000
			251.841,200	252.792,200

A diminuição proveio de se economisarem 500,000 na illumination dos quartéis e guardas e outras pequenas differenças.

Suppri
pital
15.
Consign
Casa
Repar
De
a prisã
da Poli
que se
a sua s
rão-se
o anno
deias n
differen
Conduc
dever
suster
Constru
conde
zas r
Ao Escr
Ao dito
Ao Car
Aluguel
Capel
Acc
Carcere
passou
17
1.772
1.850
frent
sente
78 dito
mate
78 dito
de 1.
40 dito
se in
40 Col
poste
18,7
40 ferr
netas
Diversa
prim
Di
1.350
posive
coluna
tes qu

14. LAZAROS.

Supprimimento para a sustentação do seu hospital.....

Lei do Orçamento.....

2.000,000

2.000,000

15. CASA DE CORRECÇÃO, E REPARO DE CADEIAS.

Consignação para andamento das obras da Casa de correcção na Capital.....
Reparo das cadeias da Côrte.....

Idem.....

84.000,000

4.000,000

88.000,000

131.660,000

Desligou-se desta rubrica a despesa com a prisão do Calabouço, que passou para a da Policia, em consequencia de ser por ella que se expedem todas as ordens tendentes á sua administração e economia; e retiraram-se os 40.000,000 que se havião pedido o anno transacto para a construcção de cadeias nas Provincias, o que occasionou a differença que se observa.

16. PRESOS POBRES.

Conducção de presos para o lugar em que devem ser julgados, e outras passagens, sustento e curativo.....

22.000,000

Construcção de patibulos, vestes para os condemnados e algozes, e outras despesas relativas.....

300,000

300,000

Ao Escrivão das execuções.....

600,000

Ao dito do Jury.....

Aviso de 28 de Maio de 1842.

1.000,000

Ao Carcereiro da prisão do Aljube.....

Dec. de 15 de Maio de 1844.

24.200,000

Aluguel da prisão do Aljube pago ao Bispo Capellão Mór.....

Lei do Orçamento.....

800,000

25.435,000

24.400,000

Accrescêrão 600,000 ao ordenado do Carcereiro do Aljube, que tendo 400,000 passou a ter 1.000,000.

17. ILLUMINAÇÃO DA CIDADE.

1.772 Lampiões existentes por conta dos 1.850 decretados pelas Leis citadas em frente, sendo o preço d'arrematação presente a 4,280.....

Lei d'Orç. de 43—44 e 44—45.

91.009,920

78 ditos para completar o numero acima, material e pessoal de cada hum a 4,280.

Idem.....

4.006,080

78 ditos novos para preencher o numero de de 1.850 a 15,000.....

Idem.....

1.170,000

40 ditos para substituição dos existentes que se inutilisarem, a 15,000.....

Idem.....

600,000

40 Columnetas de pedra para substituição dos postes de madeira que se inutilisarem a 18,000.....

Idem.....

720,000

40 ferros correspondentes ás mesmas columnetas a 30,000.....

Idem.....

1.200,000

98.706,000

Diversas despesas com a fiscalisação do cumprimento do contracto.....

.....

2.400,000

7.440,000

101.106,000

102.456,000

Diminuiu a despesa com esta rubrica 1.350,000, em consequencia de se julgar possível o serviço com menor numero de columnetas de pedra na substituição dos postes que se arruinarem.

2.100,000

18.300,000

233.705,000

19.087,000

252.792,000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

18. EVENTUAES.

Gastos indispensaveis que possam occorrer
de objectos não previstos no presente Or-
mento, e supprir alguma despesa de mo-
mento.....

20.000⁰⁰⁰

20.000⁰⁰⁰

RE

Pres

And
Anto
Anto
Anto
Barã
Fran
Fran
Fran
José
José
José
João
José
Man

Pres
Proc

Anto
Anto
Anto
Anto
Agos
Auré
Bern
Canc
Caete
Cassi
Euse
Fran
Fran
Fran
Gust
Hon
José
José
Man
Man
Man
Nico
Paul

Pres

RELAÇÃO NOMINAL DOS MINISTROS DO TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA, E DAS RELAÇÕES.

TRIRUNAL SUPREMO.

Presidente — José Bernardo de Figueiredo.

Ministros.

André Alves Pereira Ribeiro Cirne.
Antonio Luiz Figueira Pereira da Cunha.
Antonio José de Carvalho Chaves.
Antonio Augusto da Silva.
Barão de Itamaracá.
Francisco Alberto Teixeira de Aragão.
Francisco de Paula Pereira Duarte.
Francisco José de Freitas.
José Ricardo da Costa Aguiar.
José Maria Sales Gameiro Mendonça Peçanha.
José Paulo de Figueiroa Nabuco de Araujo.
João Gomes de Campos.
José Verneque Ribeiro de Aguiar.
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
Vagos 2.

RELAÇÕES.

RIO DE JANEIRO.

Presidente (vago.)
Procurador da Corôa (idem.)

Desembargadores.

Antonio Paulino Limpo de Abreo.
Antonio Pinto Chichorro da Gama.
Antonio José da Veiga.
Antonio Simões da Silva.
Antonio Rodrigues Fernandes Braga.
Agostinho Marques Perdigão Malheiros.
Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.
Bernardo Belisario Soares de Sousa.
Candido José de Araujo Vianna.
Caetano Maria Lopes Gama.
Cassiano Spiridião de Mello Matos.
Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara.
Francisco José Alves Carneiro.
Francisco Gomes de Campos.
Francisco Ramiro de Assis Coelho.
Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.
Honorio Hermeto Carneiro Leão.
José Cesario de Miranda Ribeiro.
José Antonio de Siqueira e Silva.
Manoel Alves Branco.
Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.
Manoel Machado Nunes.
Nicolau da Silva Lisboa.
Paulino José Soares de Sousa.

BAHIA.

Presidente — Adriano José Leal.

Desembargadores.

Antonio de Cerqueira Lima
Cornelio Ferreira França.
Candido Ladislau Japiassú.
Ernesto Ferreira França.
Francisco José Coelho Neto.
Honorato José de Barros Paim.
Joaquim Marcellino de Brito.
Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.
João José de Oliveira Junqueira.
Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Manoel Antonio Galvão.
Manoel dos Santos Martins Vallasques.
Manoel Messias de Leão.
Manoel Vieira Tosta.
Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

PERNAMBUCO.

Presidente — Antonio Ignacio de Azevedo.

Desembargadores.

Antonio Joaquim de Siqueira.
Domingos Pires Nunes Ramos.
Francisco de Paula Cerqueira Leite.
Joaquim Francisco Ponce de Leão.
Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque.
Lourenço José Ribeiro.
Manoel Rodrigues Villares.
Manoel Paranhos da Silva Velloso.
Martiniano da Rocha Bastos.
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.
Caetano Silvestre da Silva.
José Emigdio dos Santos Tourinho.
João Joaquim da Silva.

} Em exercicio na Re-
} lação da Bahia.

MABANHÃO.

Presidente — João Capistrano Rebello.

Desembargadores.

Albino José Barbosa de Oliveira.
Agostinho Ermelindo de Leão.
Cypriano José Velloso.
Gabriel Mendes dos Santos.
Fernando Pacheco Jordão.
Joaquim Vieira da Silva e Sousa.
José Mariani.
D. José de Assis Mascarenhas.
Manoel Bernardino de Sousa Figueiredo.
Manoel José de Araujo Franco.
Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.
João Candido de Deos e Silva.

TABELLAS DA DESPEZA COM AS JUSTIÇAS DE PRIMEIRA INSTANCIA NO EXERCICIO DE 1846—1847.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
RIO DE JANEIRO.—N.º A.				
8 Juizes de Direito das Comarcas a 2.000 \mathbb{D} , a saber: de Campos, Angra, Vassouras, Rezende Nicterohy, Itaborahy, Cantagallo, e Cabo Frio.....	Dec. N.º 195 de 12 de Julho de 1842.....	16.000 \mathbb{D} 000	
20 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 400 \mathbb{D} , a saber: Nicterohy, Macahé, Angra dos Reis, Cantagallo, Paraty, Parahiba do Sul, Magé, Iguassú, Pirahy, Santo Antonio de Sá e Itaborahy, Campos, Cabo Frio e Capivary, S. João da Barra, Rezende, Barra Mansa, S. João do Principe, Nova Friburgo, Valeuça e Vassouras, Mangaratiba e Itaguahy, Saquarema e Maricá.....	Diversos Decretos.....	8.000 \mathbb{D} 000	
1 Promotor Publico de Nicterohy.....	Dec. N.º 195 de 2 de Julho de 1842.....	1.000 \mathbb{D} 000		
7 Ditos a 800 \mathbb{D} , a saber: Angra dos Reis, Campos, Rezende, Itaborahy, Cabo Frio, Cantagallo, e Vassouras.....	Idem.....	5.600 \mathbb{D} 000	6.600 \mathbb{D} 000	
			<u>30.600\mathbb{D}000</u>	<u>30.600\mathbb{D}000</u>
BAHIA.—N.º B.				
2 Juizes do Cível da Cidade, a 2.000 \mathbb{D} ..	Diversos Decretos.....	4.000 \mathbb{D} 000		
2 Ditos do Crime, a 2.000 \mathbb{D}	Idem.....	4.000 \mathbb{D} 000		
14 Ditos das Comarcas a 2.000 \mathbb{D} , a saber: Nazareth, Cachoeira, Jacobina, Sento Sé, Urubú, Valença, Ilheos, Rio das Contas, Santo Amaro, Rio de S. Francisco, Porto Seguro, Inhambupe, Itapicurú, e Caravellas.....	Lei de 30 de Nov. de 1841.....	28.000 \mathbb{D} 000	36.000 \mathbb{D} 000	
3 Juizes Municipaes na Capital, a 400 \mathbb{D}	1.200 \mathbb{D} 000		
2 Ditos de Orphãos, a 240 \mathbb{D}	480 \mathbb{D} 000		
1 Dito dito na Cidade de Santo Amaro.....	240 \mathbb{D} 000		
1 Dito Municipal idem.....	400 \mathbb{D} 000		
1 Dito dito da Villa de S. Francisco.....	300 \mathbb{D} 000		
1 Dito de Orphãos idem.....	240 \mathbb{D} 000		
1 Dito dito da Cidade da Cachoeira.....	240 \mathbb{D} 000		
1 Dito Municipal idem.....	240 \mathbb{D} 000		
27 Juizes Municipaes e de Orphãos a 400 \mathbb{D} , a saber: Abbadia, Jeremuabo, Jaguaripe, Pilão Arcado, Abrantes, Nova da Rainha, Feira de Santa Anna, Itaparica, Monte Santo, Barra e Chique-Chique, Belmonte e Canavieiras, Itapicurú e Soure, Alcobaca e Prado, Pombal e Tucano, Sento Sé e Joazeiro, Urubú e Macaubas, Carinhanha e Mont'Alto, Inhambupe e Agua-fria, Cayrú, Nova Bocepeba e Santarém, Camamú, Barcellos e Marahy, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Caravellas, Viçosa e Porto Alegre, Purificação dos Campos de Irará, Pambú, Jacobina, Campo Largo e Santa Rita, Rio de Contas, Ilheos e Olivença.....	10.800 \mathbb{D} 000		
1 Dito de Valença e Jequerigá.....	300 \mathbb{D} 000		
4 Ditos a 240 \mathbb{D} , a saber: de Maragogipe, Minas e Rio das Contas, Nazareth Cajtheté.....	960 \mathbb{D} 000		
			<u>(*)15.400\mathbb{D}000</u>	

* A differença provém do ordenado do Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Campo Largo e Santa Rita, ultimamente creado, que tendo-se calculado em 240 \mathbb{D} , devia ser 400 \mathbb{D} ; e dos lugares de Orphãos novamente desligados dos Municipaes de S. Francisco e Santo Amaro.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA 1845-1846.

- 1 Promotor Publico do Termo da Capital e do de Abrantes.....
- 5 Ditos a 800\$, a saber: de Itapicuru, Nazareth, Valença, Cachoeira e Rio das Contas.....
- 7 Ditos a 700\$, a saber: do Rio de S. Francisco, Inhambupe, Santo Amaro, Sento Sé, Jacobina, Ilheos e Uurubú.....
- 2 Ditos a 600\$, Caravellas e Porto Seguro.....

.....	1.200\$000
.....	4.000\$000
.....	4.900\$000
.....	1.200\$000

11.300\$000
62.900\$000

62.320\$000

PERNAMBUCO.—N.º C.

- 2 Juizes de Direito do Crime da Capital a 2.000\$.....
- 12 Ditos a 1.800\$, a saber: do Cabo, Nazareth, Limoeiro, Bonito, Flores, Boa-vista, Santo Antão, Rio Formoso, Garanhuns, Brejo, Páo d'Alho e Goyana.....
- 12 Ditos do Civil a 1.600\$.....
- 2 Juizes Municipaes da Capital a 400\$..
- 1 Dito de Orphãos da dita.....
- 14 Ditos Municipaes e de Orphãos a 400\$ dos Termos seguintes, a saber: Flores, Olinda, Cabo, Bonito, Goyana, Nazareth, Boa-vista, Cimbres e Brejo, Serinhaem e Rio Formoso, Páo d'Alho, Garanhuns, Santo Antão, Limoeiro e Iguarassú.....
- 1 Promotor Publico da Comarca da Capital.....
- 13 Ditos a 800\$, a saber: de Olinda e Iguarassú, Flores, Cabo, Bonito, Boa-vista, Nazareth, Páo d'Alho, Santo Antão, Cimbres e Brejo, Serinhaem e Limoeiro, Goyana, Garanhuns e Rio Formoso.....

Diversos Decretos.....	4.000\$000
Idem.....	21.600\$000
Idem.....	19.200\$000
Idem.....	800\$000
Idem.....	400\$000
Idem.....	5.600\$000
Dec. N.º 171 de 15 de Maio de 1842.....	1.000\$000
.....	10.400\$000

44.800\$000
6.800\$000
11.400\$000
63.000\$000

63.000\$000

Se acaso se julgar que o termo d'Iguarassú, ultimamente desligado do de Olinda, deve tambem ter hum Promotor separado; necessario será então marcar-lhe respectivo ordenado.

ESPIRITO SANTO.—N.º D.

- 2 Juizes de Direito das Comarcas de S. Matheus, e Victoria, a 1.200\$.....
- 3 Ditos Municipaes e de Orphãos, a 400\$, a saber: da Victoria e Espirito Santo, Linhares, Barra e S. Matheus, Guarapary, Benevente e Itapemerim.....
- 1 Promotor Publico na Comarca da Victoria.....
- 1 Dito de S. Matheus.....

Lei de 30 de Nov. de 1841.....	2.400\$000
Dec. N.º 166 de 11 de Maio de 1842.....	1.200\$000
Dito N.º 239 de 5 de Nov. de 1842.....	300\$000
Idem.....	600\$000

900\$000
4.500\$000

6.000\$000

30.600\$000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

A redução de 1.500 ₮ proveio de haver a Assembléa Provincial extinguido a Comarca de Itapemirim, de que resultou cessar o vencimento do Juiz de Direito e Promotor.

PARAHIBA.—N.º E.

3 Juizes do Crime, a 1.200 ₮ , a saber: da Cidade, Pombal, e Brejo d'Arêa...

Lei Prov. de 8 de Nov. de 1841, e Lei Ger. de 30 de Nov. de 1842.....

3.600 ₮ 0001.200 ₮ 0004.800 ₮ 000

1 Dito do Cível da Capital.....

7 Ditos Municipaes e de Orphãos, a 300 ₮ , a saber: da Capital, Villa do Conde e Alhandra; Pilar e Mamanguape; Campinas e Brejo d'Arêa; Cabaceiros e S. João; Bananeiras e Independencia; Pombal, Catete, e Patos; Sousa e Piancó.

Dec. N.º 318 de 7 de Agosto de 1843.....

2.100 ₮ 000

1 Promotor Publico da Capital.....

Dito N.º 236 de 24 de Outubro de 1842.....

500 ₮ 0001.200 ₮ 0001.700 ₮ 000

2 Ditos de Pombal e Brejo d'Arêa, a 600 ₮

Idem.....

8.600 ₮ 0008.600 ₮ 000

ALAGOAS.—N.º F.

5 Juizes de Direito, a 1.600 ₮ , a saber: de Maceyó, Anadia, Atalaia, Alagoas e Penedo.....

Lei de 30 de Nov. de 1841..

8.000 ₮ 000

1 Juiz Municipal e de Orphãos de Maceyó.

Dec. N.º 174 de 1842.....

300 ₮ 000

5 Ditos a 250 ₮ , a saber: de Porto Calvo, e Porto das Pedras; Alagoas, e Santa Luzia do Norte; Atalaia, Imperatriz, e Assembléa; Anadia; Poxim, e Palmeira; S. Miguel.....

Idem.....

1.250 ₮ 000

1 Dito Municipal dos Termos de Penedo; Traipú, e Mata grande.....

250 ₮ 000250 ₮ 0002.050 ₮ 000

1 Dito de Orphãos.....

1 Promotor Publico da Comarca da Capital.

Idem.....

600 ₮ 000

4 Ditos a 500 ₮ , a saber: das Alagoas, Penedo, Atalaia, e Anadia.....

2.000 ₮ 0002.600 ₮ 00012.650 ₮ 00012.650 ₮ 000

SERGIPE.—N.º G.

4 Juizes de Direito, a 1.400 ₮ , a saber: de S. Christovão, Villa Nova, Estancia, e Larangeiras.....

Lei Prov. de 6 de Março 1835.

5.600 ₮ 000

7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 300 ₮ , a saber: de S. Christovão, Soccoro e Itabaiana; Estância e Santa Luzia; Lagarto, Campos e Itabaianinha; Santo Amaro, Maroim e Rosario; Villa Nova, Propriá e Porto da Folha; Capella e Divina Postora; Larangeiras.....

Dec. N.º 319 de 25 de Agosto de 1843.....

2.100 ₮ 000

4 Promotores Publicos a 500 ₮ , a saber: da Capital, Larangeiras, Estancia e Villa Nova, Propriá, e Porto da Folha....

Dito N.º 298 de 20 de Maio de 1843.....

2.000 ₮ 0009.700 ₮ 0009.700 ₮ 000

1 Juiz
8 Dito
de
mol

10 Ju
a sa
Cra
Vill
turi
cipe
gue
1 Pro
8 Dito
mol
Inh

O a
denad
ultima

1 Juiz
1 Dito
5 Dito
a sa
per
nag

7 Juiz
a sa
Prin
coz
1 Dito

1 Pr
5 Dito
a 4

3 Juiz
Ma

5 Dito
a sa
Vill
cos
Ale
e E
1 Pr
2 Dito
e d

2 Juiz

CEARÁ.—N. H.

1 Juiz de Direito da Fortaleza.....	Decretos N.ºs 172 e 306....	1.600,000		
8 Ditos das Comarcas a 1.200,00, a saber: de Aracaty, Crato, Inhamuns, Quexera- mobim, Icó, Sobral, Baturité e Granja.	9.600,000		
			11.200,000	
10 Juizes Municipaes e de Orphãos a 300,00, a saber: de Icó, Lavras e S. Matheus; Crato e Jardim; Granja e Villa Viçosa; Villa Nova e Sobral; S. Bernardo; Ba- turité e Imperatriz; S. João do Prin- cipe; Quexeramobim e Riacho de San- gue; Aracaty; Aquiraz e Fortaleza....	Idem		3.000,000	
1 Promotor Publico da Fortaleza.....	600,000		
8 Ditos a 400,00, a saber: de Quexera- mobim, Sobral, Baturite, Granja, Icó, Inhamuns e Aracaty.....	Idem	3.200,000		
			3.800,000	
			18.000,000	17.600,000

O accrescimo de 400,00 rs. provém do or-
denado do Promotor da Comarca da Granja,
ultimamente creado.

8.600,000

PIAUI.—N.º I.

1 Juiz de Direito da Comarca de Oeiras.	Diversos Decretos.....	1.600,000		
1 Dito do Civel.....	Idem	1.600,000		
5 Ditos de Direito das Comarcas, a 1.400,00, a saber: de Campo Maior, Principe Im- perial, S. Gonçalo, Parnahiba, e Par- naguá.....	Idem	7.000,000		
			10.200,000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 300,00, a saber: da Parnahiba, Campo Maior, Principe Imperial, Parnaguá, Paty, Jai- coz, e Barras.....	Idem	2.100,000		
1 Dito de Valença e Oeiras.....	400,000		
			2.500,000	
1 Promotor Publico de Oeiras.....	600,000		
5 Ditos das Comarcas acima mencionadas a 400,00.....	2.000,000		
			2.600,000	
			15.300,000	15.300,000

12.650,000

RIO GRANDE DO NORTE.—N.º K.

3 Juizes de Direito, a 1.200,00, a saber: Maioridade, Assú, e Natal.....	Dito N.º 221 de 6 de Setem- bro de 1842.....			3.600,000
5 Ditos Municipaes e de Orphãos, a 400,00, a saber: de S. José, Goyaninha, e Flor; Villa da Princeza, Santa Anna, Angi- cos; Principe e Acari; Maioridade, Porto Alegre e Apodi; Capital, S. Gonçalo, e Extremoz.....	Idem			2.000,000
1 Promotor Publico da Comarca do Natal.	Dito N.º 238.....	500,000		
2 Ditos a 300,00, a saber: da do Assú, e da Maioridade.....	600,000		
			1.100,000	
			6.700,000	6.700,000

MARANHÃO.—N.º L.

9.700,000

2 Juizes do Crime da Cidade, a 2.000,00.	Ditos N.ºs 173 e 300.....	4.000,000		
--	---------------------------	-----------	--	--

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
8 Juizes das Comarcas, a 2.000 \mathcal{D} , a saber: de Alcantara, Itapicuru-mirim, Guimarães, Pastos Bons, Chapada, Vianna, Brejo, e Caxias.....	Dec. N.ºs 173 e 300.....	16.000 \mathcal{D} 000	20.000 \mathcal{D} 000	
2 Juizes Municipaes da Cidade, a 400 \mathcal{D} ..	Idem	800 \mathcal{D} 000		
1 Dito de Orphãos.....	Idem	400 \mathcal{D} 000	5.600 \mathcal{D} 000	
11 Ditos Municipaes e de Orphãos, a 400 \mathcal{D} , a saber: de Tutoia e S. Bernardo; Itapicuru e Iguará; Rosario e Icatú; Caxias e S. José; Alcantara; Guimarães; Chapada; Riachão; Vianna; Pastos Bons; Codó e Croatá.....	Idem	4.400 \mathcal{D} 000		
1 Promotor Publico da Comarca da Cidade.	Idem	500 \mathcal{D} 000	3.700 \mathcal{D} 000	
8 Ditos das outras Comarcas acima declaradas, a 400 \mathcal{D}	Idem	3.200 \mathcal{D} 000		
			29.300 \mathcal{D} 000	29.300 \mathcal{D} 000

PARA'—N.º N.

1 Juiz de Direito do Cível da Capital ..	Idem	1.500 \mathcal{D} 000		
2 Ditos do Crime, a 1.500 \mathcal{D}	Idem	3.000 \mathcal{D} 000		
5 Ditos das Comarcas, a 1.500 \mathcal{D} , a saber: de Santarém, de Bragança, Alto Amazonas, Macapá, e Cametá.....	Idem	7.500 \mathcal{D} 000	12.000 \mathcal{D} 000	
11 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 400 \mathcal{D} , a saber: de Turiassú; Macapá, Chaves, e Mazagão; Vigia e Cintra; Cachoeira e Monzarás; Oeiras e Melgaço; Monte Alegre, Santarém, e Franca; Faro e Obidos; Manés e Barra do Rio Negro; Ega; Gurupá e Porto de Moz; Baião e Cametá.....	Idem	4.400 \mathcal{D} 000		
1 Dito de Orphãos.....	Idem	400 \mathcal{D} 000	5.200 \mathcal{D} 000	
1 Dito Municipal da Capital, Muaná, e Ourem.....	Idem	400 \mathcal{D} 000		
2 Promotores, a 800 \mathcal{D} , a saber: da Capital, e Alto Amazonas.....	Dec. N.ºs 207 e 307.....	1.600 \mathcal{D} 000	4.000 \mathcal{D} 000	
4 Ditos a 600 \mathcal{D} , a saber: de Macapá, Santarém, Bragança, e Cametá.....	Idem	2.400 \mathcal{D} 000		
			21.200 \mathcal{D} 000	21.600 \mathcal{D} 000

A diferença provém de hum Termo que foi supprimido.

S. PAULO.—N.º N.

3 Juizes de Direito da 1.ª, 2.ª e 6.ª Comarcas, a 1.600 \mathcal{D}	Dito e Res. Provinciaes.....	4.800 \mathcal{D} 000	10.400 \mathcal{D} 000	
4 Ditos das 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª, a 1.400 \mathcal{D}	Idem	5.600 \mathcal{D} 000		
1 Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos de S. Vicente, e de Santos.....	350 \mathcal{D} 000	300 \mathcal{D} 000	
1 Dito Municipal de S. Paulo, e Santo Amaro.....	300 \mathcal{D} 000		
1 Dito de Orphãos idem.....	300 \mathcal{D} 000	4.200 \mathcal{D} 000	
14 Municipaes e de Orphãos, a 300 \mathcal{D} , a saber: de Guaratinguetá, Campinas, Sorocaba, Coritiba, Taubaté, Bananal, Ubatuba, Aréas e Queluz, Lorena e Silveiras, Paranaguá e Guaratubá, Iguaçu e Xerericá, Mogimirim e Casa Branca, Pindamonhangaba, e Itá.....	Idem	4.200 \mathcal{D} 000		

10 Mun
tro; E
Sebast
bel; C
S. Jos
Bella.

3 Prom
her: c
4 Ditos

A diffe
da Villa
de S. Se
nos se h
reito da
contempl
gamento.

13 Juizes
do Rio
Grande
de, O
hibuna
pucaly
33 Juizes
a saber
ruoca,
vras, E
Jaguar
ba, A
velo Sa
Pitangi
Pontas
hy, Pa
mão, S
4 Ditos
Bomfim
João N
de For

13 Prom
Preto,
Velhas
Sapucahy
Rio de
Gequitin
Paraná

A pequ
do orden
do Presid
dos orden
da creac

2 Juizes
a 2.40

1 Dito
4 Ditos
her: c
ratini

10 Municipaes a 250⁰⁰⁰, a saber: de Castro; Bragança; Atibaia; Itapetininga; S. Sebastião; Mugi das Cruzes, e Santa Isabel; Constituição e Limeira; Jacarehy e S. José; Franca do Imperador; e Villa Bella.....

Dec. N.º 162 de 10 de Maio de 1842.....

2.500⁰⁰⁰

7.650⁰⁰⁰

3 Promotores Publicos, a 600⁰⁰⁰, a saber: da 3.^a, 4.^a e 7.^a Comarcas.....

Dito N.º 161.....

1.800⁰⁰⁰

4 Ditos da 1.^a, 2.^a, 5.^a e 6.^a, a 800⁰⁰⁰..

Idem.....

3.200⁰⁰⁰

5.000⁰⁰⁰

23.050⁰⁰⁰

22.600⁰⁰⁰

A differença de 450⁰⁰⁰ provém do Termo da Villa Bella ultimamente desligado do de S. Sebastião, e de 200⁰⁰⁰ que de menos se havião pedido para o Juiz de Direito da 6.^a Comarca, os quaes vem agora contemplados pelo Presidente no seu Orçamento.

29.300⁰⁰⁰

MINAS GERAES.—N.º O.

13 Juizes de Direito, a 1.600⁰⁰⁰, a saber: do Rio das Mortes, Rio das Velhas, Rio Grande, Rio de S. Francisco, Rio Verde, Ouro Preto, Paraná, Serro, Parahibuna, Paracatú, Gequitinhonha, Sapucahy, e Piracicaba.....

20.800⁰⁰⁰

33 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 300⁰⁰⁰, a saber: do Ouro Preto, Tamanduá, Ayuruoca, Oliveira, Campanha, Piranga, Lavras, Baependy, Conceição, Diamantina, Jaguary, Januaria, Rio Pardo, Uberaba, Araxá, Patrocínio, Presidio, Curvelo Sabará, S. João d'El-Rei e S. José, Pitangui, Caethé, Pouso Alegre, Tres Pontas, Formigas, Minas Novas, Jacuhy, Paracatú, Itabira, Caldas, S. Romão, Serro, e Barbacena.....

Ditos N.ºs 242, 243 e 327...

9.900⁰⁰⁰

4 Ditos a 250⁰⁰⁰, a saber: de Queluz e Bomfim; Marianna e Santa Barbara; S. João Nepomoceno e Pomba; Villa Nova de Formigas e Piumhy.....

Idem.....

1.000⁰⁰⁰

10.900⁰⁰⁰

13 Promotores Publicos, a saber: de Ouro Preto, Parahibuna, Serro, e Rio das Velhas, a 700⁰⁰⁰.....

Dito N.º 242.....

2.800⁰⁰⁰

Sapucahy, Rio das Mortes, Rio Verde, Rio de S. Francisco, e Piracicaba, a 600⁰⁰⁰.....

Idem.....

3.000⁰⁰⁰

Gequitinhonha, Rio Grande, Paracatú, e Paraná, a 500⁰⁰⁰.....

Idem.....

2.000⁰⁰⁰

7.800⁰⁰⁰

39.500⁰⁰⁰

39.450⁰⁰⁰

A pequena differença de 50⁰⁰⁰ provém do ordenado do Juiz Municipal do Termo do Presidio ter sido contemplado na classe dos ordenados de 250⁰⁰⁰, quando o Decreto da criação lhe dava 300⁰⁰⁰.

RIO GRANDE DO SUL.—N.º P.

2 Juizes de Direito do Crime da Capital, a 2.400⁰⁰⁰.....

Dito N.º 220 de 6 de Setembro de 1842.....

4.800⁰⁰⁰

1 Dito do Cível, idem.....

Idem.....

2.400⁰⁰⁰

4 Ditos das Comarcas, a 2.400⁰⁰⁰, a saber: do Rio Grande, Rio Pardo, Piratinim, e Missões.....

Idem.....

9.600⁰⁰⁰

16.800⁰⁰⁰

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
5 Juizes Municipaes de Orphãos, a 400 \mathbb{D} , a saber: de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Pelotas, e Cassapava.....	Dec. N.º 220 de 6 de Setem- bro de 1842.....	2.000 \mathbb{D} 000	
1 Promotor Publico da Capital.....	Idem.....	800 \mathbb{D} 000		
1 Dito do Rio Grande.....	Idem.....	700 \mathbb{D} 000		
1 Dito do Rio Pardo.....	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	2.100 \mathbb{D} 000	
			<hr/>	20.900 \mathbb{D} 000
				<hr/>
				20.100 \mathbb{D} 000
A differença de 800 \mathbb{D} provém dos Ter- mos de Pelotas e Cassapava, de que ulti- mamente se autorizou o pagamento.				
GOYAZ.—N.º Q.				
1 Juiz de Direito da Comarca da Palma (Porto Imperial).....	Lei de 8 de Outubro de 1833.	1.600 \mathbb{D} 000		
1 Dito de Goyaz.....	Idem.....	1.400 \mathbb{D} 000		
2 Ditos a 1.200 \mathbb{D} , a saber: de Santa Cruz, e Cavalcanti.....	Idem.....	2.400 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	5.400 \mathbb{D} 000	
6 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 400 \mathbb{D} , a saber: de Santa Cruz, Cavalcanti, Ca- talão, Carolina, Palma, e Capital....	Dec. N.º 309 de 13 de Junho de 1843.....	2.400 \mathbb{D} 000	
3 Promotores Publicos, a 400 \mathbb{D} , a sa- ber: da Capital, Cavalcanti, e Santa Cruz.....	Ditos N.ºs 232 e 309.....	1.200 \mathbb{D} 000		
1 Dito da Palma.....	Idem.....	500 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	1.700 \mathbb{D} 000	
			<hr/>	9.500 \mathbb{D} 000
				<hr/>
				9.500 \mathbb{D} 000
MATO GROSSO.—N.º R.				
1 Juiz de Direito da Comarca de Mato Grosso.....	Diversos Decretos.....	1.600 \mathbb{D} 000		
1 Dito de Cuyabá.....	Idem.....	1.400 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	3.000 \mathbb{D} 000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 400 \mathbb{D} , a saber: de Cuyabá, Paconé, e Diaman- tina.....	Dec. de 5 de Nov. de 1842.	1.200 \mathbb{D} 000	
1 Promotor Publico de Cuyabá.....	Idem.....	800 \mathbb{D} 000		
1 Dito de Mato Grosso.....	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	1.400 \mathbb{D} 000	
			<hr/>	5.600 \mathbb{D} 000
				<hr/>
				5.600 \mathbb{D} 000
SANTA CATHARINA.—N.º S.				
2 Juizes de Direito, a 1.400 \mathbb{D} , a saber: das Comarcas do Norte e do Sul.....	Ditos N.ºs 317 e 272.....	2.800 \mathbb{D} 000		
Gratificação de viagem ao que for presi- dir ao Jury na Villa de Lages.....	Lei Prov. de 13 de Maio 1835.	100 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	2.900 \mathbb{D} 000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 400 \mathbb{D} , a saber: de Porto Bello e S. Francisco; Laguna e Desterro; e S. José.....	Dita N.º 261 e Dec. N.º 189 de 1842.....	1.200 \mathbb{D} 000	
1 Promotor Publico da Comarca do Sul.	Lei cit. e Dec. de 18 de Ju- nhos de 1842.....	600 \mathbb{D} 000		
1 Dito da Comarca do Norte.....	Idem.....	720 \mathbb{D} 000		
		<hr/>	1.320 \mathbb{D} 000	
			<hr/>	5.420 \mathbb{D} 000
				<hr/>
				5.320 \mathbb{D} 000

A differença de 100 \mathbb{D} mais de que o orçamento no anno transacto, provém da gratificação reclamada pelo Presidente da Pro-
vincia no ultimo orçamento para o Juiz de Direito que em correição for presidir ao Jury na Villa de Lages.

TABELLA DA DESPEZA COM A POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA EM TODO O IMPERIO

ORÇADO PARA
1845—1846.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇAD PARA
1845 — 1846.

RIO DE JANEIRO. — N.º 1.

1	Chefe de Policia, Ordenado	Dec. n. 161 de 11 Maio 1842	2.000\$000	2.800\$000	2.800\$000	
	Gratificação.....	800\$000			
1	Amanuense.....	Dito n. 176 de 15 Maio 1842	600\$000	1.300\$000	1.300\$000	
1	Dito.....	Idem.....	500\$000			
	Aluguel de casa.....	Av. de 8 de Nov. de 1842..	200\$000			
	Expediente da Secretaria.....	Pedido pelo Presidente no seu Orçamento.....	600\$000	3.340\$000	\$	
	Execuções.....	Idem.....	200\$000			
	Gratificação a 2 addidos.....	Idem.....	480\$000			
	Dita a hum Official.....	Idem.....	360\$000			
	Dita para 4 pedestres.....	Idem.....	1.200\$000			
	Dita para limpeza da casa.....	Idem.....	120\$000			
	Conducção de presos.....	Idem.....	380\$000			
1	Carcereiro da Cadêa de Nicterohy... ..	Dec. n. 195 de 12 Jul. 1842	500\$000			4.360\$000
1	Ajudante	300\$000			
1	Amanuense.....	200\$000			
1	Carcereiro de Campos.....	300\$000			
2	Ditos a 250\$, a saber: de Itaborahy e Cabo Frio.....	500\$000			
1	Dito de Vassouras.....	200\$000			
7	Ditos a 150\$, a saber: de Iguassú, Cantagallo, S. João da Barra, Maricá, Itaguahy, Rezende, e S. João do Principe.....	1.050\$000			
3	Ditos a 120\$, a saber: Valença, Squarema, e Angra dos Reis.....	360\$000			
9	Ditos a 100\$, a saber: da Parahiba do Sul, Barra Mansa, S. Antonio de Sá, Mangaratiba, Pirahy, Paraty, Capivary, Macahé, e Magé.....	900\$000			
1	Dito de Nova Friburgo.....	50\$000			
			4.360\$000	4.360\$000		
			11.800\$000	8.460\$000		

A differença de 3.340\$ he o pedido da Presidencia, além do mais que exige para despezas secretas

BAHIA. — N.º 2.

1	Chefe de Policia, Gratificação	Decs. n.ºs 194, e 270 de 23 de Fev. de 1843.....	800\$000	3.500\$000	4.000\$000
2	Amanuenses a 500\$000.....	Idem.....	1.000\$000		
2	Ditos extraordinarios a 400\$000... Gratificação a 1 Amanuense.....	Av. de 12 de Agosto de 1842 Dito de 24 de Agosto de 1844	800\$000 300\$000		
	Papel, e livros para o expediente..	Pedido do Presid. e Chefe.	600\$000		
1	Carcereiro da Cadêa da Casa de correcção.....	Decs. n.ºs 322 de 16 de Set., e 335 de 23 de Dez. 1843.	480\$000	500\$000	
1	Dito da Cadêa da Relação.....	Idem.....	600\$000		
1	Dito do Aljube.....	Idem.....	300\$000		
2	Ditos da Cachoeira, e Santo Amaro a 250\$000.....	Idem.....	500\$000		
1	Dito de Valença.....	Idem.....	150\$000		
1	Dito de Nazareth.....	Idem.....	140\$000		
1	Dito de Maragogipe.....	Idem.....	120\$000		
4	Ditos de Jaguaripe, Camamú, S. Francisco, e Feira de Santa Anna a 100\$.	Idem.....	400\$000		

20.100\$000

9.500\$000

5.600\$000

5.320\$000

idente da Pro

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
10 Carcereiros a 80\$, a saber: de Jacobina, Rio das Contas, Porto Seguro, Cayrú, Ilheos, Itaparica, Barra, Itapicurú, Inhambuê, e Purificação dos Campos de Irará.....	Decs. n.ºs 322 de 16 de Set., e 335 de 23 de Dez. 1843.	800\$000		
17 Ditos a 60\$, a saber: da Abbadia, Campo largo, Pilão Arcado, Chique-Chique, Abrantes, Trancoso, Pambú, Villa Viçosa, Urubú, Joazeiro, Belmonte, Porto Alegre, Sento Sé, Carinhanha, Nova d' Rainha, Santa Cruz, e Minas do Rio das Contas...	Idem.....	1.020\$000		
1 Dito de Caitheté.....	70\$000		
12 Ditos a 50\$, a saber: da Nova Boipeba, Alcobaca, Canavieiras, Villa Verde, Prado, Barcellos, Caravellas, Pombal, Jequiriçá, Macaúbas, Jeremuabo, e Conde.....	Idem.....	600\$000		
3 Ditos a 40\$, a saber: de Soure, Monte Santo, Santa Rita, Oliveira, e Tucano.....	Idem.....	200\$000		
2 Ditos a 30\$, a saber: Victoria, e Monte Santo.....	Idem.....	60\$000		
			5.440\$000	5.440\$000
			8.940\$000	9.440\$000

A diminuição de 500\$ proveio de haver cessado o pagamento do aluguel da casa em que estava a Secretaria, por se ter reedificado o edificio da Mouraria para esse fim

PERNAMBUCO — N.º 3.

1 Chefe de Policia, Ordenado.....	Dito n.º 177 de 15 Maio 1842	2.000\$000		
Gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Amanuense.....	Dito n.º 283 de 18 Ab. 1843	600\$000		
1 Dito.....	Idem.....	500\$000		
			3.900\$000	3.900\$000
Aluguel da casa da Secretaria.....	Pedido do Presidente no Orçamento que enviou.....	500\$000		
Despezas de expediente.....	Idem.....	600\$000		
			1.100\$000	\$
1 Carcereiros da Cadêa da Capital.....	300\$000		
1 Ajudante.....	100\$000		
Aluguel da casa da guarda.....	Av. de 27 de Julho de 1844.	300\$000		
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda....	Dec. n.º 311 de 21 Jul. 1843.	20\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	40\$000		
14 Carcereiro a 100\$, a saber: de Nazareth, Iguarassú, Pão d'Alho, Limoeiro, Goianna, Bonito, Brejo, Rio Formoso, Santa Amaro, Garanhuns, Flores, Boa vista, Cabo, e S. Antão.	Idem.....	1.400\$000		
			2.260\$000	1.960\$000
			7.260\$000	5.860\$000

A differença de 1.400\$000 provém de 1.100\$ pedidos pelo Presidente para casas e despezas de expediente, e 300\$ de aluguel da casa da guarda da Cadêa.

NATUREZA DA DESPZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

ESPIRITO SANTO — N. 4.

1 Chefe de Policia, Gratificação.....	Dec. n.º 165 de 11 Maio 1842	400\$000		
1 Amanuense.....	Dito n.º 239 de 5 Nov. 1842.	250\$000		
Despeza de expediente.....	Pedido do Presidente no Orçamento	250\$000		
			900\$000	650\$000
1 Carcereiro da Cadêa da Cidade da Victoria	Dec. n.º 234 de 23 Out. 1842	250\$000		
3 Ditos a 100\$, a saber: de S. Mathews, Sena, e Benevente.....	Idem	300\$000		
6 Ditos a 80\$, a saber: da Nova Almeida, Guarapsrim, Barra de S. Mathews, Espirito Santo, Linhares, e Itapemerim.....	Idem.....	480\$000		
			1.030\$000	1.030\$000
			1.930\$000	1.680\$000

A differença provém de 250\$ ultimamente reclamados pelo Presidente para o expediente da Secretaria da Policia.

PARAHIBA. — N. 5.

1 Chefe de Policia, Ordenado.....	Dito n.º 194 de 11 Julho 1842	1.200\$000		
Gratificação	Idem.....	400\$000		
1 Amanuense	Dito n.º 236 de 24 Out. 1842	300\$000		
			1.900\$000	1.900\$000
1 Porteiro.....	Pedido pelo Presidente no seu Orçamento.....	146\$000		
Despeza de expediente.....	100\$000		
			246\$000	246\$000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital....	Dec. n. 316 de 30 Jul. 1843.	250\$000		
2 Ditos a 125\$, a saber: de Pombal, e Brejo, d'Área.....	250\$000		
			500\$000	500\$000
Luzes para a guarda da Cadêa.....	Pedido no ultimo Orçamento da Provincia.....		21\$900	\$
			2.667\$900	2.646\$000

O accessimo de 21\$900 provém das luzes para a guarda da cadêa, pedidas no ultimo orçamento que se recebeu da Provincia.

ALAGOAS — N. 6.

1 Chefe de Policia, Ordenado.....	Dec. n.º 176 de 15 Maio 1842	1.600\$000		
Gratificação	Idem.....	600\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	500\$000		
1 Dito	Idem.....	400\$000		
Despeza de expediente.....	Ordens do Governo.....	200\$000		
Aluguel da casa para a Secretaria....	Idem	120\$000		
			3.420\$000	3.420\$000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital....	Dec n.ºs 179 de 30 Maio 1842, e 365 de 13 Junho 1844..	266\$000		
2 Ditos a 150\$, a saber: de Alagoas, e Penedo.....	Idem	300\$000		
4 Ditos a 80\$, a saber: d'Assemblêa, Porto das pedras, Porto Calvo, e Santa Luzia do Norte.....	Idem.....	320\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
3 Carcereiros a 50 \mathcal{D} , a saber: de Po- xim, Porto da Folha, e Palmeira dos Indios	Decs. n.ºs 179 de 30 Maio de 1842 e 365 de 3 J.º 1844.	150 \mathcal{D} 000		
2 Ditos a 120 \mathcal{D} , a saber: d'Atalaia, e Anadia.....	Idem.....	240 \mathcal{D} 000	1.210 \mathcal{D} 000	1.210 \mathcal{D} 000
			4.630 \mathcal{D} 000	4.630 \mathcal{D} 000
SERGIPE — N.º 7.				
1 Chefe de Policia, Gratificação.....	Dito n.º 182 de 18 J.º 1842.	600 \mathcal{D} 000	600 \mathcal{D} 000	600 \mathcal{D} 000
1 Amanuense.....	Dito n.º 181 da mesma data.	400 \mathcal{D} 000	400 \mathcal{D} 000	400 \mathcal{D} 000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dito n.º 182 dito, e 233 de 23 Out. de 1842.....	270 \mathcal{D} 000		
1 Dito da Villa da Estancia.....	Idem.....	60 \mathcal{D} 000	330 \mathcal{D} 000	330 \mathcal{D} 000
			1.330 \mathcal{D} 000	1.330 \mathcal{D} 000
Faltão ainda os Carcereiros de outras Villas, que por falta de informações não tem ainda o vencimento marcado.				
O Presidente tambem pede 300 \mathcal{D} para o expediente, os quaes ainda se não approvãrão				
CEARÁ — N.º 8.				
1 Chefe de Policia, Ordenado.....	Dito n.º 177 de 15 Maio 1842.	1.600 \mathcal{D} 000		
Gratificação	Idem.....	800 \mathcal{D} 000		
2 Amanuenses a 300 \mathcal{D}	Dito n.º 193 de 11 Jul. 1842	600 \mathcal{D} 000	3.000 \mathcal{D} 000	3.000 \mathcal{D} 000
Aluguel da casa.....	Av. de 22 de Nov. de 1842, e Pedido do Presidente.	200 \mathcal{D} 000		
Papel, e mais objectos do expediente.	200 \mathcal{D} 000	400 \mathcal{D} 000	\mathcal{D}
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dec. n.º 278 de 2 Maio 1843.	250 \mathcal{D} 000		
3 Ditos a 150 \mathcal{D} , a saber: de Aracaty, Sobral, e Icó.....	Idem.....	450 \mathcal{D} 000		
5 Ditos a 120 \mathcal{D} , a saber: do Crato, Granja, Baturité, Quexeramobim, e Inhamuns.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
3 Ditos a 60 \mathcal{D} , a saber: de S. Ber- nardo, Cascavel, e Aquiraz.....	Idem.....	180 \mathcal{D} 000		
6 Ditos a 50 \mathcal{D} , a saber: de Villa Nova, Villa Viçosa, Imperatriz, Santos Cos- me e Damião, Mamanguape, e Ria- cho de Sangue.....	Idem.....	300 \mathcal{D} 000		
3 Ditos a 40 \mathcal{D} , a saber: de S. Ma- theus, Lavras, e Jardim.....	Idem.....	120 \mathcal{D} 000		
2 Ditos a 30 \mathcal{D} , a saber: Mecejana e Santa Cruz.....	Idem.....	60 \mathcal{D} 000		
3 Ditos a 25 \mathcal{D} , a saber: Soure, Siu- pe, e Trahiras.....	Idem.....	75 \mathcal{D} 000	2.035 \mathcal{D} 000	2.035 \mathcal{D} 000
			5.435 \mathcal{D} 000	5.035 \mathcal{D} 000

Provém o augmento de rs. 400 \mathcal{D} de se não ter orçado a despesa com o aluguel da casa, e expediente.

ORÇADO PARA 1845 — 1846.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
PIAUHY — N.º 9.					
000	1.210,000	1 Chefe de Policia, Gratificação.....	Dec. n.º 217 de 21 Ag. 1842.	400,000	
		1 Amanuense.....	Idem.....	400,000	
		Despeza de expediente.....	Pedido do Presidente no seu Orçamento.....	200,000	
000	4.630,000	1 Carcereiro da Cadéa de Oeiras.....	Dec. n.º 231 de 23 Out. 1842	300,000	1.000,000
		1 Dito da Parnahiba.....	Dito n.º 239 de 9 Out. 1843.	80,000	1.000,000
		1 Dito de Campo maior.....	80,000	
		1 Dito de Paranaguá.....	70,000	
		2 Ditos a 50,000, a saber : de Jaicoz e Paty.....	100,000	
000	600,000				630,000
000	400,000				630,000
					1.630,000
					1.630,000
RIO GRANDE DO NORTE — N.º 10.					
000	330,000	Gratificação ao Chefe de Policia....	Dito n.º 286 de 10 Maio 1842	600,000	
000	1.330,000	1 Amanuense.....	Idem.....	240,000	
		Despeza com o expediente da Secret..	Pedido do Presidente no seu Orçamento.....	100,000	
		1 Carcereiro da Cadéa da Capital.....	Dec. n.º 231 de 6 Set. 1842.	250,000	940,000
		6 Ditos a 100,000, a saber: de Porto Alegre, S. José, Touros, Maioridade, Principe, e Princeza.....	Dito n.º 286 de 1.º Maio 1842	600,000	940,000
					850,000
					850,000
					1.790,000
					1.790,000
MARANHÃO — N.º 11.					
000	3.000,000	Gratificação ao Chefe de Policia....	Dito n.º 177 de 15 Maio 1842	800,000	
		1 Amanuense.....	Idem.....	600,000	
		1 2.º dito.....	Idem.....	500,000	
000	0,000	Para despeza do expediente.....	Pedido do Presidente nos Orçamentos.....	400,000	1.900,000
		Outras despezas.....	Idem.....	600,000	1.900,000
					400,000
					1.000,000
					2.900,000
					2.900,000
					2.300,000
<p>A differença de 600,000 provém do pedido que o Presidente fez no respectivo orçamento.</p>					
PARA. — N.º 12.					
		1 Chefe de Policia, Ordenado.....	Dec. de 13 de Dez. de 1842.	1.500,000	
		Gratificação.....	Idem.....	800,000	
		2 Amanuenses a 500,000.....	Idem.....	1.000,000	
		Casa para a Secretaria.....	Av. de 5 de Out. de 1842.	200,000	
		Despezas miudas de expediente.....	Pedido do Presidente no ultimo Orçamento.....	495,040	3.500,000
000	2.035,000	Sustento e curativo de presos.....	Idem.....	2.600,000	3.500,000
000	5.035,000	Condução dos mesmos.....	Idem.....	400,000	3.500,000
					3.495,040
					6.395,040
					3.500,000
<p>A differença de 3.495,040 he o que pede o Presidente no seu orçamento, fal-</p>					

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

tando ainda as competentes participações para marcar os vencimentos dos Carcereiros da Provincia.

S. PAULO. — N.º 13.

1 Chefe de Policia, Ordenado.....	Dec. n.º 165 de 11 M.º 1842	1.600 000		
Gratificação	Idem.....	800 000		
2 Amanuenses a 400 000.....	Dec. n.º 237 de 5 Nov. 1842	800 000		
Aluguel da casa para Secretaria....	Aviso de 9 de Julho 1842..	240 000		
Papel, livros, e mais objectos....	Idem.....	400 000		
			3.840 000	3.840 000
1 Carcereiro da Cadêa de S. Paulo...	Dec. n.º 336 de 23 Dez. 1842	300 000		
1 Dito de Santos.....	Idem.....	200 000		
6 Ditos a 80 000, a saber: de Taubaté, Guaratinguetá, Campinas, Paranaguá, Sorocaba, e Coritiba.....	Idem.....	480 000		
1 Dito de Pindamhangaba.....	Idem.....	60 000		
9 Ditos a 50 000, a saber: do Bananal, Aréas, Lorena, Cunha, Itú, S. Se- bastião, S. Roque, Morretes, e Ube- raba.....	Idem.....	450 000		
17 Ditos a 40 000, a saber: de S. Luiz, Atibaia, Itapeva, Apiahi, Principe, Cananea, Iguape, Batataes, Franca do Imperador, Jacarehy, Bragança, Constituição, Porto Feliz, Itapetenin- ga, Antonina, Bella da Princeza, e Mogi mirim.....	Dec. n.º 336 de 23 Dez. 1843	680 000		
7 Carcereiro a 30 000, a saber: da Pa- rahibuna, Jundiáhy, Castro, Con- ceição de Itanhaem, Mogi das cruces, Santo Amaro, e Araraçuaia.....	Idem.....	210 000		
1 Dito da Villa de S. José.....	Idem.....	25 000		
2 Ditos a 24 000, a saber: de Santa Isa- bel, e Parnahiba.....	Idem.....	48 000		
			2.453 000	2.453 000
			6.293 000	6.293 000

MINAS GERAES — N.º 14.

1 Chefe de Policia Ordenado.....	Dec. n.º 161 e n.º 242.....	1.600 000		
Gratificação	Idem.....	800 000		
1 Amanuense.....	Dito n.º 176.....	600 000		
1 Dito	Idem.....	400 000		
			3.400 000	3.400 000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dec. n.º 246 de 6 Nov. 1842.	400 000		
9 Ditos a 120 000, a saber: do Serro, Sabará, Campanha, Paracatú, S. João d'El-Rei, Diamantina, Minas novas, Barbacena, e Marianna.....	1.080 000		
32 Ditos a 60 000, a saber: de Januaria, Ouro Preto, Piranga, Rio Pardo, Con- ceição, S. Romão, Pitangui, Itabira, Uberaba, Patrocínio, Caldas, For- migas, Curvello, Ayuruoca, Presidio, Santa Barbara, Lavras, Bomfim, Ja- cuhy, S. José, Pomba, Araxá, Oli- veira, Pouso Alegre, Tamanduá, Cae- the, Piumhy, Jaguary, Baependy,				

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.Tres Pontes, S. João Nepomuceno,
e Villa Nova de Formigas.....

1.920\$000

3.400\$000

3.400\$000

RIO GRANDE DO SUL. — N.º 15.

1 Chefe de Policia, Ordenado..... Dec. n.º 220 de 6 Set. 1842.
Gratificação..... Idem.....2.400\$000
400\$0002.800\$000
600\$000

1 Amanuense..... Idem.....

.....

3.400\$000

3.400\$000

GOYAZ. — N.º 16.

1 Chefe de Policia, Gratificação..... Dito n.º 241 de 5 Nov. 1842.
1 Amanuense..... Dito n.º 309 de 13 Jul. 1843
Despesas com o expediente..... Pedido do Presidente no Or-500\$000
300\$000

Luzes para a guarda da Cadêa..... Idem.....

150\$000
43\$800

993\$800

1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Dec. n.º 310 de 14 Jan. 1843.

240\$000

2 Ditos a 120\$, a saber: de Catalão e
Carolina..... Idem.....

240\$000

4 Ditos a 80\$, a saber: da Palma,
Cavalcanti, Santa Cruz, e Meia Ponte. Idem.....

320\$000

10 Ditos a 60\$, a saber: da Nativida-
de, Arraias, Flores, S. José, Santa
Luzia, Bom Fim, Pilar, Trahiras,
Santa Luzia, e Porto Imperial.....

600\$000

1.400\$000

1.400\$000

2.393\$800

2.393\$800

MATO GROSSO. — N.º 17.

1 Chefe de Policia, Gratificação..... Dito n.º 240 de 5 Nov. 1843.

800\$000

1 Amanuense..... Idem.....

400\$000

1.200\$000

1.200\$000

1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....

300\$000

2 Ditos a 100\$, a saber: da Diaman-
tina, e Paconé.....

200\$000

1 Dito de Mato Grosso.....

80\$000

580\$000

580\$000

1.780\$000

1.780\$000

SANTA CATHARINA. — N.º 18.

1 Chefe de Policia, Gratificação..... Dito n.º 201 de 18 Julho 1842

400\$000

1 Amanuense..... Ditos 191 de 11 Julho 1842,
e 380 de 28 de Set. 1844.

360\$000

760\$000

760\$000

1 Carcereiro da Cadêa da Capital.... Dito n.º 281 de 1.º Ag. 1842.

240\$000

3 Ditos a 150\$, a saber: da Laguna,
S. Francisco, e Lages..... Idem.....

450\$000

3 Ditos a 60\$, a saber: de S. Mi-
guel, Porto Bello, e S. José..... Idem.....

180\$000

870\$000

870\$000

Papel, livros, e outros objectos para
a Secretaria.....

Pedido do Presid. nos Orçs.

55\$000

55\$000

1.685\$000

1.685\$000

3.840\$000

2.453\$000

6.293\$000

3.400\$000

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1846—1847.

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DOS NEGOCIOS
ESTRANGEIROS PARA O EXERCICIO DE 1846 — 1847.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1. SECRETARIA DE ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado.	Ord. Lei de 27 de Setemb de 1823.	4.800 000		
	Grat. D. de 6 de Outubro de 1837.	2.400 000		
1 Official Maior.....	Ord. D. de 26 de Fever. de 1842..	2.400 000		
	Grat. Idem.....	1.000 000		
9 Officiaes a 1.200 000.....	Ord. Idem.....	10.800 000		
A 1 Official de Gabinete, 4 Che- fes de Secções, e 1 Archivista..	Grat. Idem.....	5.000 000		
5 Amanuenses a 800 000.....	Ord. Idem.....	4.000 000		
5 Praticantes a 400 000.....	» D. de 20 de Abril de 1844.	2.000 000		
1 Porteiro Ajudante do Archivista.	» D. de 22 de Fev. de 1842.	800 000		
	Grat. Idem.....	200 000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord. Idem.....	600 000		
			34.000 000	34.000 000
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a 800 000.....	» Idem.....	3.200 000		
Papel, livros, &c.....		2.800 000		
Impressão dos Actos deste Ministerio.		500 000		
			6.500 000	6.500 000
			40.500 000	40.500 000
2. COMISSÃO MISTA BRASILEIRA E PORTUGUEZA.				
2 Commisarios a 2.400 000.....	Conv. secreta adicional ao Trat. de 29 de Ag. 1825..	4.800 000		
1 Secretario.....	Idem.....	600 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	400 000		
1 Continuo.....	Idem.....	200 000		
			6.000 000	0
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			100 000	
			6.100 000	0
3. LEGAÇÕES E CONSULADOS.				
INGLATERRA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Ple- nipotenciario.....		10.000 000		
1 Secretario de Legação.....		2.000 000		
2 Addidos a 1.400.....		2.800 000		
1 Consul Geral.....		600 000		
			15.400 000	15.400 000
Expediente da Legação.....		1.000 000		800 000
Dito do Consulado.....		80 000		80 000
			16.480 000	16.280 000

ORÇADO PARA
1845—1846

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846

FRANÇA.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		8.000	000		
1 Secretario de Legação.....		1.600	000		
1 Addido.....		1.200	000		
1 Dito com a gestão do Consulado.....		1.000	000		
<hr/>					
4		11.800	000		11.800 000
Expediente da Legação.....		400	000		400 000
Dito do Consulado.....		80	000		80 000
<hr/>				12.280	000
					12.280 000

PORTUGAL.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		6.000	000		
1 Secretario de Legação.....		1.600	000		
1 Addido.....		1.000	000		
1 Consul Geral.....		600	000		
<hr/>					
4		9.200	000		9.200 000
Expediente da Legação.....		400	000		400 000
Dito do Consulado.....		80	000		80 000
<hr/>				9.680	000
					9.680 000

AUSTRIA.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		6.000	000		
1 Secretario de Legação.....		1.600	000		
1 Consul Geral.....		1.000	000		
<hr/>					
3		8.600	000		8.600 000
Expediente da Legação.....		400	000		400 000
Dito do Consulado.....		80	000		80 000
<hr/>				9.080	000
					9.080 000

NAPOLES.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000	000		
1 Secretario da Legação.....		1.400	000		
1 Consul Geral.....					
<hr/>					
3		8.400	000		8.400 000
Expediente da Legação.....		200	000		200 000
Dito do Consulado.....		80	000		80 000
<hr/>				8.680	000
					8.680 000

ROMA E TOSCANA.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		6.000	000		
1 Secretario de Legação.....		1.400	000		
1 Consul Geral em Liorne.....					
<hr/>					
3		7.400	000		7.400 000

34.000 000

6.500 000

40.500 000

7

7

15.400 000

800 000

80 000

3.280 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
Expediente da Legação.....	400.000	400.000
Dito do Consulado em Lione.....	80.000	80.000
Despeza com os Empregados de Eti- quia em Roma.....	800.000	800.000
		-----	9.680.000	8.650.000
PRUSSIA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Ple- nipotenciario.....	10.000.000	
1 Secretario de Legação.....	2.400.000	
1 Consul Geral.....	2.000.000	
3		14.400.000	14.400.000
Expediente da Legação.....	400.000	400.000
Dito do Consulado.....	80.000	80.000
		-----	14.880.000	14.880.000
HESPAHHA.				
1 Ministro Residente.....	5.000.000	
1 Addido servindo de Secretario.....	1.200.000	
1 Consul Geral.....	800.000	
3		7.000.000	6.800.000
Expediente da Legação.....	200.000	200.000
Dito do Consulado.....	80.000	80.000
		-----	7.280.000	7.080.000
RUSSIA.				
1 Encarregado de Negocios, em quanto se não nomeiar 1 Enviado Extraordi- nario e Ministro Plenipotenciario...	5.000.000	5.000.000
1 Consul Geral.....	0	
2			
Expediente da Legação.....	400.000	400.000
Dito do Consulado.....	80.000	80.000
		-----	5.480.000	5.480.000
BELGICA E PAIZES BAIXOS.				
1 Encarregado de Negocios.....	4.000.000	
1 Consul Geral.....	1.000.000	
2		5.000.000	5.000.000
Expediente da Legação.....	200.000	200.000
Dito do Consulado.....	80.000	80.000
		-----	5.280.000	5.280.000
TURIM E PARMA.				
Enviado Extraordinario e Ministro Ple- nipotenciario, o mesmo acreditado em Roma e Toscana.....	

ORÇADO PA 1845—1846	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
400,000	1 Secretario de Legação	1.200,000	2.200,000
50,000	— Expediente da Legação	200,000	200,000
800,000	Dito do Consulado	80,000	50,000
8.650,000				1.480,000	2.450,000
	CIDADES ANSEATICAS.				
	1 Encarregado de Negocios interino, e				
	— Consul Geral	2.400,000	2.400,000
	Expediente	200,000	200,000
				2.600,000	2.600,000
	SUECIA E DINAMARCA.				
14.400,000	1 Encarregado de Negocios interino, e				
400,000	— Consul Geral	2.400,000	2.400,000
80,000	Expediente	200,000	200,000
14.880,000				2.600,000	2.600,000
	ESTADOS UNIDOS.				
	1 Ministro Residente	5.000,000	
	1 Secretario de Legação	1.400,000	
	1 Consul Geral	800,000	
	3		7.200,000	7.000,000
6.800,000	— Expediente da Legação	200,000	200,000
200,000	Dito do Consulado	80,000	80,000
80,000				7.480,000	7.280,000
	BUENOS AYRES.				
7.080,000	1 Ministro Residente	5.000,000	
	1 Addido servindo de Secretario	1.000,000	
	1 Consul Geral	600,000	
	3		6.600,000	6.600,000
5.000,000	— Expediente da Legação	200,000	200,000
	Dito do Consulado	80,000	80,000
				6.880,000	6.880,000
	MONTEVIDEO.				
400,000	1 Encarregado de Negocios	4.000,000	
80,000	1 Addido servindo de Secretario	1.000,000	
5.480,000					
	2		5.000,000	5.000,000
	— Expediente da Legação	200,000	200,000
	Dito do Consulado	80,000	80,000
				5.280,000	5.280,000
	VENEZUELA.				
5.000,000	1 Encarregado de Negocios	4.000,000	
200,000	1 Addido servindo de Secretario	1.000,000	
80,000					
5.280,000	2		5.000,000	5.000,000
	— Expediente da Legação	200,000	200,000
				5.200,000	5.200,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
PERU.				
1 Encarregado de Negocios.....	4.000 ₲ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	1.000 ₲ 000		
1 Consul Geral.....	₲		
3		5.000 ₲ 000	5.000 ₲ 000
Expediente da Legação.....	200 ₲ 000	200 ₲ 000
Dito do Consulado.....	80 ₲ 000	80 ₲ 000
			5.280 ₲ 000	5.280 ₲ 000
NOVA GRANADA E EQUADOR.				
1 Encarregado de Negocios.....	4.800 ₲ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	1.000 ₲ 000		
2		5.800 ₲ 000	5.800 ₲ 000
Expediente da Legação.....	300 ₲ 000	300 ₲ 000
			6.100 ₲ 000	6.100 ₲ 000
BOLIVIA.				
1 Encarregado de Negocios.....	3.200 ₲ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	1.000 ₲ 000		
2		4.200 ₲ 000	4.200 ₲ 000
Expediente da Legação.....	200 ₲ 000	200 ₲ 000
			4.400 ₲ 000	4.400 ₲ 000
CHILE.				
1 Encarregado de Negocios.....	3.200 ₲ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	1.000 ₲ 000		
1 Consul Geral, inclusive 200 ₲ de Grat.	1.000 ₲ 000		
3		5.200 ₲ 000	5.200 ₲ 000
Expediente da Legação.....	200 ₲ 000	200 ₲ 000
Dito do Consulado.....	200 ₲ 000	200 ₲ 000
			5.600 ₲ 000	5.400 ₲ 000
PARAGUAY.				
1 Encarregado de Negocios.....	4.000 ₲ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	1.200 ₲ 000		
2		5.200 ₲ 000	5.000 ₲ 000
Expediente.....	200 ₲ 000	200 ₲ 000
			5.400 ₲ 000	5.200 ₲ 000
			156.100 ₲ 000	156.440 ₲ 000

DO PARA
—1846.

NATUREZA DA DESPEZA.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

EXTRAORDINARIA.

4. Para despesas extraordinarias, e eventuaes no exterior; creação de alguma Legação na Europa e na America; ajudas de custo; soccorros a Brasileiros desvalidos; e outras despesas a bem do serviço; moeda forte.....	30.000.000	30.000.000
5. Idem na Côrte e dentro do Imperio; gratificação a Empregados da Secretaria por serviços extraordinarios; explorações de limites; e outras despesas a bem do serviço; moeda do paiz.....	20.000.000	20.000.000
6. Para occorrer á differença entre o par de 67½ e os cambios por que se effectuarem as remessas para o exterior, calculados pelo medio de 25.....	316.370.000	324.258.000

RESUMO.

Moeda do Paiz.

Despeza ordinaria.....	46.600.000	44.400.000
Dita extraordinaria.....	20.000.000	20.000.000
Differença de cambio.....	316.370.000	324.258.000
	382.970.000	388.658.000

Moeda forte ao par de 67½

Despeza ordinaria.....	156.100.000	160.740.000
Dita extraordinaria.....	30.000.000	30.000.000
	186.100.000	190.740.000
Totaes.....	569.070.000	579.398.000

000.000
200.000
80.000
280.000
800.000
300.000
100.000
200.000
200.000
400.000
200.000
200.000
200.000
400.000
000.000
200.000
200.000
40.000

MINISTERIO DA MARINHA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1846—1847.

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DA MARINHA
PARA O EXERCICIO DE 1846 — 1847.

NATUREZA DA DESPEZA.	LECISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
I. SECRETARIA D'ESTADO.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Ministro e Secretario d'Estado. Ord. Dec. de 28 de Março 1808. 4.800 $\overline{000}$	Grat. Dito de 6 de Out. de 1837.. 2.400 $\overline{000}$		7.200 $\overline{000}$	
1 Official Maior..... Ord. Dito e Plano de 20 de Abril de 1844..... 2.400 $\overline{000}$				
1 Dito dito Graduado..... Ord. Idem..... 1.200 $\overline{000}$				
1 Dito dito Aposent. (com exerc.) Grat. Dito de 4 de Janr. de 1842, e Av. do 1.º de Ag. de 1840 (a) 800 $\overline{000}$				
7 Ditos (a 1.200 $\overline{000}$)..... Ord. Dito e Plano de 20 de Abril de 1844..... 8.400 $\overline{000}$				
1 Dito Aposentado (com exercicio) " Av. de 15 de Fev. de 1845. (b) $\overline{000}$				
6 Amanuenses (a 800 $\overline{000}$)..... " Decreto e Plano de 20 de Abril de 1844..... 4.800 $\overline{000}$				
1 Cartorario..... " Idem..... 800 $\overline{000}$				
1 Ajudante do dito..... " Idem..... 500 $\overline{000}$				
1 Porteiro..... " Idem..... 800 $\overline{000}$				
1 Ajudante do dito..... " Idem..... 500 $\overline{000}$				
1 Continuo..... " Idem..... 400 $\overline{000}$				
4 Correios (a 800 $\overline{000}$)..... " Idem..... 3.200 $\overline{000}$				
—			23.800 $\overline{000}$	
27			31.000 $\overline{000}$	31.000 $\overline{000}$
<i>Material.</i>				
Papel, livros, &c., inclusive a impressão de seus actos.....			1.800 $\overline{000}$	1.800 $\overline{000}$
—			32.800 $\overline{000}$	32.800 $\overline{000}$

(a) O que lhe compete como Official Maior Aposentado, he contemplado pelo Ministerio da Fazenda.

(b) Idem.

2. QUARTEL GENERAL DA MARINHA.

Pessoal.

1 Chefe de Divisão, Ajudante d'Ordens do Ministro, maioria 80 $\overline{000}$ mensaes. Lei de 15 de Nov. de 1831, e Dec. do 1.º de Dez. 1841. 960 $\overline{000}$				
1 1.º Tenente da 3.ª classe, maiorias a 30 $\overline{000}$ mensaes, comedorias a 400 rs. diarios..... Av. do 1.º de Março de 1845. 506 $\overline{000}$				
1 Major reformado do Corpo d'Artilharia da Marinha, gratificação a 800 rs. diarios..... Dito de 29 de Março de 1845. 292 $\overline{000}$				
1 2.º Tenente idem, idem a 12 $\overline{000}$ mensaes Dito de 6 de Junho de 1838. 144 $\overline{000}$				
1 Empregado a 1 $\overline{200}$ diarios..... Avs. de 17 de Março de 1843, e 31 de Dez. de 1844..... 438 $\overline{000}$				
2 Ditos a 800 rs. idem..... Ditos de 4 de Março, e 5 de Junho de 1842..... 584 $\overline{000}$				
1 Sargento d'Artilharia da Marinha, gratificação de 12 $\overline{000}$ mensaes..... Dito de 10 de Maio de 1843. 144 $\overline{000}$				
—			3.068 $\overline{000}$	1.688 $\overline{000}$
8				

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

Material.

Papel, pennas, livros, e mais objectos
do expediente.....

200\$000

200\$000

3.268\$000

1.888\$000

Provém a differença de se ter con-
templado todo o Pessoal empregado no
Quartel General.

**3. CONSELHO SUPREMO
MILITAR.**

Pessoal.

1 Vice-Alm. Conselheiro de Gucr. Grat.
2 Chefes d'Esq. reformados, Vogs. "
1 Chefe de Divisão " "

Lei de 30 de Set. de 1837.
Idem.....
Idem.....

1.200\$000
2.400\$000
1.200\$000

4.800\$000

6.000\$000

4

A differença provém de ter fallecido
hum Vogal.

4. AUDITORIA E EXECUTORIA.

Pessoal.

1 Auditor..... Ord.
1 Escrivão..... "
1 Meirinho..... "
1 Escrivão do dito..... "

Dita de 2 de Out. de 1838.
Dec. 3 de Junho de 1793..
Idem.....
Idem.....

1.600\$000
240\$000
250\$000
200\$000

2.290\$000

2.290\$000

4

Material.

Papel, pennas, livros, e outros objectos
para o expediente.....

50\$000

50\$000

2.340\$000

2.340\$000

**5. CORPO D'ARMADA E CLASSES
ANNEXAS.**

Pessoal.

PRIMEIRA CLASSE.

Officiaes Effectivos.

1 Vice-Almirante, soldo liquido do M. P.
1 Chefe d'Esquadra, idem.....
2 Ditos Graduados, idem.....
2 Chefes de Divisão, idem.....
9 Capitães Mar e Guerra, idem.....
1 Dito Graduado, idem.....
21 Capitães de Fragata, idem.....
53 Capitães Tenentes, idem.....

Dec. do 1.º de Dez. de 1841.
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....

2.319\$960
1.740\$000
2.784\$000
2.784\$000
10.439\$280
927\$960
19.487\$160
43.031\$760

1.688\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PRRA 1845 — 1846.
61 1. ^{as} Tenentes, soldo liquido de Monte Pio	Dec. do 1. ^o Dezembro 1841.	35.377 7 560		
86 2. ^{as} Tenentes, idem	Idem	34.912 7 560		
<hr/>		<hr/>	153.804 7 240	155.660 7 400
237				
<hr/>				
TERCEIRA CLASSE.				
<i>Officiaes Aculsos.</i>				
1 Chefe de Divisão, idem	Idem	1.392 7 000		
5 Capitães de Mar e Guerra, idem	Idem	5.799 7 600		
9 Capitães de Fragata, idem	Idem	8.351 7 640		
14 Capitães Tenentes, idem	Idem	11.366 7 880		
18 Primeiros Tenentes, idem	Idem	10.439 7 280		
1 Segundo Tenente, idem	Idem	405 7 960		
<hr/>		<hr/>	37.755 7 360	38.915 7 280
48				
<i>Officiaes não combatentes.</i>				
2 Primeiros Tenentes, idem	Idem	1.179 7 960		
2 Segundos Tenentes, idem	Idem	811 7 920		
<hr/>		<hr/>	1.991 7 880	1.991 7 800
4				
<i>Companhius dos Guardas Marinhas.</i>				
42 Guardas Marinhas, idem	Idem	15.120 7 000		
73 Aspirantes, soldo	Dito de 14 de Janeiro 1798.	2.628 7 000		
<hr/>		<hr/>	17.748 7 000	13.572 7 000
115				
<i>Officiaes de Saude.</i>				
1 Physico Mór, soldo	Dito do 1. ^o Dezembro 1841.	1.200 7 000		
12 Primeiros Cirurgiões do n. ^o , idem	Idem	5.040 7 000		
11 Segundos, idem	Idem	3.960 7 000		
<hr/>		<hr/>	10.200 7 000	10.200 7 000
24				
<i>Officiaes do Culto.</i>				
6 Capellães d'Armada, idem	Idem		2.520 7 000	2.520 7 000
<i>Officiaes de Nautica.</i>				
1 Segundo Piloto Honorario, idem ...	Alv. de 4 de Fevereiro 1803.	72 7 000		
2 Praticos do Pará, idem	Prov. de 24 Fevereiro 1808.	144 7 000		
<hr/>		<hr/>	216 7 000	216 7 000
3				
<i>Officiaes de Fazenda.</i>				
6 Commissarios do n. ^o de Não, idem.	Alvará de 7 de Janeiro 1797, Dec. do 1. ^o de Dezembro 1841, e Aviso de 31 de Março de 1842	3.600 7 000		
6 Ditos do n. ^o de Fragata, idem	Idem	2.520 7 000		
6 Escrivães do n. ^o de Não, idem	Idem	2.520 7 000		
6 Ditos do n. ^o de Fragata, idem	Idem	2.160 7 000		
<hr/>		<hr/>	10.800 7 000	10.380 7 000
24				

9 M
18 I
29 C
30 C
36
Accres
tre,
do
de,
gm
dec
Apeza
ner
Asp
mel
fici
ver
mo
tiv
6.

ORÇADO PARA 1845—1846	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
	<i>Officiaes de apito.</i>				
240	9 Mestres de n.º de Não, Soldo	2.916 7 000		
153.660 7 4	18 Ditos do n.º de Fragata, idem	4.968 7 000		
	29 Contramestres do n.º, idem	7.308 7 000		
	30 Guardiões do n.º, idem	6.480 7 000		
	86			21.6727000	19.5727000
	Accresce o quadragesimo da differença entre o estado effectivo, e o completo do Corpo d'Armada, Officiaes de Saude, &c., para occorrer a algum augmento de despeza que possa haver no decurso do anno.				
				4.090 7 500	8.362 7 000
360				260.7977980	261.3897568
	Apezar de ser agora maior o n.º dos 2.ºs Tenentes, dos Guardas Marinhas, e Aspirantes, apparece a differença para menos, por terem fallecido alguns Officiaes de patentes superiores, e haver-se incluido somente o quadragesimo da differença entre o estado effectivo e o completo.				
380					
1.991 7 81					
	6. CORPO DE ARTILHERIA DA MARINHA.				
	ESTADO COMPLETO.				
	<i>Estado Maior.</i>				
000	1 Coronel commandante, soldo liquido de Monte Pio	Dec. do 1.º Dezembro 1841.	1.159 7 920		
	Gratificação de commando	Lei de 25 de Agosto 1831.	480 7 000		
	Idem additional	Dec. do 1.º Dezembro 1841.	240 7 000		
10.200 7 00				1.8797920	
	1 Tenente Coronel Graduado, soldo liquido de Monte Pio	Idem	118 7 920		
	Gratificação adicional	Idem	240 7 000		
2.520 7 00				1.0517920	
	1 1.º Tenente Ajudante, soldo liquido de Monte Pio	Idem	405 7 960		
	Gratificação de Ajudante	Lei de 25 de Agosto 1831.	48 7 000		
	Idem adicional	Idem	120 7 000		
				5737960	
000	1 1.º Tenente Quartel-mestre, soldo liquido de Monte Pio	Dec. do 1.º Dezembro 1841.	405 7 960		
216 7 00	Gratificação de Quartel-mestre	Lei de 25 de Agosto 1831.	48 7 000		
	Idem adicional	Idem	120 7 000		
				5737960	
	1 2.º Tenente Secretario, soldo liquido de Monte Pio	Dec do 1.º Dezembro 1841.	348 7 000		
	Gratificação de Secretario	Lei de 25 de Agosto 1831.	60 7 000		
	Idem adicional	Idem	120 7 000		
				5287000	
000	1 Capitão Cirurgião Mór, soldo liquido de Monte Pio	Dec. do 1.º Dezembro 1841.	579 7 960		
10.380 7 00	Gratificação	Lei de 26 de Setembro 1839.	480 7 000		
				1.0597960	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 2.º Tenente Ajudante de Cirurgia, soldo liquido de Monte Pio. Gratificação.	Dec. do 1.º de Dez. de 1841. Lei de 26 de Set. de 1839...	3487000 4807000	8287000	
1 Capellão, soldo liquido de Monte Pio. Gratificação.	Dec. do 1.º de Dez. de 1841. Lei de 26 de Set. de 1839...	3487000 4807000	8287000	
1 Vago Mestre a 280 rs. diarios....	1027480	
1 Corneta mór a 260 rs.	947900	
<i>Praças das Companhias.</i>				
8 Capitães commandantes, soldo li- quido de Monte Pio.	Dec. do 1.º de Dez. de 1841, e Lei de 25 de Agosto 1831.	4.6397680		
Gratificações dos commandos.	Idem.	9607000		
Idem addicionaes.	Idem.	9607000	6.5597680	
8 1.ºs Tenentes, soldo liquido de Monte Pio.	Idem.	3.2477680		
Gratificações addicionaes.	Idem.	9607000	4.2077680	
16 2.ºs Tenentes, soldo liquido de Monte Pio.	Idem.	5.5687000		
Gratificações addicionaes.	Idem.	1.9207000	7.4887000	
8 1.ºs Sargentos a 240 rs. diarios....	Idem.	7007800		
32 2.ºs ditos a 210 rs.	Idem.	2.4527800		
8 Forrieis a 180 rs.	Idem.	4677200		
80 Cabos a 110 rs.	Idem.	3.2127000		
16 Cornetas a 120 rs.	Idem.	7007800		
1.016 Soldados a 100 rs.	Idem.	37.0847000	44.6177600	
1.202				
A 89 praças de pret, que vencem Soldo dobrado.	Lei de 27 de Agosto de 1835.	6.4977000	
526 Abate-se as gratificações e os venci- mentos correspondentes a 6 Offi- ciaes e 520 praças de pret que se suppõe embarcadas nos navios armados.	76.8917060	52.6807820
.....	20.9797750	16.7427600
.....	55.9117310	35.9387220
676				
<i>Etapes.</i>				
Para 1.162 praças de pret a 200 rs. diários. Abate-se o que corresponde a 520 praças pret que se suppõe embarcadas nos navios armados.	81.9267000		
.....	37.9607000	43.8667000	15.4037000
<i>Fardamento.</i>				
Para 1.162 praças de pret, a razão de 50 rs. diarios.	Aly. de 12 de Março de 1810.	21.2067800	11.4697000
<i>Officiaes Avulsos.</i>				
1 Coronel soldo liquido do Monte Pio.	1.1597920		
3 Capitães idem.	Idem.	1.7397880		
2 1.ºs Tenentes idem.	Idem.	8167920		
4 2.ºs Tenentes idem.	Idem.	1.3927000	5.1087720	5.4517720
.....	129.0927530	67.9617940

AS.	ORÇADO PA 1845-1846	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845-1846
		<i>Material.</i>				
		Para equipamento armamento, e cor- reame, para 1.092 praças do dito Corpo no seu estado completo			4.000 7 000	2.241 7 750
					133.092 7 530	70.203 7 690
		Provêm a diferença de ser pedido no presente Orçamento para o estado completo do Corpo.				
		7. CORPO DE IMPERIAES MA- RINHEIROS.				
		NA FORTALEZA DE VILLEGAINON.				
		PESSOAL.				
		ESTADO COMPLETO.				
		<i>Estado Maior.</i>				
		1 Commandante Geral, Capitão de Fragata..... Maiorias.	Dec. e Reg. de 2 de Junho de 1843.....	720 7 000		
		Comedorias a 2 7 000 diarios....	Idem.....	730 7 000		
					1.450 7 000	
		1 Major, Capitão Tenente. Maiorias.	Idem.....	600 7 000		
		Comedorias a 600 rs. diarios....	Idem.....	219 7 000		
					819 7 000	
		1 Ajudante, 2.º Tenente. Maiorias..	Idem.....	300 7 000		
		Comedorias a 600 rs. diarios....	Idem.....	146 7 000		
					446 7 000	
		1 Quartel-mestre, Commissario do N.º de Fragata.... Maiorias..	Idem.....	300 7 000		
		Comedorias a 400 rs. diarios....	Idem.....	146 7 000		
	52.680 7 000				446 7 000	
		1 Secretario, Escrivão do N.º de Fragata..... Maiorias.	Idem.....	264 7 000		
		Comedorias a 400 rs. diarios....	Idem.....	146 7 000		
	16.742 7 000				410 7 000	
		1 Capellão d'Armada. Maiorias e Grat.	Idem.....	630 7 000		
		Comedorias a 400 rs. diarios....	Idem.....	146 7 000		
	35.938 7 000				776 7 000	
		1 Cirurgião Mór, 1.º Cirurgião de N.º..... Maiorias e Grat.	Idem.....	630 7 000		
		Comedorias a 400 rs. diarios....	Idem.....	146 7 000		
					776 7 000	
		1 Sargento Ajud. Soldo 20 7 7 7 por mez.	Idem.....		240 7 000	
		1 Vago Mestre (Fiel) 10 7 7 7 dito....	Idem.....		120 7 000	
	15.403 7 000	1 Tombor mór a 260 rs. diarios....	Idem.....		94 7 900	
		1 Mestre d'armas a 20 7 7 7 por mez..	Idem.....		210 7 000	
		1 Mestre do Apparellho, Mestre do N.º de Fragata, differença de soldo..... 120 7 7 7.	Idem.....		240 7 000	
	11.460 7 000	Meio soldo..... 120 7 7 7.				
		1 Mestre Carpinteiro.....	Idem.....		384 7 000	
		1 Mestre Calafate.....	Idem.....		384 7 000	
					6.825 7 900	
		<i>Praças das Companhias.</i>				
	5.451 7 000	14 Capitães, 1.ºs Tenentes. Maiorias.	Idem.....	5.040 7 000		
	67.961 7 000	Comedorias a 400 rs. diarios....	Idem.....	2.044 7 000		
					7.084 7 000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846
14 Tenentes, 2. ^{os} Tenentes. Maiorias.	Dec. e Reg. de 2 de Junho de 1843.....	4.200 $\overline{000}$		
Comedorias a 400 rs. diarios.....	Idem.....	2.044 $\overline{000}$		
			6.244 $\overline{000}$	
14 1. ^{os} Sargentos. Soldo 20 $\overline{00}$ por mez.	Idem.....		3.360 $\overline{000}$	
14 2. ^{os} ditos a 19 $\overline{00}$	Idem.....		3.192 $\overline{000}$	
28 Forrieis a 18 $\overline{00}$	Idem.....		6.048 $\overline{000}$	
56 Cabos a 16 $\overline{00}$	Idem.....		10.752 $\overline{000}$	
280 Marinheiros de 1. ^a classe a 12 $\overline{00}$...	Idem.....		40.320 $\overline{000}$	
280 Ditos de 2. ^a dita a 10 $\overline{00}$	Idem.....		35.600 $\overline{000}$	
280 Ditos de 3. ^a dita a 8 $\overline{00}$	Idem.....		26.880 $\overline{000}$	
504 Grumetes a 4 $\overline{00}$ 800.....	Idem.....		29.030 $\overline{000}$	
			173.336 $\overline{000}$	125.761 $\overline{000}$
1.498				
1.378 Abate-se o correspondente a este numero, dos Officiaes e praças de pret das Companhias, que se suppõe embarcadas nos Na- vios armados.....			154.616 $\overline{000}$	107.042 $\overline{000}$
			18.718 $\overline{000}$	18.719 $\overline{000}$
120				
<i>Campanhia de Aprendizizes Ma- rinheiros.</i>				
1 Capitão, 1. ^o Tenente.. Maiorias.	Idem.....	360 $\overline{000}$		
Comedorias a 400 diarios.....	Idem.....	146 $\overline{000}$		
1 Tenente, 2. ^o Tenente.. Maiorias.	Idem.....	300 $\overline{000}$		
Comedorias a 400 rs. diarios....	Idem.....	146 $\overline{000}$		
1 1. ^o Sargento. Soldo a 20 $\overline{00}$ por mez.	Idem.....	240 $\overline{000}$		
1 2. ^o dito a 19 $\overline{00}$	Idem.....	228 $\overline{000}$		
1 Forriel a 18 $\overline{00}$	Idem.....	216 $\overline{000}$		
8 Cabos a 110 rs. diarios.....	Idem.....	321 $\overline{000}$		
200 Aprendizizes Marinheiros a 3 $\overline{00}$ por mez.....	Idem.....	7.200 $\overline{000}$		
			9.157 $\overline{000}$	9.157 $\overline{000}$
213				
<i>Etapes.</i>				
Para 1.669 praças de pret a 230 rs. diarios.....		140.112 $\overline{000}$		
Abate-se o que corresponde a 1.352 praças de pret que se suppõe embarcadas....		113.500 $\overline{000}$		
			26.612 $\overline{000}$	26.612 $\overline{000}$
<i>Fardamentos.</i>				
Para 1.669 praças de pret, a 25 rs. diarios.....			15.229 $\overline{000}$	11.433 $\overline{000}$
MATO GROSSO.				
<i>Companhia de Imperiaes Ma- rinheiros</i>				
1 1. ^o Sargento. Soldo a 20 $\overline{00}$ por mez.	Dec. e Reg. de 2 de Junho de 1843, e Cartas de Lei de 6 de Maio de 1843, e 19 de Julho dito.....	240 $\overline{000}$		
1 2. ^o dito a 19 $\overline{00}$	Idem.....	228 $\overline{000}$		
2 Forrieis a 18 $\overline{00}$	Idem.....	432 $\overline{000}$		
4 Cabos a 16 $\overline{00}$	Idem.....	768 $\overline{000}$		
20 Marinheiros de 1. ^a classe a 12 $\overline{00}$...	Idem.....	2.880 $\overline{000}$		

DO PARA
—1846

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

20 Marinheiros de 2. ^a classe a 10 \mathcal{D} .	Dec. e Reg. de 2 de Junho de 1843, e Cartas de Lei de 6 de Maio de 1843, e 19 de Julho dito.....	2.400 \mathcal{D} 000	
20 Ditos de 3. ^a dita a 8 \mathcal{D}	Idem.....	1.920 \mathcal{D} 000	
36 Grumetes a 4 \mathcal{D} 800.....	Idem.....	2.073 \mathcal{D} 600	
<u>104</u>		<u>10.941\mathcal{D}600</u>	

Etapes.

Para 104 praças de pret desta Companhia, a 230 rs. diarios.....		8.730 \mathcal{D} 800	
---	--	-------------------------	--

Fardamento.

Para 104 praças de pret a 25 rs. diarios.....		949 \mathcal{D} 000	
		<u>20.621\mathcal{D}400</u>	

Material.

Para equipamento, armamento, e creame do dito Corpo.....		2.500 \mathcal{D} 000	
		<u>23.121\mathcal{D}400</u>	<u>23.121\mathcal{D}400</u>
		<u>92.839\mathcal{D}875</u>	<u>89.043\mathcal{D}875</u>

A differença provém de se ter incluido mais 4 Companhias.

8. ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE.

PESSOAL.

RIO DE JANEIRO.

Intendencia.

1 Intendente.....	Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	2.400 \mathcal{D} 000	
2 Escrivães a 1.000 \mathcal{D}	»	Idem.....	2.000 \mathcal{D} 000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	360 \mathcal{D} 000	
1 Continuo.....	»	Idem.....	240 \mathcal{D} 000	
			<u>5.000\mathcal{D}000</u>	

Contadoria.

1 Contador.....	Ord.	Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000	
1 1. ^o Escripturario.....	»	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000	
4 2. ^{os} ditos a 600 \mathcal{D}	»	Idem.....	2.400 \mathcal{D} 000	
4 3. ^{os} ditos a 400 \mathcal{D}	»	Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000	
4 Praticantes a 250 \mathcal{D}	»	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000	
1 Cartorario.....	»	Idem.....	320 \mathcal{D} 000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	320 \mathcal{D} 000	
1 Continuo.....	»	Idem.....	200 \mathcal{D} 000	
			<u>8.440\mathcal{D}000</u>	

Pagadoria.

1 Thesoureiro Pagador.....	Ord.	Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000	
1 Escrivão.....	»	Idem.....	800 \mathcal{D} 000	
1 Fel.....	»	Idem.....	400 \mathcal{D} 000	
			<u>2.800\mathcal{D}000</u>	

Almozarifado.

4 Almozarife a 1.000 \mathcal{D}	Ord.	Idem.....	4.000 \mathcal{D} 000	
--	------	-----------	-------------------------	--

761 \mathcal{D} 900042 \mathcal{D} 400719 \mathcal{D} 500157 \mathcal{D} 200612 \mathcal{D} 150433 \mathcal{D} 625

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
4 Escrivães.....	Ord. Dec. de 11 de Janeiro 1834.	4.000 \mathcal{D} 000		
1 Dito das Oficinas.....	" dem.....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Comprador.....	" Idem.....	800 \mathcal{D} 000		
2 Ajudantes do Almojarifado a 500 \mathcal{D}	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000		
5 Guardas a 300 \mathcal{D} 000.....	Idem.....	1.500 \mathcal{D} 000		
1 Dito.....	Idem.....	360 \mathcal{D} 000		
1 Servente a 800 rs. diários.....	Differentes Avisos.....	292 \mathcal{D} 000		
1 Dito a 640 rs. ditos.....	Idem.....	233 \mathcal{D} 600		
38 Ditos a 600 rs. dias uteis.....	Idem.....	6.566 \mathcal{D} 400		
			19.752 \mathcal{D} 000	35.992 \mathcal{D} 000
RIO GRANDE DO SUL.				
2 Almojarifes a 1.000 \mathcal{D} 000... Ord.	Aviso de 12 Outubro 1838.	2.000 \mathcal{D} 000		
2 Escrivães idem.....	" Idem.....	2.000 \mathcal{D} 000		
2 Guardas a 360 \mathcal{D} 000.....	Diversas ordens.....	720 \mathcal{D} 000		
1 Dito.....	Idem.....	240 \mathcal{D} 000		
			4.960 \mathcal{D} 000	4.960 \mathcal{D} 000
SANTA CATHARINA.				
1 Almojarife.....	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	500 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão.....	Aviso de 13 de Maio 1840..	500 \mathcal{D} 000		
2 Serventes a 18 \mathcal{D} 000.....	Diversas ordens.....	360 \mathcal{D} 000		
			1.360 \mathcal{D} 000	1.360 \mathcal{D} 000
BAHIA.				
<i>Intendencia.</i>				
1 Intendente (Cap. de Mar e G.) Ordenado liquido do respectivo soldo.	Decs. de 11 Janeiro 1834, e de 5 de Setembro 1837.	1.240 \mathcal{D} 080		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	360 \mathcal{D} 000		
1 Continuo.....	Idem.....	280 \mathcal{D} 000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Contador.....	Ord. Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000		
1 1.º Escripturnario.....	" Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 2.º dito.....	" Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
2 Praticantes a 250 \mathcal{D} 000.....	" Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Official addido.....	Aviso de 11 de Abril 1840.	1.000 \mathcal{D} 000		
<i>Pagadoria.</i>				
1 Pagador.....	Decs. de 11 Janeiro 1834, e 5 de Setembro 1837..	1.600 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	800 \mathcal{D} 000		
<i>Almojarifado.</i>				
2 Almojarifes a 1.000 \mathcal{D} 000... Ord.	Idem.....	2.000 \mathcal{D} 000		
2 Escrivães idem.....	" Idem.....	2.000 \mathcal{D} 000		
1 Dito das Oficinas.....	" Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Comprador.....	" Idem.....	800 \mathcal{D} 006		
6 Serventes.....	Idem.....	1.392 \mathcal{D} 000		
			17.172 \mathcal{D} 080	16.940 \mathcal{D} 000
PERNAMBUCO.				
1 Almojarife.....	Dec. de 11 Janeiro 1834.	600 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
			1.200 \mathcal{D} 000	1.200 \mathcal{D} 000
PARÁ				
1 Almojarife.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
			1.200 \mathcal{D} 000	1.200 \mathcal{D} 000
			61.884 \mathcal{D} 080	61.652 \mathcal{D} 000

PARA
1846.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORGÃO PARA.
1845—1836.*Material.*

RIO DE JANEIRO.

Papel, pennas, livros, e mais objectos para o expediente das differentes Repartições da Intendencia, Contadoria, Pagadoria, e Almojarifado..... 1.500,000

RIO GRANDE DO SUL.

Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente dos Almojarifados da Provincia nas Cidades de Porto Alegre, e Rio Grande, inclusive o aluguel do armazem nesta..... 1.560,000

SANTA CATHARINA.

Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente do Almojarifado da Provincia, inclusive o aluguel de dous armazens..... 445,600

BAHIA.

Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente das differentes Repartições da Intendencia, Contadoria, Pagadoria, e Almojarifado..... 1.200,000

PERNAMBUCO.

Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente do Almojarifado da Provincia..... 295,000

PARÁ.

Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente do Almojarifado da Provincia..... 320,000

5.320,000 5.320,600

67.204,680 66.972,600

Provém a differença de ser menor o desconto feito no ordenado do Intendente da Bahia, sendo Cap. de Mar e G.

RECAPITULAÇÃO.

<i>Provincias.</i>	<i>Pessoal.</i>	<i>Material.</i>	<i>Total.</i>
Rio de Janeiro.....	35.992,000	1.500,000	37.492,000
Rio Grande do Sul.....	4.960,000	1.560,000	6.520,000
Santa Catharina.....	1.360,000	445,600	1.805,600
Bahia.....	17.172,080	1.200,000	18.372,080
Pernambuco.....	1.200,000	295,000	1.495,000
Pará.....	1.200,000	320,000	1.520,000
	61.884,080	5.320,600	67.204,680

9. ARSENAES DE MARINHA.

PESSOAL.

RIO DE JANEIRO.

Inspecção.

1 Inspector.....	Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	1.600 \mathbb{D} 000
2 Ajudantes a 600 \mathbb{D}	»	Idem.....	1.200 \mathbb{D} 000
1 Secretario.....	»	Idem.....	600 \mathbb{D} 000
3 Apontadores a 500 \mathbb{D}	»	Idem.....	1.500 \mathbb{D} 000
1 Primeiro Constructor, Ordenado 880 \mathbb{D} , Gratificação 440 \mathbb{D} ...		Idem, e Av. de 27 de Novembro de 1843.....	1.320 \mathbb{D} 000
1 Segundo dito, ordenado 720 \mathbb{D} , Gratificação 360 \mathbb{D}		Idem.....	1.200 \mathbb{D} 000
Gratificação como Mestre do risco 120 \mathbb{D}		Aviso de 20 de Agosto 1844.	
1 Patrão mór.....	Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	600 \mathbb{D} 000
1 Porteiro.....	»	Idem.....	240 \mathbb{D} 000

8.260 \mathbb{D} 000*Empregados em diferentes serviços.*

1 Engenheiro Civil encarregado da fabrica de refundição de ferro Gratificação 2.400 \mathbb{D} , dita para Quartel 300 \mathbb{D}		Avs. de 26 de Abril de 1842, 16 de Agosto de 1843, e 17 de Agosto ds 1844...	2.700 \mathbb{D} 000
1 Capitão Tenente encarregado das obras do mar.....	Grat.	Dito de 6 de Dez. de 1844.	600 \mathbb{D} 000
1 Empregado na fabrica de fundição de ferro.....	Grat.	Dito de 10 de Jan. de 1845.	960 \mathbb{D} 000
1 Primeiro Tenente Patrão das Galeotas, Maioria 180 \mathbb{D} , Gratificação como encarregado do recrutamento 480 \mathbb{D}		Ditos de 20 de Dez. de 1830, e 18 de Nov. de 1837..	660 \mathbb{D} 000
2 Escreventes da Inspecção a 800 rs. diarios.....		Diferentes Avisos.....	584 \mathbb{D} 000
1 Capitão de Mar e Guerra Director da Cordoaria.....	Maioria.	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	420 \mathbb{D} 000
1 Commissario do N.º da Cordoaria.....	Grat. e Maioria.	Avs. de 29 de Dez. de 1834, e outros.....	372 \mathbb{D} 000
1 Escrivão do N.º servindo na Cordoaria.....	Maioria.	Diferentes Avisos.....	132 \mathbb{D} 000
1 Tenente Coronel Graduado, encarregado do Laboratorio... Grat.		Av. de 26 de Abril de 1843.	360 \mathbb{D} 000
1 Capitão Reformado, empregado no dito.....	Grat.	Dito de 25 de Abril de 1837.	144 \mathbb{D} 000
1 Encarregado dos escravos da Nação a 1 \mathbb{D} diarios.....		Dito de 13 de Maio de 1840.	365 \mathbb{D} 000
1 Cirurgião do N.º, encarregado dos ditos.....	Grat.	Dito de 12 de Março de 1828.	120 \mathbb{D} 000
1 Patrão Mor da Barra da Guaratiba.....	Grat.	Dito do 1.º de Fev. de 1825.	100 \mathbb{D} 000
1 Mestre do N.º servindo de Ajudante do Patrão mór da Corte, vencimento de 640 rs. diarios, e Gratificação a 10 \mathbb{D} mensaes		Ditos de 25 de Jan. de 1833, e 18 de Nov. de 1837..	353 \mathbb{D} 600
1 Escrevente do Constructor. Grat.		Dito de 28 de Junho 1838.	240 \mathbb{D} 000
1 Escrivão do N.º empregado no Armazem do Deposito... Maioria.		Dito de 4 de Julho de 1843.	132 \mathbb{D} 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Mestre do N.º encarregado do Arm. do Dep. Maioria de Soldo de emb.	Av. de 4 de Julho de 1843.	120 7 000		
1 Capitão de Mar e Guerra encarre- gado do exame do armamento existente nos Armazens e Offi- cinas..... Maioria.	Dito de 19 de Dez. de 1844.	420 7 000		
<i>Remadores e outros.</i>			8.782 7 600	
1 Cabo da Ponte a 800 rs. diarios..		392 7 000		
9 Patrões a 1 7 rs. dito.....		3.285 7 000		
1 Dito a 800 rs. dito.....		292 7 000		
1 Dito a 720 rs. dito.....		262 7 800		
4 Guardas a 800 rs. dito.....		1.168 7 000		
22 Remadores a 860 rs. dito.....		4.496 7 800		
21 Ditos a 520 rs. dito.....		3.985 7 800		
27 Ditos a 360 rs. dito.....		3.547 7 800		
Comedorias aos Remadores dos es- caleres, lanchas, &c.....		2.808 7 960		
<i>Officinas.</i>			20.139 7 160	
048 Operarios das diversas Officinas, in- clusive, Mestres, Contramestres, Mandadores e Aprendizizes.....			228.087 7 000	
<i>Invalidos.</i>				
35 Invalidos, seus vencimentos.....			4.500 7 500	
<i>Galés.</i>				
149 Galés, rações aos mesmos a 200 rs. diarios.....		10.877 7 000		
Ao Official encarregado dos di- tos..... Grat.		180 7 000		
<i>Africanos livres.</i>			11.057 7 000	
39 Africanos livres a 140 rs. diarios.			1.992 7 900	
<i>Escravos da Nação.</i>				
81 Escravos a 140 rs. diarios.....		4.139 7 100		
40 Escravas idem.....		2.044 7 000		
18 Crias menores a 110 rs. idem ..		722 7 700		
Com o fardamento dos africanos li- vres e escravos.....		737 7 530		6.905 7 800
Idem das escravas de diferentes idades.....		816 7 890		
			1.554 7 420	
1.526			291.279 7 380	251.134 7 770
RIO GRANDE DO SUL.				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector..... Grat.		1.600 7 000		
1 Vice-Inspector..... »		800 7 000		
1 Secretario..... »		1.200 7 000		
2 Amanuenses a 400 7 »		800 7 000		
1 Porteiro..... »		360 7 000		
1 Patrão mór.....		600 7 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Remadores e outros.</i>				
2 Mestres a 450 D annuaes.....	900 D 000		
6 Ditos a 360 D idem.....	2.160 D 000		
7 Patrões a 240 D idem.....	1.680 D 000		
46 Marinheiros.....	7.680 D 000		
32 Remadores.....	4.608 D 000		
2 Cabos.....	480 D 000		
<i>Invalidos.</i>				
5 Marinheiros invalidos.....	1.080 D 000		
<i>Offcinas.</i>				
110 Operarios, inclusive Mestres, Con- tramestre, Mandadores e Ser- ventes.....	42.108 D 000	66.056 D 000	69.176 D 000
<u>217</u>				
<i>SANTA CATHARINA.</i>				
1 Patrão mór.....	408 D 000		
1 Dito do escaler.....	288 D 000		
10 Remadores a 18 D mensaes.....	2.160 D 000		
<i>Escravos da Nação.</i>				
16 Ditos, seu sustento e vestuario..	1.323 D 360		
<i>Invalidos.</i>				
4 Invalidos, sendo 1 Practico e 3 Marinheiros.....	910 D 000		
<i>Barra da Laguna.</i>				
1 Practico da barra.....	Av. de 22 de Fev. de 1844.	360 D 000		
1 Patrão da catraia.....	Idem.....	192 D 000		
6 Remadores a 10 D mensaes.....	Idem.....	720 D 000	6.361 D 360	6.063 D 000
<u>40</u>				
<i>SÃO PAULO.</i>				
1 Patrão mór (2.º Tenente).. Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	400 D 000		
2 Marinheiros.....	216 D 000	616 D 000	872 D 000
<u>3</u>				
<i>ESPIRITO SANTO.</i>				
1 Patrão mór da barra da Cidade, Ord. 260 D , Grat. 91 D 600..	Idem, e Aviso de 25 de Set. de 1834.....	351 D 600		
1 Dito do Rio doce.....	Reg. de 28 de Jan. de 1834,	200 D 000		
1 Dito do escaler do Governo.....	Res. de 15 de Jan. de 1832.	120 D 000		
1 Dito da lancha.....	Disp. do Cons. Presidencial.	120 D 000		
1 Sota Patrão mór.....	Res. de 28 de Jan. de 1834.	120 D 000		
16 Remadores a 96 D annuaes.....	Idem.....	1.536 D 000	2.447 D 600	3.031 D 600
<u>21</u>				

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VERBIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

BAHIA.

2 Ajudantes da Inspeção a 600 ⁰⁰ de Ordenado.....	Decs. de 11 de Jan. de 1834, e 24 de Fev de 1840....	1.200 ⁰⁰ 000
2 Apontadores a 500 ⁰⁰ idem.....	Dito de 5 de Set. de 1837.	1.000 ⁰⁰ 000
1 Primeiro Constructor.....	Dito de 11 de Jan. de 1834.	800 ⁰⁰ 000
1 Segundo dito.....	Idem.....	750 ⁰⁰ 000
1 Patrão mór.....	Idem.....	600 ⁰⁰ 000
1 Porteiro.....	Idem.....	240 ⁰⁰ 000

Diversos Empregados.

1 Constructor Engenheiro.....	Av. de 22 de Fev. de 1839.	1.560 ⁰⁰ 000
1 Guarda madeiras a 1 ⁰⁰ nos dias uteis.....	288 ⁰⁰ 000
1 Dito em Itapagipe a 800 rs. idem.	230 ⁰⁰ 400
2 Cabos da ponte a 700 rs. idem.	403 ⁰⁰ 200
1 Moço das luzes a 600 rs. idem.	216 ⁰⁰ 000
1 Guarda da pedreira da barra a 800 rs. diários.....	Dito de 13 de Set. de 1844.	292 ⁰⁰ 000
2 Guardas do Arsenal a 600 rs. nos dias uteis.....	345 ⁰⁰ 600

Remadores e outros.

2 Patrões dos escaleres a 700 rs. idem.	403 ⁰⁰ 200
44 Praças do serviço do Arsenal, Barcas d'agua, Barcaças, inclusive as que ficão de noite no mesmo Arsenal.	4.564 ⁰⁰ 800
10 Remadores a 480 rs.	1.440 ⁰⁰ 000

Officinas.

422 Operarios, inclusive Mestres, Con- tramestres, Mandadores, Apre- ndizes, Capatazes, e Serventes...	0
---	-------	---

Africanos livres.

1 Feitor dos ditos a 600 rs.	172 ⁰⁰ 800
92 Africanos empregados em differen- tes serviços a 30 ⁰⁰ annuaes...	2.760 ⁰⁰ 000
Vestuario para os mesmos.....	1.199 ⁰⁰ 680

Galés.

35 Galés a 200 rs.	2.555 ⁰⁰ 000
Ao Inferior encarregado da prisão a 320 rs. diários.....	115 ⁰⁰ 200
Fardamento e curativo dos Galés..	605 ⁰⁰ 524

623

91.907⁰⁰807 100.999⁰⁰010

SERGIPE.

1 Patrão mór..... Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	100 ⁰⁰ 000	
5 Remadores, inclusive o Atalaiador.	902 ⁰⁰ 500	
6			1.002 ⁰⁰ 500
			1.560 ⁰⁰ 000

ALAGOAS.

1 Patrão mór..... Ord.	Idem.....	360 ⁰⁰ 000
------------------------	-----------	-----------------------

176⁰⁰000063⁰⁰000872⁰⁰000031⁰⁰600

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO, PARA 1845—1846.
1 Mestre constructor.....	Differentes Avisos.....	941,700		
6 Remadores a 500 rs. diarios.....	1.095,700		
<hr/>			2.396,700	2.761,700
8				
<hr/>				
PERNAMBUCO.				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. de 1834.	800,700		
1 Secretario.....	» Idem.....	600,700		
1 Praticante.....	Av. de 17 de Dez. de 1836.	120,700		
1 Patrão mór.....	» Dec. de 11 de Jan. de 1834.	600,700		
1 Patrão do escaler do Arsenal....	288,700		
1 Porteiro.....	Idem.....	120,700		
5 Amanuenses.....	Av. de 30 de Julho de 1841.	1.260,700		
<hr/>				
<i>Officinas.</i>				
121 Operarios, inclusive Mestres, Con- tramestres, Mandadores, Aprendi- zizes, Capatazes, e Serventes..	19.800,600		
<hr/>				
<i>Remadores e outros.</i>				
1 Cabo da ponte.....	180,700		
8 Remadores.....	1.728,700		
2 Canoeiros.....	115,720		
<hr/>			25.611,800	24.621,860
143				
<hr/>				
PARAHIBA.				
1 Patrão mór.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. de 1834.	80,700		
1 Patrão da Alvarenga.....	60,700		
Com a guarnição da dita.....	250,700		
<hr/>			390,700	290,700
2				
<hr/>				
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Piloto Pratico da barra (Patrão mór).....	Ord. Idem.....	120,700		
Com os remadores do escaler.....	60,700		
<hr/>			180,700	770,700
<hr/>				
CEARÁ.				
1 Patrão mór.....	Ord. Idem.....	320,700		
1 Patrão do escaler.....	233,760		
2 Remadores.....	233,760		
<hr/>			787,720	787,720
4				
<hr/>				
MARANHÃO.				
1 Patrão mór.....	Ord. Idem.....	600,700		
2 1 Mestre e 1 Patrão da Galeota.....	588,700		
10 Remadores.....	1.200,700		
<hr/>			2.388,700	2.992,700
13				

ORÇADO PARA 1845—1846.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	YENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
	PARÁ.				
	<i>Inspecção.</i>				
2.761,000	1 Inspector.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834..	800,000		
	1 Secretario.....	Idem.....	600,000		
	1 Patrão mór.....	Idem.....	600,000		
	1 Apontador.....	Av. de 11 de Janeiro de 1841.	300,000		
	1 Porteiro.....	120,000		
	<i>Diversos Empregados.</i>				
	26 Remadores, marinheiros, e empregados na Casa das velas.....	2.505,600		
	<i>Officinas.</i>				
	253 Operarios, inclusive Mestres, Contramestres, Mandadores, &c....	49.003,640		
	<i>Praticos da barra.</i>				
	1 Primeiro Pratico.....	600,000		
	1 Primeiro Ajudante do dito.....	240,000		
	1 Segundo dito.....	120,000		
	3 Praticantes a 60 \mathcal{D} annuaes.....	180,000		
	Equivalente de rações dos ditos.....	146,000		
	Com os Praticos da barra.....	1.200,000		
	<i>Côrte de madeiras.</i>				
	1 Director.....	600,000		
	1 Amanuense.....	300,000		
	1 Carpinteiro alinhador.....	432,000		
	50 Trabalhadores effectivos.....	2.880,000		
	<hr/>			60.627,240	55.872,200
	343				
290,000	<hr/>				
	MATO GROSSO.				
	1 Guarda dos Armazens.....	Av. de 28 de Janeiro de 1843.	96,000		
	13 Operarios, inclusive o Constructor, Mestre e Serventes.....	2.400,000		
	<hr/>			2.496,000	10.263,000
	14				
770,000	<hr/>			554.546,884	531.193,340
	RIO DE JANEIRO.				
	<i>Material.</i>				
787,200	Com as materias primas necessarias ás Officinas, para serem consumidas em novas construcções, fabricos, concertos e reparos dos edificios do Arsenal, suas dependencias, a saber:				
	<i>Madeiras.</i>				
2.992,000	Antenas de varias dimensões, curvas, caibros, frechaes, liames, paos direitos e curvos, paos de prumo, pranchões de vinhatico e paroba, pernas de machado, ripas, taboas de vinhatico, tapinhoã, canella, pinho da Suecia e Americano, vergontearas do numero de contagem, &c.				
			140.000,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Metaes.</i>				
Cobre novo, zinco, chumbo em lençol, &c.		26.000 000		
<i>Materias oleosas.</i>				
Alcatrão, azeite, agua-raz, breo, colla da Bahia, e de pellica, oleo de linhaça, pixe, tintas preparadas, verniz, &c... ..		18.000 000		
<i>Pregaduras.</i>				
Pregos de cobre, de ferro, ditos miudos, estopares, taxas faires, de bomba, &c.		16.000 000		
Para maçame dos Navios que armarem de novo, e para concerto do que existir pertencente aos differentes Navios, e do velame dos mesmos, a saber:				
Cabo novo, brins, lonas, &c.....		45.000 000		
Para o combustivel das Barcas de Vapor que se pertendem empregar, e do que se deve gastar delle no serviço da fundição, e officinas, a saber:				
Carvão de pedra grosso e fino, lenha, &c.		90.000 000		
Para os concertos de algumas peças de machinas e de caldeiras, e com o concerto e conservação dos edificios do Arsenal.		30.000 000		
<i>Diversos objectos.</i>				
Papel, pennas, tinta e mais objectos do expediente da Inspeção e officinas, bem como outras despesas com luzes do Arsenal, &c.....		2.200 000	367.200 000	366.608 370
RIO GRANDE DO SUL.				
Para concerto dos differentes Navios, e dos escaleres e lanchas do serviço, e alguns reparos nos Armazens do Rio Grande, e deposito naval de Porto Alegre.		24.830 000		
Carvão de pedra grosso e fino, lenha, &c., para os vapores do serviço da Provincia.		18.000 000		
Rações para as praças do serviço do Arsenal, e embarcações miudas.....		9.205 300		
Luzes para o Arsenal do Rio Grande, e deposito naval.....		1.320 000		
Com o curativo de praças no Hospital..		480 000		
Com o expediente, e aluguer das casas da Inspeção.....		1.920 000	55.755 300	71.504 400
SANTA CATHARINA.				
Para o concerto dos Armazens e escaleres, e conservação de 4 Canhoneiras, 1 Barca e 1 Lanchão.....		600 000		
Rações para o Patrão e remadores do serviço da barra da Laguna.....		408 800		
Luzes, curativo de praças, e expediente.		320 000	1.328 800	1.900 000
SÃO PAULO.				
Para concerto do escaler, reparos e conservação dos edificios de Marinha que alli existem.....			630 880	690 000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

ESPIRITO SANTO.

Para concerto do escaler e lancha.....	483,7000
Aluguer da casa que serve de Armazem dos objectos de Marinha.....	72,7000
Rações para a guarnição do escaler e lancha.....	584,7000

1.139,7000

700,7000

BAHIA.

Com as materias primas necessarias ás Officinas, para serem consumidas em novas construcções, fabricos, concertos, e reparos de edificios do Arsenal e suas dependencias.....	80.833,7670
Rações a praças do serviço do Arsenal, luzes, e com o expediente da Inspeção e officinas.....	2.104,7000

82.937,7670

80.114,7154

SERGIPE.

Concerto da catraia, e da Atalaia da barra.....	500,7000
---	----------

500,7000

200,7000

ALAGOAS.

Concerto da catraia e da lancha.....	1.250,7000
--------------------------------------	------------

1.250,7000

800,7000

PERNAMBUCO.

Com as materias primas necessarias ás Officinas para serem consumidas em fabricos, concertos e reparos nos edificios proprios do Arsenal e suas dependencias.....	29.000,7000
Com o expediente da Inspeção e Officinas.....	295,7000

29.295,7000

13.195,7000

PARAHIBA.

Concerto d'Alvarenga, &c.....	200,7000
-------------------------------	----------

200,7000

200,7000

RIO GRANDE DO NORTE.

Concerto do escaler, &c.....	200,7000
------------------------------	----------

200,7000

100,7000

CEARÁ.

Concerto do escaler, e do armazem, e seu aluguel.....	232,7000
---	----------

232,7000

232,7000

MARANHÃO.

Concerto dos escaleres, e dos edificios do Arsenal, e sua conservação.....	1.300,7000
Rações a 12 praças do respectivo Arsenal.....	1.300,7000

2.600,7000

1.000,7000

PARÁ.

Com as materias primas necessarias ás Officinas para serem consumidas em fabricos, concertos e reparos dos edificios do Arsenal e suas dependencias.....	35.000,7000
Para rações dos trabalhadores empregados no córte de madeiras, inclusive o concerto da ferramenta, &c.....	4.300,7000
Com o expediente da Inspeção, Officinas, luzes, &c.....	750,7000

40.650,7000

36.402,7000

66.608,7370

1.504,7400

1.900,7000

690,7000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇ. DO PARÁ 1845—1846.
MATO GROSSO.				
Concerto das Barcas alli estacionadas, es- caleres e outras despesas.....			4.000 7 000	4.000 7 000
			<u>1.141.8657534</u>	<u>1.107.9397264</u>

Observação.

A diferença provém do maior numero do pessoal pedido para os Arsenaes da Corte, Pernambuco e Pará, conforme os respectivos Orçamentos.

RECAPITULAÇÃO.

N.º d'Em- pregados.	Provincias.	Pessoal.	Material.	Total.
1.526	Rio de Janeiro.....	291.279 7 380	367.200 7 000	658.479 7 380
217	Rio Grande do Sul.....	66.086 7 000	55.755 7 300	121.811 7 300
40	Santa Catharina.....	6.361 7 360	1.328 7 800	7.690 7 160
3	S. Paulo.....	616 7 000	630 7 880	1.246 7 880
21	Espirito Santo.....	2.447 7 600	1.139 7 000	3.586 7 600
623	Bahia.....	91.907 7 804	82.937 7 670	174.845 7 464
6	Sergipe.....	1.002 7 500	500 7 000	1.502 7 500
8	Alagoas.....	2.396 7 000	1.250 7 000	3.646 7 000
143	Pernambuco.....	25.611 7 800	29.295 7 000	54.906 7 800
2	Parabiba.....	390 7 000	200 7 000	590 7 000
1	Rio Grande do Norte.....	180 7 000	200 7 000	380 7 000
4	Ceará.....	787 7 200	232 7 000	1.019 7 200
13	Maranhão.....	2.388 7 000	2.600 7 000	4.988 7 000
343	Pará.....	60.627 7 240	40.050 7 000	100.677 7 240
14	Mato Grosso.....	2.496 7 000	4.000 7 000	6.496 7 000
<u>2.964</u>		<u>554.5467884</u>	<u>587.3187650</u>	<u>1.141.8657534</u>

OBJECTO DA DESPEZA.	EFFECTIVOS.				NATUREZA	
	Officiaes.	Inferiores e Soldados.	Marinhagem.	Total.	VENCIMENTOS COM	
					Soldos de terra liquidos.	Vencimentos no mar.
10. FORÇA NAVAL.						
NAVIOS ARMADOS.						
<i>Pessoal.</i>						
Para guarnecer 1 Fragata, 7 Curvetas, 3 Brigues, 9 Brigues Escunas, 5 Pataxos, 8 Escunas, 6 Barcas de Vapor, e 27 Embarcações pequenas.....	641	520	2.339	3.500	120.757,7200	232.642,7400
<i>Material.</i>						
Munições de boca, a 9,7877 por mez a cada praça.....					414.834,7	
Ditas Navaes, a 3,7151.....					132.342,7	
Ditas de Guerra, a 927 rs.....					38.934,7	
NAVIOS DESARMADOS.						
<i>Pessoal.</i>						
Para guarnecer os ditos Navios, inclusive Cabrea, Barcas e Lanchas, &c.....	40		260	300	10.723,7560	6.294,7000
<i>Material.</i>						
Munições de boca, a 5,7876 por mez a cada praça.....					21.153,7600	
Ditas Navaes, a 420 rs.....					1.512,7000	
TRANSPORTES.						
<i>Pessoal.</i>						
Para guarnecer huma Charrua e 5 Transportes pequenos..	40		160	200	4.607,7040	9.300,7000
<i>Material.</i>						
Munições de boca, a 9,7877 por mez a cada praça.....					23.704,7800	
Ditas Navaes, a 3,7151.....					7.562,7400	
	721	520	2.759	4.000	136.088,7400	248.236,7400
<i>Pessoal.</i>						
Munições de boca.....					459.692,7400	
Ditas Navaes.....					141.416,7400	
Ditas de Guerra.....					38.934,7000	

DA DESPEZA.				A deducir soldos de terra dos Officiaes, e Praças do numero levadas aos artigos competentes.	Total do material, e dos vencimentos.	Total da despesa a pedir para o anno financeiro de 1846 a 1847.	Somma pedida para o anno financeiro de 1846 a 1846.
PLETOS DOS OFFICIAES.		Vencimentos da Marinhagem e Tropa.	TOTAL GERAL.				
Comedorias.	Total.						
67.390,7000	420.789,7600	310.647,7750	731.437,7350	120.757,7200	610.680,7150		
					586.110,7000	1.196.790,7150	1.002.780,7600
2.044,7000	19.061,7560	31.776,7000	50.837,7560	10.723,7560	40.114,7000		
					22.665,7600	62.779,7600	52.784,7000
4.234,7000	18.141,7640	18.548,7000	36.689,7640	4.607,7640	32.082,7000		
					31.267,7200	63.349,7200	51.960,7000
73.668,7000	457.992,7800	360.971,7750	818.964,7550	136.088,7400		1.322.918,7950	1.107.524,7600
					682.876,7150	1.322.918,7950	1.107.524,7600
					640.042,7800		
					1.322.918,7950	1.322.918,7950	1.107.524,7600

Obsér

vação.

O augmento que ora apparece nesta Tabella comparada com a do anno anterior, provém do maior vencimento porque naquelle anno, á vista do resultado do calculo feito conforme o termo medio da despesa effectuada nos 3 annos antecedentes,

foi calculada a Marinhagem e a Classe de Apito; e mesmo porque o preço achado para o material deo mais alguma cousa do que e que consta do respectivo Livro de Separação da despesa dos Navios.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

11. HOSPITAES.

RIO DE JANEIRO.

Pessoal.

1 Director, Gratificação a 40 ⁰⁰ mensaes. Como Cirurgião empregado, idem...	Dec. de 18 de Jan. de 1834.) Lei de 31 de Agosto de 1841.)	960 ⁰⁰ 000
1 Medico consultante a 25 ⁰⁰ , idem....	Dec. do 1.º de Set. de 1834.	300 ⁰⁰ 000
1 1.º Cirurgião, Maiorias a 12 ⁰⁰ 500 idem. Comedorias a 400 rs. diarios.....	Dito de 18 de Jan. de 1834.) Idem.....)	776 ⁰⁰ 000
Como Cirurgião empregado, Gratificação a 40 ⁰⁰ mensaes.....	Lei de 31 de Agosto de 1841.)	
1 2.º dito, Maiorias a 12 ⁰⁰ 500 idem... Comedorias a 400 rs. diarios.....	Dec. de 18 de Jan. de 1834.) Idem.....)	776 ⁰⁰ 000
Como Cirurgião empregado, Gratificação a 40 ⁰⁰ mensaes.....	Lei de 31 de Agosto de 1841.)	
1 Capellão, Maiorias a 12 ⁰⁰ 500 mensaes. Comedorias a 400 rs. diarios.....	Dec. de 18 de Jan. de 1834.) Idem.....)	776 ⁰⁰ 000
Como Capellão empregado, Gratificação a 40 ⁰⁰ mensaes.....	Lei de 31 de Agosto de 1841.)	
1 Escrivão (serve hum de N.º de Não) Maiorias a 26 ⁰⁰ 600 idem.....	Dec. de 18 de Jan. de 1834.) Idem.....)	580 ⁰⁰ 000
Comedorias a 400 rs. diarios.....		
Gratificação como encarregado da escripturação da Botica a 134 ⁰⁰ por anno.	Av. de 30 de Agosto de 1844.)	
1 Almoxarife, Ordenado.....	Dito, Dec. e Lei de 21 de Outubro de 1843.....)	1.000 ⁰⁰ 000
	Dec. de 17 de Julho de 1844.	600 ⁰⁰ 000
1 1.º Boticario.....		
1 2.º dito, Soldo 12 ⁰⁰ mensaes, Gratificação a 6 ⁰⁰ , e comedorias a 400 rs. diarios.....	Idem.....	362 ⁰⁰ 000
2 Praticantes de Boticario, Gratificação a 6 ⁰⁰ mensaes.....	Idem.....	144 ⁰⁰ 000
1 Agente de compras.....	Av. de 10 de Março de 1834.	192 ⁰⁰ 000
1 1.º Enfermeiro.....	Av. de 14 de Fev. de 1842..	240 ⁰⁰ 000
7 Enfermeiros a 15 ⁰⁰ mensaes.....	Dito de 14 de Fev. de 1842..	1.260 ⁰⁰ 000
1 Praticante da Contadoria em comissão como Amanuense, Gratificação....	Dito de 21 de Dez. de 1844.	70 ⁰⁰ 000
1 Cozinheiro a 14 ⁰⁰ mensaes.....	Dito de 14 de Fev. de 1842..	168 ⁰⁰ 000
1 Porteiro, Soldo a 15 ⁰⁰ liquido do que lhe corresponde como Soldado reformado do Corpo d'Artilharia de Marinha.....	Dito de 19 de Dez. de 1842.	161 ⁰⁰ 750

8.365⁰⁰750

23

Material.

Para guisamento da Capella, que ministra o Sacramento aos enfermos...	Dito de 25 de Jan. de 1835.	24 ⁰⁰ 000
Para compra de medicamentos precisos á Botica do dito Hospital, tanto para o seu uso, como para os que são requisitados para os Navios d'Armada..	24.788 ⁰⁰ 480
Sanguexugas a supprir-se ao dito Hospital, tanto para o seu uso, como para os Navios d'Armada.....	1.450 ⁰⁰ 800
Para o expediente, e utensilios do mesmo Hospital.....	800 ⁰⁰ 000
Idem para a Botica.....	600 ⁰⁰ 000

27.663⁰⁰280

BAHIA.

Pessoal.

1 Medico, Grat. a 49 ⁰⁰ 500 mensaes... Av. de 3 de Março de 1836..	594 ⁰⁰ 000
---	-----------------------

36.029⁰⁰030

43.166⁰⁰000

4 Enfe
1 Cozi
1 Barb

Medi
Roup
do

1 Ciru
1 Adm
1 Enfe
1 Cozi

34

Medi
Roup
di

Não o
com a en
rou de i
se augm
de Janei
apparece
minuido
tal, atten
tos, &c.
Botica.

Rio de
Bahia .
Pernam

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
4 Enfermeiros a 20 $\overline{0}$ mensaes.....		960 $\overline{0}$ 000		
1 Cozinheiro a 10 $\overline{0}$ idem.....		120 $\overline{0}$ 000		
1 Barbeiro a 8 $\overline{0}$ idem.....		96 $\overline{0}$ 000		
		<u>1.770$\overline{0}$000</u>		
<i>Material.</i>				
Medicamentos e dietas.....		3.880 $\overline{0}$ 000		
Roupa para uso dos doentes, e despeza do expediente.....		1.459 $\overline{0}$ 150		
			<u>7.109$\overline{0}$150</u>	<u>7.109$\overline{0}$150</u>
PERNAMBUCO.				
ENFERMARIA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Cirurgião, Grat. a 40 $\overline{0}$ mensaes.....	Av. de 5 de Março de 1842..	480 $\overline{0}$ 000		
1 Administrador a 600 rs. diarios.....		219 $\overline{0}$ 000		
1 Enfermeiro a 600 rs. idem.....		219 $\overline{0}$ 000		
1 Cozinheiro a 400 rs. idem.....		146 $\overline{0}$ 000		
		<u>1.064$\overline{0}$000</u>		
34				
<i>Material.</i>				
Medicamentos e dietas.....		2.417 $\overline{0}$ 670		
Roupas, e outras despesas do expe- diente.....		1.099 $\overline{0}$ 470		
			<u>4.581$\overline{0}$140</u>	
			<u>47.719$\overline{0}$320</u>	<u>50.275$\overline{0}$150</u>

Não obstante incluir-se agora a despeza com a enfermaria de Pernambuco, que deixou de ir no orçamento anterior, e haver-se augmentado o pessoal do Hospital do Rio de Janeiro com a criação da Botica, ainda apparece a differença para menos por ter diminuido muito o material do dito Hospital, attenta a menor despeza de medicamentos, &c., com o estabelecimento da mesma Botica.

<i>Recapitulação.</i>	<i>Pessoal.</i>	<i>Material.</i>	<i>Total.</i>
Rio de Janeiro.....	8.365 $\overline{0}$ 750	27.663 $\overline{0}$ 280	36.029 $\overline{0}$ 030
Bahia.....	1.770 $\overline{0}$ 000	5.339 $\overline{0}$ 150	7.109 $\overline{0}$ 150
Pernambuco.....	1.064 $\overline{0}$ 000	3.517 $\overline{0}$ 140	4.581 $\overline{0}$ 140
	<u>11.199$\overline{0}$750</u>	<u>36.519$\overline{0}$570</u>	<u>47.719$\overline{0}$320</u>

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
12. PHAROES E BARCAS DE SOCCORRO.				
RIO DE JANEIRO.				
PHAROL DA ILHA RAZA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Capitão Tenente da 3. ^a Classe encarregado do Pharol e das Barcas do Soccorro, Gratificação	Av. de 25 de Set. de 1844 ..	300 ⁰⁰⁰		
1 Pharoleiro a 25 ⁰⁰⁰ mensaes, e comedorias a 120 rs diarios	343 ⁸⁰⁰		
4 Ditos a 14 ⁴⁰⁰ mensaes, e comedorias idem	866 ⁴⁰⁰		
1 Patrão a 18 ⁰⁰⁰ mensaes	216 ⁰⁰⁰		
5 1. ^{os} Marinheiros a 14 ⁰⁰⁰ idem	840 ⁰⁰⁰		
20 2. ^{os} ditos a 10 ⁰⁰⁰ idem	2.400 ⁰⁰⁰		
		<u>4.966²⁰⁰</u>		
<i>Material.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos	2.628 ⁴⁰⁰		
Rações a 26 praças	1.141 ⁹²⁰		
			<u>8.736⁵²⁰</u>	
PHAROL DE CABO FRIO.				
<i>Pessoal</i>				
1 Director (Capitão de Fragata reformado) Gratificação	Idem	360 ⁰⁰⁰		
1 Administrador a 36 ⁵⁰⁰ mensaes	438 ⁰⁰⁰		
1 Pharoleiro a 800 diarios	292 ⁰⁰⁰		
3 Ditos a 700 idem	766 ⁵⁰⁰		
1 Patrão da Catraia a 800 rs. idem	292 ⁰⁰⁰		
4 Remadores a 600 rs. idem	876 ⁰⁰⁰		
		<u>3.024⁵⁰⁰</u>		
<i>Material.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos	1.979 ²⁸⁰		
			<u>5.003⁷⁸⁰</u>	
			<u>13.740³⁰⁰</u>	<u>13.977²⁰⁰</u>
RIO GRANDE DO SUL.				
PHAROL DA BARRA.				
<i>Pessoal.</i>				
4 Pharoleiros a 15 ⁰⁰⁰ mensaes	720 ⁰⁰⁰		
<i>Material.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos	2.188 ⁴⁴⁰		
Equivalenta de rações aos Pharoleiros	397 ⁶⁰⁰		
			<u>3.306⁰⁴⁰</u>	<u>3.306⁰⁴⁰</u>
SÃO PAULO.				
PHAROL DA ILHA DA MOELA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Encarregado do Pharol a 14 ⁰⁰⁰ mensaes	168 ⁰⁰⁰		
2 Marinheiros a 10 ⁰⁰⁰ idem	240 ⁰⁰⁰		
		<u>408⁰⁰⁰</u>		

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.*Material.*

Azeite, torcidas, e outros artigos.. 700 D 000
 Concerto da canoa, e outros objectos. 80 D 000

1.188 D 0001.188 D 000

BAHIA.

PHAROL DA BARRA.

Pessoal.

1 Director (Capitão Tenente)... Grat. Av. de 25 de Set. de 1844. 300 D 000
 2 Pharoleiros a 700 rs. diarios..... 511 D 000
 2 Moços a 600 rs. idem..... 438 D 000

1.249 D 000*Material.*

Azeite, torcidas, e outros artigos.. 3.533 D 540

4.782 D 5404.774 D 540

PERNAMBUCO.

PHAROL DO RECIFE.

Pessoal.

1 Administrador..... Lei de 26 de Ag. de 1840. 600 D 000
 4 Serventes a 800 rs. diarios..... 1.168 D 000

Barca do Soccorro.

1 Patrão a 24 D mensaes a secco.. 288 D 000
 14 Marinheiros a 18 D idem, idem.. 3.024 D 000

5.080 D 000*Material.*

Azeite, torcidas, e outros objectos. 2.771 D 200

7.851 D 2007.851 D 200

MARANHÃO.

1 Capitão de Mar e Guerra da 3.^a clas-
 se, encarregado da direcção dos
 Pharoes..... Grat. Av. de 25 de Set. de 1844. 480 D 000

PHAROL DA ILHA DE SANTA ANNA.

Pessoal.

1 Encarregado a 600 rs. diarios 219 D 000
 4 Pharoleiros a 400 rs. idem..... 584 D 000

Barca de Soccorro.

1 Patrão..... 180 D 000
 12 Marinheiros a 10 D mensaes 1.440 D 000

2.403 D 000*Material.*

Azeite, torcidas, e outros artigos.. 1.522 D 000
 Rações aos Pharoleiros e Marinheiros 1.766 D 400

6.191 D 400

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
13. ACADEMIA DE MARINHA.				
A BORDO DA NAO PDDRO 2. ^o				
<i>Pessoal.</i>				
1 Chefe de Divisão, 1. ^o Commandante e do Navio, maiorias a 120 \mathbb{D} mensaes. Comedorias a 3 \mathbb{D} 200 diários.....	Dec. de 31 de Jan. de 1839. Idem.....	1.440 \mathbb{D} 000 1.168 \mathbb{D} 000	2.608 \mathbb{D} 000	
1 Capitão de Fragata, 2. ^o Commandante e immediato, maiorias a 60 \mathbb{D} idem. Comedorias a 800 rs. diários.....	Idem..... Idem.....	720 \mathbb{D} 000 292 \mathbb{D} 000	1.012 \mathbb{D} 000	
5 Lentes a 1.200 \mathbb{D} de Ordenado....	Lei de 24 de Out. de 1835.	6.000 \mathbb{D} 000	7.600 \mathbb{D} 000	
2 Ditos Substitutos a 800 \mathbb{D} idem....	Idem.....	1.600 \mathbb{D} 000		
1 Mestre d'Armas, grat. 50 \mathbb{D} mensaes.	Av. de 5 de Maio de 1841..	600 \mathbb{D} 000		
1 Capitão de Fragata Mestre do Apparelho, maiorias..... 360 \mathbb{D} Comedorias a 800 rs. diários. 292 \mathbb{D}	Dec. de 23 de Out. de 1844.	652 \mathbb{D} 000		
1 Secretario, a 50 \mathbb{D} mensaes de Ord.	Lei de 24 de Out. de 1835.	600 \mathbb{D} 000		
1 Porteiro, a 30 \mathbb{D} dito dito.....	Idem.....	360 \mathbb{D} 000		
2 Guardas, a 20 \mathbb{D} dito dito.....	Idem.....	480 \mathbb{D} 000	2.692 \mathbb{D} 000	
15			13.912 \mathbb{D} 000	
Comedorias a 73 Aspirantes, que frequentão a Academia, com direito a vencimentos a 400 rs. diários.....			10.658 \mathbb{D} 000	
			24.570 \mathbb{D} 000	21.653 \mathbb{D} 000
<i>Material.</i>				
Para diversas despesas da Academia, inclusive a quantia de 10 \mathbb{D} mensaes, abonada ao Porteiro para limpeza dos Chronometros.....			600 \mathbb{D} 000	600 \mathbb{D} 000
			25.170 \mathbb{D} 000	22.263 \mathbb{D} 000
Provém a differença de ser maior o numero dos Aspirantes no presente anno.				
14. ESCOLAS.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Mestre da Escola dos Aprendizcs do Arsenal a 30 \mathbb{D} mensaes.....	Lei de 26 de Out. de 1832.	360 \mathbb{D} 000		
1 Dito de Desenho do Arsenal.....	Av. de 22 de Junho de 1836.	144 \mathbb{D} 000		
1 Dito da casa do risco dito.....	Dito de 13 de Dez. de 1837.	240 \mathbb{D} 000		
1 Dito da Escola do Corpo d'Artilharia de Marinha a 10 \mathbb{D} mensaes..	Dito de 10 de Nov. de 1836.	120 \mathbb{D} 000	864 \mathbb{D} 000	864 \mathbb{D} 000
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, tinta, e mais objectos para o expediente.....			200 \mathbb{D} 000	200 \mathbb{D} 000
			1.064 \mathbb{D} 000	1.064 \mathbb{D} 000

DO PARA
— 1846.387 \mathbb{D} 400484 \mathbb{D} 380

Total.

736 \mathbb{D} 520003 \mathbb{D} 780306 \mathbb{D} 040188 \mathbb{D} 000782 \mathbb{D} 540851 \mathbb{D} 200191 \mathbb{D} 400649 \mathbb{D} 800546 \mathbb{D} 200255 \mathbb{D} 480

15. REFORMADOS.

PESSOAL.

Corpo da Armada.

2 Almirantes, soldo liquido do Monte Pio a 193,7330.....	Alv. de 16 de Dez. de 1790, e Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	4.639,7920
2 Vice-Almirantes, idem a 135,7330..	Idem	3.247,7920
4 Chefes d'Esquadra, idem a 106,7330..	Idem	5.103,7840
1 Dito, idem a 145,7330.....	Idem	1.740,7000
3 Ditos de Divisão, a 77,7330.....	Idem	2.783,7880
1 Dito, idem a 67,7660.....	Idem	811,7920
1 Capitão de M. e Guerra, idem a 96,7660	Idem	1.159,7920
1 Dito, idem a 67,7660.....	Idem	811,7920
4 Ditos, idem a 58,7330.....	Idem	2.784,7000
4 Capitães de Fragata, idem a 58,7330.....	Idem	2.784,7000
1 Dito, idem a 46,7400.....	Idem	556,7800
2 Ditos, idem a 30,7930.....	Idem	742,7320
1 Dito, idem a 29,7330.....	Idem	348,7000
3 Capitães Tenentes, idem a 48,7330..	Idem	1.739,7880
1 Dito, idem a 29,7330.....	Idem	348,7000
4 Primeiros Tenentes, idem a 29,7330..	Idem	1.392,7000
1 Dito, idem a 17,7400.....	Idem	208,7800
1 Dito, idem a 15,7330.....	Idem	180,7000
2 Ditos, idem a 14,7330.....	Idem	336,7000
2 Ditos, idem a 9,7330.....	Idem	216,7000
7 Segundos Tenentes, idem a 24,7160.	Idem	2.029,7440
3 Ditos, idem a 7,7490.....	Idem	269,7640

34.234,7200 34.930,7200

Corpo d'Artilharia da Marinha.

1 Coronel, soldo liquido do M. P. a 58,7330..	Idem	696,7000
7 Majores, idem a 43,7330.....	Idem	4.059,7720
1 Dito graduado, idem a 29,7330.....	Idem	348,7000
2 Capitães, idem a 48,7330.....	Idem	1.159,7920
5 Ditos, idem a 29,7330.....	Idem	1.740,7000
1 Primeiro Tenente, idem a 33,7830..	Idem	405,7960
8 Ditos, idem a 24,7160.....	Idem	2.319,7360
1 Dito, idem a 5,7400.....	Idem	64,7800
1 Segundo Tenente, a 29,7330.....	Idem	348,7000
3 Ditos, idem a 21,7260.....	Idem	765,7360
1 Dito, idem a 3,7600.....	Idem	43,7200

11.950,7320

Inferiores e soldados.

1 Primeiro Sargento.....	Dec. de 11 de Dez. de 1815 ..	94,7900
2 Segundos ditos.....	Idem	167,7900
1 Cabo d'Esquadra.....	Idem	43,7800
1 Coronheiro.....	Idem	71,7890
29 Soldados.....	Idem	1.142,7450

13.471,7260 13.432,7150

PERNAMBUCO.

Corpo d'Artilharia da Marinha.

2 Soldados.....	73,7200	73,7200
-----------------	-------	---------	---------

MARANHÃO.

1 Sargento.....	38,7430	38,7430
-----------------	-------	---------	---------

119

47.817,7090 48.473,7980

Provém a differença de haverem fallecido alguns Officiaes.

Para co
ção d
Com o
movi
Com a
vas O
Com bu
cimer
ficiaes
Tu
sentados
Para a
savel
tuado
ximo
no O
Para cor
a parti
nal, e
nisade
em vi
de 18
Para co
frenté
Norte
que a
Inten
Para a fi
da Ci
o Orç
Para a
servi
vico
tences
Orçam
vincia
Para cor
está fi
do Ar
mento
Wanti
Com a
do p
barca
nhou
Para cor
e com
o Arse

16. OBRAS NACIONAES.

RIO DE JANEIRO.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
Para concluir o Estabelecimento da fundição de ferro.....		16.550,000	
Com o Estabelecimento de huma serraria movida por vapor.....		15.000,000	
Com a continuação do edificio para as novas Officinas do Arsenal.....		32.670,000	
Com huma nova enfermaria no Estabelecimento do Hospital para servir aos Officiaes d'Armada e diferentes classes...		7.056,000	
		<u>71.276,000</u>	71.276,000

Tudo extrahido dos Orçamentos apresentados pelo respectivo Inspector.

S. PAULO.

Para a factura de hum paredão indispensavel á segurança de hum Armazem situado ao pé do mar, que ameaça proximo desmoronamento, conforme se exige no Orçamento da Provincia.....			800,000
--	--	--	---------

BAHIA.

Para conclusão do thelheiro que deve cobrir a carreira das embarcações do Sul do Arsenal, conforme o Orçamento e planta, organizado pelo Engenheiro Wandebusckes, em virtude do Aviso de 8 de Fevereiro de 1839.....		14.000,000	
Para continuação do aterro em linha da frente do caes do Arsenal pelo lado do Norte, conforme o Orçamento e planta que acompanhou o Officio do respectivo Intendente de 18 de Maio de 1837.....		4.000,000	18.000,000

SERGIPE.

Para a factura de 3 telheiros nas duas barras da Cidade, e da Cotinguiba, conforme o Orçamento da Provincia.....			1.100,000
--	--	--	-----------

ALAGOAS.

Para a factura de hum telheiro, que possa servir de abrigo ás embarcações do serviço do porto, e para guardar os pertences relativos ás mesmas, conforme o Orçamento e planta remettido da Provincia.....			1.317,200
---	--	--	-----------

PERNAMBUCO.

Para continuação da obra do caes, que se está fazendo no fundeadouro em frente do Arsenal, conforme o Plano e Orçamento apresentado pelo Engenheiro L. L. Wantier.....		15.000,000	
Com a continuação da obra da escavação do porto, e costeamento da respectiva barca, conforme a conta que acompanhou o Orçamento da Provincia.....		14.462,240	
Para conclusão da casa do risco e das velas, e com o levantamento da parede que divide o Arsenal da rua do Brum.....		6.000,000	
		<u>35.462,240</u>	35.462,240

34.930,000

13.432,150

73,200

38,430

48.473,980

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1846—1847.
MARANHÃO.				
Para continuar obra do caes da Sagração, na parte em que he de interesse publico, conforme o Plano já ha muito apresentado		10.000,000		
Com a escavação do Porto, logo que se assente a machina, que já existe, na embarcação que deve servir para esse fim.		4.000,000		
		14.000,000		
			141.955,410	11.000,000

Tendo-se incluído neste Orçamento os quantitativos necessarios para diferentes obras em diversas Provincias, que no Orçamento anterior se não contemplarão, necessariamente deve apparecer esta maior despeza.

17. DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E EVENTUAES.

Para engajamento de marinheiros, gratificações por diferentes serviços, transportes de recrutas, passagens de Officiaes, ajudas de custo a Empregados de Fazenda, fretes de navios, generos, e outras despezas.....		40.000,000		40.000,000
Cambios nos vencimentos das praças que guarnecem os navios, que se achão surtos no Rio da Prata, reputando-se essa Força em numero de 667 praças.....		78.159,060		76.550,300
		118.159,060		116.550,300

Apezar de se ter supprimido neste Orçamento o quantitativo da differença do soldo dos marinheiros que forão engajados na Côte, em diferentes Provincias, e em Londres, por se haver contemplado na Força Naval a marinhagem com augmento de vencimento; todavia ainda apparece a differença para mais, por ser agora maior a importancia do cambio nos vencimentos da Força que se pertende empregar no Rio da Prata, em numero de 667 praças.

MINISTERIO DA GUERRA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1846—1847.

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DA GUERRA
PARA O EXERCICIO DE 1846 — 1847.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1846 — 1847.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
Ministro e Secretario d'Estado.....	Lei de 6 de Out. de 1837.	7.200\$000	
1 Official Maior.....	Dec. de 20 de Abril de 1844.	2.400\$000		
1 Contador Geral.....	Idem.....	2.000\$000		
		<hr/>	4.400\$000	
<i>Primeira Secção.</i>				
1 Chefe.....	Idem.....	1.600\$000		
2 Primeiros Officiaes a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000		
2 Segundos ditos a 800\$.....	Idem.....	1.600\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600\$000		
		<hr/>	6.200\$000	
<i>Segunda Secção.</i>				
1 Chefe.....	Idem.....	1.600\$000		
1 Primeiro Official.....	Idem.....	1.200\$000		
2 Amanuenses Militares a 360\$.....	Idem.....	720\$000		
		<hr/>	3.520\$000	
<i>Terceira Secção.</i>				
1 Chefe.....	Idem.....	1.600\$000		
2 Primeiros Officiaes a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000		
2 Segundo dito.....	Idem.....	800\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600\$000		
		<hr/>	5.400\$000	
<i>Quarta Secção.</i>				
1 Chefe.....	Idem.....	1.600\$000		
1 Primeiro Official.....	Idem.....	1.200\$000		
3 Segundos ditos a 800\$.....	Idem.....	2.400\$000		
2 Amanuenses a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
4 Praticantes a 240\$.....	Idem.....	960\$000		
		<hr/>	7.360\$000	
1 Cartorario.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	600\$000		
		<hr/>	1.400\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes do dito a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
		<hr/>	2.000\$000	
4 Correios, comprehendido o fardamen- to a 800\$.....	Idem.....	3.200\$000	
Para expediente.....	2.000\$000	
Para impressão de actos.....	2.000\$000	
			<hr/>	
			44.680\$000	44.280\$000

Observações.

A differença de 400\$000 para mais, provém de pedir-se para 4 Correios, em lugar de 3 para que se pedio no orçamento anterior, e da redução de 400\$000 no Ordenado do Contador.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORDADO PARA
1845—1846.

4. CONSELHO SUPREMO MILITAR.

3 Conselheiros de Guerra a 1.200 \mathcal{D} ...	Lei de 30 de Set. de 1837...	3.600 \mathcal{D} 000	
4 Vogaes a 1.200 \mathcal{D}	Idem.....	4.800 \mathcal{D} 000	
1 Secretario de Guerra.....	Res. de 9 de Set. de 1814..	2.000 \mathcal{D} 000	
1 Juiz Relator.....	Dec. de 8 de Julho de 1809.	400 \mathcal{D} 000	
2 Ministros Adjuntos a 360 \mathcal{D}	Aviso de 7 de Set. de 1820..	720 \mathcal{D} 000	
1 Porteiro.....	Res. de 23 de Maio de 1808, e 10 de Out. de 1835....	540 \mathcal{D} 000	
2 Continuos a 200 \mathcal{D} de ordenado, e 120 \mathcal{D} de gratificação.....	Idem.....	640 \mathcal{D} 000	
<i>Secretaria.</i>			
1 Official Maior.....	Idem, e de 14 de Agosto de 1837.....	1.200 \mathcal{D} 000	
7 Officiaes a 360 \mathcal{D} de Ordenado e 360 \mathcal{D} de gratificação.....	Decs. de 23 de Jul. de 1821, e 15 de Set. de 1835.....	5.040 \mathcal{D} 000	
1 Porteiro.....	Prov. do Cons. de 14 de Set. de 1815, e Dec. de 15 de Set. de 1835.....	490 \mathcal{D} 000	
1 Continuo.....	Prov. de 12 de Jul. de 1809, e Dec. de 10 de Out. 1835.	320 \mathcal{D} 000	
			7.050 \mathcal{D} 000
			19.750 \mathcal{D} 000
Expediente.....			1.000 \mathcal{D} 000
			20.750 \mathcal{D} 000
			20.750 \mathcal{D} 000

5. COMMANDO DE ARMAS.

CÔRTE.

1 Commandante, Gratificação de Com- mando.....	Lei de 15 de Nov. de 1831..	1.680 \mathcal{D} 000	
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	360 \mathcal{D} 000	
Forragens para 6 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março de 1825.	1.401 \mathcal{D} 600	
2 Ajudantes de Ordens, Gratificação do emprego.....	Idem.....	360 \mathcal{D} 000	
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	480 \mathcal{D} 000	
Forragens para 2 cavalgaduras.....	Dito de 25 de Março de 1825.	700 \mathcal{D} 800	
1 Dito de pessoa, e Secretario, Grati- ficação de 1.ª classe do Estado Maior.	72 \mathcal{D} 000	
Dita adicional.....	Dito de 14 de Nov. de 1832, e 1.º de Dez. de 1841, e Aviso de 6 de Fev. de 1838.	120 \mathcal{D} 000	
Dita do emprego, sujeita á despeza do expediente.....		480 \mathcal{D} 000	
Forragem para cavalgadura.....		175 \mathcal{D} 200	
2 Amanuenses de 1.ª classe.....	Diferentes Avisos.....	192 \mathcal{D} 000	
2 Ditos de 2.ª dita.....	Idem.....	144 \mathcal{D} 000	
			6.165 \mathcal{D} 600.

PARÁ.

1 Commandante, Gratificação de Com- mando.....	Lei de 15 de Nov. de 1831..	960 \mathcal{D} 000	
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	240 \mathcal{D} 000	
Forragens para 4 cavalgaduras.....	Dito de 25 de Março de 1825.	700 \mathcal{D} 800	
2 Ajudantes de Ordens, Gratificações do emprego.....	Idem.....	240 \mathcal{D} 000	
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	240 \mathcal{D} 000	
Forragens para 2 cavalgaduras a 480 rs. cada hum.....	Dito de 28 de Março de 1825.	357 \mathcal{D} 400	
1 Secretario, Gratificação do emprego, sujeta ao expediente.....	Dito de 14 de Nov. de 1832.	360 \mathcal{D} 000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
2 Amanuenses a 4800 por mez.....	Idem.....	1157200	3.2067400	
Como no Pará, em todas as mais Pro- vincias de 1.ª ordem que tem Com- mando de Armas, que são: Mato Grosso, Pernambuco, Bahia, Mi- nas, e S. Paulo.....	16.0327000	
SANTA CATHARINA.				
1 Commandante, Gratificação de Com- mando.....	Lei de 15 de Nov. de 1831..	9607000		
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez de 1841.	2407000		
Forragens para 4 cavalgaduras a 480 rs. cada huma.....	Dito de 28 de Março de 1825.	7007800		
2 Ajudantes de Ordens, em tudo como no Pará.....	8307400		
1 Secretario, gratificação do emprego, sujeita ao expediente.....	Dec. de 14 de Nov. de 1832.	2407000		
2 Amanuenses, como no Pará.....	1157200		
			3.0867400	
			28.4907400	37.9897600

Observação.

Pede-se menos 9.4997200, por se
haver supprimido os Commandos do Ceará
e Maranhão, e por eliminar-se desta ru-
brica o Commando de Armas da Provin-
cia de S. Pedro, que tem rubrica espe-
cial.

6. ESCOLA MILITAR.

1 Director vencendo de gratificação, além do soldo.....	Dec. de 9 de Março de 1842.	2.0007000		
14 Lentes Cathedraicos, sendo 12 mili- tares a 12007, e 2 paizanos a 1.8007.....	18.0007000		
7 Ditos Substitutos, sendo 6 militares a 8007, e 1 paizano com 1.4007.....	6.2007000		
3 Ajudantes Preparadores, a 6007 de gratificação.....	Dec. de 9 de Março de 1842.	1.8007000		
1 Bibliothecario, servindo de Archivista, de gratificação.....	Idem.....	6007000		
1 Secretario, com 6007 de ordenado, e 3607 de gratificação.....	Idem.....	9607000		
1 Escripturario.....	Idem.....	6007000		
1 Mestre de Equitação.....	Idem.....	6007000		
1 Dito de Armas.....	Idem.....	6007000		
1 Porteiro.....	Idem.....	6007000		
6 Guardas a 3607.....	2.1607000		
			36.1207000	
Para despesas da Secretaria, e Aulas de Chimica e Physica.....	Av. de 9 de Agosto de 1834.	1.8007000	
Vencimentos para 8 Alumnos.....	Dito de 27 de Agosto de 1840.	2.8807000	

Observatorio.

1 Director.....	7		
2 Ajudantes, Officiaes de Engenheiros gratificação de residencia.....	8407000		
1 Guarda (vence pela Escola).....	7		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
4 Alumnos para coadjuvarem os Ajudantes.....	480\$000		
1 Servente a 500 rs. diarios.....	182\$500		
Despezas de luzes, expediente, &c..		1.502\$500 400\$000	
			<u>40.702\$500</u>	<u>58.702\$500</u>

Observação.

A diferença de 18.000\$ para menos, provém de pedir-se de menos esta quantia que no Orçamento anterior exigio-se por huma vez somente para construcção do Observatorio.

7. ARCHIVO MILITAR E OFFICINA LITHOGRAPHICA.

Archivo.

1 Director, que he o Commandante do Corpo de Engenheiros, vencendo a gratificação do Emprego.....	Dec. de 14 de Abril de 1821.	800\$000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	360\$000		
1 Major, Official Archivista, gratificação de exercicio.....	Dito de 7 de Julho de 1821.	420\$000		
Gratificação adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	240\$000		
1 Capitão, servindo de Secretario do Corpo de Engenheiros, gratificação de exercicio.....	Dito de 7 de Julho de 1821.	180\$000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	120\$000		
3 1.ºs Tenentes desenhadores, gratificação de exercicio, a 210\$.....	630\$000		
Dita adicional.....	360\$000		
3 2.ºs Tenentes desenhadores, gratificação de exercicio, a 180\$.....	540\$000		
Dita adicional.....	360\$000		
1 Porteiro.....	Diversos Avisos.....	480\$000		
Despezas com o expediente e eventuaes.	700\$000		
			<u>5.190\$000</u>	

Lithographia.

5 Lithographos com diversos vencimentos.	1.616\$600		
Impressos.....	630\$000		
Despezas com drogas e materiaes necessarios para o Laboratorio.....	1.052\$000		
			<u>3.298\$600</u>	
			<u>8.488\$600</u>	<u>8.488\$600</u>

8. ARSENAES DE GUERRA E ARMAS DE ARTIGOS BELLICOS.

CÔRTE.

Directoria.

1 Director, além do Soldo.....	Dec. de 23 de Out. de 1822.	1.600\$000		
1 Vice-Director, idem.....	Idem.....	1.200\$000		
			<u>2.800\$000</u>	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845.—1846.
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario com 1.400 ₮ de ordenado e 200 ₮ de gratificação.....	Dec e Lei de 21 de Outubro de 1843	1.600 ₮ 000		
2 1. ^o Officiaes a 1.000 ₮	Idem.....	2.000 ₮ 000		
2 2. ^o ditos a 800 ₮	Idem.....	1.600 ₮ 000		
1 Porteiro	Idem.....	600 ₮ 000		
1 Continuo.....	Idem de 17 de Outubro 1834.	300 ₮ 000		
Expediente.....	600 ₮ 000		
		<hr/>	6.700 ₮ 000	
<i>Contadoria.</i>				
1 Contador.....	1.200 ₮ 000		
1 Official.....	800 ₮ 000		
2 Amanuenses a 400 ₮	800 ₮ 000		
		<hr/>	2.800 ₮ 000	
<i>Almozarifado.</i>				
1 Almozarife.....	Idem de 23 Outubro 1832.	1.000 ₮ 000		
3 Escrivães de Classe a 800 ₮	Idem.....	2.400 ₮ 000		
1 Agente de compras.....	Lei de 30 de Novembro 1841.	800 ₮ 000		
4 Fieis do Almozarifado a 400 ₮	Idem de 23 Outubro 1832..	1.600 ₮ 000		
2 Apontadores.....	Idem.....	800 ₮ 000		
7 Guardas dos Armazens e casa das armas a 640 rs. diarios.....	Idem.....	1.612 ₮ 800		
		<hr/>	8.212 ₮ 800	
<i>Pagadoria.</i>				
1 Pagador de ferias e despezas miudas com 600 ₮ de ordenado, e 300 ₮ de gratificação.....	Lei de 21 da Outubro 1843.		900 ₮ 000	
<i>Vencimentos diversos.</i>				
1 Archivista	Aviso de 18 de Maio 1838..	120 ₮ 000		
1 Constructor de reparos com 1 ₮ 800 diarios.....	Idem de 28 de Agosto 1824.	657 ₮ 000		
Ao mesmo de gratificação.....	Idem de 29 de Março 1839.	240 ₮ 000		
1 Official de Bofete da extincta Thesouraria das Tropas.....	Idem de 16 de Março 1840.	360 ₮ 000		
1 Empregado nas Officinas do Arsenal com a diaria de 800 rs.....	Idem de 11 de Abril 1842..	292 ₮ 000		
1 Moço ao serviço da Secretaria, idem.	Idem de 8 de Janeiro 1842.	292 ₮ 000		
		<hr/>	1.961 ₮ 000	
<i>Jornaes.</i>				
Dos mestres constructores e operarios.....		104.751 ₮ 840	
<i>Laboratorio.</i>				
1 Guarda a 640-rs. nos dias uteis	Reg. de 21 Fevereiro 1832..	184 ₮ 320		
6 Artifices a 240 rs. de gratificação adicional.....	Idem.....	414 ₮ 720		
2 Aprendizizes a 120 rs., idem.....	Idem.....	69 ₮ 120		
		<hr/>	668 ₮ 360	
<i>Serviço do Arsenal.</i>				
2 Feitores com diversos vencimentos...	Idem.....	806 ₮ 400		
1 Correio com 800 rs. diarios.....	Idem.....	292 ₮ 000		
2 Porteiros, idem.....	Idem.....	584 ₮ 000		
50 Serventes.....	Idem.....	6.912 ₮ 000		
		<hr/>	8.594 ₮ 400	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
<i>Provimento de Armazens.</i>			
Materias primas.....			120.000 D 000
<i>Despeza com o serviço do Arsenal.</i>			
Sustento e curativo dos Africanos livres..		4.379 D 070	
Idem do gado.....		1.377 D 820	
Frete e condução de artigos bellicos...		4.000 D 000	
Patrão e remeiros do escaler do Arsenal.		2.505 D 600	
		<u> </u>	12.262 D 490
Eventuaes, carretos, e despezas por miudo, &c.....			2.000 D 000
<i>Provincias.</i>			
Nas Provincias do Pará, Mato Grosso, Pernambuco, Bahia, e S. Pedro do Sul existem Arsenaes com os Empregados seguintes.			
1 Director, além do soldo.....	Reg. de 21 Fevereiro 1842..	600 D 000	
1 Ajudante do dito, idem.....	Idem.....	360 D 000	
1 Almojarife Pagador.....	Idem.....	800 D 000	
1 Escrivão.....	Idem.....	600 D 000	
1 Escripturnario.....	Idem.....	600 D 000	
1 Amanuense.....	Idem.....	400 D 000	
1 Fiel.....	Idem.....	300 D 000	
1 Apontador.....	Idem.....	300 D 000	
1 Porteiro.....	Idem.....	300 D 000	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	250 D 000	
		<u> </u>	4.510 D 000
Sendo esta a despeza com os Empregados de hum Arsenal, importa a das cinco Provincias onde ha Arsenaes em.			22.550 D 000
Com os jornaes dos mestres, operarios, guardas e serventes da Provincia do Pará.....		7.354 D 440	
Generos e materias primas.....		12.000 D 000	
		<u> </u>	19.354 D 440
Com os jornaes dos mestres, operarios, guardas e serventes da Provincia de Mato Grosso.....		8.000 D 000	
Generos e materias primas.....		20.000 D 000	
		<u> </u>	28.000 D 000
Com os jornaes dos mestres, operarios, guardas e serventes da Provincia de Pernambuco.....		30.478 D 800	
Generos e materias primas.....		32.000 D 000	
		<u> </u>	62.478 D 800
Com os jornaes dos mestres, operarios e serventes da Provincia da Bahia.....		22.054 D 840	
Generos e materias primas.....		25.071 D 600	
		<u> </u>	47.126 D 440
Com os jornaes dos mestres, operarios, guardas e serventes da Provincia de S. Pedro do Sul.....		60.000 D 000	
Generos e materias primas.....		100.000 D 000	
		<u> </u>	160.000 D 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Armazens de artigos bellicos</i>				
Nas Províncias do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz, e Minas Geraes, ha somente Armazens de artigos bellicos.				
<i>Pessoal de hum Armazem.</i>				
1 Encarregado Official Militar, além do soldo, a gratificação adicional.....	Dec. de 1.º de Dez. de 1841.	120,000		
Dita de segunda Classe.....	Tab. de 28 de Março de 1825	48,000		
		<hr/>		
2 Serventes a 500 rs. diarios.....		168,000		
		365,000		
		<hr/>		
		533,000		
Importa o pessoal dos 12 Armazens por este calculo, em.....		6.396,000		
Compra de munições concerto, e limpeza de armamento, utensis para os Corpos e guardas.....		36.000,000		
		<hr/>		
		42.396,000		
		<hr/>		
		653.556,370		804.644,780
		<hr/>		

Observações.

Pede-se menos, 151.088,410 do que no Orçamento anterior, por se diminuir a somma pedida para jornaes, e materiaes dos Arsenaes da Côte, e do Rio Grande do Sul.

9. APRENDIZES MENORES.*DA CÔRTE.*

1 Director e Lente.....		1.200,000		
6 Mestres a 800,00.....		4.800,000		
2 Substitutos a 480,00.....		960,000		
Compendios e utensis.....		1.000,000		
1 Pedagogo com.....		360,000		
1 Ajudante com.....		240,000		
4 Guardas do Estabelecimento a 20,00 mensaes.....	Dec. de 3 de Jan. de 1842, e Av. de 13 de Set. de 1843.	960,000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas a 400 rs.....	Tab. n.º 1 do Reg. de 11 de Janeiro de 1842....	876,000		
Sustento e vestuario de 200 Aprendizes menores.....	Lei de 21 de Out. de 1843.	17.520,000		
Lavagem de roupa e despesas muidas..	Inst. de 11 de Jan. de 1842.	1.000,000		
		<hr/>		
		28.916,000		

DA PROVINCIA DA BAHIA.

1 Pedagogo com a gratificação de 360,00 do emprego, e 300,00 como Professor de 1.ª Letras.....	Reg. de 3 de Jan. de 1842.	660,000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	240,000		
1 Substituto.....	Idem.....	240,000		
1 Professor de Desenho.....	Idem.....	400,000		

NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
2 Guardas a 20 mensaes.....	Art. 16 do Reg. 3 Jan. 1842.	480,000		
Sustento e vestuario de 100 Aprendizizes menores.....	Lei de 21 de Out. de 1843.	8.760,000		
Lavagem de roupa e despezas muidas..	Inst. de 11 de Jan. de 1842.	500,000		
			11.280,000	
Para os Aprendizizes menores da Provincia de Pernambuco, em tudo igual aos da Bahia.....			11.280,000	
DA PROVINCIA DO PARÁ.				
1 Pedagogo.....	Reg. de 3 de Jan. de 1842.	360,000		
Sustento e vestuario de 50 Aprendizizes menores.....	Art. 6.º do Reg. de 3 de Jan. de 1842.	4.380,000		
Lavagem de roupa e despezas miudas.	Inst. de 11 de Jan. de 1842.	250,000		
			4.990,000	
Em tudo igual para as Provincias de S. Pedro do Sul, e Mato Grosso.....			9.980,000	
Para a fundação de hum Collegio de Artes da Provincia da Bahia.....			4.000,000	
			70.446,000	66.446,000

Pede-se mais 4.000 para a fundação de hum Collegio das Artes no Arsenal da Bahia.

804.644,730

10. ESTADO MAIOR GENERAL, E PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSES DO ESTADO MAIOR.

Estado Maior General.

2 Tenentes Generaes.....	4.800,000	
7 Marechaes de Campo.....	12.600,000	
11 Brigadeiros.....	15.840,000	
		33.240,000

Primeira Classe do Estado Maior.

20 Coroneis.....	24.000,000	
16 Tenente Coroneis.....	15.360,000	
21 Majores.....	17.640,000	
15 Capitães.....	9.000,000	
11 Tenentes.....	4.620,000	
7 Alferes.....	2.520,000	
		73.140,000

Segunda Classe.

4 Coroneis.....	4.800,000	
6 Tenentes Coroneis.....	5.760,000	
22 Majores.....	18.480,000	
19 Capitães.....	11.400,000	
9 Tenentes.....	3.780,000	
20 Alferes.....	7.200,000	
		51.420,000

Cirurgiões Mores.

2 Cirurgiões Mores do Exercito.....	2.400,000	
1 Tenente Coronel Cirurgião Mór de Divisão.....	960,000	
4 Majores, Cirurgiões Mores de Brigada.....	3.360,000	
1 Alferes Cirurgião Ajudante.....	360,000	
		7.080,000

NATUREZA DA DESPEZA.	YENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Auditores..</i>			
2 Auditores no Rio Grande do Sul a 1.600 ₮ 000.....	3.200 ₮ 000		
7 Ditos nas Provincias a 600 ₮ 000.....	4.200 ₮ 000		
		7.400 ₮ 000	
		172.280 ₮ 000	145.520 ₮ 000

Observação.

Pede-se mais 52.340 ₮ em consequencia de augmento de pessoal pela passagem de Officiaes de outras para esta Classe.

II. IMPERIAL CORPO D'ENGENHEIROS.

NATUREZA DA DESPEZA.		SOLDOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.	
5	Coroneis.....	6.000 ₮ 000			
10	Tenentes Coroneis.....	9.600 ₮ 000			
10	Majores.....	8.400 ₮ 006			
18	Capitães.....	10.800 ₮ 000			
8	Primeiros Tenentes.....	3.360 ₮ 000			
32	Segundos ditos.....	11.520 ₮ 000			
			49.680 ₮ 000	48.360 ₮ 000	
<i>Gratificações.</i>					
	ADDITIONAL.	ACTIVA.	RESIDENCIA.	TRANSPORTE E FORRAGENS.	
2	Tenentes Coroneis..	480 ₮ 000	960 ₮ 000	252 ₮ 000	1.692 ₮ 000
5	Majores.....	1.080 ₮ 000	840 ₮ 000	1.226 ₮ 400	4.826 ₮ 400
7	Capitães.....	840 ₮ 000	1.200 ₮ 000	1.630 ₮ 200	4.870 ₮ 200
6	Primeiros Tenentes.	720 ₮ 000	840 ₮ 000	467 ₮ 200	2.657 ₮ 200
3	Segundos ditos.....	360 ₮ 000	180 ₮ 000	540 ₮ 000
	3.480 ₮ 000	3.510 ₮ 000	4.020 ₮ 000	3.575 ₮ 800	64.265 ₮ 800
					14.585 ₮ 800
					62.945 ₮ 800

Observação.

Ha a differença para mais de 1.320 ₮ 000 que provém de augmento do pessoal.

12 A.—GRATIFICAÇÕES DE COMMANDO, EXERCÍCIO, E FORRAGENS (SEGUNDO O QUADRO DO EXERCÍCIO DE 27 DE MAIO DE 1843, CALCULADO PELAS TABELAS DO 1.º DE DEZEMBRO DE 1841, E 28 DE MARÇO DE 1845.

	Adicional.	Gratificação de exercício de Commando de Corp.	De Companhia	Ajudantes.	Quartéis-nettes.	Forragens.	Sommas.	Orrado para 1845—1846.
Grat. de Com. e exercício para 8 Batalhões de Fuzileiros.	52.800,000	2.880,000	7.680,000	384,000	384,000	5.606,400	69.734,400	
» 8 ditos de Caçadores....	41.280,000	2.880,000	5.760,000	384,000	384,000	5.606,400	56.294,400	
» 3 Regim. de Cavallaria..	21.240,000	1.080,000	2.880,000	144,000	144,000	4.204,800	29.692,800	
» 4 Batalh. d'Artilh. a pé..	26.400,000	1.440,000	3.840,000	192,000	192,000	2.803,200	34.867,200	
» 1 Corpo d'Art.ª a cavallo.	4.440,000	360,000	480,000	48,000	48,000	1.051,200	6.427,200	
» 4 Companhias d'Artilices.	1.440,000	480,000	1.920,000	
» 1 Corpo fixo de Piahy..	3.720,000	360,000	480,000	48,000	48,000	700,800	5.356,800	
» 1 dito dito de Goyaz....	3.360,000	360,000	360,000	48,000	48,000	525,600	4.701,600	
» 1 dito dito de M. Grosso.	5.880,000	360,000	960,000	48,000	48,000	700,800	7.996,800	
» 1 dito dito de M. Grosso.	4.200,000	360,000	480,000	48,000	48,000	700,800	5.836,800	
» 5 Comp. de Caval. Ligeira	1.800,000	600,000	2.400,000	
	166.560,000	10.080,000	24.000,000	1.344,000	1.344,000	21.900,000	225.228,000	228.489,600

Observação.

Pede-se de menos 3.261,600 por se haver supprimido o Corpo de Pontoneiros, Sapadores e Mineiros.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
13. PEDESTRES.				
7 Commandantes de Companhias	Dec. N.º 214 de 20 de Agosto de 1842	480\$000	3.360\$000	
7 Ajudantes	360\$000	2.520\$000	
7 Primeiros Sargentos	330\$400	1.612\$800	
14 Segundos ditos	180\$000	2.520\$000	
7 Forrieis	180\$000	1.260\$000	
56 Cabos	114\$000	8.064\$000	
560 Soldados a 320 rs. diarios	65.408\$000	
658			84.744\$800	84.744\$800

14. HOSPITAES.

MUNICIPIO.

Hospital Militar.

1 Director Militar	Reg. de 17 de Fey. de 1832, e Ordens posteriores	1.200\$000		
1 1.º Medico	840\$000		
1 1.º Cirurgião	840\$000		
1 2.º Medico	600\$000		
1 2.º Cirurgião	600\$000		
2 3.ºs ditos com os vencimentos que tive- rem nos Corpos	\$		
1 Almoxarife	960\$000		
1 Escrivão	600\$000		
1 Amanuense	144\$000		
1 Capellão		
1 Boticario	600\$000		
1 Ajudante do dito	240\$000		
Praticantes, não excedendo depois de 1 anno de pratica, cada hum a 120\$	\$		
4 Ditos de Cirurgia a 120\$	480\$000		
1 Enfermeiro mór	300\$000		
6 Ditos do numero a 144\$	864\$000		
6 Ditos supra a 120\$	720\$000		
1 Porteiro e Fiel de fardamentos	300\$000		
1 Fiel de roupas	240\$000		
1 Comprador e Despenseiro	240\$000		
1 Cozinheiro	240\$000		
1 Ajudante do Porteiro	144\$000		
1 Dito da Cozinha	144\$000		
30 Serventes, sendo 20 Escravos da Nação, e 10 a 120\$	1.200\$000		
Medicamentos	11.496\$600		
Rações a Empregados, utensis e outras despezas	10.000\$000		
		12.000\$000	33.496\$000	

BAHIA.

1 Hospital.

1 Cirurgião Mór	300\$000		
2 Ditos Ajudantes	192\$000		
1 Amanuense	72\$000		
4 Enfermeiros	146\$000		
		710\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.
Medicamentos e outras despesas.....	Reg. de 17 de Fev. de 1832, e	2.000 0 000	
Diversas despesas.....	Ordens posteriores.....	541 7 000	3.251 7 000
PERNAMBUCO.			
1 Hospital.			
1 Cirurgião Mór.....		300 0 000	
1 Amanuense.....		72 7 000	
4 Enfermeiros.....		146 7 000	
		518 7 000	
Medicamentos.....		6.000 0 000	
Diversas despesas.....		600 7 000	7.118 7 000
PARAHIBA.			
Huma Enfermaria militar.			
1 Cirurgião Mór.....		360 7 000	
Medicamentos.....		500 7 000	
Diversas despesas.....		100 7 000	960 7 000
SERGIPE.			
Huma Enfermaria.			
1 Encarregado da Enfermaria.....		360 7 000	
Medicamentos.....		100 7 000	
Diversas despesas.....		50 7 000	510 7 000
ALAGÓAS.			
1 Hospital.			
1 Cirurgião Mór.....		300 0 000	
1 Amanuense.....		72 7 000	
1 Enfermeiro.....		36 7 500	
		408 7 500	
Medicamentos.....		1.200 0 000	
Diversas despesas.....		1.417 7 500	3.026 7 000
RIO GRANDE DO NORTE.			
Huma Enfermaria.			
1 Encarregado da Enfermaria.....		300 0 000	
Medicamentos.....		500 0 000	
Diversas despesas.....		100 0 000	900 0 000
CEARÁ.			
1 Hospital.			
1 Cirurgião Mór.....		300 0 000	
1 Amanuense.....		72 7 000	
1 Enfermeiro.....		36 7 500	
		408 7 500	
Medicamentos.....		1.430 0 000	
Diversas despesas.....		102 7 200	1.940 7 700

ORÇADO PARA
1845—1846.

1 M
1 C
1 A
1 E
M
D
1 C
1 A
1 E
M
D
1 C
1 D
1 A
2 E
M
D
RIO
3 D
3 M
2 C
1 D
1 A
1 E
1 E

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADA PARA
1845 — 1846.

MARANHÃO.

1 Hospital e huma Enfermaria.

1 Medico Consultante	Reg. de 17 de Fev. de 1832, e Ordens posteriores....	480\$000	
1 Cirurgião Mór.....	300\$000	
1 Amanuense.....	72\$000	
1 Enfermeiro	109\$500	
		<hr/>	
		961\$500	
Medicamentos	4.000\$000	
Diversas despesas	795\$200	
		<hr/>	
			5.756\$700

PARÁ.

1 Hospital.

1 Director.....	720\$000	
1 Medico Consultante.....	480\$000	
1 Cirurgião Mór.....	300\$000	
2 Ditos Ajudantes.....	192\$000	
1 Amanuense.....	72\$000	
4 Enfermeiros.....	146\$000	
		<hr/>	
		1.910\$000	
Medicamentos	4.000\$000	
Diversas despesas	1.000\$000	
		<hr/>	
			6.910\$000

SANTA CATHARINA.

1 Hospital.

1 Cirurgião Mór.....	300\$000	
1 Amanuense	72\$000	
1 Enfermeiro	36\$500	
		<hr/>	
		408\$500	
Medicamentos	700\$000	
Diversas despesas	151\$400	
		<hr/>	
			1.259\$900

S. PAULO.

1 Hospital.

1 Cirurgião Mór.....	300\$000	
1 Dito Ajudante.....	96\$000	
1 Amanuense.....	72\$000	
2 Enfermeiros.....	73\$000	
		<hr/>	
		541\$000	
Medicamentos	1.800\$000	
Diversas despesas	1.240\$000	
		<hr/>	
			3.581\$000

RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, E
RIO PARDO.

3 Directores.....	3.360\$000	
3 Medicos Consultantes.....	2.400\$000	
2 Cirurgiões Mores a 480\$000.....	960\$000	
1 Dito Ajudante.....	48\$000	
1 Agente	120\$000	
1 Fiel.....	360\$000	
1 Escriptuario.....	300\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 Amanuense	Reg. de 17 de Fevereiro 1842, e Ordens posteriores.....	72,000		
46 Enfermeiros.....	1.679,000		
		9.731,000		
Medicamentos.....	30.070,000		
Dietas e outras despesas.....	10.408,429		
			50.139,429	
MATO GROSSO.				
2 Hospitales.				
2 Cirurgiões Móres.....	600,000		
2 Ditos Ajudantes.....	192,000		
2 Amanuenses.....	144,000		
4 Enfermeiros	146,000		
		1.082,000		
Medicamentos.....	2.200,000		
Diversas despesas.....	200,000		
			3.482,000	
<i>Curativo de praças enfermas nas Províncias onde não ha Hospitales.</i>				
Minas Geraes.....		3.000,000	
Goyaz.....		2.000,000	
Espirito Santo.....		1.000,000	
Piauhy.....		3.000,000	
			131.330,729	184.360,229

Observação.

Pede-se menos Rs. 53.029,500, em consequencia de diminuição no orçado para medicamentos.

15. GRATIFICAÇÕES E FORRAGENS A OFFICIAES EMPREGADOS.

Tabella de 28 de Março de 1825.

	GRATIFICAÇÕES.		FORRAGENS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
	1. ^a e 2. ^a Classe.	Adicional.			
1 Brigadeiro.....	360,000	360,000		720,000	
3 Coroneis.....	360,000	720,000		1.080,000	
6 Tenentes Coroneis.....	972,000	1.440,000	730,000	3.142,000	
10 Majores.....	1.030,000	2.400,000	511,000	3.941,000	
31 Capitães.....	1.872,000	3.180,000		5.052,000	
24 Tenentes.....	1.368,000	2.880,000	350,000	4.598,400	
50 Alferes.....	1.676,000	6.200,000		7.876,000	
1 Cirurgião Mór do Exército.....	1.200,000	120,000		1.320,000	
O mesmo por ter sido ferido no Rossion.	36,000			36,000	
6 Cirurgiões Móres.....		2.880,000		2.880,000	
1 Dito Ajudante.....		480,000		480,000	
8 Capellães.....		3.840,000		3.840,000	
	8.874,000	24.500,000	1.591,400	34.965,400	37.259,400

Observação.

A differença de Rs. 2.294,000, para menos, provém de se supprimirem as gratificações de Commando de Districtos.

16. O
1 Mar
2 Brig
18 Cor
20 Ten
22 Maj
31 Cap
37 Ten
32 Alfe
1 Ciru
1 Dito
2 Dito
1 Dito

Ha h
provenien

17. OF
1 Majo
4 Capit
5 Tene
16 Alfe
1 Ciru
1 Dito

18. OF
L
30. Cor
25. Tene
10. Majo
38. Capit
43. Tene
29. Alfe

Pede-s

19. O
1 Cor
9 Tene
cin
8 Majo
12 Capit
1 Tene
8 Alfe

Acree
se mais 6

PARA 1846.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA 1845 — 1846.

16. OFFICIAES DA 3.^a CLASSE.

1 Marechal de Campo graduado.....	1.440\$000
2 Brigadeiros.....	2.880\$000
18 Coroneis.....	21.600\$000
20 Tenentes Coroneis.....	19.200\$000
22 Majores.....	18.480\$000
51 Capitães.....	30.600\$000
37 Tenentes.....	15.540\$000
32 Alferes.....	11.520\$000
1 Cirurgião Mor do Exercito.....	1.200\$000
1 Dito de Divisão.....	960\$000
2 Ditos graduados Capitães.....	1.200\$000
1 Dito Ajudante.....	360\$000

124.980\$000 127.380\$000

Observação.

Ha huma diminuição de Rs. 2.400\$ proveniente de redução do pessoal.

17. OFFICIAES NÃO QUALIFICADOS.

1 Major.....	840\$000
4 Capitães.....	2.400\$000
5 Tenentes.....	2.100\$000
16 Alferes.....	5.760\$000
1 Cirurgião Mor.....	420\$000
1 Dito Ajudante.....	360\$000

11.880\$000 11.880\$000

18. OFFICIAES DA EXTINGTA 2.^a LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

30 Coroneis com diversos vencimentos.....	14.741\$890
25 Tenentes Coroneis, idem.....	10.812\$000
10 Majores, idem.....	5.064\$000
38 Capitães, idem.....	11.460\$000
43 Tenentes, idem.....	11.624\$000
29 Alferes, idem.....	6.680\$000

60.381\$890 60.681\$890

Observação.

Pede-se para menos 1 Tenente 300\$.

19. OFFICIAES HONORARIOS.

1 Coronel.....	Lei de 16 de Agosto de 1838.	840\$000
9 Tenentes Coroneis com diversos vencimentos.....	Idem.....	5.700\$000
8 Majores, idem.....	Idem.....	2.100\$000
12 Capitães, idem.....	Idem.....	4.580\$000
1 Tenente.....	Idem.....	150\$000
8 Alferes, idem.....	Idem.....	2.280\$000

15.650\$000 15.050\$000

Observação.

Accresce 1 Capitão, e por isso pede-se mais 600\$.

30\$223

PARA 846.

400

100

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
20. OFFICIAES REFORMADOS.				
3 Marechaes do Exercito	Leis de 16 de Dez. de 1790, 20 de Setemb. de 1838, e Decretos de diversas datas.	7.800,000		
6 Tenentes Generaes.....	Idem.....	9.967,960		
13 Marechaes de Campo.....	Idem.....	15.362,690		
40 Brigadeiros.....	Idem.....	31.782,880		
90 Coroneis.....	Idem.....	61.306,560		
111 Tenentes Coroneis.....	Idem.....	72.448,000		
189 Majores.....	Idem.....	90.258,090		
287 Capitães.....	Idem.....	92.985,400		
269 Tenentes.....	Idem.....	71.769,000		
381 Alferes.....	Idem.....	89.506,650		
2 Cirurgiões Mores de Brigada.....	Idem.....	1.200,000		
30 Cirurgiões Mores.....	Idem.....	8.800,000		
15 Cirurgiões Ajudantes.....	Idem.....	3.960,000		
5 Capellães.....	Idem.....	1.008,000		
		<u>558.155,230</u>		
Inferiores, Cabos e Soldados	Idem.....	33.837,880		
			<u>591.993,110</u>	<u>608.541,780</u>

Observação.

A differença de 16.548,670 para menos resulta das alterações que tem havido, tanto dos que fallecerão, como dos que passarão para esta classe.

21. ASYLO DE INVALIDOS.

DECRETO N.º 244 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1841.

	ADDITIONAL.	PRET.	GRATIFICAÇÃO DE VOLUNT.	ETAPE.	FARDAMENTO.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Major Commandante.....	360,000					360,000	
1 Cirurgião Mór.....	480,000					480,000	
1 1.º Sargento.....		73,000		73,000	18,250	164,250	
2 2.ºs ditos.....		127,750		146,000	36,500	310,250	
4 Cabos (sendo 1 voluntario).....		146,000	16,426	292,000	73,000	527,426	
124 Soldados (sendo 6 ditos).....		3.763,150	87,600	9.052,000	2.263,000	15.165,750	
1 Clarim.....		54,750		73,000	18,250	146,000	
	<u>840,000</u>	<u>4.164,650</u>	<u>104,026</u>	<u>9.636,000</u>	<u>2.409,000</u>	<u>17.153,676</u>	<u>17.153,676</u>

NATUREZA DA DESPEZA.

SOMMAS.

ORÇADO PARA 1845—1846.

22. OBRAS MILITARES.

Município.....	Para construcção do Asylo de Invalidos (consignação).	36.000,000	
	Escola Militar.....	12.000,000	
	Concerto de Fortalezas e Quarteis.....	20.000,000	
	Arsenal de Guerra.....	24.000,000	
		<u>92.000,000</u>	
São Paulo.....	Reparo de Fortalezas e Quarteis.....	2.000,000	
Piahy.....	Idem.....	1.000,000	
Santa Catharina.....	Armazem de artigos bellicos, reparos, &c.....	8.000,000	
Pernambuco.....	Reparos de Fortalezas, e Quarteis.....	6.000,000	
Maranhão.....	Idem.....	4.000,000	

Goyaz.....
Sergipe.....
Alagoas.....
Espírito Santo.....
Bahia.....
Ceará.....
Mato Grosso.....
Minas.....
São Pedro.....
Pará.....

23. ES.....
Município.....
Espírito Santo.....
Maranhão.....
São Paulo.....
Santa Catharina.....
Mato Grosso.....
Pernambuco.....
Rio Grande do.....

Alfexarife.....
Escrivão.....
Boticario.....
Diaria e far.....
de 160 rs.....
Generos, m.....
Fretes de ex.....
tropa, fa.....

NATUREZA DA DESPEZA.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

Goyaz	Reparos de Fortalezas e Quartéis.....	1.000	000		
Sergipe	Idem.....	1.000	000		
Alagoas.....	Idem.....	1.000	000		
Espirito Santo..	Idem.....	1.000	000		
Bahia	Idem.....	10.000	000		
Ceará	Idem.....	1.000	000		
Mato Grosso....	Idem.....	10.000	000		
Minas	Idem.....	2.000	000		
São Pedro	Idem.....	16.000	000		
Pará	Reedificação de Quartéis e Fortalezas.....	8.000	000		
				72.000	000
				164.000	000
				229.273	910

23. ESCALERES AO SERVIÇO DAS FORTALEZAS.

Município.....	Soldadas aos Patrões dos 3 escaleres das Fortalezas da Lage, Santa Cruz, São João, e Villegaignon.. Frete de huma falua ao serviço da Fortaleza da Praia Vermelha, e outra da de São João da Barra.....	9.782	000		
		2.920	000		
				12.702	000
Espirito Santo..	Soldada aos remeiros do serviço da Fortaleza da Barra.	265	000		
Maranhão	Dita e rações aos patrões e remeiros do escaler da Fortaleza da Barra.....	1.000	000		
São Paulo.....	Idem da Fortaleza da Barra de Santos e Paranaguá..	1.562	200		
Santa Catharina.	Idem aos patrões e remeiros das canoas das Fortalezas de Santa Cruz e Barra do Sul.....	1.540	000		
Mato Grosso....	Idem das embarcações do serviço das Fortalezas e Presidio.....	2.500	000		
Pernambuco....	Idem idem.....	100	000		
Rio Grande do N.	Idem idem.....	100	000		
				7.067	000
				19.769	200
				19.769	200

24. PRESIDIO DA ILHA DE FERNANDO.

	ORDENADOS.	SOLDOS.	GRATI-FICAÇÕES.	DIVERSAS DES-PEZAS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.		
Almoxarife.....	300	000			300	000		
Escrivão.....	240	000			240	000		
Boticario.....		264	000	96	000	360	000	
Diaria e farinha a 180 degradados, a razão de 160 rs.....				10.412	000	10.412	000	
Generos, medicamentos e outras despesas.				4.000	000	4.000	000	
Fretes de embarcações para a condução de tropa, farinha e outros objectos.....				6.000	000	6.000	000	
	540	000	264	000	96	000	20.412	000
					21.312	000	21.312	000

25. AGUA E LUZES PARA OS QUARTEIS, CORPOS DE GUARDAS E FORTALEZAS.

	AGUA.	LUZES.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
Côrte.....		4.000 0 000		
Pará.....		610 0 000		
São Paulo.....	60 0 000	2.200 0 000		
Piauí.....	50 0 000	231 0 000		
Santa Catharina.....		388 0 080		
Pernambuco.....	2.600 0 000	4.000 0 000		
Parahyba.....		213 0 525		
Maranhão.....		2.300 0 000		
Goyaz.....		584 0 000		
Rio Grande do Norte.....	146 0 000	227 0 520		
Sergipe.....	400 0 000	1.075 0 200		
Alagoas.....		480 0 000		
Espirito Santo.....	50 0 000	340 0 000		
Bahia.....		1.404 0 240		
Ceará.....	200 0 000	650 0 000		
Mato Grosso.....	12 0 000	1.200 0 000		
Minas Geraes.....	300 0 000	1.285 0 920		
São Pedro do Sul.....		2.400 0 000		
	3.818 0 000	23.589 0 485	27.407 0 485	27.407 0 485

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

26. GRATIFICAÇÕES.

Aos interpretes das Fortalezas de Ville-
gaignon e Santa Cruz.....Avisos de 2 de Março de 1830
e 17 de Outubro de 1833.153~~0~~600A hum Official do Conselho Supremo Mi-
litar, empregado na Secção de Guerra
do Conselho d'Estado.....

Aviso de 18 de Maio de 1842.

360~~0~~000

Aos Almozarifes de algumas Fortalezas..

Ordens diversas.....

1.622~~0~~0002.135~~0~~6002.153~~0~~600

27. BARCAS DE VAPOR.

Fretamentos extraordinarios.....

60.000~~0~~000140.000~~0~~000Pede-se menos 80.000~~0~~000.

28. QUARTEL GENERAL E ESTADO MAIOR DO EXERCITO NA PROVINCIA DE S. PEDRO.

	EXERCICIO.	ADDITIONAL.	FORRAGENS.	TOTAL.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 Commandante em Chefe.....	2.000,000	360,000	1.401,600	3.761,600	
1 Ajudante de Ordens.....	120,000	120,000	175,200	415,200	
1 Secretario.....	120,000	120,000	175,200	415,200	
2 Amanuenses Officiaes Inferiores.....	96,000			96,000	
1 Ajudante General.....	840,000	240,000	350,400	1.430,400	
1 Quartel-mestre General.....	840,000	240,000	350,400	1.430,400	
4 Commandantes de Brigada.....	3.840,000	960,000	2.803,200	7.603,200	
4 Majores ditos.....	1.200,000	960,000	1.401,600	3.561,600	
4 Ajudantes de Campo.....	288,000	480,000	700,800	1.468,800	
	9.344,000	3.480,000	7.358,400	20.182,400	60.014,400

Observação.

A differença de 39.832,000 para menos, provém de se haver reduzido o pessoal, e supprimido os vencimentos de campanha.

PARA
1846.

7485

PARA
1846.

7600

7000

29.—2.000 PRAÇAS DE GUARDA NACIONAL DESTACADA É RESPECTIVOS OFFICIAES.

	Soldos de Officiaes.	Pret.	GRATIFICAÇÃO.		Etappe.	Fardamento.	Forragens e Ferragens.	TOTAES.	ORÇADO PARA 1845—1846.
			Adicional.	De Exercício.					
4 Coronéis.....	4.800\$000	960\$000	1.440\$000	1.226\$400	2.102\$400	10.528\$860	
4 Tepentes Coronéis.....	3.840\$000	960\$000	817\$600	1.401\$600	7.019\$200	
4 Majores.....	3.360\$000	960\$000	817\$600	1.401\$600	6.539\$200	
4 Ajudantes.....	1.440\$000	480\$000	192\$000	408\$800	700\$800	3.221\$600	
4 Quartéis-mestres.....	1.440\$000	480\$000	192\$000	408\$800	233\$600	2.754\$400	
4 Secretarios.....	1.440\$000	480\$000	408\$800	233\$600	2.562\$400	
4 Cirurgiões Mores.....	1.680\$000	1.920\$000	408\$800	233\$600	4.242\$400	
8 Ditos Ajudantes.....	2.880\$000	3.840\$000	817\$600	407\$200	8.004\$800	
4 Picadores.....	1.440\$000	480\$000	408\$800	233\$600	2.562\$400	
32 Capiães.....	19.200\$000	3.840\$000	3.840\$000	3.270\$400	1.868\$800	32.019\$200	
32 Tenentes.....	13.440\$000	3.840\$000	3.270\$400	1.868\$800	22.419\$200	
64 Alferes.....	23.040\$000	7.680\$000	6.540\$800	3.737\$600	40.998\$400	
168									
4 Sargentos Ajudantes.....									
4 Ditos Quartéis-mest.....									
4 Selleiros.....									
[4 Clarins mores.....									
32 Primeiros Sargentos.....									
64 Segundos ditos.....		80.853\$200			146.000\$000	43.800\$000		270.653\$200	
32 Forrieis.....									
192 Cabos.....									
1.600 Soldados.....									
32 Clarins.....									
32 Ferradores.....									
2.000	78.000\$000	80.853\$200	25.920\$000	5.664\$000	164.804\$800	43.800\$000	14.483\$200	413.525\$200	1.191.080\$520

Observação.

Pede-se de menos 777.555\$329, em razão de orçar-se para metade da força precedente, e de supprir-se os vencimentos de campanha e as forragens.

(Instru
1 Com
5 1.º
2 2.º
1 Port
Gratifi
Dita p
O
reduziç
31.
1 En
6 Cor
10 Fie
4 Esc
5 Co
Alugue
para

30. CAIXA MILITAR DO EXERCITO EM OPERAÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL.

(Instruções de 10 de Janeiro de 1842, Avisos do Ministerio da Guerra, e Ordens da Presidencia da Provincia).

	VENCIMENTOS.	GRATIFICAÇÕES.	FORRAGENS.	TOTAES.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 Commissario Assistente.....	600,000	600,000	350,400	1.550,400	
5 1.º Escripturarios a 600,000.....	3.000,000		876,000	3.876,000	
2 2.º ditos a 300,000.....	2.700,000		1.576,800	4.276,800	
1 Porteiro.....	400,000			400,000	
	6.700,000	600,000	2.803,200	10.103,200	
Gratificação ao Commissario assistente para quebras do Cofre a 50,000 por mez.....				600,000	
Dita para o expediente.....				300,000	
				11.003,200	14.974,400

Observação.

Orça-se de menos 3.971,700 por se haverem reduzido os vencimentos de campanha.

NATUREZA DA DESPEZA.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.31. ENCARREGADOS DOS FORNECIMENTOS DE VIVERES,
DEPOSITOS, E TRANSPORTES.

1 Encarregado da Repartição.....	1.689,400		
6 Commissarios.....	6.776,400		
10 Fiéis de viveres.....	5.893,150		
4 Escripturarios.....	2.338,800		
5 Conductores.....	2.503,500		
		19.201,250	
Aluguer de armazens de viveres para depositos, transportes de viveres para o Exercito, expediente, e despezas eventuaes.....		11.000,000	
		30.201,250	40.201,250

Observação.

(Encarregados de viveres). — Pede-se menos 10.000,000, redução feita nos alugueis de armazens, &c.

Observação.

Pede-se de menos 777.555,329, em razão de orçar-se para moeda da força presidente, e de supprir-se os vencimentos de campanha e as forragens.

32. ETAPE E BESTAS DE BAGAGEM A OFFICIAES EM CAMPANHA.

Tabella de 28 de Março de 1825, e Decreto de 10 de Janeiro de 1842.

	Número de rações.	Etape.	Número de bestas.	Forragens para bestas.	Totaes.	Orçado para 1845 — 1846.
<i>Estado Maior General.</i>						
1	10	1.022,000	6	876,000		
1	1	102,000	1	146,000		
1	1	102,000	2	292,000		
1	2	204,000	2	292,000		
1	2	204,000	1	146,000		
1	2	204,000	2	292,000		
<i>Brigadas.</i>						
4	20	2.044,000	8	1.168,000		
4	8	817,000	4	584,000		
4	4	408,000	4	584,000		
4	4	408,000	4	584,000		
<i>Estado maior dos Corpos.</i>						
6	18	1.839,000	6	876,000		
8	16	1.635,000	16	2.336,000		
16	32	3.270,000				
16	16	1.635,000				
15	15	1.533,000				
15	15	1.533,000				
3	3	306,000				
12	12	1.226,000	12	1.752,000		
4	4	408,000				
<i>Officiaes de Companhias.</i>						
100	100	10.220,000				
98	98	10.015,000				
213	213	21.768,000				
			38	5.548,000		
			11	1.606,000		
			95	13.870,000		
			105	15.330,000		
	596	60.911,000	317	46.282,000	107.193,000	120.450,000

Observação.

Etape e bestas. — Orça-se em menos 13.256,000, á vista das reduções feitas no pessoal do Estado Maior General.

Gratificação
 Obser
 Para nov
 Obser
 Fornecim
 Para a c
 laria.
 Obser
 attenção
 Commed
 Transpo
 Viuvas
 Eventua
 Obs
 primio-
 das ná
 4.386,000
 Compra
 Alugues
 Guisam
 as m
 Diarias
 Appreh
 Enterra

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.**33. RECRUTAMENTO.**

Gratificação a Recrutadores, diarias, e conducções de recrutas	40.000 000	100.000 000
<i>Observação.</i> — Pede-se de menos 60.000 000 .		

34. COMPRA D'ARMAMENTO.

Para novos armamentos	40.000 000	100.000 000
<i>Observação.</i> — Pede-se de menos 60.000 000 .		

35. POLVORA.

Fornecimento de polvora para a Córte e Provincias	50.000 000	50.000 000
---	-----------------------	-----------------------

36. COMPRA DE CAVALLOS.

Para a compra de 2.000 cavallos para os Corpos de Caval- laria	32.000 000	64.000 000
---	-----------------------	-----------------------

Observação. — Reduzio-se á metade a quantia pedida, em
atenção á redução que se fez no Exercito.

37. DESPEZAS EXTRAORDINARIAS.

Comedorias de embarque a Officiaes do Exercito	12.000 000	
Transporte de Tropas e munições	50.000 000	
Viuvas e aleijados	4.800 000	
Eventuaes	48.000 000	
	114.800 000	129.186 000

Observação. — Pede-se de menos 14.386~~000~~; sup-
primio-se a verba de 10.000~~000~~ para despesas reserva-
das na Provincia de S. Pedro; e reduzio-se em outras verbas
4.386~~000~~.

38. DIVERSAS DESPEZAS.

Compra de cavalgaduras para Officiaes	Instruc. de 10 de Janeiro de 1843, e Ordens posteriores.	2.960 000	
Alugues de casas	Idem	26.608 000	
Guisamentos de Capellas de Fortalezas, e paramentos para as mesmas	Idem	1.042 000	
Diarias a presos condemnados a trabalhos	Idem	3.436 200	
Apprehensão de desertores	Idem	2.840 000	
Enterramento de praças	Idem	1.124 000	
		38.010 200	38.010 200

para
1846.0~~000~~

eral.

MINISTERIO DA FAZENDA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1846—1847.

ESTADO DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA EM 30 DE JUNHO DE 1844.

EMPRESTIMOS BRASILEIROS.	CAPITAL PRIMITIVO.		CAPITAL AMORTISADO.				CAPITAL CIRCULANTE.	
	REAL.	NOMINAL.	REAL.		NOMINAL.	NOMINAL.	RÉIS AO CAMBIO DE 43 $\frac{1}{2}$.	
	£	£	£	S.	D.	£	£	
Por Decreto de 5 de Janeiro de 1824.	2.999.940	3.686.200	181.453	7	6	292.700	3.393.500	18.852.777 778
» de 29 de Dez. de 1828.	399.984	769.200	80.097	10	0	131.000	638.200	3.545.555 555
» de 26 de Out. de 1838.	312.512	411.200	411.200	2.284.444 444
» de 22 de Julho de 1842.	622.702	732.600	732.600	4.070.000 000
EMPRESTIMO PORTUGUEZ.	4.335.138	5.599.200	261.550	17	6	423.700	5.175.500	28.752.777 777
Por Conv. de 29 de Agosto de 1825.	1.218.000	1.400.000	191.383	11	6	388.450	1.011.550	6.388.888 889
	5.553.138	6.999.200	452.934	9	0	812.150	6.187.050	35.141.666 666

OBSERVAÇÃO.

A amortisação dos Empréstimos Brasileiros acha-se em atraso desde 1830; e a do Empréstimo Portuguez desde o 1.º semestre de 1828 até o 1.º de 1835 inclusive, e desde o 2.º semestre de 1838 em diante.

I. ORÇAMENTO DA DESPEZA DA DIVIDA EXTERNA PARA O EXERCICIO DE 1846 — 1847.

EMPRESTIMOS BRASILEIROS.	CAPITAL NOMINAL. ₣	JUROS DE 5 POR CENTO. £	AMORTISAÇÃO. £	COMMISSÕES E CORRETAGENS. £	TOTAL DA DESPEZA.	
					£	RÉIS AO CAMBIO DE 43½ d. st.
Com o de 1824.....	3.686.200	184.310	36.862	4.182	225.354	1.251.966,7666
» » 1828.....	769.200	38.460	7.692	879	47.031	261.283,7333
» » 1838.....	411.200	20.560	4.112	464	25.136	139.644,7445
» » 1842.....	732.600	36.630	36.630	1.172	74.432	413.511,7111
EMPRESTIMO PORTUGUEZ.	5.599.200	279.960	85.296	6.697	371.933	2.066.405,7555
Com o capital circulante.....	1.011.550	50.577»10	37.500	1.461	89.538»10	497.436,7111
	6.610.750	330.537»10	122.796	8.158	461.491»10	2.563.841,7666
Diferença entre o cambio de 43½ e o de 25, pelo qual se calcularão as remessas neste exercicio.....						1.866.476,7734
						4.430.318,7400
Da quantia acima pertence a juros e commissões respectivas.....					315.346»10»0	3.027.326,7400
A amortisação, seus juros, e ditas.....					146.145»0»0	1.402.992,7000

OBSERVAÇÕES.

Os Empréstimos Brasileiros de 1824, 1828 e 1838 amortizam-se na razão de 1 por cento ao anno do capital nominal, e o de 1842 no de 5 por cento. O Portuguez na de £ 50.000 nominaes, e vai calculado na hypothese de se comprarem as Apolices a 75.

As commissões e corretagens são: 1 por cento de comissão aos contratadores pelo pagamento dos juros dos Empréstimos Brasileiros, e ½ por cento pelo do Portuguez; ¼ por cento de corretagem pela amortisação dos primeiros, e ½ por cento de comissão e ¼ por cento de corretagem pelo do segundo; e 1 por cento de comissão pelo aceite e cobrança de cambiaes remettidas.

.....

DÍVIDA INTERNA FUNDADA.

	EMITTIDAS.		AMORTISADAS.	EM CIRCULAÇÃO NO FIM DE MARÇO DE 1845.
	ATÉ MARÇO DE 1844.	ATÉ MARÇO DE 1845.		
APOLICES DE 6 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	44.572.400	47.664.600	3.672.000	43.992.600
APOLICES DE 5 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	1.213.800	1.225.400	161.200	1.064.200
Bahia.....	287.000	287.000	287.000
Maranhão.....	28.400	32.800	32.800
S. Pedro.....	25.400	25.400	25.400
	1.554.600	1.570.600	161.200	1.409.400
APOLICES DE 4 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	196.600	119.600	119.600
	46.246.600	49.354.800	3.833.200	45.521.600

INSCRIPTA.

	ATÉ MARÇO DE 1844.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1845.
	<i>Conhecimentos do Grande Livro.</i>			
Rio de Janeiro.....	56.070	4.703	8.572	52.201
Bahia.....	103.094	103.094
Pernambuco.....	38.149	38.149
Maranhão.....	1.746	1.746
S. Pedro.....	136.809	136.809
Mato Grosso.....	375.743	375.743
Espirito Santo.....	218	218
Sergipe.....	269	269
Alagoas.....	856	856
Parahiba.....	3.182	627	2.554
Piauhy.....	1.197	1.197
Pará.....	12.006	13.724	3.968	21.762
Goyaz.....	46.462	46.462
Minas Geraes.....	183	11.225	11.408
S. Paulo.....	1.066	1.066
Santa Catharina.....	1.363	1.024	439	1.948
	783.420	30.678	13.609	800.489

EMPRESTIMO DE 1827.

	DÍVIDA ESCRIPTURADA.	DÍVIDA LIQUIDADA EM JUNHO DE 1843.	DIMINUIÇÃO.	DÍVIDA EM JUNHO DE 1844.
Resgate do cobre na Bahia.....	124.000	31.000	6.200	24.800

NOTAS.

A emissão de Apolices autorizada pela Lei de 15 de Novembro de 1827, que fundou a divida publica, tem continuado a ser o pela de 8 de Outubro de 1828, Decretos de 7 de Novembro de 1831, 23 de Outubro de 1832, 17 de Outubro de 1836, 6 de Outubro de 1837, 12 de Outubro de 1838, 23 de Outubro de 1839, 18 e 25 de Setembro de 1840, 13 e 30 de Novembro de 1841, 7 de Junho de 1843, e Lei de 18 de Outubro de 1843. O empréstimo contratado na Bahia foi autorizado pelo Decreto de 27 de Novembro de 1827.

4. PENSIONISTAS DO ESTADO.

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Adelina Amelia de Faria Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180\$000
Affonso de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	25\$714
Affonso de Albuquerque e Mello.....	Dec. de 20 de Junho de 1837..	Pensão.....	264\$000
Affonso de Almeida e Albuquerque.....	Dito de 11 de Outubro de 1841.	»	600\$000
Affonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.....	C. I. de 17 de Setembro de 1838.	»	25\$000
Affonso de Noronha Fortes.....	Dec. de 5 de Agosto de 1837.	»	300\$000
Agatha Joaquina da Soledade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	12\$000
Agostinha Antonia da Silva.....	Idem.....	»	25\$200
Agostinha Francisca.....	Dec. de 4 de Janeiro de 1823..	Pensão.....	43\$800
Agostinha Maria.....	Dito.....	»	29\$200
Agostinha Maria de Jesus Brito.....	Dito de 24 de Janeiro de 1820.	»	118\$200
Agostinha Mathilde de Albuquerque.....	Dito de 27 de Outubro de 1820.	»	480\$000
Agostinho Xavier Sulano.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.	»	73\$000
Agueda de Abreo Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	22\$000
Agueda Domingas Lopes.....	Idem.....	»	75\$000
Agueda Joaquina de Sousa.....	Idem.....	»	270\$000
Albina Antonia Coelho.....	Dec. de 19 de Maio de 1825...	Pensão.....	54\$750
Aleixo José de Oliveira.....	Dito de 10 de Outubro de 1837.	Tença.....	220\$000
Alexandre Fortuna.....	Port. de 23 de Setembro 1818, e 12 de Outubro de 1820....	Pensão.....	295\$200
Alexandrina Francisca Romana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	66\$000
Alexandrina Luiza do Nascimento.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	144\$960
Alexandrina Maria do Carmo Esteves.....	Port. de 8 de Novembro de 1814.	Pensão.....	36\$500
Alexandrina Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho.....	Idem.....	»	300\$000
Alexandrina da Silva Dacia.....	Idem.....	»	270\$000
Amalia Maria de Jesus Conrado.....	Idem.....	»	33\$000
Amalia Salerno Calado.....	Dec. de 10 de Novembro de 1835.	Tença.....	150\$000
Amaro Francisco de Moura.....	Dito de 3 de Novembro de 1841.	»	80\$000
Ambrosina Maria Delfina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	30\$000
Anacleto José de Sousa Castro.....	Dec. de 22 de Agosto de 1837..	Tença.....	80\$000
Anastacia Josefa Malcher.....	Dito de 1 de Setembro de 1842.	Pensão.....	180\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180\$000
Fr. Anastacio da Mãe de Deos.....	Bolsinho.....	Pensão.....	200\$000
André Heschel.....	Idem.....	»	100\$000
Angela Custodia Freire de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	66\$000
Angela Eloy.....	Idem.....	»	75\$000
Angela Joanna Pereira Martins Marques.....	Idem.....	»	360\$000
Angela Scheverim.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	96\$000
Angelica Francisca das Neves.....	Idem.....	»	420\$000
Angelica Justiniana de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	72\$000
Angelica Maria de Lapa.....	Idem.....	»	300\$000
Angelica Maria Ramalho.....	Idem.....	»	78\$000
Angelica Maria da Silva Jordão.....	Idem.....	»	270\$000
Angelica Rosa de Vasconcellos.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Alberta de Moraes.....	Idem.....	»	44\$000
Anna de Albuquerque Cavalcanti.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Alexandrina de Abreo.....	Idem.....	»	60\$000
Anna Alexandrina Querobina Colaça.....	Dec. de 27 de Setembro de 1820.	Pensão.....	125\$332
Anna de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300\$000
Anna Amalia de Oliveira.....	Idem.....	»	105\$000
Anna Angelica dos Anjos.....	Idem.....	»	39\$000
Anna Angelica da Cunha.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Angelica de Matos.....	Idem.....	»	75\$000
Anna d'Annuniação Lopes.....	Idem.....	»	192\$000
Anna Antonia Fêrreira da Veiga.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Augusta da Camara Coimbra.....	Idem.....	»	24\$996
Anna Balbina Cesar de Toledo.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Barbara de Jesus.....	Dec. de 18 de Setembro de 1833.	Pensão.....	144\$000
Anna Barbosa de Jesus.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	144\$960
Anna Barbosa Jesuina de Mello Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	420\$000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Anna Joaquina de Barbuda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827 ..	Meio Soldo ..	48\$000
Anna Joaquina de Brum.....	Dec. de 20 de Maio de 1825.....	Pensão	150\$000
Anna Joaquina da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144\$000
Anna Joaquina da Conceição.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Joaquina da Conceição.....	Plano de 23 de Setemb. de 1795.	Monte Pio..	139\$200
Anna Joaquina Corrêa da Silva.....	Dec. de 13 de Setembro de 1818.	Pensão	100\$000
Anna Joaquina da Costa Barros e Azevedo.....	Dito de 14 de Janeiro de 1814...	»	66\$666
Anna Joaquina da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270\$000
Anna Joaquina da Cunha.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Joaquina das Dores.....	Idem.....	»	156\$000
Anna Joaquina das Dôres.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Joaquina Doria.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Joaquina Duarte.....	Dec. de 10 de Março de 1819...	Pensão	600\$000
Anna Joaquina da Encarnação.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60\$000
Anna Joaquina Galvão de Moura.....	Idem.....	»	125\$332
A mesma.....	C. I. de 29 de Novembro de 1836.	Tença	75\$000
Anna Joaquina de Jesus.....	R. de C. de 14 de Março de 1827.	Pensão	116\$800
Anna Joaquina de Jesus.....	Prov. de 19 de Dezembro de 1820.	»	72\$000
Anna Joaquina Leiria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	80\$000
Anna Joaquina Lucia de Attaide.....	Dec. de 18 de Setembro de 1816.	Pensão	90\$000
Anna Joaquina do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	37\$500
Anna Joaquina Nepomuceno de Lima.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	192\$000
Anna Joaquina de Oliveira Lorena.....	Idem.....	»	480\$000
Anna Joaquina da Paixão.....	Idem.....	»	108\$000
Anna Joaquina Pires de Matos.....	Dec. de 18 de Agosto de 1808...	Pensão	144\$000
Anna Joaquina Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	43\$992
Anna Joaquina Ribeiro de Campos.....	Idem.....	»	135\$000
Anna Joaquina do Sacramento.....	Idem.....	»	30\$000
Anna Joaquina dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Anna Joaquina dos Santos Murta.....	Idem.....	»	360\$000
Anna Joaquina da Silva.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Joaquina da Silva Telles.....	Dec. de 5 de Novembro de 1825..	Pensão	120\$000
Anna Joaquina da Silva Treixo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	75\$000
Anna Joaquina de Sousa.....	Idem.....	»	33\$000
Anna Joaquina Telles da Purificação.....	Idem.....	»	30\$000
Anna Joaquina Thomazia de Saldanha.....	Dec. de 14 de Setembro de 1810.	Pensão	300\$000
Anna Joaquina da Trindade Cavalcanti de Lacerda.....	Dito de 28 de Julho de 1802....	»	120\$000
Anna Joaquina Wanderley Lins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	78\$000
Anna Joaquina Vieira Cavalcanti.....	Idem.....	»	93\$933
Anna José Goulart de Abreo.....	Dec. de 5 de Fevereiro de 1817...	Pensão	200\$000
Anna José Souto Maior Barcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150\$000
Anna Juliana da Gama Lobo.....	Dec. de 14 de Outubro de 1843...	Pensão	150\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	463\$920
Anna Laura da Silva Leal.....	Idem.....	»	174\$000
Anna Leocadia Peneda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144\$000
Anna Leonidia Bellarmina de Sá.....	Idem.....	»	216\$000
Anna Leonor de Seixas Souto Maior.....	Idem.....	»	480\$000
Anna Lucia Pereira Pinho Furtado de Mendonça.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Luiza de Andrade.....	Port. de 5 de Janeiro de 1822...	Pensão	120\$000
Anna Luiza de Brito.....	Dec. de 20 de Abril de 1833....	»	150\$000
A mesma.....	Dito de 3 de Novembro de 1835..	Tença	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	660\$000
Anna Luiza da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	60\$000
Anna Luiza Freire de Andrade.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Luiza de Oliveira.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Luiza da Silva Pacheco.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	220\$000
A mesma.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1827.	Tença	100\$000
Anna Luiza da Silveira da Motta.....	Dito de 19 de Novembro de 1832.	Pensão	600\$000
Anna Luiza do Valle Estrella Cabral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	480\$000
Anna Luiza Verckein.....	Dec. de 12 de Janeiro de 1818...	Pensão	100\$000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150\$000
Anna March.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	174\$000
Anna Margarida Pacheco Souto Maior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300\$000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Anna Rosa Lampréa.....	Port. do 1.º de Fevereiro 1816.	Pensão.....	187\$500
Anna Rosa de Lima Carvalho.....	Alv. de 22 de Outubro de 1823.	Tença.....	130\$000
Anna Rosa Olinto de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	118\$200
Anna Rosa Pires Delduque.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	270\$000
Anna Sabina Ferraz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	150\$000
Anna Sabina de Noronha Torrezaõ.....	Decs. de 25 de Agosto de 1818, e de 23 de Outubro de 1816.	Pensão.....	1.300\$000
Anna Sanches da Silva Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	480\$000
Anna Senhorinha Cesar de Moura.....	Idem.....	"	75\$000
Anna Senhorinha do Sacramento, e outras.....	Dec. de 10 de Maio de 1836..	Pensão.....	300\$000
Anna de Siqueira e Castro.....	Dito de 4 de Setembro de 1817.	"	75\$992
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	363\$468
Anna de Siqueira Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	360\$000
Anna de Sousa Bueno.....	Dec. de 16 de Junho de 1842.	Pensão.....	100\$000
Anna Theodora Alvim Bitancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	300\$000
Anna Theodora Ferreira de Mello.....	Idem.....	"	19\$992
Anna Theodora de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	185\$520
Anna Theodora de Mascarenhas Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	270\$000
Anna Theresa Angelica de Castro.....	Idem.....	"	435\$996
Anna Theresa de Campos.....	Idem.....	"	59\$100
Anna Theresa Rodrigues Martins Land.....	Idem.....	"	135\$000
Anna Tilia de Sá Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	464\$004
Anna Triste de Alencar.....	Dec. de 14 de Agosto de 1834.	Pensão.....	400\$000
Anna Warner.....	Dito de 18 de Novembro 1825.	"	146\$000
Anna Vicencia Accioli de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	132\$000
Anna Victoria dos Santos Sousa.....	Dec. de 17 de Setembro 1835..	Tença.....	80\$000
Anna Victoria Xavier de Lima e Silva.....	Dito de 13 de Maio de 1819...	Pensão.....	50\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	109\$000
Anna Xavier Freire da Fonseca.....	Idem.....	"	30\$000
Anna Zefirina Torres.....	Idem.....	"	300\$000
Antero José Ferreira de Brito.....	Dec. de 22 de Junho de 1832.	Tença.....	300\$000
Antonia Bernardina Garcez d'Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	32\$000
Antonia Botelho Pereira.....	Idem.....	"	38\$400
Antonia Brandina de Castro Pessoa Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	299\$920
Antonia Caetana da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	66\$000
Antonia Candida de Vasconcellos.....	Idem.....	"	156\$000
Antonia Carlota da Camara Oliveira Bitancourt.....	Dec. do 1.º de Fevereiro 1835.	Pensão.....	120\$000
Antonia Carolina de S. Paio.....	Dito de 22 de Outubro de 1837.	Tença.....	75\$000
Antonia Cavalcanti d'Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	156\$000
Antonia Clarinda de Carvalho.....	Idem.....	"	96\$000
Antonia Clarinda de Carvalho, e outras.....	Idem.....	"	192\$000
Antonia da Costa Rocha.....	Idem.....	"	120\$000
Antonia da Cunha Raposo.....	Idem.....	"	24\$000
Antonia Cyriaca da Piedade.....	Idem.....	"	90\$000
Antonia Fidelis Barbosa Rego.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1809.	Pensão.....	33\$000
Antonia Florencia.....	Lei de 6 de Novembro 1827..	M. Soldo...	144\$000
Antonia Francelina de Paula Freitas.....	Idem.....	"	60\$000
Antonia Francisca da Silva.....	Dec. de 30 de Agosto de 1836.	Pensão.....	50\$000
Antonia Garcia da Silva.....	Dito de 19 de Maio de 1825..	"	32\$850
Antonia Gomes d'Azevedo.....	Dito de 20 de Junho de 1815..	"	50\$000
Antonia Joaquina de S. José.....	C. I. de 1.º de Março de 1831.	Tença.....	66\$666
Antonia Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	192\$000
Antonia Joaquina de Oliveira Miranda.....	Idem.....	"	59\$100
Antonia Josefa de Sousa.....	Idem.....	"	120\$000
Antonia Leocadia Barreto.....	Dec. de 9 de Março de 1815..	Pensão.....	200\$000
Antonia Luiza do Carmo.....	Aviso de 8 de Julho de 1808..	"	210\$000
Antonia Maria Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	49\$992
Antonia Maria da Conceição.....	Idem.....	"	300\$000
Antonia Maria da Conceição.....	Idem.....	"	49\$992
Antonia Maria da Conceição Galvão.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	127\$560
Antonia Maria Jesuina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	156\$000
Antonia Maria de Jesus Seabra.....	Idem.....	"	33\$000
Antonia Maria dos Prazeres.....	Idem.....	"	180\$000
Antonia Maria do Rego.....	Idem.....	"	120\$000
Antonia Maria Ribeiro.....	Idem.....	"	75\$600

NOMES.	DAVAS DAS MERCES	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Antonia Maria da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro 1827..	Meio Soldo..	180\$000
Antonia Maria Trovão Nabuco d'Araujo.....	Dec. de 9 de Outubro de 1835.	Pensão.....	240\$000
Antonia Marianna de Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	180\$000
Antonia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	"	37\$500
Antonia Pereira da Rocha Bacellar.....	Idem.....	"	150\$000
Antonia Rita Antunes.....	Idem.....	"	39\$000
Antonia Rita da Conceição.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	289\$980
Antonia Rita da Costa.....	Idem.....	"	180\$000
Antonia do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	132\$000
Antonia de Sousa Sepulveda.....	Dec. de 8 de Outubro de 1827.	Tença.....	300\$000
Antonia Theresa d'Albuquerque e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	24\$000
Antonia Theresa Ferreira da Silva.....	Idem.....	"	150\$000
Antonia Zefirina de Mello, e outra.....	Decs. de 9 de Dezembro 1842, e de 20 de Junho de 1843.	Pensão.....	600\$000
Antonio Alvares de Miranda Varejão.....	Dito de 26 de Agosto de 1819.	"	200\$000
St. Antonio de Goyaz.....	Prov. do Cons. Ultr. de 18 de Novembro de 1750.....	"	192\$000
St. Antonio de Minas.....	Aviso Regio de 26 de Fev. 1799.	"	480\$000
St. Antonio da Mouraria.....	C. R. de 5 de Setembro 1800..	"	120\$000
St. Antonio da Parahiba.....	Ord. Regia de 13 de Dez. 1809.	"	75\$044
Antonio do Amaral.....	Dec. de 20 de Julho de 1822.	"	192\$000
Antonio Benedicto d'Araujo.....	Dito do 1.º de Fevereiro 1838.	"	300\$000
Antonio Benedicto d'Araujo Pernambuco.....	Dito de 17 de Agosto de 1838.	"	300\$000
Antonio Candido Xavier de Carvalho.....	Dito de 3 de Outubro de 1835.	Tença.....	300\$000
Antonio Carlos Ferreira Ruas.....	Dito de 15 de Março de 1841.	"	80\$000
Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada Machado e Silva.	Dito de 26 de Abril de 1838.	Pensão.....	800\$000
Antonio Corrêa de Carvalho.....	Dito de 25 de Novembro 1812.	"	25\$000
Antonio Corrêa Seára.....	Dito de 28 de Fevereiro 1834..	Tença.....	330\$000
Antonio Elziario de Miranda e Brito.....	Dito de 7 de Fevereiro de 1835.	"	220\$000
Antonio Ferreira Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	7\$332
Antonio Ferreira da Silva.....	Dec. de 20 de Dezembro 1836.	Pensão.....	120\$000
Antonio Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.	Alv. de 23 de Janeiro de 1827, e Dec. de 4 de Outubro 1841.	Tença.....	420\$000
Antonio Gomes de Moura.....	Dec. de 17 de Dezembro 1813.	Pensão.....	360\$000
Antonio João Rangcl de Vasconcellos.....	Dito de 15 de Setembro 1837.	Tença.....	60\$000
Antonio Joaquim d'Almeida Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	75\$000
Antonio Joaquim Brunete.....	Dec. de 18 de Agosto de 1837..	Tença.....	220\$000
Antonio Joaquim Nunes.....	Dito de 30 de Agosto de 1839.	Pensão.....	240\$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas.....	Dito de 21 de Maio de 1838..	Tença.....	220\$000
Antonio Joaquim de Sousa.....	Dito de 11 de Setembro 1837.	"	80\$000
Antonio Joaquim de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M Soldo...	22\$000
Antonio José Baptista Camacho.....	Dec. de 9 de Setembro 1837..	Tença.....	80\$000
Antonio José Duarte Gondim.....	Dito de 9 de Julho de 1828..	"	206\$250
Antonio José Falcão da Frota.....	Dito de 15 de Janeiro de 1834.	"	120\$000
Antonio José Ferreira.....	Dito de 26 de Julho de 1833.	Pensão.....	108\$000
Antonio José Martins Belens.....	Dito de 24 de Dezembro 1819.	"	150\$000
Antonio José Rodrigues.....	Dito de 3 de Novembro 1835.	Tença.....	300\$000
Antonio José da Silva.....	Dito de 11 de Outubro 1837..	"	120\$000
Antonio José da Silva.....	Dito de 20 de Julho de 1822.	Pensão.....	179\$000
Antonio Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	60\$000
Antonio Manoel Alves.....	Bolsinho.....	Pensão.....	345\$320
Antonio Manoel da Cunha.....	Dec. de 28 de Junho de 1818.	"	58\$400
Antonio Miguel.....	Aviso de 7 de Agosto de 1808.	"	116\$800
Antonio Neto Carneiro Leão.....	Dec. de 23 de Junho de 1841.	Tença.....	80\$000
Antonio Pedro da Camara Bitancourt e Oliveira.....	Dito do 1.º de Outubro 1835.	Pensão.....	120\$000
Antonio Pedro de Carvalho.....	Dito de 30 de Abril de 1839..	Tença.....	120\$000
Antonio Pedro Coelho.....	Dito de 15 de Novembro 1841.	"	80\$000
Antonio Pedro Goncalves.....	Bolsinho.....	Pensão.....	120\$000
Antonio Pedro de Miranda.....	Dec. do 1.º de Abril de 1830.	"	100\$000
Antonio Pereira Ramos.....	Res. de 20 de Outubro de 1830.	"	36\$500
Antonio de Sá Pereira do Lago.....	Dec. de 3 de Outubro de 1835.	Tença.....	80\$000
Antonio Salerno Toscano d'Almeida.....	Dito de 17 de Agosto de 1838.	"	80\$000
Antonio da Silveira Cavalcanti d'Albuquerque.....	C. I. de 17 de Setembro 1838.	Pensão.....	25\$000
Antonio Simplicio da Silva.....	Dito de 11 de Novembro 1833.	Tença.....	240\$000
Antonio Tenreiro de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	54\$000

Antonio Ven
Antonio Vel
Antonio Xav
Apolinaria M
Archangela
Archangela
Arnalda Ros
Arquidamas
Arsenia Lud
Augusta Cla
Augusta Leo
Aunete Bou
Avices Hayd
Balbina Ben
Balbina Ma
Balbina Ma
Balthasar Y
Barão de C
Barão de I
Barão do R

Barão de Y
Barbara Cle
Barbara Ce
Barbara Fr
Barbara Ju
Barbara M
Barbara M
Barbara R
Baroneza d
Baroneza d
Baroneza d
Bellarmina
Belisaria E
Belisaria J
Bembenuta
Benedicta
Benedicta
Benilda Pa
Benjamin J
Benta Leon
Benta Ros
Bento Ant
Bento Cor
Bento José
Bento Man
Bernarda
Bernarda
Bernardina
Bernardina
Bernardina
Bernardo
Betamia M
Bibiana M
Bibiano A
Bispo d'Al
Branca Z
Braz Lope
Brigida Al
Brigida E
Brigida J
Brigida M
Brigida M
Brigida T
Brigida V
Brites de
Brites Ma
Brites Ma
Caetana d
Caetana E
Caetana E

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Antonio Venceslau Ferreira	Dec. de 11 de Outubro de 1837.	Tença.....	80,000
Antonio Velloso	Dito de 7 de Junho de 1836.....	Pensão.....	300,000
Antonio Xavier da Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825..	»	150,000
Apolinaria Maria do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
Archangela Maria do Espirito Santo	Idem.....	»	132,000
Archangela de Vasconcellos Parada e Sousa	Dec. de 12 de Setembro de 1817.	Pensão.....	360,000
Arnalda Rosa Diniz de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Arquidamas Lizarda dos Prazeres	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	144,960
Arsenia Ludovina de Oliveira Barros	Idem.....	»	289,980
Augusta Clara das Dores Leite	Desp. de 17 de Março de 1837.	Pensão.....	36,500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman	C. Imp. de 30 de Julho de 1842.	»	40,000
Aunete Bourne	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	150,000
Avice Hayden	Idem.....	»	289,920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	240,000
Balbina Maria do Espirito Santo	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174,000
Balbina Maria Xavier Genelli	Idem.....	»	637,500
Balthasar Victor Maria Boisson	Dec. de 7 de Dezembro de 1836.	Tença.....	80,000
Barão de Caxias	Dito de 3 de Fevereiro de 1842.	»	300,000
Barão de Itapicuru-mirim	Dito de 13 de Setembro de 1834.	Pensão.....	1.400,000
Barão do Rio da Prata	Ditos de 6 de Julho de 1800, e de 9 de Abril de 1821.....	»	500,000
Barão de Villa Bella	Dito de 25 de Fevereiro de 1815.	»	150,000
Barbara Clementina de Albertin	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	120,000
Barbara Corrêa da Camara	Idem.....	»	280,000
Barbara Francisca de Almcida	Idem.....	»	60,000
Barbara Justina de Santa Anna	Idem.....	»	144,000
Barbara Maria de Jesus	Idem.....	»	132,000
Barbara Maria do Sacramento	Idem.....	»	150,000
Barbara Rosa da Conceição	Idem.....	»	300,000
Baroneza de Calera	Idem.....	»	420,000
Baroneza do Serro Largo	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão.....	660,000
Baroneza de Sorocaba	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
Bellarminina Telles de Oliveira	Idem.....	»	150,000
Belisaria Esmeria Xavier	Idem.....	»	360,000
Belisaria Joaquina de Sousa	Idem.....	»	22,000
Bembenuta Maria Joaquina	Idem.....	»	66,000
Benedicta Maria Joaquina	Idem.....	»	66,000
Benedicta Rosa Coutinho	Idem.....	»	66,000
Benilda Pacheco Alpoim	Idem.....	»	90,000
Benjamin d'Albuquerque Maranhão	Idem.....	»	25,714
Benta Leonor dos Santos	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão.....	300,000
Benta Rosa de S. Paio Proença	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Bento Antonio da Silva	Idem.....	»	45,000
Bento Corrêa da Camara	Decreto de 14 de Agosto de 1837.	Tença.....	300,000
Bento José de Moraes	Dito de 6 de Novembro de 1841.	»	80,000
Bento Manoel Besteiros dos Santos	Aviso de 11 de Julho de 1818..	Pensão.....	120,000
Bernarda Josefa Garcez	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	32,000
Bernarda Maria da Porciuncula	Decreto de 11 de Abril de 1826.	Pensão.....	360,000
Bernardina Caetana Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Bernardina Candida de Menezes	Plano de 23 de Setem. de 1795.	Monte Pio...	360,000
Bernardina de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	67,500
Bernardino de Senna Corrêa Freire	Dec. de 12 de Janeiro de 1837..	Tença.....	300,000
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto	Dito de 13 de Julho de 1840....	»	220,000
Betania Mendes de Almeida	Dito de 19 de Maio de 1825....	Pensão.....	150,000
Bibiana Maria da Conceição	Idem.....	»	180,000
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Maio de 1818..	»	73,000
Bispo d'Anemuria	Decreto de 15 de Julho de 1841.	»	1.200,000
Branca Zuzarte de Sousa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	216,000
Braz Lopes	Port. de 9 de Janeiro de 1818..	Pensão.....	36,500
Brigida Alexandrina Pereira Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Brigida Eugenia de Locio e Scilbsitz	Idem.....	»	435,936
Brigida Ignacia de Oliveira Barradas	Idem.....	»	300,000
Brigida Maria de Jesus	Idem.....	»	192,000
Brigida Maria Lecor	Idem.....	»	480,000
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa	Idem.....	»	156,000
Brigida Thomazia d'Andrade	Idem.....	»	192,000
Brigida Violante de Brito	Dec. de 10 de Novembro de 1827.	Pensão.....	400,000
Brites de Lima	Dito de 2 de Abril de 1819....	»	200,000
Brites Maria Leda	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Brites Maria Pinto Gavião	C. I. de 4 de Agosto de 1838..	Tença.....	93,333
Caetana de Abreo Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	22,000
Caetana Felicia Querobinha Collaça	Idem.....	»	125,332
Caetana Helena de Menezes	Idem.....	»	66,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino.....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	406\$008
Catharina Bersolt.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1825.	Pensão.....	146\$000
Catharina Cardina das Neves Cabrita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60\$000
Catharina Equi.....	Decs. de 5 de Janeiro de 1825, e de 6 de Novembro de 1827.	Pensão.....	292\$000
Catharina Francisca de Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Catharina Gross Adames.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	144\$960
Catharina Joaquina da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	72\$000
Catharina Josefa Candida.....	Idem.....	"	180\$000
Catharina Luiza Efigenia dos Santos Branco.....	Decs. de 30 de Agosto de 1814, e de 9 de Maio de 1821...	Pensão.....	757\$500
Catharin Lussi Cabral del Champs.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	144\$000
Catharina Magdalena Picanço.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	180\$800
Catharina Maria da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	24\$000
Catharina Maria da Ressurreição.....	Idem.....	"	180\$000
Catharina Maximina da Gama Lobo.....	Dec. de 14 de Outubro de 1843.	Pensão.....	150\$000
Catharina Miquelina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90\$000
Catharina Pereira Sudré.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1821.	Pensão.....	118\$200
Catharina Ramos da Silva-Eça de Montaury.....	Dito de 10 de Janeiro de 1818.	"	1.000\$000
Catharina Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	156\$000
Catharina Sanches del Champs.....	Alv. de 14 de Maio de 1828..	Tença.....	550\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	261\$000
Catharina de Senna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Catharina da Trindade Pereira.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	144\$960
Catharina Umbelina de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300\$000
Cecilia José Teixeira.....	Idem.....	"	150\$000
Cecilia Maria da Conceição.....	Idem.....	"	36\$500
Cecilia Maria da Fonseca.....	Idem.....	"	15\$000
Cecilia Plada de Modesto.....	Idem.....	"	90\$000
Cesaria Guilhermina Ribeiro Aguiar d'Andrada.....	Idem.....	"	420\$000
Cesario da Cunha Lima.....	Dec. de 25 de Outubro de 1833.	Pensão.....	182\$500
Cesario Mariano d'Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	7\$500
Christina Leopoldina dos Santos Lopes.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	60\$000
Clara (menor).....	Idem.....	"	45\$000
Clara Candida de Santa Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180\$000
Clara Emilia Quintina.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	144\$960
Clara Francisca de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	72\$000
Clara Francisca Xavier de Miranda e Silva.....	Idem.....	"	118\$200
Clara Joaquina d'Almeida Velloso.....	Idem.....	"	90\$000
Clara Joaquina Coimbra.....	Idem.....	"	375\$996
Clara Josefa d'Almeida Borges.....	Idem.....	"	480\$000
Clara Maria do Nascimento.....	Idem.....	"	192\$000
Clara Maria da Penha.....	Idem.....	"	118\$200
Clara Maria Ramos.....	Dec. de 11 de Agosto de 1820.	Pensão.....	100\$000
Clara Maria das Virgens Cosseiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75\$000
Clara Rosa de Faria Gaio.....	Idem.....	"	33\$750
Clarinda d'Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	"	25\$714
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues.....	Idem.....	"	180\$000
Clarinda Vicencia Vianna.....	Idem.....	"	300\$000
Clandiana Maria de Oliveira.....	Idem.....	"	150\$000
Claudiana Rosa da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270\$000
Cludiano José da Cruz.....	Port. de 16 de Agosto de 1819.	Pensão.....	50\$000
Claudina Carneiro da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	45\$000
Claudina Joaquina Varella.....	Idem.....	"	180\$000
Claudina Joaquina Xavier.....	Dec. de 19 de Maio de 1825..	Pensão.....	180\$000
Claudina Josefina Ramos Marques.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	75\$000
Claudina Leonarda de S. Gonçalo.....	Dec. de 28 de Novembro 1816.	Pensão.....	60\$000
Claudina Maria d'Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Claudina Marques de Faria.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	75\$000
Claudina Rosa Benedita do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132\$000
Claudina Rosa da Conceição.....	Idem.....	"	120\$000
Claudina José Fontes.....	Dec. de 20 de Julho de 1820.	Pensão.....	192\$000
Clementina Libania de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Clementina Rosa da Nobrega.....	Aviso de 25 de Maio de 1821.	Pensão.....	100\$000
Clotilde Constança Corrêa da Silva.....	Dec. de 14 de Agosto de 1840..	"	100\$000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
0000	Elisa Bland Erskine Norton	Dec. de 23 de Novembro de 1833.	Pensão	480,000
0000	Elisa Jewet	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	403,992
380	Elisa Vaz de Pinho Carapeba	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	120,000
0000	Elisaria Joaquina Barbosa Tupinambá	Idem.	"	300,000
0000	Elvira Umbelina de Oliveira	Idem.	"	75,000
500	Emerenciana Amelia do Couto Leal	Idem.	"	300,000
400	Emerenciana Camilla dos Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	174,000
0000	Emerenciana Francisca da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270,000
0000	Emerenciana Joaquina de Andrade	Alv. de 7 de Junho de 1826.	Tença.	50,000
0000	Emerenciana Joaquina de S. André, e outra	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	78,792
0000	Emerenciana Joaquina Telles Carvalhal	Idem.	"	118,200
0000	Emerenciana Luiza do Nascimento	Idem.	"	150,000
0000	Emerenciana Maria da Conceição	Dec. de 14 de Agosto de 1820.	Pensão	300,000
340	Emerenciana Rosa da Conceição Corrêa e Silva	Alv. de 5 de Julho de 1835.	Tença.	40,000
0000	Emerenciana Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	118,200
0000	Emerenciana Rosa da Silva	Dec. de 12 de Junho de 1829.	Pensão	144,000
200	Emerenciana Theresa de Jesus	Alv. de 26 de Novembro de 1818.	"	120,000
0000	Emilia Amalia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	24,000
0000	Emilia Candida de Almeida	Dec. de 13 de Novembro de 1819.	Pensão	192,000
0000	Emilia Candida de Almeida Ferreira	Dito de 17 de Março de 1820.	"	192,000
500	Emilia Carlota da Cunha	Dito de 30 de Outubro de 1840	"	200,000
0000	Emilia Carlota de Sampaio	Alv. de 22 de Outubro de 1827.	Tença.	75,000
0000	Emilia Carolina de Castro Madeira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	140,000
0000	Emilia Jacintha Corrêa da Silva	Dec. de 22 de Janeiro de 1841.	Pensão	100,000
400	Emilia de Jesus e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	210,000
0000	Emilia Josefina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	75,000
0000	Emilia de Oliveira Bello	Idem.	"	67,500
0000	Emilia da Silva (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	150,000
0000	Emilia da Silva Hoffmann Lima	Dec de 19 de Fevereiro de 1820.	Pensão	40,000
0000	Emiliana Francisca dos Reis Caminha	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	156,000
0000	Emilio Americo de Rego	Idem.	"	15,000
0000	Emirena Jeracina Dias	Idem.	"	150,000
0000	Engracia Bellarmina da Cunha	Idem.	"	300,000
0000	Engracia Joaquina d'Azeredo Coutinho	Idem.	"	144,000
0000	Epifania Perpetua Ramos da Costa	Idem.	"	132,000
0000	Escolastica Angelica Varreiro	Dec. de 28 de Novembro de 1831.	Pensão	400,000
0000	Escolastica Ferreira de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180,000
0000	Escolastica Joaquina Bueno	Idem.	"	120,000
0000	Escolastica Joaquina da Conceição	Idem.	"	120,000
0000	Escolastica Joaquina Galvão de Moura Lacerda	Idem.	"	125,332
0000	A mesma	C. I. de 29 de Novembro de 1836.	Tença.	75,000
0000	Escolastica Joaquina de Mesquita	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270,000
500	Escolastica Joaquina Ribeiro de Freitas	Idem.	"	130,000
0000	Escolastica Maria Gesteira	Idem.	"	132,000
0000	Escolastica Maria Joaquina do Espirito Santo	Idem.	"	330,000
0000	Esmeria Francisca Lima, e outras	Dec. de 26 de Julho de 1818.	Pensão	100,000
0000	Esmeria Maria da Conceição Gutierrez	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	108,000
0000	Especiosa Angelica da Silva	Dec. de 10 de Março de 1821.	Pensão	108,000
0000	Eufemia Mentaste	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150,000
0000	Eufrazia Joaquina de Figueiredo	Dec. de 14 de Agosto de 1834.	Pensão	200,000
0000	Eufrazia Luiza de Lima	Prov. de 14 de Agosto de 1830.	"	330,000
0000	Eufrazia da Luz Portuguez	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	96,000
0000	Eufrazia Magdalena	Bolsinho.	Pensão	43,800
0000	Eufrazia Maria da Silva	Dec. de 18 de Março de 1835.	"	224,000
0000	Eufrosina Maria pa Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	120,000
0000	Eufrosina Maria de Jesus Valente	Idem.	"	300,000
0000	Eufrosina Maria da Trindade	Idem.	"	132,000
0000	Eufrosina da Silva Lisboa	Decretos de 23 de Junho de 1827, e de 9 de Março de 1838.	Pensão	800,000
0000	Eugenia Delfina de Souza Coutinho e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	405,960
0000	Eugenia Francisca Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	16,500
0000	Eugenia Heredia	Port. de 14 de Novembro de 1816	Pensão	207,024
996	Eugenia Josefa Benedicta de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150,000
0000	Eugenia Maria Barbara Martinelli de Brito	Idem.	"	840,000
0000	A mesma	Bolsinho.	Pensão	60,000

NOMES.	DATAS DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Eugenia Maria Delfina	Dec. de 27 de Setembro de 1828.	Pensão.....	133\$333
Eugenia Maria de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132\$000
Eugenia Propicia Varella	Idem.....	"	39\$400
Eugenia de Senna Gauzuna	Idem.....	"	75\$000
Eulalia Alexandrina de Siqueira.....	Idem.....	"	37\$500
Eulalia Maria Rita.....	Port. de 23 de Abril de 1819....	Pensão.....	29\$200
Fabiano Antonio.....	Dec. de 2 de Dezembro de 1827.	"	57\$600
Familia de Antonio dos Santos Cruz	Port. de 5 de Julho de 1802....	"	30\$000
Faustina Maria de Castro Contreiras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	360\$000
Faustino José Schultz	Dec. de 17 de Novembro de 1836	Tença.....	220\$000
Felicia Alexandrina de Azeredo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	216\$000
Felicia Antunes de Freitas.....	Idem.....	"	240\$000
Felicia Candida Balbina	Dec. de 25 de Outubro de 1833.	Pensão.....	182\$500
Felicia Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132\$000
Felicia Rosa de Menezes	Idem.....	"	118\$200
Felicia do Sacramento.....	Idem.....	"	118\$200
Feliciano Antonia Cardoso de Sousa.....	Idem.....	"	216\$000
Feliciano Candida Esmeria da Fonseca.....	Ord. do 1.º de Agosto de 1810.	Pensão.....	100\$000
Feliciano Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132\$000
Feliciano Meirelles Alves Moreira.....	Idem.....	"	150\$000
Feliciano Rosa	Idem.....	"	66\$000
Feliciano José Neves Gonzaga.....	Dec. de 23 de Junho de 1841.	Tença.....	120\$000
Felippe José Ferreira	Dito de 23 de Setembro de 1841.	"	80\$000
Felippe José Maria	Alv. de 3 de Abril de 1821....	"	100\$000
Felisarda Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	45\$000
Felisarda Maria de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	72\$000
Felisarda Mathilde Boaventura.....	Idem.....	"	118\$200
Felisberta Adelaide de Oliveira.....	Idem.....	"	105\$000
Felisberta Justina de Araujo Moraes.....	Idem.....	"	660\$000
Felisberta Rosa da Conceição.....	Idem.....	"	132\$000
Felisberto da Silva Vieira.....	Dec. de 30 de Março de 1830..	Pensão.....	264\$000
Felisbina Rosa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132\$000
Felix Francisco Marques.....	Aviso do 1.º de Março de 1826.	Pensão.....	116\$800
Felix Gomes Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	33\$000
Felix Joaquim dos Santos Cassão	Dec. de 10 de Novembro de 1841	Tença.....	220\$000
Felix Marinho Falcão	Prov. de 20 de Setembro de 1841	Pensão.....	96\$000
Felix Merme.....	Dec. de 20 de Outubro de 1836.	Tença.....	140\$000
Filhas de D. Carolina Maria de Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
Firmiana Joaquina de Lima.....	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão.....	150\$000
Firmiana Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132\$000
Firmiana de Santa Rita Moniz Barreto.....	Idem.....	"	118\$200
Firmiano José Lisboa	Dec. de 20 de Dezembro de 1836.	Pensão.....	120\$000
Firmina Alexandrina de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	174\$000
Firmina Ignacia de Noronha	Idem.....	"	90\$000
Firmina Joaquina de Sousa	Idem.....	"	22\$000
Firmina Luiza de Brito.....	Idem.....	"	44\$000
Flora Corrêa da Camara.....	Dec. de 23 de Maio de 1818..	Tença.....	120\$000
Flora Emilia de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
Flora Joaquina de Jesus	Idem.....	"	108\$000
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	Idem.....	"	72\$000
Florencia Alves da Costa.....	Idem.....	"	39\$400
Florencia Balbina de Amorim.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1841.	Pensão.....	80\$000
Florencia Francisca de Santa Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	108\$000
Florencia Guedes da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144\$990
Florencia Joaquina Rosa de Brito.....	Dec. de 2 de Dezembro de 1814.	Pensão.....	114\$000
A mesma.....	Alv. de 21 de Novembro de 1816.	Tença.....	80\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	110\$190
Florencia Juliana de Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	216\$000
Florencia Maria da Conceição	Idem.....	"	60\$000
Florencia do Nascimento Pinto Guedes	Idem.....	"	80\$000
Florencia Nineta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio..	144\$960
Florencia Xavier Caldeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	118\$200
Florenciana Gomes da Costa	Idem.....	"	54\$000
Florencio da Silveira Cavalcanti d'Albuquerque....	C. I. de 7 de Setembro de 1838.	Pensão.....	25\$000
Florentina Maria de Abreo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	108\$000

	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
	Florentina Candida Dankwart.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	405\$960
\$333	Florida dos Guimarães Peixoto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	25\$000
\$000	Florinda Clara da Fontoura.....	Dec. de 2 de Julho de 1841...	Pensão.....	300\$000
\$400	Fortunata Ignacia Monteiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132\$000
\$000	Francelina Candida de Jesus.....	Idem.....	"	36\$000
\$500	Francisca Albina de Oliveira.....	Idem.....	"	120\$000
\$200	Francisca Alexandrina de Siqueira.....	Idem.....	"	37\$500
\$600	Francisca Altina de Paula Freitas.....	Idem.....	"	60\$000
\$000	Francisca Angelica Fidelis de Araujo.....	Dec. de 9 de Outubro de 1817..	Pensão.....	216\$000
\$000	Francisco Antonia de Sousa Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300\$000
\$000	Francisca Benedicta Coelho.....	Idem.....	"	132\$000
\$000	Francisca Benedicta dos Prazeres.....	Idem.....	"	75\$000
\$000	Francisca da Camara Gago.....	Idem.....	"	300\$000
\$500	Francisca Candida Amalia da Silva.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	125\$340
\$000	Francisca Candida de Bitencourt Velho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150\$000
\$200	Francisca Candida Moniz Corte Real.....	Dec. de 7 de Abril 1821.....	Pensão.....	720\$000
\$200	A mesma.....	Alvará de 13 de Julho de 1830..	Tença.....	400\$000
\$000	Francisca Candida da Rochella Galvão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300\$000
\$000	Francisca Candida da Silva, e outras.....	Idem.....	"	120\$000
\$000	Francisca Carolina Coelho.....	Idem.....	"	96\$000
\$000	Francisca Carolina Peçanha.....	Idem.....	"	360\$000
\$000	Francisca das Chagas.....	Prov. de 19 de Fevereiro 1817, e 29 de Fevereiro de 1820...	Pensão.....	60\$000
\$000	Francisca das Chagas da Silva Fonseca.....	Dec. de 14 de Outubro de 1829.	"	600\$000
\$000	Francisca Clara Brasil.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270\$000
\$000	Francisca Clementina da Silva Feijó.....	Dec. de 23 de Abril de 1825...	Pensão.....	144\$000
\$000	Francisca Esmeria dos Santos.....	Dito de 14 de Agosto 1815...	"	50\$000
\$200	Francisca Eufemia de Magalhães Duarte.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1815.	"	144\$000
\$000	Francisca Eugenia Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72\$000
\$000	Francisca Faustina Ferreira Corrêa.....	Idem.....	"	180\$000
\$000	Francisca Feliciano da Cunha.....	Idem.....	"	180\$000
\$000	Francisca Flora Rebello.....	Idem.....	"	132\$000
\$000	Francisca Ignacia Alves de Lima.....	Idem.....	"	150\$000
\$800	Francisca Ignez.....	Bolsinho.....	Pensão.....	19\$200
\$000	Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	80\$000
\$000	Francisca Joanna Gualberto Caldas de Menezes Daltro.....	Idem.....	"	420\$000
\$000	Francisca Joaquina Borges de Figueiredo.....	Port. de 17 de Março de 1803..	Pensão.....	250\$000
\$000	Francisca Joaquina de Deos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	49\$992
\$000	Francisca Joaquina de Jesus.....	Idem.....	"	180\$000
\$000	Francisca Joaquina de S. José Proença.....	Idem.....	"	150\$000
\$000	Francisca Joaquina Pereira Pinto.....	Prov. de 8 de Agosto 1831....	Tença.....	300\$000
\$200	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	408\$000
\$000	Francisca Joaquina Vieira Neves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300\$000
\$000	Francisca Justina Serpa Pereira.....	Idem.....	"	90\$000
\$000	Francisca Ludovina de Almeida Souto.....	Idem.....	"	420\$000
\$000	Francisca Maria (menor).....	Idem.....	"	100\$000
\$000	Francisca Maria de Santa Anna.....	Idem.....	"	72\$000
\$000	Francisca Maria da Apresentação.....	Alv. de 24 de Março de 1807...	Tença.....	420\$000
\$000	Francisca Maria Bassão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360\$000
\$8000	Francisca Maria de Castro Contreiras.....	Idem.....	"	360\$000
\$2000	Francisca Maria da Conceição.....	Dec. de 24 de Julho de 1815...	Pensão.....	216\$000
\$9000	Francisca Maria da Conceição Murtha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360\$000
\$000	Francisca Maria de Locio.....	Idem.....	"	67\$500
\$8000	Francisca Maria Malafaia.....	Idem.....	"	300\$000
\$4000	Francisca Maria de Padua.....	Idem.....	"	132\$000
\$000	Francisca Maria Pires.....	Dec. de 10 de Novembro 1835.	Tença.....	73\$333
\$000	Francisca Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	49\$992
\$000	Francisca Maria da Virgem.....	Idem.....	"	36\$000
\$6000	Francisca Mathilde da Silva Montanha.....	Idem.....	"	108\$000
\$000	Francisca Mauricia de Macedo.....	Idem.....	"	28\$800
\$000	Francisca de Paula Corrêa da Camara.....	Idem.....	"	280\$000
\$000	Francisca de Paula Falcão.....	Idem.....	"	16\$500
\$8000	Francisca de Paula de Jesus.....	Alvará de 13 de Fevereiro 1821.	Pensão.....	48\$660
\$4000	Francisca de Paula Machado.....	Dec. de 18 de Janeiro de 1817.	"	125\$331
\$5000	Francisca de Paula Matos.....	Alvará de 30 de Agosto 1827..	Tença.....	120\$000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
270.000	Frederico Mariath.....	Dec. de 11 de Novembro de 1841.	Tença.....	300.000
180.000	Fredesvindo da Silva Leite.....	Dito de 10 de Setembro de 1826.	»	100.000
43.992	Fructuosa Felicidade Perpetua Malheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	330.000
166.666	Gabriel José de Oliveira.....	Dec. de 18 de Fevereiro de 1837.	Pensão.....	300.000
93.999	Gabriela Candida de Carvalho.....	Alv. de 25 de Maio de 1820.....	Tença.....	55.000
120.000	Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada.....	Dec. de 26 de Abril de 1838.....	Pensão.....	1.400.000
72.000	Galdina Gomes da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	54.000
300.000	Galiana Gabriela de Almeida Gralha.....	Idem.....	»	144.000
289.980	Gaspar José dos Reis.....	Dec. de 19 de Novembro de 1838.	Pensão.....	666.666
174.000	Geralda Joaquina de Santa Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180.000
150.000	Generosa Candida do Nascimento Peçanha, e outras....	Dec. de 2 de Maio de 1832.....	Pensão.....	800.000
60.000	Genesio Marques de Oliveira Tavares.....	Dito de 8 de Junho de 1841....	Idem.....	66.666
100.000	Genoveva Cesarina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	132.000
120.000	Genoveva Ludovina Macarenhas Corrêa.....	Alv. de 22 de Novembro de 1820.	Tença.....	40.000
300.000	Genoveva Margarida da Silva Fraga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	216.000
300.000	Genoveva Maria Theresa de Jesus.....	Idem.....	»	66.000
504.000	Genoveva Rosa.....	Dec. de 26 de Julho de 1833....	Pensão.....	108.000
66.000	Gertrudes Benedicta de Almeida.....	Dito de 6 de Setembro de 1810, o de 8 de Maio de 1820.....	»	236.400
90.000	Gertrudes Carlota.....	Dito de 4 de Julho de 1818.....	»	240.000
105.000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	814.920
270.000	Gertrudes Carlota de Mira.....	R. da J. do C. de 26 de Dezembro de 1820.....	Pensão.....	100.000
150.000	Gertrudes Clara Gomes.....	Port. de 6 de Julho de 1814....	»	52.500
180.000	Gertrudes da Conceição.....	Aviso do 1.º de Agosto de 1817..	»	180.000
60.000	Gertrudes da Conceição Xavier Pragana.....	Dec. de 27 de Março de 1819....	»	60.000
144.000	Gertrudes Eufrosina dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	59.100
400.000	Gertrudes Ignacia Villoy Saião.....	Dec. de 17 de Dezembro de 1828.	Tença.....	30.500
172.800	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	348.000
182.500	Gertrudes do Livramento e Sá.....	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão.....	180.000
45.000	Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	216.000
80.000	Gertrudes Magna de Jesus.....	Idem.....	»	174.000
100.000	Gertrudes Magna de Oliveira.....	Idem.....	»	363.456
220.000	A mesma.....	Dec. de 15 de Setembro de 1837.	Tença.....	220.000
80.000	Gertrudes Magna da Silva.....	Dito de 12 de Junho de 1819....	Pensão.....	180.000
220.000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174.000
100.000	Gertrudes Margarida da Fontoura.....	Dec. de 5 de Junho de 1809....	Pensão.....	195.000
80.000	Gertrudes Margarida da Silva Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	420.000
57.600	Gertrudes Margarida da Silveira.....	Dec. de 12 de Junho de 1829...	Pensão.....	292.000
100.000	Gertrudes Maria do Carmo.....	Dito de 8 de Julho de 1814, e Port. de 19 de Outubro de 1816.	»	497.600
182.500	Gertrudes Maria de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132.000
24.000	Gertrudes Maria de Carvalho Madureira.....	Dec. de 13 de Setembro de 1820.	Pensão.....	200.000
80.000	Gertrudes Maria da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150.000
10.000	Gertrudes Maria de Jesus.....	Dec. de 13 de Março de 1825....	Pensão.....	37.600
4.000.000	Gertrudes Maria de Lima Nobre.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	300.000
139.992	Gertrudes Maria Pereira do Lago.....	Dec. de 6 de Julho de 1832....	Pensão.....	400.000
240.000	Gertrudes Maria Pires.....	Dito de 19 de Maio de 1825....	»	36.500
25.714	Gertrudes Maria do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90.000
80.000	Gertrudes Maria do Rosario.....	Idem.....	»	25.550
80.000	Gertrudes Maria da Silva.....	Idem.....	»	150.000
182.500	Gertrudes Maria da Silva Barreto e Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	»	590.000
25.000	Gertrudes Maria de Sousa Carvalho.....	Dec. de 11 de Fevereiro de 1842.	Pensão.....	264.000
220.000	Gertrudes Miquelina Gomes Fernandes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150.000
400.000	Gertrudes Sebastiana.....	Bolsinho.....	Pensão.....	36.500
110.800	Gertrudes Theresa da Cunha Faria e Brito.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289.980
120.000	Gomes Freire de Andrade.....	Dec. de 10 de Abril de 1812....	Pensão.....	240.000
25.000	Gonçalo de Jesus da Silva.....	Dito de 27 de Novembro de 1816.	»	150.000
50.000	Graciana Maria de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	300.000
120.000	Gregoria Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150.000
600.000	Gregório Francisco Pereira.....	Alv. de 8 de Novembro de 1828.	Tença.....	220.000
240.000	Guilherme Eyre.....	Dec. de 4 de Julho de 1836....	Pensão.....	360.000
25.000	Guilhermina Alves Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	50.000
300.000	Guilhermina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti.....	Dec. de 18 de Novembro de 1839.	Pensão.....	100.000
120.000	Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1834.	»	66.666
80.000				

FIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
5000	Isabel Amalia da Encarnação.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
2000	Isabel Antonia Freire de Albuquerque.....	Idem.....	"	66\$000
2000	Isabel de Beaurepaire.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	660\$000
2000	Isabel Candida da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	240\$000
2500	Isabel Feliciano Corrêa da Silva.....	Alv. de 22 de Novembro de 1820.	Tença.....	40\$000
2200	Isabel Felisberta Broquete Picanço da Cunha.....	Dec. de 14 de Maio de 1825..	Pensão.....	300\$000
2000	Isabel Francisca do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	66\$000
2500	Isabel Gonçalves Meirelles.....	Idem.....	"	150\$000
2000	Isabel Gonçalves Pereira.....	Idem.....	"	38\$400
2000	Isabel Ignacia d'Assumpção.....	Bolsinho.....	Pensão.....	100\$000
2000	Isabel Joanna Henriqueta Pritz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	210\$000
2000	Isabel Joaquina da Nobrega.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
2000	Isabel Maria.....	Dec. de 19 de Maio de 1825..	Pensão.....	36\$500
2000	Isabel Maria d'Avila Lobo Leite.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	192\$000
2000	Isabel Maria da Conceição.....	Idem.....	"	150\$000
2000	Isabel Maria Gomes Vianna.....	Idem.....	"	300\$000
2000	Isabel Maria Heredia.....	Dec. de 17 de Março de 1835.	Pensão.....	320\$000
2000	Isabel Maria de Jesus.....	Dito de 4 de Janeiro de 1823..	"	36\$500
2000	Isabel Perpetua de Oliveira Carneiro.....	Dito de 33 de Novembro de 1809.	"	54\$000
2000	Isabel Pires.....	Dito de 10 de Novembro de 1835.	Tença.....	73\$333
2000	Isabel Satira Pessoa d'Andrade e Silva.....	Alv. de 28 de Julho de 1836..	"	75\$000
2000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	240\$000
2000	Isabel da Silva Lisboa.....	Decretos de 23 de Junho de 1827, e de 8 de Maio de 1838.....	Pensão.....	800\$000
2000	Isabel Theotonia de Miranda Varejão.....	Dec. de 28 de Junho de 1820..	"	100\$000
2000	Isadel da Trindade dos Anjos Ferreira.....	Dito de 30 de Novembro de 1841.	"	240\$000
2000	Isabel Victorina de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300\$000
2000	Isabel Violante Lobato.....	Idem.....	"	150\$000
2000	Jacintha do Amparo.....	Idem.....	"	150\$000
2000	Jacintha Candida Pereira de Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	72\$000
2000	Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
2000	Jacintha Isabel da Visitação.....	Idem.....	"	156\$000
2000	Jacintha Maria da Costa Moraes.....	Idem.....	"	300\$000
2000	Jacintha Maria da Silva.....	Idem.....	"	180\$000
2000	Jacintha Maria da Visitação.....	Dec. de 6 de Outubro de 1814..	Pensão.....	216\$000
2000	Jacintha Miquelina de Andrade.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	81\$120
2000	Jacintha Theodora Tompson.....	Idem.....	"	261\$000
2000	Jacintho Alves Branco Moniz Barreto.....	Dec. de 30 de Setembro de 1841.	Tença.....	120\$000
2000	Jacintho Roque de Senna Pereira.....	Dito de 13 de Maio de 1820...	Pensão.....	200\$000
2000	Jacques Augusto Cony.....	Alv. de 14 de Novembro de 1826.	Tença.....	220\$000
2000	Jane Bethan.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144\$960
2000	Januaria Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	36\$000
2000	Jeronima Francisca de Lima.....	Idem.....	"	54\$000
2000	Jeronima Luiza Moreira da Rocha.....	Idem.....	"	180\$000
2000	Jeronima Maria da Paz.....	Idem.....	"	66\$000
2000	Jeronima Rosa de Faria Gaio.....	Idem.....	"	33\$756
2000	Jeronimo Rodrigues Moreira.....	Dec. de 6 de Novembro de 1829.	Pensão.....	50\$000
2000	Jesuina Adelaide Julia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300\$000
2000	Jesuina Alves Branco.....	Idem.....	"	50\$000
2000	Jesuina Alves Branco d'Oliveira Cavalcanti.....	Dec de 18 de Novembro de 1839.	Pensão.....	100\$000
2000	Jesuina Benedicta da Silva Hoffman.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1820.	"	40\$000
2000	Jesuina Emilia de Medeiros.....	Dito de 30 de Outubro de 1834.	"	300\$000
2000	Jesuina Leopoldina de Sousa Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	75\$000
2000	Jesuina Maria de Almeida.....	Idem.....	"	36\$000
2000	Jesuina Maria da Rosa.....	Idem.....	"	150\$000
2000	Jesuina Mathildes da Conceição.....	Dec. de 27 de Julho de 1825...	Pensão.....	192\$000
2000	Jesuina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	108\$000
2000	Jesuino dos Guimarães Peixoto.....	Idem.....	"	25\$000
2000	Joanna Antonia de Sousa.....	Idem.....	"	150\$000
2000	Joanna de Araujo Bueno.....	Idem.....	"	156\$000
2000	Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda.....	C. I. de 29 de Novembro de 1836..	Tença.....	75\$000
2000	A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	125\$332
2000	Joanna Baptista de Sousa.....	Alv. de 14 de Novembro de 1836.	Pensão.....	51\$100
2000	Joanna Benedicta de Sousa Coutinho.....	Dito de 12 de Agosto de 1819..	Tença.....	300\$000
2000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	696\$000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Joanna Benilda d'Assis Queiroz.....	Port. de 6 de Novembro de 1820.	Pensão	36\$500
Joanna Bernarda de Negreiros Castro	Dec. de 14 de Agosto de 1833..	"	300\$000
Joanna Borges Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	38\$400
Joanna Carneira de Macedo	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	405\$960
Joanna Castanheda Telles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	420\$000
Joanna da Cruz.....	Av. de 13 de Julho de 1825..	Pensão	97\$800
Joanna Custodia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	90\$000
Joanna Delfina.....	Idem.....	"	108\$000
Joanna Delfina da Silva Maia.....	Idem	"	270\$000
Joanna Edeltrudes de Oliveira.....	Idem.....	"	105\$000
Joanna Emilia Freire d'Andrade.....	Dec. de 17 de Dezembro de 1811.	Pensão	150\$000
Joanna Emilia Velloso de Oliveira.....	Dito de 8 de Agosto de 1825 ...	"	600\$000
Joanna Emilia Velloso de Oliveira Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	480\$000
Joanna Evangelista dos Reis Costa.....	Idem	"	60\$000
Joanna Ferreira de Lima.....	Idem.....	"	7\$332
Joanna Fortunata de Mira.....	R. da J. do C. de 18 de Out. 1820	Pensão	100\$000
Joanna Francisca.....	Dec. 23 de Abril de 1816, e Bols.	"	136\$800
Joanna Francisca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	21\$900
Joanna Francisca Martins	Idem	"	120\$000
Joanna Francisca de Oliveira.....	Alv. de 7 de Junho de 1828.	Tença.....	300\$000
Joanna Francisca de Paula Julieta da Silva Torres.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	360\$000
Joanna Francisca dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	114\$240
Joanna Francisca da Silva Lisboa.....	Dec. de 20 de Fevereiro de 1815.	Pensão	120\$000
Joanna Francisca Umbelina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
Joanna Freire Pereira da Cunha.....	Dec. de 22 de Março de 1825...	Pensão	73\$000
Joanna Garcia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144\$960
Joanna Gomes de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	118\$200
Joanna Guilhermina Pessoa de Albuquerque.....	C. I de 16 de Setembro de 1836.	Pensão	25\$000
Joanna Helena de Sá e Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	192\$000
Joanna Helena Theodora da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	348\$000
Joanna Henriques de Faria Gaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	33\$756
Joanna Henriqueta Barbosa d'Albuquerque	Alv. do 1.º de Agosto de 1828.	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
Joanna Isabel d'Oliveira Quintal.....	Idem.....	"	150\$000
Joanna Jacintha de Vasconcellos	Idem	"	50\$000
Joanna Joaquina de Santa Anna.....	Idem	"	132\$000
Joanna Josefa Ferreira da Costa.....	Dec. de 5 de Fevereiro de 1817.	Pensão	80\$000
Joanna Luiza Gomes d'Almeida.....	Dito de 12 de Outubro de 1836.	"	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	150\$000
Joanna Maria da Conceição.....	Port. de 24 de Setembro de 1823.	Pensão	36\$500
Joanna Maria do Desterro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	66\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Idem	"	270\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144\$960
Joanna Maria de Lima e Silva.....	Dec. de 13 de Maio de 1819...	Pensão	50\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	109\$000
Joanna Maria Magdalena Bernardes.....	Idem.....	"	180\$000
Joanna Maria de Mello.....	Idem.....	"	75\$000
Joanna Maria da Natividade.....	Idem.....	"	36\$000
Joanna Maria de Oliveira Amaral.....	Idem.....	"	216\$000
Joanna Maria Teixeira.....	Idem.....	"	66\$000
Joanna Marques de Oliveira.....	Idem.....	"	640\$000
Joanna Marques de Oliveira.....	Dec. de 22 de Agosto de 1823.	Tença.....	200\$000
Joanna Monteiro de Mascarenhas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270\$000
Joanna Moxica.....	Idem.....	"	480\$000
Joanna de Paula de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	50\$260
Joanna de Paula Gonçalves.....	Dec. de 19 de Maio de 1825...	Pensão	144\$000
Joanna Pereira Malta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	72\$000
Joanna Rada.....	Idem.....	"	66\$000
Joanna Ricarda de Matos Gavião.....	Idem.....	"	420\$000
Joanna Rita Gracinda Xavier.....	Idem.....	"	360\$000
Joanna Rita da Silva Simões.....	Bolsinho.....	"	48\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	150\$000
Joanna da Rocha Torrès.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	39\$396
Joanna da Rocha da Encarnação.....	Dec. de 13 de Fevereiro de 1821.	Pensão	60\$000
Joanna Rosa Nepomuceno Mafra.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	180\$000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
36,500	Joanna Rosa d'Oliveira Carneiro.....	Dec. de 23 de Setembro 1809..	Pensão.....	54,000
300,000	Joanna Rosa dos Santos Picão.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	289,920
38,400	Joanna Rosaura Serra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	36,000
405,960	Joanna da Silva Lisboa.....	Dec. de 23 de Junho de 1837.	Pensão.....	800,000
120,000	Joanna Theresa de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	M. Pio.....	139,200
97,800	Joanna Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	24,000
90,000	Joanna Theresa Wilken.....	Dec. do 1.º de Fevereiro 1821.	Tença.....	80,000
108,000	Joanna Umbelina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo...	90,000
270,000	Joanna Victorina Soares.....	Idem.....	"	118,200
405,000	Joanna Violante de Matos Cardoso.....	Idem.....	"	44,000
150,000	João, Benedicto, Maria (menores).....	Idem.....	"	270,000
300,000	João Alvaro Rosauero d'Almeida.....	Dec. de 5 de Abril de 1842..	Pensão.....	180,000
480,000	João Antonio de Freitas.....	Dito de 25 de Maio de 1836..	"	66,000
60,000	João Antonio Vigier.....	Dito de 23 de Abril de 1816.	"	120,000
7,332	João Baptista de Sousa.....	Dito de 25 de Outubro 1836..	"	20,000
100,000	O mesmo.....	Dito de 18 de Agosto de 1835.	Tença.....	80,000
136,800	João Barbosa de Menezes.....	Alv. de 26 de Julho de 1827.	"	120,000
21,900	João Caetano Rosado.....	Dec. de 18 de Agosto de 1835.	"	80,000
120,000	João Carlos da Cunha Gusmão Vasconcellos.....	Dito de 11 de Outubro 1837.	Pensão.....	800,000
300,000	João Carlos Pardal.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.	Tença.....	220,000
360,000	João Carlos Thompson.....	Dito de 12 de Outubro de 1818.	Pensão.....	30,000
114,240	João de Carvalho Raposo.....	Port. de 6 de Fevereiro 1818.	"	120,000
120,000	João Chrisostomo das Chagas.....	Dec. de 20 de Dezembro 1836.	"	120,000
150,000	João Chrisostomo da Silva.....	Dito de 14 de Janeiro de 1833.	Tença.....	220,000
73,000	João da Costa Brito Sanches.....	Dito de 2 de Setembro 1835..	"	240,000
144,960	João de Deus Mena Barreto.....	Dito de 17 de Setembro 1835.	"	300,000
118,200	João Duarte Nunes.....	Dito de 17 de Julho de 1837.	"	120,000
25,000	João Eduardo Pereira Colaço Amado.....	Dito de 9 de Março de 1839..	"	220,000
192,000	João Ferreira da Trindade.....	Dito de 25 de Setembro 1837.	Pensão.....	183,500
348,000	João Francisco.....	Aviso de 7 de Julho de 1837.	Tença.....	116,800
33,756	João Francisco Bellegarde.....	C. I. de 6 de Novembro 1841.	"	220,000
120,000	João Francisco de Chaby.....	Dec. de 10 de Outubro de 1837.	"	120,000
150,000	João Francisco Regis.....	Dito de 22 de Outubro de 1836.	"	80,000
150,000	João Francisco Caldwell.....	Dito de 22 de Dezembro de 1837.	Pensão.....	520,000
50,000	João da Gama Lobo d'Anvers.....	Dito de 16 de Março de 1843.	Tença.....	80,000
132,000	João Gomes.....	Dito de 9 de Janeiro de 1837.	Pensão.....	120,000
80,000	João Henriques de Carvalho e Mello.....	Dito de 14 de Janeiro de 1814.	"	150,000
300,000	João Huet Bacellar Pinto Guedes Souto Maior.....	Alv. de 10 de Fevereiro de 1821.	Tença.....	80,000
150,000	João Jacques.....	Dec. de 24 de Março de 1810.	Pensão.....	25,000
36,500	João Jacques da Silva Lisboa.....	Dito de 3 de Maio de 1819..	"	400,000
66,000	João Jorge Bawer.....	Dito de 22 de Janeiro de 1833.	"	220,000
270,000	João Leite Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo.....	49,992
144,960	João da Luz dos Santos.....	Dec. de 20 de Dezembro 1836.	Pensão.....	120,000
50,000	João Marques de Carvalho.....	Dito do 1.º de Agosto de 1837.	Tença.....	80,000
109,000	João Nepomuceno Sanches Barreto.....	Dito de 6 de Outubro de 1835.	Pensão.....	200,000
180,000	João Nunes Ramalho.....	C. I. de 22 de Novembro 1836.	Tença.....	110,000
75,000	João Pascoe Grenfell.....	Dec. de 13 de Setembro 1826..	Pensão.....	600,000
36,000	João Paulo dos Santos Barreto.....	Dito de 22 de Outubro 1841..	Tença.....	300,000
216,000	João Pedro d'Alcantara.....	Port. do 1.º Set. 1817, e Bols..	Pensão.....	302,500
66,000	João Pedreira do Couto Ferraz.....	Dec. de 26 de Fevereiro 1834.	"	66,666
340,000	João Pinto de Carvalho.....	Aviso de 22 de Novembro 1819.	"	150,000
200,000	João da Purificação Marques Perdigão.....	Port. de 12 de Agosto de 1820.	"	150,000
270,000	João Rabello de Vasconcellos de Sousa Coelho.....	Dec. de 20 de Abril de 1840..	Tença.....	100,000
180,000	João dos Reis Pereira.....	Bolsinho.....	Pensão.....	100,000
50,260	João da Rocha Santos.....	Dec. de 24 de Agosto de 1832.	"	96,000
44,000	João Rodrigues de Lima Barcellos.....	Dito de 9 de Abril de 1830..	"	100,000
72,000	João da Silva.....	Alv. de 7 de Abril de 1812..	Tença.....	30,000
66,000	João da Silva Tavares.....	Dec. de 20 de Maio de 1838..	Pensão.....	1,200,000
120,000	João Soares da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	M. Soldo.....	50,000
360,000	João Taylor.....	Dec. de 11 de Agosto de 1824..	Pensão.....	1,476,000
48,000	João Xavier Carneiro da Cunha.....	Dito de 11 de Maio de 1840..	"	266,666
150,000	Joaquim Alberto de Sousa da Silveira.....	Alv. de 24 de Novembro 1817,	"	540,000
39,396	Joaquim Borges de Figueirôa Nabuco.....	e Dec. de 12 de Outubro 1832.	Tença.....	100,000
60,000	Joaquim Dias Bicalho.....	Dito de 11 de Setembro 1837.	"	100,000
80,000		Aviso de 28 de Fevereiro 1831.	"	50,000

NOMES.	DATAS DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Joaquim Felipe Lampréa Mimoso.....	Dec. de 10 de Agosto de 1837.	Tença.....	120\$000
Joaquim Francisco das Chagas Catete.....	Dito de 15 de Julho de 1835..	"	120\$000
Joaquim Francisco Duarte.....	Dito de 15 de Setembro 1837.	Pensão.....	333\$333
Joaquim José de St. Anna.....	Dito do 1.º de Março de 1814.	"	180\$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago.....	C. I. de 19 de Junho de 1841.	Tença.....	150\$000
Joaquim José da Camara Bitancourt e Oliveira.....	Dec. do 1.º de Outubro de 1835.	Pensão.....	120\$000
Joaquim José de Moraes e Abreo.....	C. I. de 26 de Agosto de 1840.	Tença.....	240\$000
Joaquim José Ribeiro Maiato.....	Dec. de 14 de Outubro de 1837.	"	60\$000
Joaquim José Velloso.....	Dito de 13 de Maio de 1837..	"	80\$000
Joaquim Leitão d'Almeida.....	Dito de 15 de Setembro de 1841.	Pensão.....	266\$666
Joaquim Lopes.....	Aviso de 21 de Abril de 1827.	"	96\$000
Joaquim Manoel d'Oliveira Figueiredo.....	Dec. de 24 de Março de 1831.	"	180\$000
Joaquim Mariano d'Oliveira Bello.....	Dito de 6 de Outubro de 1835.	Tença.....	240\$000
Joaquim Mariano de Sousa Guerra Azevedo Godinho..	Dito de 17 de Agosto de 1826.	Pensão.....	600\$000
Joaquim Marinho de Sá Queiroz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	90\$000
Joaquim Moreno.....	Prov. de 28 de Novembro 1826.	Pensão.....	320\$000
Joaquim Pedro da Silva.....	Port. de 23 de Setembro 1818.	"	175\$680
Joaquim Pereira da Silva.....	Dec. de 8 de Julho de 1840..	"	146\$000
Joaquim da Silva Diniz.....	Dito de 30 de Agosto de 1837.	Tença.....	140\$000
Joaquim de Sousa Meirelles.....	Dito de 15 de Junho de 1841.	"	80\$000
Joaquim Timotheo Romeiro.....	Dito de 7 de Agosto de 1838..	Pensão.....	50\$000
Joaquim Vieira Xavier de Castro.....	Dito de 11 de Outubro de 1837.	Tença.....	100\$000
Joaquina Adelaide Werna Bilstein.....	Bolsinho.....	Pensão.....	57\$600
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	139\$200
Joaquina Amalia d'Almeida.....	Port. de 3 de Julho de 1820..	Pensão.....	76\$800
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro 1827..	Meio Soldo..	193\$200
Joaquina Angelica de Jesus.....	Idem.....	"	144\$000
Joaquina Antonia dos Passos.....	Idem.....	"	118\$200
Joaquina Antonia Pereira dos Santos.....	Idem.....	"	43\$800
Joaquina Auta de Menezes Castro.....	Dec. de 17 de Janeiro de 1812.	Pensão.....	200\$000
Joaquina Candida Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	16\$500
Joaquina Elisa Varella.....	Idem.....	"	39\$400
Joaquina Emilia da Cunha.....	Dec. de 30 de Outubro de 1840.	Pensão.....	200\$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula, e outras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	330\$000
Joaquina Feliciano d'Almeida Cabral Cruz.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	261\$000
Joaquina Francisca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132\$000
Joaquina Francisca da Camara.....	Idem.....	"	270\$000
Joaquina Francisca de Paula.....	Idem.....	"	300\$000
Joaquina Josefa de Mello.....	Dec. de 13 de Março de 1811.	Pensão.....	192\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	185\$520
Joaquina Leocadia d'Azambuja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	360\$000
Joaquina Leocadia Ribeiro de Freitas.....	Idem.....	"	130\$000
Joaquina Lourença Rita de Campos.....	Idem.....	"	150\$000
Joaquina Luiza de Macedo Vasconcellos.....	Dec. de 7 de Abril de 1818...	Pensão.....	400\$000
Joaquina Luiza de Menezes Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Joaquina Maria da Conceição.....	Dec. de 17 de Novembro 1826.	Pensão.....	70\$000
Joaquina Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	66\$000
Joaquina Maria do Carmo de Macedo.....	Idem.....	"	28\$800
Joaquina Maria da Encarnação.....	Idem.....	"	180\$000
Joaquina Maria Fernandes.....	Idem.....	"	118\$200
Joaquina Maria de Jesus Bravo.....	Idem.....	"	300\$000
Joaquina Maria Lins.....	Idem.....	"	39\$000
Joaquina Maria de S. José.....	Dec. de 6 de Outubro de 1814.	Pensão.....	216\$000
Joaquina Maria d'Oliveira Basto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270\$000
Joaquina Maria d'Oliveira Capistrano.....	Idem.....	"	150\$000
Joaquina Maria Sarmento.....	Idem.....	"	30\$000
Joaquina Maria da Silva S. Tiago.....	Idem.....	"	66\$000
Joaquina Maria da Trindade.....	Idem.....	"	45\$000
Joaquina Marques Coelho.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	249\$920
Joaquina de Mendonça Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90\$000
Joaquina Michaela de Castro Accioli.....	Alv. de 22 de Agosto de 1823.	Tença.....	270\$000
Joaquina d'Oliveira e Araujo.....	Dec. de 26 de Setembro 1837.	"	300\$000
Joaquina Rita Campello.....	Dito de 10 de Junho de 1820.	Pensão.....	180\$000
Joaquina Rita de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Joaquina Rita Porciana.....	Aviso de 26 de Março de 1819.	Pensão.....	65\$700

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÉS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
120,000	Joaquina Roberta d'Azevedo Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	59,7100
120,000	Joaquina Rosa.....	Aviso de 13 de Julho de 1816...	Pensão.....	180,7000
333,833	Joaquina Rosa.....	Dito de 25 de Janeiro de 1814..	"	60,7000
180,000	Joaquina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	44,7000
150,000	Joaquina Rosa d'Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	180,7000
120,000	Joaquina Rosa d'Azevedo.....	Decreto de 22 de Junho de 1820.	Pensão.....	500,7000
240,000	Joaquina Rosa Firmina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,7000
60,000	Joaquina Rosa de Moraes.....	Decreto de 23 d'Abril de 1827..	Pensão.....	120,7000
80,000	Joaquina Rosa de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	90,7000
266,666	Joaquina Rosa de Neiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,7000
96,000	Joaquina Rosa d'Oliveira.....	Idem.....	"	150,7000
180,000	Joaquina Sebastiana de Lacerda.....	Dec. de 23 de Setembro de 1819.	Pensão.....	156,7000
240,000	Joaquina Soares Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	24,7996
500,000	Joaquina Theresa Garcez d'Almeida Trant.....	Idem.....	"	32,7000
90,000	Joaquina Theresa Machado.....	Dec. de 18 de Janeiro de 1817..	Pensão.....	125,7331
320,000	Joaquina Vite de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,7000
175,680	José Alexandre Ferreira.....	Dec. de 23 d'Agosto de 1837....	Pensão.....	400,7000
146,000	José Alves Martha.....	Dito de 12 de Outubro de 1819.	"	200,7000
80,000	José Amancio.....	Portaria de 10 de Julho de 1818.	"	133,7000
50,000	José Antonio.....	Dec. de 31 de Outubro de 1837.	"	96,7000
100,000	José Antonio Lisboa.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.	"	51,7000
57,600	José Antonio de Oliveira Guimarães.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1821.	Tença.....	220,7000
139,200	José Antonio de Seixas Souto Maior.....	Dito de 16 de Julho de 1825....	Pensão.....	240,7000
76,800	José de Aquino Tanajura.....	Dito de 12 de Dezembro de 1837.	"	300,7000
193,200	José Bernardes Salgueiro.....	Dito de 3 de Novembro de 1841.	Tença.....	120,7000
44,000	José de Brito Inglez.....	Dito de 8 de Outubro de 1841...	"	120,7000
43,800	José Caetano Bartelete.....	Alvará de 10 de Maio de 1820...	"	240,7000
200,000	José de Castro Canto e Mello.....	Dito de 15 de Fevereiro de 1828.	"	240,7000
16,500	José Claudio Mello.....	Dec. do 1.º d'Abril de 1842....	"	120,7000
39,400	José da Conceição.....	Aviso de 21 d'Abril de 1827....	Pensão.....	96,7000
200,000	José Cupertino (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	195,7000
118,200	José Dias Guimarães.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.	Pensão.....	57,7600
200,000	José Feliciano de Moraes Cid.....	Dec. de 10 de Outubro de 1837.	Tença.....	80,7000
16,500	José Fernandes dos Santos.....	Dito de 14 de Setembro de 1835.	"	80,7000
39,400	José Francisco Moreira.....	Dito do 1.º de Dezembro de 1820.	Pensão.....	150,7000
200,000	José Francisco de Sousa.....	Dito de 21 de Agosto de 1835...	"	300,7000
330,000	José de Frias e Vasconcellos.....	Dito de 18 de Agosto de 1825...	Tença.....	220,7000
261,000	José Gomes Rego.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	15,7000
32,000	José Gonçalves Victoria.....	Dec. de 11 de Outubro de 1841..	Tença.....	80,7000
270,000	José Guilherme Lisboa.....	Dito de 5 de Junho de 1838...	Pensão.....	300,7000
300,000	José Ignacio Maia.....	Dito de 5 de Outubro de 1835..	Tença.....	220,7000
92,000	José Ignacio da Silva Ourives.....	Dito de 30 de Agosto de 1839..	Pensão.....	400,7000
85,530	José Jacintho Godinho.....	Dito de 14 de Julho de 1835...	Tença.....	80,7000
360,000	José Joaquim da Camara Bitancourt e Oliveira.....	Dito do 1.º de Outubro de 1835..	Pensão.....	120,7000
30,000	José Joaquim Coelho.....	Dito de 10 de Outubro de 1831.	Tença.....	120,7000
50,000	José Joaquim Machado de Oliveira.....	Dito do 1.º de Outubro de 1835.	"	120,7000
70,000	José Joaquim da Rocha.....	Dito de 23 de Dezembro de 1823.	"	220,7000
66,000	José Joaquim Raposo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.	Pensão.....	30,7000
28,800	José Joaquim dos Santos Prado.....	Dec. de 23 de Outubro de 1841.	Tença.....	120,7000
80,000	José Joaquim da Silva.....	Port. de 11 de Setembro de 1817.	Pensão.....	36,7500
18,200	José Joaquim de Vasconcellos Alambari.....	C. I. de 8 de Novembro de 1837.	Tença.....	80,7000
400,000	José Justiniano Castro Rabello.....	Dec. de 22 de Setembro de 1841.	Pensão.....	336,7000
39,000	José Luiz de Freitas.....	Port. de 30 de Julho de 1817..	"	100,7000
70,000	José Luiz Moreira.....	Aviso de 20 de Setembro de 1832.	"	120,7000
60,000	José Mamede Ferreira.....	Dec. de 7 de Março de 1837....	Tença.....	80,7000
116,000	José Manoel.....	Dito de 21 de Junho de 1837...	Pensão.....	48,7000
30,000	José Manoel da Costa Barros e Azevedo.....	Dito de 14 de Janeiro de 1814..	"	66,7666
70,000	José Manoel de Lima.....	Dito de 5 de Dezembro de 1820.	"	200,7000
50,000	José Maria de Barros Pereira do Lago.....	C. I. de 19 de Janeiro de 1841.	Tença.....	150,7000
30,000	José Maria da Costa Matos.....	Aviso de 7 de Maio de 1819....	Pensão.....	100,7000
66,000	José Maria Heredia.....	Dec. de 12 de Junho de 1818...	"	120,7000
45,000	José Maria Pinto Peixoto.....	Dito de 14 de Outubro de 1828..	Tença.....	300,7000
49,920	José Maria da Silva Bitancourt.....	Dito de 4 de Junho de 1832....	"	220,7000
90,000	José Maximiano.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	40,7000
70,000	José de Miranda Brito.....	Dec. 20 de Abril de 1833....	Pensão.....	150,7000
00,000	José Olinto de Carvalho e Silva.....	C. I. do 1.º de Julho de 1839..	Tença.....	120,7000
80,000	José Pedro Monteiro.....	Bolsinho.....	Pensão.....	36,7666
50,000	José Pedro Nolasco.....	Alvará de 26 de Junho de 1842..	Tença.....	30,7000
65,700	José Pedro Pennim.....	Dec. de 10 de Abril de 1834...	Pensão.....	294,7000
80,000	José Pereira Pinto.....	Dito de 16 de Outubro de 1834.	Tença.....	220,7000
50,000	José Pereira Sarmiento.....	Dito de 30 de Setembro de 1841.	"	80,7000
65,700	José de Pinho Borges.....	Dito de 15 de Outubro de 1839.	Pensão.....	533,7333
	José Pinto Corrêa.....	C. R. de 28 de Agosto de 1819.	"	120,7000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
José Quintino Rocha e Oliveira (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150\$000
José dos Santos Viegas	Decreto de 29 de Janeiro de 1842.	Tença.....	140\$000
José da Silva Mafra.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1842.	"	80\$000
José da Silveira Sampaio.....	Dito de 21 de Maio de 1835....	"	120\$000
José de Sousa Corrêa.....	Dito de 14 de Abril de 1840....	"	120\$000
José de Sousa Lima.....	Dito de 25 de Agosto de 1829..	"	80\$000
José Tavares da Silva	Dito de 30 de Maio de 1836....	Pensão.....	933\$333
José Theodoro de Sá e Silva	Dito de 14 de Maio de 1840....	Tença.....	100\$000
José Thomaz Rodrigues.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1833.	"	220\$000
José da Victoria Soares d'Andréa.....	Dito de 26 de Agosto de 1835..	"	220\$000
Josefa Bernardina da Cunha.....	Dito de 27 de Novembro de 1810.	Pensão.....	192\$000
Josefa Carolina Corrêa Pedreira	Dito de 20 de Fevereiro de 1834.	"	66\$666
José Custodio do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	120\$000
Josefa Eufemia de Moraes.....	Idem	"	44\$000
Josefa Eulalia de Azevedo.....	Decreto de 11 de Julho de 1827.	Tença.....	450\$000
Josefa Feliciano da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132\$000
Josefa Francisca Xavier Cavalcanti.....	Idem	"	150\$000
Josefa Helena de Locio.....	Idem	"	76\$000
Josefa Joaquina de Camargo Santos.....	Idem	"	180\$000
Josefa Joaquina da Cunha.....	Idem	"	66\$000
Josefa Joaquina de Menezes.....	Idem	"	300\$000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto.....	Decreto de 30 de Abril de 1817.	Pensão.....	96\$000
Josefa Joaquina Pereira Bordini.....	Dito de 4 de Junho de 1839....	"	360\$000
Josefa Joaquina Petra.....	Dito de 13 de Novembro de 1820.	"	187\$998
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	186\$000
Josefa Leonarda do Carmo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	288\$000
Josefa Leonisia Rodrigues.....	Dec. de 17 de Agosto de 1839..	Pensão.....	240\$000
Josefa Leopoldina de Melto Gondim.....	Alvará de 9 de Julho de 1828...	Tença.....	206\$250
Josefa Mansela da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	45\$000
Josefa Maria Ayres Carneiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	115\$200
Josefa Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	120\$000
Josefa Maria de Macedo.....	Idem	"	132\$000
Josefa Maria dos Passos.....	Idem	"	180\$000
Josefa Maria Pessoa.....	Idem	"	300\$000
Josefa Neta Theresa de Jesus.....	Idem	"	150\$000
Josefa Rodrigues Read.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	144\$960
Josefa Rosa dos Santos Dias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180\$000
Josefa da Silva.....	Idem	"	90\$000
Josefa Stuart Coelho.....	Dec. do 1.º de Fevereiro de 1825.	Pensão.....	90\$000
Josefa Theresa da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300\$000
Josefa Thomazia Telles de Menezes.....	Idem	"	180\$000
Josefa Xavier de Andrade.....	Idem	"	216\$000
Josefina Augusta Malafaia.....	Idem	"	60\$000
Josefina Carolina dos Santos (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	420\$000
Josefina Corrêa de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	30\$000
Josefina Leopoldina do Amaral Goes do Nascimento.....	Idem	"	150\$000
Josefina Maria Carqueja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174\$000
Julia Amalia de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180\$000
Julia Candida de Moraes Coimbra.....	Idem	"	270\$000
Julia Catharina Sofia Perrot.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174\$000
Julia Constança de Oliveira Carneiro.....	Dec. de 23 de Setembro de 1809.	Pensão.....	54\$000
Julia Maria da Hora.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150\$000
Julia Maria do Sacramento.....	Dec. de 23 de Setembro de 1820.	Pensão.....	60\$000
Juliana Maria Luiza de Abreo e Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360\$000
Juliana Rosa de Jesus.....	Idem	"	300\$000
Juliana Theresa do Carmo.....	Idem	"	300\$000
Julieta Carolina da Silva Hoffman.....	Dec. de 19 de Fevereiro de 1820.	Pensão.....	40\$000
Julieta Zenaide do Couto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	840\$000
Julio Cesar Muzzi.....	C. I. de 26 de Janeiro de 1843..	Pensão.....	66\$666
Justa Pastora da Costa Navarro.....	Dec. de 12 de Maio de 1826...	"	200\$000
Justa Rufina dos Santos Portugal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	24\$996
Justina Cypriana da Nobrega.....	Decreto de 25 de Maio de 1821.	Pensão.....	100\$000
Justina Machado de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	13\$200
Laura d'Assumpção Calado.....	Dec. de 10 de Novembro de 1835.	Tença.....	150\$000
Laura Carlota dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	60\$000
Laura Maria do Carmo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90\$000
Lauriana Antunes Wischer.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	144\$960
Laurinda Amalia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	118\$200
Laurinda Joaquina Rodrigues de Almeida.....	Idem	"	180\$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado.....	Idem	"	33\$000
Leandro José do Cabo.....	Decreto de 7 de Julho de 1837..	Tença.....	80\$000
Leocadia Amelia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300\$000
Leocadia Bernardina da Costa.....	Idem	"	180\$000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
507.000	Leocadia Casimira de Sausa Osoria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo .	2707.000
407.000	Leocadia Eugenia Villoyv Saião	Pl. de 23 de Setembro de 1795 ..	Monte Pio..	4057.960
807.000	Leocadia Gomes de Mello.....	Dec. de 16 de Março de 1819.	Pensão	3847.000
207.000	Leocadia Laurinda.....	Dito de 19 de Maio de 1825 ..	»	737.000
207.000	Leocadia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo .	607.000
807.000	Leocadia Maria Lins Jovita do Cabo	Portaria de 8 de Julho de 1819..	Pensão	1207.000
3337.333	Leocadia Rosa da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo .	3007.000
007.000	Leocadia de Siqueira.....	Dec. de 22 de Setembro de 1819.	Pensão	1337.333
2207.000	Leonardo Ferreira Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo .	77.333
927.000	Leonisia Constança Corrêa da Silva.....	Dec. de 13 de Setembro de 1838.	Pensão	1007.000
667.666	Leonor de Santa Anna Borges.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio ..	1747.000
1207.000	Leonor Auta de Oliveira, e outra.....	Idem	»	1967.008
447.000	Leonor Bernardina da Silva Daltro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo .	4167.000
1507.000	Leonor Cantoffer de Bauman.....	Dec. de 4 de Julho de 1837....	Tença	1507.000
1327.000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	4807.000
1507.000	Leonor Corrêa da Camara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo .	2807.000
767.000	Leonor de Jesus	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio ..	2897.920
1807.000	Leonor Joaquina Lobão.....	Idem	»	4807.000
667.000	A mesma	Dec. de 3 de Outubro de 1836..	Tença	2207.000
3007.000	Leonor Luiza de Mello Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	807.000
967.000	Leonor Maria da Luz Portuguez.....	Idem	»	967.000
3607.000	Leonor Maria de Oliveira.....	Idem	»	1807.000
1877.998	Leonor Pereira da Cunha.....	Idem	»	1567.000
1867.000	Leonor Theresa da Cunha Faria.....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio ..	1457.000
2887.000	Leopoldina Carlota Mendes de Menezes.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1818.	Pensão	1107.000
2407.000	Leopoldina da Fonseca Figueiredo (menor).....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	1807.000
2067.250	Leopoldina Guedes da Cunha.....	Idem	»	1447.990
457.000	Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Figueiredo..	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	3007.000
1157.200	Leopoldina Joaquina de Figueiredo da Silva.....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	3007.000
1207.000	Leopoldina Josefa Carolina Rodrigues.....	Idem	»	757.000
1327.000	Lesaura Maria da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo .	1187.200
1807.000	Libania Augusta de Lima Nobre.....	Idem	»	3757.996
3007.000	Libania Candida de Attaide Seixas.....	Dec. de 18 de Setembro de 1816.	Pensão	907.000
907.000	Libania Paula da Conceição Brito.....	Dito de 2 de Dezembro de 1814.	»	1147.000
907.000	Libania Paula Theresa da Conceição Brito.....	Dito de 12 de Outubro de 1814..	»	1147.000
3007.000	A mesma.....	Alvará de 21 de Novembro 1816.	Tença.....	807.000
1807.000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	1107.190
2167.000	Lina Maria de Jesus.....	Idem	»	1747.000
607.000	Lina Joaquina de Mello Falcão.....	Dec. de 30 de Janeiro de 1835.	Pensão	2367.400
4207.000	Lopo da Cunha d'Eça.....	Dito de 11 de Agosto de 1838.	Tença.....	1207.000
307.000	Lourença Constança da Barros Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo .	4207.000
1507.000	Lourenço de Sousa Cardoso.....	Dito de 23 de Outubro de 1838..	Pensão	2647.000
1747.000	Luciano Francisco Pacheco	Dito de 28 de Janeiro de 1843..	Tença	607.000
1807.000	Lucrecia Henriqueta de Mello Bocaciari.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo .	1927.000
2707.000	Ludgera Rosa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1828..	Pensão	1207.000
1747.000	Ludovina Henriqueta Velloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.	Tença.....	157.000
547.000	Ludovina Ignacia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo .	1807.000
1507.000	Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior.....	Alvará de 13 de Maio de 1837..	Tença.....	507.000
607.000	Luiz Augusto May.....	Dec. de 15 de Março de 1820 ..	Pensão.....	2007.000
3607.000	Luiz da Cunha Moreira.....	Alvará de 31 de Agosto de 1824..	Tença.....	2407.000
3007.000	Luiz Emigdio de Castro.....	Dec. de 19 de Julho de 1837....	»	807.000
407.000	Luiz Henrique de Faria Gaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo .	337.756
8407.000	Luiz dell Hoste.....	Dec. de 30 de Setembro 1841..	Tença.....	2207.000
667.666	Luiz Lobo Botelho de Lacerda.....	Dito de 7 de Março de 1837....	»	807.000
2007.000	Luiz Manoel Gonçalves.....	Dito de 15 de Julho de 1838..	»	807.000
247.996	Luiz Paulino da Costa Lobo.....	Dito de 13 de Maio de 1841....	Pensão.....	6007.000
1007.000	Luiz Pedreira do Couto Ferraz.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1834.	»	667.666
137.200	Luiz da Rocha de Sousa.....	Dito de 28 de Junho de 1840..	»	1007.000
1507.000	Luiz Venancio Ottoni.....	Alvará de 11 de Março de 1827.	Tença.....	1007.000
607.000	Luiza (menor).....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	457.000
1447.960	Luiza de Abreo Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	227.000
1187.200	Luiza Alexandrina da Costa Cosseiro.....	Idem	»	757.000
1807.000	Luiza Amelia.....	Idem	»	997.996
337.000	Luiza Barbara Delfina de Sousa.....	Idem	»	997.996
807.000	Luiza Caetana da Silva Kelly.....	Idem	»	4807.000

QUANTIAS.

NOMES.

DATAS DAS MERCÊS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
480,000	Manoel da Fonseca Lima e Silva.....	Dec. de 15 de Setembro de 1834.	Tença.....	220,000
90,000	Manoel Freire de Andrade.....	Dito de 8 de Novembro de 1832..	»	120,000
132,000	Manoel Gomes Pereira de Albuquerque.....	Dito de 9 de Outubro de 1835...	»	80,000
90,000	Manoel Gonçalves Meirelles.....	Av. de 27 de Novembro de 1820.	Pensão.....	108,000
270,000	Manoel Hercules Muzzi.....	C. I. de 26 de Janeiro de 1843...	»	66,666
90,000	Manoel Joaquim de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	75,000
50,000	Manoel Joaquim de Castro Madeira.....	Idem.....	»	210,000
36,000	Manoel Jorge Rodrigues.....	Dec. de 2 de Abril de 1835.....	Tença.....	300,000
54,000	Manoel José de Abreo.....	Dito de 20 de Março de 1832...	Pensão.....	360,000
120,000	Manoel José Apolinario.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.	»	70,000
150,000	Manoel José de Castro.....	Dito de 21 de Maio de 1835.....	Tença.....	120,000
120,000	Manoel José de Freitas Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	240,000
216,000	Manoel José de Oliveira.....	Idem.....	»	139,992
174,000	Manoel José dos Passos.....	Dec. de 25 de Outubro de 1833.	Pensão.....	182,500
24,996	Manoel José Rodrigues.....	Port. de 31 de Outubro de 1820.	»	120,000
96,000	Manoel Leandro Rodrigues.....	Dec. de 6 de Novembro de 1829.	»	50,000
120,000	Manoel Lopes Pinhel.....	Dito de 6 de Junho de 1836.....	»	300,000
132,000	Manoel Maria Bregaro.....	Dito de 17 de Janeiro de 1820...	»	120,000
60,000	Manoel Maria de Brito Villar.....	Dito de 23 de Novembro de 1819.	»	400,000
58,400	Manoel Marques Lisboa Corumbá.....	Av. de 27 de Novembro de 1820..	»	108,000
360,000	Manoel Martins Ferraz.....	Dec. de 2 de Abril de 1821.....	»	365,000
300,000	Manoel Mendes da Fonseca.....	Dito de 14 de Outubro de 1841.	Tença.....	80,000
132,000	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.....	C. I. de 13 de Julho de 1840...	»	100,000
66,000	Manoel do Nascimento de Faria Gaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	33,756
100,000	Manoel Rodrigues Fróes.....	C. R. de 13 de Julho de 1833...	Pensão.....	150,000
174,000	Manoel Rodrigues Gomes.....	Dec. de 26 de Julho de 1833....	»	166,800
150,000	Manoel Rodrigues de Moura.....	Dito de 22 de Outubro de 1841..	Tença.....	120,000
300,000	Manoel da Silveira Rodrigues.....	Dito de 17 de Junho de 1833....	Pensão.....	600,000
180,000	Manoel de Siqueira Campello.....	Dito de 25 de Março de 1835....	Tença.....	220,000
90,000	Manoel Valente Bello (orphão).....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	44,000
75,000	Marcellina Carolina de Mello Gondim.....	Alv. de 9 de Julho de 1828.....	Tença.....	206,250
99,996	Marciana Sanches Muller Boisson.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144,960
600,000	Marciana Rosa de Faria Basto Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	90,000
90,000	Marcolina Godinho Caldwell.....	Idem.....	»	90,000
180,000	Marcolina Virginia Baptista da Silva.....	Idem.....	»	49,992
144,960	Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury.	Dec. de 3 de Setembro de 1833..	Pensão.....	1.000,000
67,500	Margarida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	100,000
300,000	Margarida Alves da Costa.....	Idem.....	»	45,000
72,000	Margarida Ayres de Carvalho.....	Idem.....	»	132,000
33,000	Margarida Barbosa Joaquina de Albuquerque.....	Bolsinho.....	Pensão.....	130,128
270,000	Margarida Cabanes de Gaio Paes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	112,020
39,996	Margarida Carlota Coutinho Gorjão.....	Idem.....	»	97,500
135,000	Margarida do Carmo.....	Av. de 22 de Abril de 1815....	Pensão.....	180,000
270,000	Margarida Francisca Cortona.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	36,000
232,000	Margarida Ignacia de Figueiredo.....	Alv. de 15 de Janeiro de 1820..	Tença.....	60,000
480,000	Margarida Joaquina do Nascimento, e outra.....	Dec. de 23 de Abril de 1842....	Pensão.....	240,000
144,000	Margarida Juliana de Mello e Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	465,996
100,000	Margarida Mathildes de Moraes Valle Junior.....	Idem.....	»	150,000
405,468	Margarida Rita de Jesus Fateixa.....	Dec. do 1.º de Setembro de 1820.	Pensão.....	90,000
240,000	Margarida Rosa de Sousa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	150,000
92,000	Margarida Sanches Abá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150,000
36,000	Margarida Scheverim.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	96,000
120,000	Margarida Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
120,000	Maria, e outros (menores).....	Idem.....	»	180,000
200,000	Maria Adelaide de Azevedo Peçanha dos Reis.....	Idem.....	»	270,000
220,000	Maria Adelaide de Azevedo Peçanha e Sousa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	348,000
120,000	Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Dec. de 13 de Janeiro de 1834...	Pensão.....	200,000
300,000	Maria Alberta dos Martyres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180,000
100,000	Maria Aldina de Assis.....	Dec. de 27 de Junho de 1829....	Pensão.....	300,000
140,000	Maria Alexandrina.....	Dito de 3 de Setembro de 1818..	»	100,000
192,000	Maria Alexandrina da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150,000
87,600	Maria Alexandrina Querobina Colaço.....	Idem.....	»	192,000
		Prov. do Thes. de 24 de Março de 1832.....	Pensão.....	133,333
		Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	125,332

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
00000	Maria Botelho de Araujo Carvalho.	Alv. de 30 de Julho de 1827.	Tença	1500000
90000	Maria Brigida.	Bolsinho.	Pensão	1900000
60000	Maria Brigida Freire Castilhos.	Dec. de 14 de Abril de 1821.	"	2000000
00000	Maria Caetana Gil de Macedo.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	2800000
00000	Maria Caetana Soares.	Idem.	"	1500000
20000	Maria Camilla de Almeida.	Dec. de 19 de Maio de 1825.	Pensão	3600000
00000	Maria Camilla Ponsadilha.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	2700000
20000	Maria Candida de Almeida.	Dec. de 19 de Maio de 1825.	Pensão	3000000
50000	Maria Candida Borroso da Silva.	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio.	1800000
50000	Maria Candida Cesarina da Silva Marques.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	3600000
50280	Maria Candida da Conceição.	Idem.	"	1500000
40000	Maria Candida da Conceição Costa.	Idem.	"	3600000
40960	Maria Candida Ferreira.	Dec. de 19 de Maio de 1825.	Pensão	910250
90800	Maria Candida de Siqueira.	Dito de 22 de Setembro de 1819.	"	1330333
60000	Maria Canuta Rosa de Sousa Cabral.	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio.	1390200
40000	Maria Carlota.	Bolsinho.	Pensão	320500
92000	Maria Carlota Antues.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	390000
970332	Maria Carlota Fortuna.	Portaria de 15 de Julho de 1816.	Pensão	360500
30000	Maria Carlota da Silva Santos.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	2890980
74000	Maria del Carmen Cornelia Odiaga Petra.	Idem.	"	3480000
180200	Maria do Carmo.	Port. de 4 de Janeiro de 1812.	Pensão	360500
290200	Maria do Carmo.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	720000
180200	Maria do Carmo Alexandrina.	Alvará de 18 de Agosto de 1819.	Pensão	800000
320000	Maria do Carmo S. Boaventura Rodrigues.	Dec. de 13 de Maio de 1819.	"	2000000
300000	Maria do Carmo da Camara Coimbra.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	240996
710175	Maria do Carmo Carvalho.	Dec. de 4 de Fevereiro de 1820.	Pensão	800000
890100	Maria do Carmo Carvalho e Silva.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	480000
300000	Maria do Carmo Cota Falcão.	Idem.	"	1440000
040000	Maria do Carmo Gomes Marcondes.	Dec. de 20 de Junho de 1815.	Pensão	500000
000000	Maria do Carmo Gomes da Silva.	Port. de 16 de Setembro 1817.	"	900000
300000	Maria da Carmo Martins.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	3000000
320000	Maria do Carmo de Mira.	Res. da J. do C. 18 Dez. 1820.	Pensão	1200000
900000	Maria do Carmo de Oliveira Barreto.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1920000
180000	Maria do Carmo de Pina.	Dec. de 30 de Novembro de 1841.	Pensão	1200000
400000	Maria do Carmo Pequeno.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1500000
390100	Maria do Carmo Pereira de Vasconcellos.	Idem.	"	3600000
200000	Maria do Carmo Pinheiro.	Idem.	Meio Soldo.	1800000
300000	Maria do Carmo Rabello de Lamare.	Dec. de 18 de Agosto de 1818.	Pensão	750000
000000	A mesma.	Dito de 9 de Dezembro de 1831.	Tença	370500
160000	Maria do Carmo da Silva Simões.	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio.	1500000
330920	Maria do Carmo da Silva e Sousa.	Idem.	"	1250340
390980	Maria do Carmo de Sousa.	Dec. de 25 de Novembro de 1818.	Pensão	1440000
000000	Maria do Carmo Velloso.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	2160000
920000	Maria Carolina.	Idem.	"	750000
740000	Maria Carolina Antunes.	Idem.	"	390000
300000	Maria Carolina da Luz Rodrigues.	Idem.	"	1800000
200000	Maria Carolina Marques Elva Portugal.	Alvará de 23 de Março de 1827.	Tença	1000000
700000	Maria de Cassia Pinto de Sousa.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	800000
000000	Maria de Cassia Ribeiro Palhares.	Idem.	"	3000000
000000	Maria Catharina do Carmo.	Dec. de 29 de Outubro de 1823.	Pensão	180250
720000	Maria do Ceo.	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio.	2890920
000000	Maria Checks Nina.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1500000
300000	Maria Clara da Annuniação.	Idem.	"	1180200
330980	Maria Clara de Carvalho Pessoa.	Idem.	"	1800000
000000	Maria Clara Freire.	Bolsinho.	Pensão	360500
000000	Maria Clara de Jesus e Almeida, e outras.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1440000
540000	Maria Clara Poorte.	Dec. de 23 de Junho de 1825.	Pensão	1460000
750000	Maria Clara Ulhoa Cintra.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1920000
370500	Maria Clemente Espectação.	Idem.	"	1180200
300000	Maria Collecta Mascarenhas do Cabo.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	1500000
000000	Maria da Conceição.	Prov. de 7 de Setembro de 1819.	Pensão	1000000
300000	Maria da Conceição.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1920000
200000	Maria da Conceição.	Idem.	"	360000
300000	Maria da Conceição.	Idem.	"	660000
360000	Maria da Conceição e Araujo.	Idem.	"	1180200

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Maria Gertrudes Osoria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270\$000
Maria Gertrudes Petra.....	Dec. de 13 de Novembro de 1820.	Pensão.....	187\$998
Maria Gertrudes Petra.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	186\$000
Maria da Gloria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	40\$000
Maria da Gloria Cordovil.....	Idem.....	"	118\$200
Maria da Gloria de Oliveira Bello.....	Dec. de 28 de Julho de 1832....	Pensão.....	300\$000
Maria Guilhermina Teixeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360\$000
Maria Helena das Denominações.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	75\$000
Maria Helena Umbelina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270\$000
Maria Helena Xavier da Purificação.....	Idem.....	"	144\$000
Maria Henriqueta.....	Dec. de 15 de Julho de 1828....	Pensão.....	80\$000
Maria Henriqueta de Brito Noronha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60\$000
Maria Henriqueta Castrioto.....	Idem.....	"	150\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Dec. de 12 de Março de 1818....	Pensão.....	200\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	87\$000
Maria Henriqueta de Mello Corte Real.....	Decs. de 24 de Junho de 1816, e de 28 de Março de 1821.....	Pensão.....	140\$000
Maria Henriqueta Mourão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289\$920
Maria Ignacia de Azevedo Souto Maior Sepulveda.....	Idem.....	"	289\$980
A mesma.....	Dec. de 2 de Janeiro de 1815...	Pensão.....	638\$000
A mesma.....	Alv. de 10 de Fevereiro de 1814..	Tença.....	200\$000
Maria Ignacia Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	49\$992
Maria Ignacia Benedicta de Lacerda.....	Dec. de 17 de Junho de 1835....	Pensão.....	120\$000
Maria Ignacia Casimira do Amaral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270\$000
Maria Ignacia da Conceição.....	Idem.....	"	66\$000
Maria Ignacia do Espirito Santo.....	Idem.....	"	90\$000
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	"	150\$000
Maria Ignacia da Silva Carvalho.....	Idem.....	"	180\$000
Maria Ignez de Noronha Torresão Cussen.....	Apostila de 20 de Setembro de 1844.	Pensão.....	85\$714
Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva.....	Alv. de 28 de Julho de 1826....	Tença.....	75\$000
Maria Ignez Xavier.....	Av. de 7 de Agosto de 1819....	Pensão.....	40\$150
Maria Innocencia de Brito Serra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150\$000
Maria Isabel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	104\$400
Maria Isabel.....	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão.....	36\$500
Maria Isabel Betamio.....	Dito de 14 de Dezembro de 1830.	"	200\$000
Maria Isabel da Cunha.....	Dito de 30 de Outubro de 1840..	"	200\$000
Maria Isabel Gordilho de Barbuda.....	Alv. de 11 de Fevereiro de 1828..	Tença.....	300\$000
Maria Isabel Manso Saião.....	Dec. de 6 de Outubro de 1817....	Pensão.....	97\$500
Maria Isabel de Oliveira Alardo de Menezes.....	Alv. de 31 de Janeiro de 1828....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	463\$980
Maria Isabel de Paula Matos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300\$000
Maria Isabel da Silva Braga.....	Alv. de 27 de Junho de 1828....	Tença.....	80\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174\$000
Maria Isidora Benedicta Ottoni.....	Idem.....	"	45\$000
Maria Jacintha Fernandes de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	192\$000
Maria Jacintha Freire de Freitas.....	Idem.....	"	360\$000
Maria Jeronima Corrêa de Lemos.....	Dec. de 25 de Maio de 1802....	Pensão.....	600\$000
Maria Jeronima Peçanha de Faria.....	Dito de 29 de Fevereiro de 1820.	"	300\$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300\$000
Maria Jesuina da Graça.....	Dec. de 17 de Setembro de 1824.	Pensão.....	146\$000
Maria Jesuina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	59\$100
Maria de Jesus.....	Bolsinho.....	Pensão.....	36\$500
Maria de Jesus d'Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90\$000
Maria de Jesus Castro.....	Port. do 1.º de Setembro de 1819.	Pensão.....	67\$500
Maria de Jesus Lopes Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150\$000
Maria Joanna.....	Av. de 20 de Outubro de 1818....	Pensão.....	180\$000
Maria Joanna.....	Dec. de 25 de Outubro de 1833..	"	182\$500
Maria Joanna da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270\$000
Maria Joanna Honorata da Silva Feijó.....	Dec. de 30 de Abril de 1825....	Pensão.....	144\$000
Maria Joanna Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72\$000
Maria Joanna de Lima e Silva.....	Dec. de 13 de Maio de 1819....	Pensão.....	50\$000
Maria Joanna de Lima e Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	203\$004
Maria Joanna Dias de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180\$000
Maria Joanna da Natividade Galharda Neves.....	Idem.....	"	480\$000
Maria Joanna de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	405\$096

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Maria Joanna da Penha de França.....	Alv. de 21 de Outubro de 1819..	Tença.....	100,000
Maria Joanna Pinto Gavião.....	C. de 8 de Agosto de 1841.....	»	93,333
Maria Joanna das Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	30,000
Maria Joaquina de Abreo.....	Idem.....	»	66,000
Maria Joaquina d'Annuniação.....	Idem.....	»	180,000
Maria Joaquina de Araujo.....	Dec. de 11 de Julho de 1838.....	Pensão.....	43,920
Maria Joaquina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	75,000
Maria Joaquina da Conceição.....	Idem.....	»	90,000
Maria Joaquina da Conceição.....	Idem.....	»	300,000
Maria Joaquina da Costa Coelho.....	Idem.....	»	300,000
Maria Joaquina da Cunha.....	Dec. de 27 de Novembro de 1821.	Pensão.....	200,000
Maria Joaquina Curvello de Montaury.	Lei de 6 de Novembro do 1827..	Meio Soldo..	150,009
Maria Joaquina da Encarnação e Silva.	Idem.....	»	270,000
Maria Joaquina de Goes.....	Idem.....	»	90,000
Maria Joaquina Goulart.....	Dec. de 30 de Janeiro de 1819..	Pensão.....	230,000
Maria Joaquina Guterres de Figueiredo	Dito de 11 de Outubro de 1819..	»	240,000
Maria Joaquina de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
Maria Joaquina Maciel.....	Dec. de 6 de Julho de 1809.....	Pensão.....	118,200
Maria Joaquina de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Maria Joaquina de Mello Simões.....	Idem.....	»	300,000
Maria Joaquina da Natividade.....	Idem.....	»	150,000
Maria Joaquina de Oliveira.....	Dec. de 15 de Maio de 1821.....	Pensão.....	118,200
Maria Joaquina Pereira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
Maria Joaquina Pinheiro.....	Idem.....	»	216,000
Maria Joaquina Pinheiro do Amaral.....	Idem.....	»	36,000
Maria Joaquina da Ressurreição, e outra.	Idem.....	»	66,000
Maria Joaquina Roberta de Azevedo Marques.	Idem.....	»	59,100
Maria Joaquina da Rocha.....	Idem.....	»	144,000
Maria Joaquina do Sacramento.....	Idem.....	»	132,000
Maria Joaquina Sarmento.....	Idem.....	»	30,000
Maria Joaquina da Silva.....	Idem.....	»	72,000
Maria Joaquina da Silva.....	Idem.....	»	59,100
Maria Joaquina da Silva.....	Dec. de 13 de Maio de 1821.....	Pensão.....	236,400
Maria Joaquina da Silva de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	28,800
Maria Joaquina da Silva Rego.....	Idem.....	»	30,000
Maria Joaquina Simplicia Fortes.....	Dec. de 9 de Dezembro de 1819..	Pensão.....	345,000
Maria Joaquina da Trindade Simões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	108,000
Maria José.....	Dec. de 5 de Julho de 1838.....	Pensão.....	300,000
Maria José (Religiosa).....	Dito de 20 de Outubro de 1812..	»	441,996
Maria de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	21,900
Maria José da Annuniação.....	Idem.....	»	144,000
Maria José Belem.....	Idem.....	»	300,000
Maria José Cabral de Teive.....	Dec. de 5 de Julho de 1838.....	Pensão.....	300,000
Maria José da Camara.....	Dito de 17 de Julho de 1818.....	»	144,000
Maria José Carlota de Werna.....	Bolsinho.....	»	57,600
Maria José da Conceição.....	Desp. de 16 de Fevereiro de 1815.	»	18,250
Maria José de Figueiredo Mena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	120,000
Maria José da Gama Lobo de Avilez Pita.	Idem.....	»	420,000
Maria José da Gama e Silva.....	Dec. de 20 de Outubro de 1836..	Tença.....	40,000
Maria José Guerreiro de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Maria José de Jesus Rocha.....	Alv. de 12 de Dezembro de 1812.	Tença.....	80,000
Maria José de Jesus Santos Leão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Maria José Leal da Nobrega.....	Dec. de 8 de Outubro de 1831..	Pensão.....	960,000
Maria José de Medeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72,000
Maria José de Mello.....	Idem.....	»	150,000
Maria José de Mello Corte Real.....	Dec. de 14 de Dezembro de 1818.	Pensão.....	180,000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.....	180,000
Maria José de Mello Gondim.....	Alv. de 9 de Julho de 1828.....	Tença.....	206,250
Maria José de Mello Menezes Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	420,000
Maria José de Mendonça Barroso.....	Dec. de 30 de Março de 1839.....	Pensão.....	400,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	480,000
Maria José de Moraes Valle Junior.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.....	150,000
Maria José de Noronha Torresão.....	Apostila de 20 de Setembro de 1844.	Pensão.....	85,714
Maria José Pereira da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.....	72,000
Maria José da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60,000
Maria José Souto Soriano.....	Idem.....	»	144,000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
0,000	Maria José de Sousa Paes Leme	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	261,000
3,333	Maria José de Werna Bilstein	Idem	"	139,200
0,000	A mesma	Bolsinho	Pensão.....	57,600
6,000	Maria Josefa Clementina, e outras	Dec. de 17 de Dezembro de 1839.	"	600,000
0,000	Maria Josefa Clementina Corrêa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
3,920	Maria Josefa da Conceição	Idem	"	66,000
5,000	Maria Josefa da Conceição	Idem	"	156,000
0,000	Maria Josefa de Figueiredo Salgado	Dec. de 23 de Outubro de 1832.	Pensão.....	300,000
0,000	Maria Josefa da Fontoura Palmeira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	330,000
0,000	Maria Josefa Militona Calabuy	Idem	"	75,000
0,000	Maria Josefa Monteiro Pita	Idem	"	420,000
0,000	Maria Josefa dos Passos	Idem	"	44,000
0,000	Maria Josefa Pinto Bandeira	Dec. de 3 de Outubro de 1835.	Pensão.....	75,000
0,000	Maria Josefa Pisans Dias	Dito de 22 de Novembro 1831.	"	90,000
0,000	Maria Josefina Gavillet	Dito de 15 de Novembro 1826.	"	146,000
0,000	Maria Justina da Cunha Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360,000
0,000	Maria Justina Elvaim Ferreira	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	187,998
0,000	Maria Justina Rosada Mendes de Menezes	Dec. de 12 de Janeiro de 1828.	Pensão.....	110,000
0,000	Maria Justina da Silva Medella	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	144,000
0,000	Maria Justina Umbelina da Piedade Rolão	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	270,000
0,000	Maria Lemos d'Almeida e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360,000
0,000	Maria Leocadia Peres Campello	Idem	"	378,996
0,000	Maria Leonor de Lacerda	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	289,980
0,000	A mesma	Dec. de 13 de Maio de 1811.	Pensão.....	540,000
0,000	Maria Lina Vargas de Attaide	Dito de 24 de Julho de 1816.	"	100,000
0,000	Maria do Livramento da Silveira	Dito de 5 de Novembro de 1808.	"	100,000
0,000	Maria Loureiro Ogrady	Dito de 5 de Março de 1818.	"	330,000
0,000	A mesma	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	318,960
0,000	Maria Ludovina do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60,000
0,000	Maria Lucia da Silva Hoffman	Dec. de 19 de Fevereiro de 1820.	Pensão.....	40,000
0,000	Maria Luiza d'Abreo	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60,000
0,000	Maria Luiza de St. Anna	Idem	"	66,000
0,000	Maria Luiza da Conceição	Idem	"	36,000
0,000	Maria Luiza da Cunha Menezes	Aly. de 3 de Agosto de 1827.	Tença.....	250,000
0,000	A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	80,000
0,000	Maria Luiza de Faria Mendonça	Idem	"	180,000
0,000	Maria Luiza Freire	Dec. de 7 de Março de 1844.	Pensão.....	200,000
0,000	Maria Luiza da Gama Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825.	"	150,000
0,000	Maria Luiza Garcez d'Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	32,000
0,000	Maria Luiza de Moura	Idem	"	180,000
0,000	Maria Luiza da Piedade	Dec. de 20 de Setembro 1820.	Pensão.....	192,000
0,000	Maria Luiza da Purificação	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000
0,000	Maria Luiza Rodrigues	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	75,000
0,000	Maria Luiza de Mendonça e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	114,000
0,000	Maria Luiza dos Santos Nogueira, e outras	Prov. de 21 de Maio de 1837.	Tença.....	100,000
0,000	Maria Luiza da Silveira	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	289,920
0,000	Maria Luiza de Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	43,992
0,000	Maria Luiza de Sousa Cabral	Idem	"	180,000
0,000	Maria da Luz Bastos	Dec. de 19 de Junho de 1833.	Tença.....	133,333
0,000	Maria da Luz Bruce d'Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	57,600
0,000	Maria Magdalena Alfred	Cont. celebrado em Berlin em 10 de Maio de 1820	Pensão.....	200,000
0,000	Maria Magdalena Garcez d'Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	32,000
0,000	Maria Magdalena de Moraes	Dec. de 9 de Dezembro 1820.	Pensão.....	300,000
0,000	Maria Magdalena Pinto Ribeiro de Bulhões	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	72,000
0,000	Maria Magdalena dos Prazeres	Idem	"	44,000
0,000	Maria Malaquias Gonçalves da Cunha	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	150,000
0,000	Maria Mancia de Campos Aranha	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360,000
0,000	Maria Manuela Mosinho	Idem	"	150,000
0,000	Maria Margarida	Port. de 29 de Abril de 1815.	Pensão.....	36,500
0,000	Maria Margarida Acebal d'Oliveira	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	144,960
0,000	Maria Margarida Delfina de Castro	Dec. de 27 de Setembro 1828.	Pensão.....	133,333
0,000	Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofin	Dito de 17 de Abril de 1821.	"	200,000
0,000	Maria Marques Faria	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio..	75,000
0,000	Maria Marques da Silva Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	45,000

QUANTIDADES.	NOMES.	DATAS DAS MERCÉS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
44.960	Maria Rosa de Queiroz Argolo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	144.000
00.000	Maria Rosa Rangel Ferreira Campello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	174.000
18.000	Maria Rosa da Silva Menezes.....	Dec. de 14 de Março de 1820..	Pensão.....	144.000
18.200	Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa.....	Dito de 20 de Setembro de 1839.	"	850.000
39.390	Maria dos Santos.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1825.	"	167.325
46.000	Maria dos Santos Verdun.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	210.000
00.000	Maria Sebastiana.....	Dec. de 3 de Maio de 1819...	Pensão.....	133.333
00.000	Maria Sebastiana do Loreto Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300.000
72.000	Maria de Seixas da Silva e Avila.....	Idem.....	"	360.000
50.916	Maria Semiana Marinha.....	Idem.....	"	24.000
20.000	Maria Sezelina de Borba.....	Idem.....	"	108.000
40.000	Maria da Silva Albuquerque.....	Idem.....	"	420.000
66.666	Maria da Silva Freire.....	Idem.....	"	118.200
44.996	Maria Sofia.....	Idem.....	"	300.000
32.000	Maria Telles da Cunha Saude.....	Idem.....	"	180.000
16.000	Maria Theodolinda de Bitencourt.....	Idem.....	"	156.000
08.800	Maria Theodora de Campos.....	Dec. do 1.º de Julho de 1835.	Pensão.....	240.000
38.714	Maria Theodora de Lira e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360.000
37.500	Maria Theodora Trigueiro Castello Branco.....	Idem.....	"	144.000
30.000	Maria Theresa de Abreo Guedes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	114.240
32.000	Maria Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132.000
24.000	Maria Theresa de Jesus.....	Idem.....	"	120.000
37.500	Maria Theresa de Jesus Cavalcanti.....	Idem.....	"	93.999
66.000	Maria Theresa de Jesus Nabuco.....	Idem.....	"	270.000
20.000	Maria Theresa Lisboa.....	Dec. de 5 de Julho de 1838..	Pensão.....	300.000
07.500	Maria Theresa do Loreto da Cunha Faria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	145.000
44.000	Maria Theresa Manoela de Seixas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180.000
93.333	Maria Theresa da Silva.....	Idem.....	"	45.000
49.992	Maria Thomazia Corrêa Vasques.....	Idem.....	"	192.000
36.000	Maria Thomazia de Góes Leme.....	Idem.....	"	75.000
32.000	Maria Thomazia de Sousa Moraes, e outra.....	Idem.....	"	180.000
50.000	As mesmas.....	Dec. de 5 de Abril de 1842..	Pensão.....	180.000
87.250	Maria Thomazia de Vardo.....	Dito de 15 de Março de 1819.	"	120.000
08.000	Maria Thurler.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.	"	146.000
36.000	Maria da Trindade.....	Port. de 16 de Dezembro de 1815.	"	29.200
00.000	Maria Umbelina Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	20.000
00.000	Maria Umbelina Nogueira de Mello e Gama.....	Dec. de 2 de Maio de 1826..	Pensão.....	300.000
00.000	Maria Urmina Pessoa de Albuquerque.....	C. I. de 16 de Setembro de 1838.	"	25.000
00.000	Maria Ursula dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60.009
47.000	Maria Ursula de Siqueira.....	Dec. de 21 de Abril de 1826..	Pensão.....	118.200
67.000	Maria Urselina Alves Horta.....	Dito de 11 de Agosto de 1835.	"	825.000
87.200	Maria Vicencia Antunes.....	Dito de 19 de Maio de 1825..	"	180.000
00.000	Maria Vicencia Teixeira.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.	"	182.500
00.000	Maria Victoria Angelica de Attaide Seixas.....	Dito de 18 de Setembro de 1816.	"	90.000
00.000	Maria Victoria de Araujo Góes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60.000
00.000	Maria Victoria de Carvalho.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1820.	Pensão.....	100.000
99.920	Maria Victoria de Sousa.....	Prov. de 10 de Outubro de 1828.	"	132.000
00.000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	208.800
00.000	Maria Victorina da Conceição Rossiere.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	420.000
57.000	Maria de Vilhana de Paiva Bueno.....	Idem.....	"	300.000
00.000	Maria Violante de Araujo, e outra.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	289.920
47.000	As mesmas.....	Dec. de 8 de Agosto de 1835..	Pensão.....	80.000
66.000	Maria Violante da Cunha Vasconcellos.....	Dito de 11 de Janeiro de 1811..	"	170.000
00.000	Maria Violante de Noronha Torresão.....	Apost. de 20 de Setembro de 1844.	"	85.714
66.666	Maria Ximenes Flangine.....	Alv. de 14 de Fevereiro de 1827.	Tença.....	300.000
00.000	Marianna Antonia dos Anjos Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132.000
57.995	Marianna Antonia do Espirito Santo.....	Av. de 10 de Dezembro de 1814.	Pensão.....	36.500
47.000	Marianna Antonia de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	118.200
47.000	Marianna Augusta Freire da Silva.....	Idem.....	"	37.500
00.000	Marianna Benedicta de Albuquerque Faria.....	Idem.....	"	72.000
00.000	Marianna Bernarda de Jesus.....	Dec. de 31 de Março de 1835.	Pensão.....	300.000
00.000	Marianna Bomtempo do Couto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	696.000
00.000	Marianna Caetana da Veiga.....	Av. de 17 de Agosto de 1819.	Pensão.....	108.000
00.000	Marianna Coelho dos Santos Portugal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	24.996
37.000	Marianna da Conceição Sousa.....	Dec. de 9 de Julho de 1819....	Pensão.....	144.000

NÔMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Marianna Emilia de Almeida Guatemosim	Dec. de 12 de Setembro de 1838.	Pensão	300\$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819..	"	50\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	109\$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho	Alv. de 22 de Outubro de 1823.	Tença	130\$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144\$960
Marianna Felicia do Bomsuccesso	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	216\$000
Marianna Ferreira de Faria	Idem	"	210\$000
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Idem	"	180\$000
Marianna Francisca Ferreira	Idem	"	150\$000
Marianna Francisca Freire da Fonseca	Idem	"	75\$000
Marianna Francisca da Silva	Idem	"	150\$000
Marianna Gabriela Gomes do Amaral	Dec. de 20 de Junho 1815, e Bols.	Pensão	50\$000
Marianna Henriqueta de Faria Gaio	Lei de 5 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	54\$000
Marianna Henriqueta Ferreira de Brito	Dec. de 16 de Fevereiro de 1817.	Pensão	540\$000
Marianna Hermogenia da Conceição Sampaio	Dito de 12 de Setembro de 1820.	"	50\$000
Marianna Ignacia de Villoy Sayão	Alv. de 17 de Novembro de 1828.	Tença	30\$000
Marianna Joaquina de Santa Anna	Port. de 15 de Dezembro de 1815.	Pensão	60\$000
Marianna Joaquina da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	156\$000
Marianna Joaquina da Silva	Idem	"	270\$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Res. de 16 de Março de 1818..	Pensão	273\$744
Marianna José de Carvalho	Port. de 1.º de Abril de 1818, e Bolsinho	"	124\$340
Marianna Josefa do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	44\$000
Marianna Leocadia da Fonseca	Prov. do Th. de 13 de Junho 1832	Pensão	133\$333
Marianna Leocadia da Silva, e outras	Dec. de 4 de Dezembro de 1802.	"	600\$000
Marianna Margarida da Denominação	Bolsinho	"	36\$500
Marianna Maria de Alencastro	Port. do 1.º de Setembro de 1817.	"	36\$600
Marianna Miquelina da Costa Pimentel	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300\$000
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	170\$000
Marianna da Purificação Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180\$000
Marianna Rabello de Lamaro	Dec. de 18 de Agosto de 1818..	Pensão	75\$000
A mesma	C. I. de 9 de Dezembro de 1831.	Tença	37\$500
Marianna Ricarda Pinto Peixoto	Dec. de 11 de Julho de 1817.	Pensão	200\$000
Marianna Rita Leal	Desp. de 9 de Janeiro de 1809.	"	43\$800
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	376\$200
Marianna Rita da Nobrega Lima	Idem	"	420\$000
A mesma	Res. de 26 de Julho de 1829.	Tença	60\$000
Marianna Rita de Oliveira	Alv. de 17 de Novembro de 1813.	"	150\$000
Marianna Rita Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	405\$960
Marianna Rosa	Av. de 24 de Julho de 1820....	Pensão	72\$000
Marianna Rosa de Araujo	Dec. de 7 de Maio de 1835....	"	300\$000
Marianna Rosa Martins de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	36\$000
Maria da Silva da Encarnação	Dec. de 31 de Outubro de 1831.	Pensão	144\$000
Marianna Theodora Nolasco de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	480\$000
Marianna Theodora da Silva	Port. de 23 de Julho de 1819..	Pensão	48\$000
A mesma	Dec. de 23 de Abril de 1842..	"	120\$000
Marianna Theresa de Jesus	Bolsinho	"	109\$500
Marianna de Vasconcellos Parada e Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	240\$000
Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva	Alv. de 28 de Julho de 1826..	Tença	75\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	240\$000
Marianna Victoria da Silva Pacheco	Idem	"	220\$000
A mesma	Alv. de 20 de Dezembro de 1827.	Tença	100\$000
Marianno José Soares	Dec. de 23 de Outubro de 1838.	Pensão	36\$500
Marinha José Garcez Palha	Dito de 31 de Agosto de 1820..	Tença	120\$000
Marquez da Cunha	Dito de 31 de Agosto de 1818..	Pensão	1.000\$000
Marquez de S. João Marcos	Apost. de 5 de Setembro de 1814.	"	2.000\$000
Marqueza de Aguiar	Dec. de 14 de Fevereiro de 1817.	"	4.500\$000
Marqueza de Santo Amaro	Dito de 27 de Abril de 1833..	"	1.200\$000
Marqueza de Inhambupe	Dito de 6 de Junho de 1838..	"	1.000\$000
A mesma	Alv. de 26 de Novembro de 1825.	Tença	200\$000
Marqueza de Jacarepaguá	Dec. do 1.º de Abril de 1827.	Pensão	400\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	463\$980
Marqueza de Maceyó	Idem	"	348\$000
Marqueza da Villa Real da Praia Grande	Dec. de 3 de Fevereiro de 1827.	Pensão	1.000\$000
Martina Josefa Gil de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132\$000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
300,000	Mathias Rodrigues Moreira.....	Dec. de 6 de Novembro de 1829..	Pensão.....	507,000
50,000	Mathildes Alexandrina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	375,500
109,000	Mathildes Amalia de Andrade.....	Alvará de 7 de Julho de 1826..	Tença.....	507,000
130,000	Mathildes Benedicta de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
144,960	Mathildes Clara d'Oliveira Bandeira.....	Idem.....	"	660,000
216,000	Mathildes Delfina de Castro.....	Plano de 23 de Setem. de 1795..	Monte Pio...	696,000
210,000	Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal.....	Decreto de 28 de Janeiro de 1829..	Pensão.....	825,000
180,000	Mathildes Fausta de Macedo.....	Dito do 1.º de Setembro de 1817..	"	907,000
180,000	Mathildes Magna Pestana de Vasconcellos Xavier.....	Dito de 18 de Abril de 1840...	"	365,000
75,000	A mesma.....	Dito de 29 de Maio de 1821....	"	120,000
150,000	Mathildes Manoela da Camara e Oliveira.....	Plano de 23 de Setem. de 1795..	Monte Pio...	120,000
50,000	Mathildes Maria de Jesus.....	Dec. do 1.º de Outubro de 1835..	Pensão.....	120,000
54,000	Mathildes Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
840,000	Mathildes Rosa Damaceno.....	Port. de 5 de Outubro de 1816..	Pensão.....	367,500
50,000	A mesma.....	Alvará de 6 de Agosto de 1809..	Tença.....	807,000
30,000	Mathildes Woolf.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	185,520
60,000	A mesma.....	Idem.....	"	371,160
186,000	Mauricia Elisa de Mello e Alvim.....	Dec. de 26 de Outubro de 1818..	Pensão.....	384,000
270,000	Melchoça Lavilna Rins.....	Dito de 18 de Setembro de 1835..	Tença.....	300,000
273,744	Michaela Emerenciana Teixeira.....	Plano de 23 de Setem. de 1795..	Monte Pio...	144,960
124,340	Michaela da Fonseca Escossia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	667,000
44,000	Michaela Josefina de Araujo.....	Idem.....	"	144,000
133,333	Michaela Maria Pinto.....	Idem.....	"	270,000
600,000	Michaela Vidal da Costa.....	Idem.....	"	180,000
36,000	Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	289,980
36,000	Miguel Florencio Xavier da Serra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
300,000	Miguel Marques da Rocha.....	Port. de 23 de Setembro de 1808..	Pensão.....	164,640
170,000	Miguel Pereira de Araujo Barreto.....	Dec. de 30 de Setembro de 1841..	Tença.....	100,000
180,000	Miguel da Rocha Sousa.....	Port. de 14 de Novem. de 1817..	Pensão.....	607,000
75,000	Miguel Theotônio de Toledo Ribas.....	Decreto de 5 de Julho de 1832..	Tença.....	250,000
37,500	Miquelina Ignez de Jesus.....	Dito de 15 de Setembro de 1841..	Pensão.....	200,000
200,000	Miquelina Leonarda Bordine.....	Dito de 25 de Outubro de 1841..	Tença.....	240,000
43,800	Modesta Augusta Rodrigues Lisboa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	757,000
376,200	Narcisa Candida de Andrade.....	Idem.....	"	300,000
420,000	Narcisa Violante Villoy Saião.....	Dec. de 14 de Agosto de 1816...	Pensão.....	120,000
60,000	Nicolau Majoranini.....	Dito de 26 de Abril de 1828....	"	1,200,000
150,000	Nuno Ayque d'Avellos Annes Brito Inglez.....	Plano de 23 de Setem. de 1795..	Monte Pio...	240,000
405,960	Odilia Constança.....	Bolsinho.....	Pensão.....	307,000
72,000	Odilinia d'Albuquerque Maranhão.....	Dec. de 4 de Fevereiro de 1820..	Tença.....	687,000
300,000	Olimpia Alexandrina de Siqueira.....	Dito de 11 de Outubro de 1837..	Pensão.....	600,000
36,000	Olivia Raymunda Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	257,714
405,960	Pamphilo Barreto Cavalcanti Maranhão.....	Idem.....	"	375,500
72,000	Paulino da Silva Barbosa.....	Idem.....	"	367,000
300,000	Paulo Barbosa da Silva.....	C. I. de 16 de Setembro de 1838..	Pensão.....	257,000
36,000	Paulo Freire de Andrade.....	Dec. de 9 de Abril de 1842....	Tença.....	807,000
144,000	Pedro Affonso Ferreira.....	Alvará de 14 de Dezembro de 1820..	"	228,000
480,000	Pedro Antonio Nunes.....	Dec. de 26 de Agosto de 1825..	"	300,000
48,000	Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.....	Dito de 5 de Julho de 1841....	Pensão.....	264,000
120,000	Pedro, e Auto.....	Dito de 12 de Julho de 1837....	Tença.....	300,000
109,000	Pedro Henrique de Faria Gaio.....	Dito de 30 de Dezembro de 1841..	"	100,000
240,000	Pedro Joaquim de Santa Barbara Pereira e Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
75,000	Pedro José da Camara.....	Idem.....	"	33,756
240,000	Pedro José da Costa Pacheco.....	Alvará de 7 de Abril de 1812...	Tença.....	307,000
220,000	Pedro Labatut.....	Dec. de 30 de Outubro de 1821..	Pensão.....	127,750
100,000	Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior.....	Dec. de 30 de Outubro de 1821..	Pensão.....	120,000
36,000	Pedro Machado Barbosa.....	Dito de 23 de Março de 1835...	Tença.....	120,000
120,000	Pedro Muzzi de Barros.....	Dito de 10 de Maio de 1833....	Pensão.....	600,000
000,000	Pedro Nolasco d'Amorim Valladares.....	Alvará de 10 de Fev. de 1814...	Tença.....	507,000
000,000	Pedro Ribeiro de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
000,000	Pedro da Silva.....	Dec. de 30 de Setembro de 1841..	Tença.....	140,000
000,000	Pedro da Silva Pedrosa.....	Port. de 3 de Maio de 1819, e Bols.	Pensão.....	175,000
000,000	Perpetua Escolastica.....	Dec. de 12 de Setembro de 1836..	"	600,000
200,000	Perpetua Francisca Pereira de Sousa.....	C. I. de 14 de Agosto de 1840..	"	367,600
000,000	Perpetua Joaquina Corrêa.....	Dec. de 7 de Fevereiro de 1835..	Tença.....	120,000
200,000	Perpetua Maria Leal.....	Dito de 5 de Dezembro de 1817..	Pensão.....	207,000
400,000	Perpetua Maria dos Santos Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	216,000
463,980	Petrona Gomes.....	Idem.....	"	300,000
348,000	Placida Maria da Conceição.....	Dec. de 8 de Outubro de 1834...	Pensão.....	600,000
000,000	Polcarpo Dias da Cruz.....	Dito de 23 de Junho de 1825...	"	240,000
132,000	Polucena Custodia de Moraes.....	Dito de 19 de Maio de 1825....	"	91,250
	Polucena Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	307,000
		Port. de 8 de Outubro de 1817..	Pensão.....	737,000
		Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	367,000
		Idem.....	"	277,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Rodrigo Theodoro de Freitas.....	Dec. de 3 de Junho de 1839..	Tença.....	1207,000
Romana Ludovina da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1187,200
Romana Maria dos Prazeres.....	Idem.....	"	1507,000
Romana de Moura.....	Idem.....	"	907,000
Roque Antunes.....	Dec. de 9 de Dezembro de 1820.	Pensão.....	5847,000
Rosa de Campos Maciel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	3007,000
Rosa Candida da Silva Diegues.....	Idem.....	"	1327,000
Rosa Candida Tenoria Aragão.....	Idem.....	"	4207,000
Rosa Carolina Martins.....	Idem.....	"	3007,000
Rosa Carolina da Purificação.....	Idem.....	"	337,000
Rosa das Denominações.....	Despacho de 25 de Out. de 1820.	Pensão.....	367,500
Rosa Francisca de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	727,000
Rosa de Mello.....	Alvará de 25 de Maio de 1820..	Tença.....	557,000
Rosa Francisca Vahia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	2167,000
Rosa Isabel de Oliveira Miranda.....	Idem.....	"	597,100
Rosa Joaquina da Conceição Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	1447,960
Rosa Leopoldina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	607,000
Rosa Lucia de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	2407,000
Rosa Luiza Caetana.....	Alv. de 14 de Dezembro de 1824.	Tença.....	2007,000
Rosa Margarida Sanchez de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	907,000
Rosa Maria.....	Bolsinho.....	Pensão.....	187,250
Rosa Maria de Santa Anna.....	Dec. de 9 de Janeiro de 1816..	"	667,000
Rosa Maria de S. Boaventura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1807,000
Rosa Maria Branca.....	Idem.....	"	727,000
Rosa Maria de Santa Clara.....	Idem.....	"	1507,000
Rosa Maria de Castro Launé.....	Idem.....	"	607,000
Rosa Maria Clara Duarte.....	Aviso de 30 de Setembro de 1819.	Pensão.....	907,000
Rosa Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	2167,000
Rosa Maria das Dores.....	Dec. de 4 de Janeiro de 1823..	Pensão.....	1207,000
Rosa Maria de Jesus.....	Lei de 4 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1187,200
Rosa Maria do Nascimento.....	Idem.....	"	1807,000
Rosa Maria Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	1507,000
Rosa Maria Pinto de Carvalhal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	3007,000
Rosa Maria dos Prazeres.....	Portaria de 22 de Agosto de 1820.	Pensão.....	297,200
Rosa Michaela da Camara Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	247,996
Rosa Paulina de Sousa.....	C. R. de 22 de Janeiro de 1820.	Pensão.....	1257,000
Rosa Theresa Schaifel.....	Decreto de 4 de Julho de 1818..	"	1087,000
Rosa Turibia Carmelo Corrêa e Silva.....	Alvará de 22 de Nov. de 1820..	Tença.....	407,000
Rosa de Viterbo Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	1747,000
Rosalia Benedicta Ottoni.....	Idem.....	"	457,000
Rufina Antonia Xavier.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	667,000
Rufina Henriqueta Betamio.....	Decreto de 14 de Dezem. de 1830.	Pensão.....	2007,000
Rufina Maria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	3007,000
Sabina Rosa de Jesus.....	Idem.....	"	1447,960
Salustiano Israel.....	Decreto de 18 de Fev. de 1841..	Pensão.....	367,500
Salvador Antonio Luiz Ferreira.....	Port. de 12 de Outubro de 1826.	"	1207,000
Salvador Cardoso de Oliveira.....	Dec. de 24 de Setembro de 1836.	"	6007,000
Salvador José Maciel.....	Dito de 11 de Setembro de 1818.	"	2507,000
Salvador Salvatori.....	Bolsinho.....	"	307,000
Sancha Maria Ferreira Bentes.....	Decreto de 17 de Abril de 1821.	"	727,000
Sebastiana Alexandrina Magessi.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1507,000
Sebastião.....	Dec. de 25 de Outubro de 1836.	Tença.....	1207,000
Sebastião José Garcia.....	Portaria de 18 de Junho de 1817.	Pensão.....	2407,000
Sebastião José Rodrigues.....	Decreto de 7 de Março de 1837..	"	807,000
Sebastião Navarro de Andrade.....	Dito de 21 de Maio de 1835..	"	1207,000
Senhorinha Maria de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	3007,000
Senhorinha Rosa da Conceição.....	Idem.....	"	1087,000
Senhorinha Xavier dos Reis.....	Idem.....	"	337,000
Serafim Caetano Alves.....	Decreto de 7 de Setembro de 1838.	Pensão.....	2007,000
Serafina Rosa Drumond de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1567,000
Servulo Machado de Magalhães.....	Idem.....	"	187,200
Severiana Maria dos Santos Galrito.....	Idem.....	"	667,000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates.....	Decreto de 30 de Julho de 1835.	Tença.....	807,000
Silvana Emilia das Dores.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817..	Pensão.....	307,000
Silvana Francisca Vieira Pena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	907,000
Silvania Umbelina de Locio.....	Idem.....	"	767,000
Silverio Sosé Madeira.....	Dec. de 29 de Setembro de 1840.	Pensão.....	1207,000
Silverio José Pereira.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.	"	1827,500
Simplicio Manoel da Costa.....	C. R. de 8 de Março de 1819..	"	1807,000
Sophia Adelaide Alves de Andrade.....	Dec. de 5 de Dezembro de 1820.	"	1607,000
Sophia Alves Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	507,000
Sophia Alves Branco de Oliveira Coutinho.....	Decreto de 18 de Nov. de 1839..	Pensão.....	1007,000
Sophia Thiola.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1825.	"	1467,000

QUANTIAS.

NOMES.

DATAS DAS MERCÉS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

300,000	Thomazia Maria Perdigão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	579,960
25,714	Thomazia Rosa de Vilhena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
35,000	Thomé d'Alvarenga.....	C. I. de 21 de Outubro de 1842.	Pensão.....	50,000
100,000	Trajano Cesar Burlamaque.....	Dec. de 3 de Novembro de 1841..	Tença.....	120,000
270,000	Umbelina Adelaide Correia Pedreira.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1834.	Pensão.....	66,666
50,000	Umbelina d'Assumpção.....	Bolsinho.....	»	48,000
270,000	Umbelina Candida Cesar de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	49,992
220,000	Umbelina Delfina Monteiro Guedes.....	Idem.....	»	330,000
120,000	Umbelina Francisca Ilha.....	Dec. de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	132,000
120,000	Umbelina Jacintha Velloso Souto.....	Aviso de 25 de Agosto de 1823...	Tença.....	15,000
338,000	Umbelina Leal Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
50,000	Umbelina Rita.....	Dec. de 2 de Outubro de 1828....	Pensão.....	156,000
300,000	Umbelina Rosa de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	185,640
300,000	Ursula Corrêa da Camara.....	Dec. de 23 de Maio de 1818....	Tença.....	120,000
50,000	Ursula Fortunata Pessoa d'Andrade e Silva.....	Alvará de 28 de Julho de 1826..	»	75,000
80,000	Ursula de Francisci Leite.....	Dec. de 6 de Maio de 1840.....	Pensão.....	264,000
448,000	Ursula Iria de Chaves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,000
50,000	Ursula Maria Pereira de Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	187,000
09,000	Ursula Maria das Virgens Soares Serpa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	108,000
44,960	Ursula Quitéria das Dores.....	Idem.....	»	180,000
88,000	Ursula Vieira de Mendonça.....	Idem.....	»	49,920
32,000	Valentina Gonçalves Pessani.....	Idem.....	»	180,000
32,000	Veridiana Candida Martins.....	Idem.....	»	36,000
16,000	Veridiana Joaquina Palhana e Sousa.....	C. I. do 1.º de Março de 1831....	Tença.....	66,666
30,000	Veronica Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	36,000
30,000	Venancia Ferreira de S. José Mondim.....	Idem.....	»	75,000
50,000	Vicencia Maria de Santa Anna.....	Idem.....	»	180,000
60,000	Vicencia Maria da Conceição.....	Idem.....	»	120,000
25,550	Vicencia Rita da Conceição Ramalho.....	Idem.....	»	300,000
60,000	Vicente Antonio Buys.....	Dec. de 10 de Junho de 1838....	Tença.....	220,000
90,000	Vicente Ferreira Nobre.....	Dito de 4 de Julho de 1839....	»	80,000
40,000	Victoria Joaquina de Vilhena, e outras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270,000
29,200	Victoria Maria do Sacramento.....	Idem.....	»	66,666
300,000	Victoria da Rocha.....	Dec. de 21 de Março de 1843....	Pensão.....	120,000
228,000	Victoriana Maria do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	24,000
05,066	Victorina Maria Ribeiro.....	Dec. de 5 de Agosto de 1820....	Pensão.....	156,000
116,000	Victorina Rosa Lobo Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	108,000
200,000	Victorina Thomazia de Figueiredo Tenreiro.....	Idem.....	»	50,000
80,000	Virginia Henriqueta Nunes Magano.....	Dec. de 5 de Novembro de 1834..	Pensão.....	240,000
70,000	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	144,960
00,000	Visconde de Castro.....	Dec. de 3 de Agosto de 1837....	Tença.....	240,000
12,020	Visconde da Praia Grande.....	Dito de 22 de Agosto de 1837....	»	220,000
89,920	Visconde da Torre de Garcia d'Avila.....	Dito de 25 de Maio de 1836....	Pensão.....	200,000
00,000	Viscondessa de Camamú.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	660,000
90,000	Viscondessa de Castro.....	Idem.....	»	390,000
32,000	Viscondessa da Laguna.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	1.159,980
50,000	Viscondessa de Mirandella.....	Idem.....	»	420,000
40,000	Vivina Maria Michaela Martins.....	Idem.....	»	144,960
80,000	Wenceslau d'Oliveira Bello.....	Dec. de 30 de Setembro de 1841.	Tença.....	220,000
70,000	Xaviera Alvim de Gomensoro.....	Dito de 13 de Agosto de 1835....	Pensão.....	320,000
80,000	Ximenes das Virgens Murinelli.....	Port. de 17 de Setembro de 1817.	»	36,500
05,960	Zefirina Leopoldina Alves.....	Dec. de 19 de Maio de 1825.....	»	102,480
80,000	Zefirina Rodrigues Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	420,000
45,625	Zefirino Pimentel Moreira Freire.....	Dec. de 19 de Agosto de 1835....	Tença.....	80,000

467.139,916

RESUMO.

	ORÇADO PARA 1846—47.		ORÇADO PARA 1845—46.	
Pensões.....	776	173.884 7 706	761	172.028 7 298
Tenças.....	307	45.859 7 461	319	48.158 7 927
Meios Soldos.....	1.191	181.147 7 275	1.105	166.297 7 085
Monte Pios.....	277	66.248 7 474	258	62.709 7 620
	<u>2.551</u>	<u>467.1397916</u>	<u>2.443</u>	<u>449.1937930</u>

A diferença procede, a saber:

Pensionistas que accrescerão.

Pensões.....	20	2.920 7 998
Tenças.....	2	320 7 000
Meios Soldos.....	97	15.094 7 874
Monte Pios.....	23	6.157 7 260
	<u>142</u>	<u>24.4937132</u>

Que diminuirão.

Pensões.....	1	320 7 000
Tenças.....	14	2.603 7 466
Meios Soldos.....	14	2.530 7 800
Monte Pios.....	3	1.092 7 880
	<u>32</u>	<u>6.5477146</u>

Não se tendo recebido as relações dos Pensionistas das Provincias do Pará, Mato Grosso, Goyaz, Piauhy, Rio Grande do Norte, Maranhão, Parahiba, Pernambuco, Bahia, e Rio Grande do Sul, seguiu-se nesta parte o Orçamento anterior.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

5. APOSENTADOS.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Secretaria d'Estado.

1 Official.....	Dec. de. de Março de 1844.	1.200	000	
1 Correio.....	Dito de 28 de Out. de 1842.	500	000	

Correio.

1 Correio da porta.....	Dito de 26 de Set. de 1842.	158	400	
-------------------------	-----------------------------	-----	-----	--

Junta do Commercio.

1 Contador.....	Dito de 20 de Maio de 1843.	800	000	
1 Escripturario.....	Res. de 17 de Abril de 1830.	300	000	
1 Dito.....	Dita de 30 de Agosto 1844.	158	900	

Instrucção Publica.

1 Lente da Aula do Commercio.....	Dec. de 16 de Maio de 1821.	500	000	
1 Dito de Philosophia.....	C. de 13 de Dezembro 1824.	460	000	
2 Ditos a 600	Diversos Decretos.....	1.200	000	
2 Ditos de Latim a 500	Idem.....	1.000	000	
1 Dito de 1. ^{as} Letras.....	Res. de 3 de Junho de 1816.	240	000	
1 Dito.....	C. de 15 de Nov. de 1826..	100	000	

Escola Medico-Cirurgica.

2 Lentes a 1.200	Diversos Decretos.....	2.400	000	
2 Ditos a 600	Idem.....	1.200	000	

Camara Municipal.

1 Porteiro Guarda Livros.....	Dec. de 24 de Nov. de 1832.	233	600	
-------------------------------	-----------------------------	-----	-----	--

Chancellaria.

1 Recebedor.....	Dito de 24 de Dez. de 1836.	700	000	
------------------	-----------------------------	-----	-----	--

BAHIA.

Instrucção Publica.

1 Lente de Medicina.....	Dito de 8 de Nov. de 1837.	1.200	000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Out. de 1828.	600	000	
1 Dito de Geometria.....	C. de 22 de Maio de 1823.	400	000	
2 Professores de Latim a 600	Diversos Decretos.....	1.200	000	
1 Dito.....	C. de 22 de Set. de 1827.	400	000	
2 Ditos a 240	Diversos Decretos.....	480	000	

Correio Geral.

1 Administrador.....	Dec. de 23 de Março de 1834	800	000	
----------------------	-----------------------------	-----	-----	--

PERNAMBUCO.

1 Lente de Rhetorica.....	Dec. de 14 de Agosto 1840.	600	000	
---------------------------	----------------------------	-----	-----	--

S. PAULO.

Instrucção Publica.

1 Professor de 1. ^{as} Letras.....	Dito de 7 de Agosto de 1832.	150	000	
---	------------------------------	-----	-----	--

11.150

11.492

5.080

5.080

600

600

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Correio Geral.</i>				
1 Administrador	Dec. de 23 de Janr. de 1841.	400 D 000	550 D 000	950 D 000
<i>MINAS GERAES.</i>				
<i>Secretaria da Presidencia.</i>				
1 Official maior	Dito de 13 de Nov. de 1835.	600 D 000		
<i>Instrucção Publica.</i>				
2 Professores de Latim a 400 D	Diversos Decretos	800 D 000	1.600 D 000	1.750 D 000
1 Dito	Dec. de 2 de Set. de 1834..	200 D 000		
36			18.980 D 900	19.872 D 000
<i>(a) Accresceo.</i>				
1 Escriptuario da extincta Contadoria da Junta do Commercio	158 D 900	
<i>Diminuição.</i>				
1 Professor de Latim, do Municipio, que falleceo.....	500 D 000		
1 Dito de S. Paulo, idem.....	400 D 000		
1 Dito de 1. ^{as} Letras, de Minas, idem.	150 D 000		
			1.050 D 000	
	<i>Diminuição.</i>	(a) 891 D 100	
<i>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</i>				
<i>Supremo Tribunal de Justiça.</i>				
1 Ministro	Dito de 3 de Março de 1842.	4.000 D 000		
1 Porteiro	C. de 24 de Out. de 1839..	800 D 000		
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Correio.....	Dec. de 19 de Ag. de 1842.	587 D 200		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1844.	229 D 679		
<i>Desembargo do Paço.</i>				
1 Desembargador, Ministro do Supremo Tribunal	L. de 23 de Set. de 1828...	1.600 D 000		
1 Desembargador	Dec. de 22 de Out. de 1826.	825 D 000		
1 Official	Dito de 14 de Março de 1837	84 D 600		
<i>Relação.</i>				
1 Desembargador	Dito de 18 de Dez. de 1842.	1.866 D 666		
1 Dito	Dito de 25 de Junho de 1844	1.561 D 286		
2 Ditos no Cons. da Fazenda a 1.650 D .	Diversos Decretos	3.300 D 000		
8 Ditos a 1.350 D	Ditos	4.050 D 000		
3 Ditos a 1.200 D	Ditos	3.600 D 000		
2 Ditos a 1.400 D	Ditos	2.800 D 000		
1 Dito	Dec. de 17 de Dez. de 1824.	1.100 D 000		
1 Juiz de Direito de Minas.....	Dito de 21 de Jan. de 1841.	800 D 000		
<i>Mesa da Consciencia.</i>				
1 Secretario.....	Dito de 14 de Março 1837.	1.000 D 000		
1 Official Papelista.....	Idem.....	125 D 698		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADA PARA. 1845 — 1446.
<i>Bulla da Cruzada.</i>				
1 Deputado	Dec. de 13 de Março 1837.	346 7 500		
1 Dito	Dito	241 7 567		
<i>Intendencia da Policia.</i>				
1 1.º Escripturario	Dito de 13 de Março 1831.	271 7 000		
<i>Capella Imperial..</i>				
1 Musico Italiano	Port. de 3 de Junho 1829.	720 7 000		
2 Ditos a 240 7	Dec. de 3 de Janeiro	480 7 000		
2 Ditos Italianos a 180 7	Dito de 31 de Maio 1833.	360 7 000		
2 Ditos a 150 7	Port. de 11 Novembro 1829.	300 7 000		
			31.049 7 196	36.276 7 177
<i>BAHIA.</i>				
1 Desembargador da Supplicação	Dec. de 25 Outubro 1836..	1.200 7 000		
1 Dito da Relação	Idem	1.200 7 000		
1 Dito	Dec. de 13 de Julho 1833..	825 7 000		
			3.225 7 000	3.225 7 000
<i>PERNAMBUCO.</i>				
<i>Relação.</i>				
1 Chanceller da Casa da Supplicação..	Ord. de 5 Setembro 1835..	1.950 7 000		
1 Desembargador	1.866 7 666		
			3.816 7 666	3.816 7 666
<i>MARANHÃO.</i>				
1 Desembargador da Supplicação	C. de 3 de Junho de 1833..	1.650 7 000		
1 Dito da Relação da Bahia	Lei de 27 de Janeiro 1830..	1.200 7 000		
1 Desembargador	Dec. de 26 Novembro 1833.	600 7 000		
1 Dito	Dito de 5 de Agosto. 1843..	1.200 7 000		
			4.650 7 000	3.450 7 000
<i>S. PAULO.</i>				
1 Juiz de Direito	Dec. de 7 de Janeiro 1843		640 7 000	640 7 000
43			(b) 43.380 7 862	48.607 7 843
<i>(b) Accrescôrão.</i>				
1 Desembargador da Relação da Côte.		1.561 7 286	
1 Correio da Secretaria		229 7 679	
			1.790 7 965	
<i>Diminuirão</i>				
2 Membros do Supremo Tribunal de Justica	6.666 7 666		
1 Deputado da Bulla da Cruzada	350 7 000		
Differença de 1 dia no vencimento do Correio, por não ser o anno bissexto		1 7 280	
			7.017 7 946	
	<i>Diminuição.</i>		5.226 7 981	
<i>MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.</i>				
<i>Secretaria d' Estado.</i>				
3 Officiaes a 1.200 7	Diversos Decretos	3.600 7 000		

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

1 Correio. Dec. de 27 Fevereiro 1841.
1 Dito Dito de 13 de Agosto 1844.

292,000

513,351

(c) 4.405,351

3.892,000

5

(c) Accrescêo.

1 Correio da Secretaria.

513,351

MINISTERIO DA MARINHA.

Secretaria d' Estado.

2 Officiaes Maiores a 830,000 Diversos Decretos

1.660,000

4 Officiaes a 1.200,000 Dito

4.800,000

2 Correios a 587,200 Dito

1.174,400

1 Dito Dec. de 11 de Junho 1841.

300,000

Academia.

1 Lente Dec. de 9 de Maio de 1844.

1.200,000

Intendencia.

1 Intendente Dec. de 9 de Maio de 1844.

2.400,000

1 Contador Dito de 12 Fevereiro 1834.

1.200,000

1 Thesoureiro Pagador Idem

1.000,000

1 Almoxarife Idem

1.000,000

1 Dito Dito de 29 de Agosto 1844.

666,666

1 Escrivão Dito de 28 de Agosto 1839.

1.000,000

1 Dito Dito de 2 de Março de 1841.

790,000

1 Dito da Mesa Grande Dito de 12 Fevereiro 1834.

393,700

1 Dito da 3.ª Secção Dito de 10 de Abril de 1844.

850,000

2 Fieis a 240,000 Dito de 12 Fevereiro 1834.

480,000

1 2.º Escripturnario Dito

400,000

1 Apontador Dito

300,000

1 Escrivão Dito

273,226

1 Dito Dito

357,920

1 Dito Dito

205,173

1 Dito Dito

84,666

1 Dito Dito de 3 de Outubro 1828.

240,000

1 Fiel Dito de 12 Fevereiro 1834.

300,000

1 Dito Dito

221,600

1 Escripturnario do Almoxarifado Dito

41,133

1 3.º Escripturnario do dito Dito

55,200

1 Praticante Dia

27,377

Arsenal.

1 Commissario de N.º de Nau Dec. de 10 de Maio de 1834.

360,000

1 Dito Dito

300,000

1 Dito Fragata Dito

85,620

1 Patrão do escaler do Ministro Alv. de 4 de Agosto de 1827.

292,000

1 Mestre do N.º de Nau Idem

240,000

1 Contramestre Dec. de 24 de Maio de 1821.

72,000

1 Carpinteiro de machado Dito de 9 de Janeiro 1831..

78,080

1 Apontador Dito de 13 Novembro 1843.

500,000

23.348,761

19.040,955

BAHIA.

1 Escrivão da 3.ª classe Dito de 11 de Janeiro 1834.

480,000

1 Dito da 4.ª e 5.ª dita Dito de 12 de Janeiro 1818.

200,000

1 1.º Constructor Dito de 11 dito de 1834..

876,000

1 Patrão do escaler Alv. de 23 de Março 1837..

255,500

1 Cabo da Ponte Dec. de 5 de Agosto dito..

255,600

1 Mestre Correio Dito

547,500

2.614,600

2.614,600

1 Escriv
1 Dito
4 Escrip
1 Escriv
1 Almo
1 Comp
1 Escriv
1 Dito

1 Mestr

1 Escriv

60

(d) A

1 Inten

1 Escriv

1 Almo

1 Escriv

sus

Or

1 Lent

Dimi

1 Offic

Diffe

do

1 Offe

4 Offe

1 Dito

1 Dito

1 Corr

1 Offe

1 Offe

1 Port

1 Con

1 Len

5 Dito

1 Dito

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario Assistente.....	Dec. de 15 de Abril de 1837.	600 $\overline{000}$		
<i>Commissariado.</i>				
1 Fiel de viveres.....	Dito de 29 de Maio de 1837.	288 $\overline{833}$		
<i>Arsenal.</i>				
1 Contador.....	Dito de 18 de Maio 1842...	1.600 $\overline{000}$		
1 Dito.....	Dito de 11 Setembro 1830.	800 $\overline{000}$		
1 Official da Secretaria.....	Dito de 18 de Janeiro 1842.	1.000 $\overline{000}$		
1 2.º Official.....	Dito de 17 dito dito.....	800 $\overline{000}$		
1 Almojarife.....	Dito de 14 de Março dito.	1.000 $\overline{000}$		
1 Escrivão da 3.ª classe.....	Dito de 13 de Abril 1840.	800 $\overline{000}$		
1 Patrão do Escaler.....	Av. de 29 de Agosto 1840.	219 $\overline{600}$		
1 2.º Escripturario.....	Dec. de 18 Setembro 1843..	800 $\overline{000}$		
			23.896 $\overline{433}$	17.668 $\overline{210}$
<i>Rio de Janeiro</i>				
Secretario do Arsenal.....	Dec. de 18 de Janeiro 1842.		1.400 $\overline{000}$	
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense.....	Dito de 4 de Junho 1838.		400 $\overline{000}$	400 $\overline{000}$
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Commissario Assistente.....	Dito de 15 de Março 1837..		600 $\overline{000}$	600 $\overline{000}$
S. PAULO.				
1 Escrivão Pagador.....	Dito de 10 de Junho 1837.		500 $\overline{000}$	500 $\overline{000}$
GOYAZ.				
1 Thesoureiro Pagador.....	Idem.....		400 $\overline{000}$	400 $\overline{000}$
33		(c)	25.796 $\overline{433}$	20.968 $\overline{210}$
(c) Accrescêrão.				
1 Official Maior da Secretaria.....		2.400 $\overline{000}$		
2 Officiaes.....		2.138 $\overline{000}$		
1 Dito, que por omissão não foi incluído no Orçamento pedido.....		1.200 $\overline{000}$		
1 Segundo Escripturario do Arsenal.....		800 $\overline{000}$		
1 Lente da Escola militar.....		1.200 $\overline{000}$		
			7.738 $\overline{000}$	
<i>Diminuirão.</i>				
1 Lente.....		400 $\overline{000}$		
1 Almojarife da Fabrica da Polvora.....		963 $\overline{777}$		
1 Mestre Carpinteiro.....		146 $\overline{000}$		
1 Secretario do Arsenal de Guerra.....		1.400 $\overline{000}$		
			2.909 $\overline{777}$	
	Accrescimo.....		4.828 $\overline{223}$	
MINISTERIO DA FAZENDA.				
<i>Secretaria.</i>				
1 Correio.....	Dec. de 22 de Junho 1841..	393 $\overline{074}$		
1 Dito.....	Dito de 31 de Março de 1842.	299 $\overline{966}$		

1 1.º Es
2 Ditos1 Conta
1 1.º Es
6 2.º d
1 Dito.
1 Dito.
2 3.º d
1 Dito.
1 Dito.
1 Aman
1 Practi
1 Fiel3 Cons
1 Dito.
1 Dito.
1 Dito.
1 Offici
1 Dito.
1 Meir1 Thes
1 Fiel.
1 Dito.
1 Escr
1 Con
1 Mest
1 Aju
1 Dito.
1 Dito.
1 Dito.
1 Cun
1 Dito.
1 Aju
1 Dito.1 Esc
1 Juiz
1 Fei
1 Esc
1 Cor
1 Dit
1 Dit
1 Aju
1 Dit
1 Aju
1 Me
6 Gu
1 Dit
1 Di
1 Di

Contadoria Geral.

1 1.º Escripturario.....	Dec. de 27 de Jan. de 1844.	1.200 7000
2 Ditos a 1.000 7000.....	Diversos Decretos.....	2.000 7000

Extincto Thesouro.

1 Contador.....	Dec. de 14 de Março de 1841	1.200 7000
1 1.º Escripturario.....	Dito de 25 de Agosto de 1835	700 7000
6 2.º ditos a 400 7000.....	Diversos Decretos.....	2.400 7000
1 Dito.....	Dec. de 4 de Março de 1832.	476 7550
1 Dito.....	Dito dito.....	325 7306
2 3.º Ditos a 200 7000.....	Diversos Decretos.....	400 7000
1 Dito.....	Dec. de 4 de Maio de 1842.	144 7327
1 Dito.....	Dito de 9 de Dez. de 1835..	137 7687
1 Amanuense.....	P. de 4 de Fev. de 1828...	100 7000
1 Praticante.....	Dec. de 4 de Maio de 1832.	11 7382
1 Fiel Pagador da Thes. dos Ordenados..	Dito de 6 dito de 1837.....	240 7000

Conselho da Fazenda.

3 Conselheiros a 1.800 7000.....	Diversos Decretos.....	5.400 7000
1 Dito ..	Dec. de 7 de Nov. de 1842..	1.791 7000
1 Dito, acha-se em commissão em Roma	Dito de 28 de Jan. de 1839.	700 7000
1 Dito.....	Dito de 6 de Maio de 1832..	1.000 7000
1 Official.....	Dito de 4 do dito dito.....	300 7000
1 Dito.....	Idem.....	31 7065
1 Meirinho.....	Dito de 9 de Fev. de 1837..	106 7485

Casa da Moeda.

1 Thesouheiro.....	Dito de 11 de Agosto de 1841	1.200 7000
1 Fiel.....	Dito de 14 de Fev. de 1842.	441 7666
1 Dito.....	Dec. de 18 de Abril de 1840.	600 7000
1 Escrivão da Receita.....	Dito de 12 dito de 1828....	500 7000
1 Continuo.....	Dito de 13 de Out. de 1832.	31 7288
1 Mestre d'Abrição.....	Dito de 24 de Fev. de 1840.	800 7000
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Dez. de 1832..	144 7085
1 Dito da Fundição.....	Dito de 6 de Fev. de 1828..	182 7500
1 Dito da Ferraria.....	Dito de 22 dito do 1841....	428 7163
1 Dito.....	Dito de 13 de Março de 1834.	259 7372
1 Cunhador.....	Dito do 1.º de Out. de 1841.	348 7440
1 Dito.....	Dito de 13 de Março de 1834	265 7000
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Fev. de 1828..	100 7000
1 Dito do Ensaio.....	Dito de 30 de Out. de 1824.	146 7000

Alfandega.

1 Escrivão da Mesa Grande.....	Dito de 2 de Janeiro de 1834.	835 7470
1 Juiz da Balança.....	Dito de 14 de Maio de 1834.	830 7000
1 Feitor da Abertura.....	Dito de 2 de Janeiro dito...	345 7600
1 Escrivão da Estiva.....	Dito dito.....	778 7932
1 Conferente.....	Dito dito.....	334 7132
1 Dito.....	Dito de 25 de Abril de 1832.	323 7133
1 Dito.....	Dito de 2 de Junho de 1834.	139 7680
1 Ajudante dos Conferentes.....	Dito de 24 de Janeiro dito..	374 7666
1 Dito.....	Dito de 28 de Agosto de 1843.	378 7308
1 Ajudante do Escrivão da Descarga....	Dito de 2 de Out. dito.....	484 7787
1 Medidor.....	Dito de 2 de Jan. de 1834..	83 7666
6 Guardas a 300 7000.....	Diversos Decretos.....	1.800 7000
1 Dito.....	Dec. de 6 de Set. de 1843...	400 7000
1 Dito.....	P. de 2 de Out. de 1838....	253 7555
1 Dito.....	Dec. de 17 de Julho dito...	277 7500
1 Dito.....	Idem.....	186 7333

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 Guarda a 300\$	Dec. de 28 de Agosto 1843..	157\$838		
1 Dito	Dito de 3 de Abril de 1834..	214\$240		
3 Ditos a 146\$400	Dito	439\$200		
1 Dito	Dec. de 17 de Junho de 1838..	144\$333		
1 Dito	Dito de 3 de Janeiro 1844..	238\$129		
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>				
1 Feitor	Dec. de 26 de Março 1833..	575\$740		
1 Arqueador	Dito de 15 de Fev. de 1837..	193\$066		
1 2.º Escripturario	Dito de 13 de Março de 1832..	209\$166		
1 Guarda	Dito de 3 de Jan. de 1844..	300\$132		
<i>Despacho Marítimo.</i>				
1 Continuo	Dito de 9 de Fev. de 1837..	71\$436		
<i>Typographia Nacional.</i>				
1 Escrevente	Dito de 14 de Julho de 1840..	330\$000		
<i>Avulsos.</i>				
1 Administrador dos Diamantes do Tejuco	Dito de 31 de Jan. de 1834..	1.600\$000		
1 Inspector da Thes. de S. Catharina ...	Dito de 16 de Março de 1838..	1.200\$000		
1 Dito d'Alfandega da Fortaleza	Dito de 28 de Abril de 1840..	800\$000		
1 Escrivão da Junta de S. Paulo	Diversos Decretos	1.200\$000		
1 Dito da das Alagoas	Dec. de 6 de Agosto de 1817..	1.182\$640		
1 Dito da do Pará	Dito de 20 de Agosto de 1838..	900\$000		
1 Dito d'Alfandega do Rio Grande.	Diversos Decretos	1.080\$000		
1 Dito da Intendencia do Ouro de Mato Grosso	Dec. de 11 de Agosto de 1836..	400\$000		
1 Thesoureiro dos ordenados da Bahia...	Dito de 8 de Nov. de 1832..	480\$602		
1 Juiz d'Alfandega do Pará	Dito de 20 de Agosto de 1838..	600\$000		
1 1.º Ensaaiador da casa de fundição de Mato Grosso	Dito de 15 de Maio de 1841..	519\$266		
1 2.º Dito	Dito de 18 de Dez. de 1843..	287\$455		
1 Escrivão Deputado da J. das Alagoas..	Dito de 19 de Março de 1836..	800\$000		
1 2.º Escripturario d'Alfandega da Bahia	Dito de 9 de Dez. de 1843..	500\$000		
1 Inspector da Thesouraria do Pará.....	Dito de 20 de Set. de 1844..	1.000\$000		
			47.452\$361	51.239\$696
RIO DE JANEIRO.				
1 Conselheiro da Fazenda	Dito de 4 de Maio de 1832.. (*)	1.800\$000		
1 Contador da Thesouraria	Dito de 20 de Agosto de 1841..	2.400\$000		
1 Official Maior da dita	Dito de 18 de Out. de 1841..	1.400\$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 4 de Nov. de 1841..	1.000\$000		
			6.600\$000	2.400\$000
BAHIA.				
<i>Thesouraria.</i>				
2 2.ºs Escripturarios a 700\$	Diversos Decretos	1.400\$000		
1 3.º Dito.	Dec. de 2 de Out. de 1843..	500\$000		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado	Dito de 19 de Abril de 1825..	1.200\$000		
1 Dito	Dito de 15 de Dez. de 1827..	600\$000		
1 Dito do Rio Grande do Sul	Dito de 16 de Fev. de 1836..	927\$332		
1 Thesoureiro do Sello	Dito de 9 de Julho de 1835..	800\$000		

(*) Passou do Municipio a receber pela Provincia.

1 Prov
1 Escr
1 Dito
1 Juiz
1 1.º
1 2.º
1 2.º
1 Thes
1 Adm
1 2.º
1 Dito
1 1.º
1 2.º
1 Feit
3 Guar
1 Cont
1 Escr
1 Escr
1 Con
1 Offi
2 1.º
1 2.º
1 2.º
1 3.º
1 Pra
1 Escr
1 1.º
1 Gua
1 Gua
5 Dito
2 Cor
1 Thes
1 Esc
1 Gua
1 Fei
1 Esc
1 Dit
1 Con
1 1.º
1 2.º
1 Pr
1 Po

Casa da Moeda.

1 Provedor.....	P. de 11 de Março de 1827.	800,000
1 Escrivão da Receita.....	Idem.....	500,000
1 Dito da Conferencia.....	Idem.....	400,000
1 Juiz da Balança.....	Idem.....	130,566
1 1.º Ensaaiador.....	Idem.....	730,000
1 2.º Serralheiro.....	Idem.....	438,000
1 2.º Fiel.....	Idem.....	263,168

Alfandega.

1 Thesoureiro.....	Dec. de 5 de Abril de 1827.	800,000
1 Administrador.....	Dito de 30 de Junho de 1835.	600,000
1 2.º Escrivão.....	Dito de 24 de Setembro 1834.	700,000
1 Dito.....	Dito de 9 de Dezembro 1843.	1.100,000
1 1.º Escripturnario.....	Idem.....	600,000
1 2.º dito.....	Idem.....	500,000
1 Feitor Conferente.....	Idem.....	700,000
3 Guardas a 400,000.....	Idem de 29 de Nov. de 1838..	1.200,000
1 Continuo.....	Idem.....	300,000

Mesa de Diversas Rendas.

1 Escrivão.....	Dito de 11 de Setembro 1837.	1.200,000
1 Escripturnario.....	Idem.....	600,000

16.989,066

16.989,066

PERNAMBUCO.

Thesouraria.

1 Contador.....		1.600,000
1 Official maior.....	Dito de 21 de Fevereiro 1843.	1.200,000
2 1.ºs Escripturnarios a 900,000.....	Diversos Decretos.....	1.800,000
1 2.º dito.....	Dec. de 23 de Agosto 1838..	700,000

Junta da Fazenda.

1 2.º Escripturnario.....	Lei de 4 Outubro de 1831..	400,000
1 3.º dito.....	Dec. de 23 de Maio de 1815.	200,000
1 Praticante.....		100,000

Alfandega.

1 Escrivão da Estiva.....	Dito de 28 de Agosto de 1833.	250,000
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 18 de Outubro 1841.	600,000
1 Guarda.....		87,600
5 Ditos a 400,000.....	Diversos Decretos.....	2.000,000
2 Correios a 300,000.....	Portaria do Presidente.....	600,000

Mesa de Diversas Rendas.

1 Thesoureiro.....	P. de 11 de Maio de 1838.	1.000,000
1 Escripturnario.....	Idem.....	600,000
1 Guarda.....	Dec. de 30 de Maio de 1836.	339,155
1 Feitor da Mesa do assucar.....	Dito de 27 de Março de 1827.	400,000

Diversos.

1 Escrivão da Junta do Pará.....	Dito de 6 de Junho de 1832.	900,000
1 Dito da do Ceará.....	Dito de 4 de Maio de 1833.	930,560

13.707,315

13.707,315

MARANHÃO.

Junta da Fazenda.

1 Contador.....	Dito de 4 de Maio de 1833.	216,866
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 10 de Março de 1819.	240,000
1 2.º dito.....	Dito de 4 de Maio de 1833.	113,060
1 Praticante.....	Idem.....	22,630
1 Porteiro.....	Dito de 11 de Fevereiro 1824.	174,500

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Inspector do Algodão.....	Dec. de 18 de Fev. de 1826.	150,000		
1 Escrivão.....	Dito de 30 de Junho de 1841.	574,597		
1 Amanuense d'Alfandega.....	Dito de 6 de Abril de 1844.	300,000		
			1.791,653	1.491,653
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Escripturnario da extincta Junta.....	Dito de 25 de Outubro 1833.	163,164		
1 Inspector d'Alfandega de Porto Alegre.	Dito de 3 de Junho de 1838.	800,000		
1 Escrivão da do Rio Grande.....	Dito de 19 de Abril de 1842.	600,000		
1 Porteiro.....	Dito de 27 de Outubro 1842.	300,000		
1 Dito.....	Idem.....	200,000		
			2.063,164	2.300,698
SÃO PAULO.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 7 de Dezembro 1838.	500,000		
1 Amanuense.....	Dito de 30 de Março de 1840.	300,000		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Contador.....	Dito de 18 de Outubro 1833.	600,000		
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 24 de Nov. de 1832.	300,000		
1 Amanuense.....	P. de 15 de Maio de 1833..	149,900		
<i>Alfandega..</i>				
1 Porteiro.....	Dec. de 3 de Dezembro 1833.	300,000		
<i>Diversos</i>				
1 Fiscal da Casa da Fundação.....	Dito de 22 de Fevereiro 1836.	140,291		
1 Ajudante d'abrição da Casa da Moeda da Côte.....	Dito de 13 de Março de 1836.	250,536		
			2.540,727	2.540,727
MINAS GERAES.				
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 16 de Outubro 1841.	1.200,000		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado.....	R. de 17 de Setembro de 1831.	1.200,000		
1 Dito.....	Dec. de 21 de Agosto de 1826.	600,000		
1 Contador.....	600,000		
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 18 de Nov. de 1834.	300,000		
1 Dito.....	Dito de 21 de Março de 1837.	192,600		
1 3.º dito.....	Dito de 10 de Nov. de 1832.	32,020		
1 Thesoureiro Geral.....	P. de 28 de Agosto de 1833.	642,900		
1 Dito Pagador.....	Dec. de 4 de Outubro 1832.	477,866		
1 Porteiro.....	250,000		
<i>Intendencias.</i>				
<i>Ouro preto.</i>				
1 Thesoureiro.....	Dito de 22 de Fevereiro 1837.	692,533		
1 Escrivão.....	Idem.....	800,000		
1 Fiscal.....	Idem.....	600,000		
1 2.º Ensaaiador.....	400,000		
1 Meirinho.....	Dec. de 22 de Fevereiro 1839.	300,000		
<i>Serro.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 11 de Setembro 1830.	800,000		
1 Ensaaiador.....	Dito de 22 de Fevereiro 1837.	800,000		
1 Ajudante.....	Dito de 9 de Setembro dito.	338,754		
1 Escrivão da Conferencia.....	Dito de 22 de Fevereiro dito.	414,133		
1 1.º Fundidor.....	Idem.....	800,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	393,733		
1 Meirinho.....	Idem.....	271,933		
1 Escrivão.....	Idem.....	264,866		

1 Escrivão
1 1.º Fun
1 Adminis
queira.
1 Dito do
1 Escrivão
1 Adminis
1 Escrivão
1 Dito do
1 Dito do
1 Dito da
1 Contado
1 Official
1 Dito da
1 2.º Escr
1 Feitor
1 Thesou
1 Contad
1 Dito da
1 Thesou
1 Contad
1 Official
1 3.º Escr
1 Guarda
1 Contad
1 Thesou
1 Dito
1 Ajudan
1 Contad
1 Official
1 Dito da
1 Commi
1 Contad
1 Dito
1 2.º Esc
1 Escrivã
1 Thesou
1 2.º Esc
1 Contad
1 Escrip
1 Thesou
1 Fiel

Sabará.

1.491,7638	1 Escrivão.....	Dec. de 22 de Fev. de 1827.	700,000		
	1 1.º Fundidor.....	Idem.....	600,000		

Diversos.

2.300,7698	1 Administrador do Registo da Mantiqueira.....	Dito de 29 de Set. de 1837..	123,900		
	1 Dito do Mar de Hespanha.....	Dito de 22 de Fev. dito....	144,900		
	1 Escrivão do Registo da Mantiqueira.....	300,000		
	1 Administrador do do Rio Preto.....	Dec. de 2 de Maio de 1837.	300,000		
	1 Escrivão do dito.....	Dito de 22 de Fev. dito....	277,500		
	1 Dito do de Jaguary.....	Idem.....	200,000		
	1 Dito do de Mathias Barbosa.....	400,000		
	1 Dito da Intendencia dos Diamantes.....	600,000		

16.017,638

16.526,638

PARÁ.

	1 Contador.....	Dito de 4 de Maio de 1833.	450,000		
	1 Official Maior da Secretaria.....	Dito de 5 de Maio de 1840.	508,744		
	1 Dito da Contadoria do Ceará.....	Dito de 17 de Set. de 1838..	650,000		
	1 2.º Escripturario.....	Dito de 5 de Abril de 1840.	333,333		
	1 Feitor d'Alfandega.....	400,000		

2.342,077

1.942,077

SANTA CATHARINA.

	1 Thesoureiro.....	Dito de 15 de Abril de 1844.	365,330		
	1 Contador.....	Dito de 4 de Dezembro 1844.	800,000		
	1 Dito da extincta Junta.....	Dito de 5 de Fev. de 1833..	245,639		

1.410,969

1.045,639

PARAHIBA.

2.540,727	1 Thesoureiro.....	P. de 7 de Setembro 1835..	205,777		
	1 Contador.....	Idem.....	428,600		
	1 Official Maior da Contadoria.....	Dec. de 3 de Outubro 1838.	650,000		
	1 3.º Escripturario.....	Dito de 6 de Setembro 1843.	199,166		
	1 Guarda d'Alfandega.....	P. de 26 de Outubro 1840.	175,541		

1.659,084

1.659,084

CEARÁ.

	1 Contador.....	Dec. de 13 de Maio de 1844.	603,104		
	1 Thesoureiro.....	Dito de 4 do dito de 1833..	960,000		
	1 Dito.....	Dito de 27 de Dezem. de 1844.	800,000		
	1 Ajudante Conferente.....	Dito de 31 de Janeiro de 1842.	279,433		

2.642,537

1.554,987

PIAUI.

	1 Contador.....	P. de 13 de Novem. de 1833.	344,547		
	1 Official da Secretaria.....	Dec. de 13 de Março de 1837.	204,460		
	1 Dito da Thesouraria.....	Dito de 24 de Janeiro de 1840.	143,933		
	1 Commissario Recebedor.....	Dito de 3 de Março de 1837.	96,986		

789,926

789,926

ESPÍRITO SANTO.

	1 Contador.....	Dito de 11 de Janeiro de 1838.	600,000		
	1 Dito.....	Dito de 10 de Fev. de 1835..	400,000		
	1 2.º Escripturario.....	Dito de 14 de Fev. de 1833..	253,333		

1.253,333

1.253,333

RIO GRANDE DO NORTE.

	1 Escrivão Deputado.....	Dito de 8 de Novem. de 1832.	584,656		
	1 Thesoureiro Geral.....	Dito de 22 de Dezem. de 1834.	311,288		
	1 2.º Escripturario.....	Dito de 24 de Nov. de 1838.	86,383		

982,327

982,327

GOYAZ.

	1 Contador.....	P. de 26 de Agosto de 1833..	600,000		
	1 Escripturario.....	Idem.....	400,000		
	1 Thesoureiro.....	Dec. de 3 de Março de 1837.	761,510		
	1 Fiel.....	Dito de 15 de Maio de 1843..	250,000		

2.011,510

2.011,510

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
MATO GROSSO.				
1 Contador.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1836.	323,7172	323,7172
235			(f) 120.576,7859	118.757,7848
(f) Accrescêrão:				
11 Da Côrte, e Provincias, sendo 3 de Repartições extinctas.....	7.235,7003	
Diminuição.		
14 Idem.....	5.241,7779		
Diferença no vencimento de 2 Aposentados.....	224,7213		
			5.465,7992	
	Augmento.	1.819,7011	
RESUMO.				
Ministerio do Imperio.....	18.980,7900	19.872,7000
» Justiça.....	43.380,7862	48.607,7843
» Estrangeiros.....	4.405,7351	3.892,7000
» Marinha.....	29.411,7361	25.103,7555
» Guerra.....	25.796,7433	20.968,7210
» Fazenda.....	120.576,7859	118.757,7848
			242.551,7766	237.201,7456
<p>N. B. Alguns dos Aposentados, que accrescêrão, são ainda do anno de 1843, como pode-se verificar pela data dos respectivos Decretos; e não foram comprehendidos no Orçamento anterior, porque então ainda os agraciados não tinham assentamento no Thesouro, nem estavam incluídos em folha, que são os documentos, que regulão a organização desta relação.</p>				
6. EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINGTAS.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
<i>Conselho d'Estado.</i>				
4 Conselheiros a 2.400,77.....	Lei de 20 de Outubro 1838.	9.600,7000	
<i>Chancellaria Mór.</i>				
1 Escrivão do Sello.....	(Na Recebedoria).....	77	
1 Porteiro e Guarda Mór.....	Alvará de 9 de Janeiro 1826.	166,7666	
1 Continuo.....	Dec. de 10 de Maio de 1826.	200,7000	
1 Escrivão.....	Dito de 22 de Janeiro 1824.	250,7000	
			10.216,7666	10.516,7666
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Cirurgião Mór.....	Aviso de 29 de Agosto 1829.	300,7000	300,7000
9			(a) 10.516,7666	10.816,7666
(a) Diminuiu 1 Escripuario da Junta do Commercio que foi aposentado.....	300,7000	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
<i>Desembargo do Paço.</i>				
1 Official Maior.....	Ap. de 14 de Abril de 1826.	400,7000	

O PARA
-1846.

323,7172

757,7848

372,7000

507,7848

392,7000

103,7555

968,7210

757,7848

201,7456

1616,7666

00,7000

16,7666

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

Bulla da Cruzada.

1 Escrivão da Thesouraria..... Av. de 31 de Agosto de 1837. 200,7000 600,7000 600,7000

2
MINISTERIO DA MARINHA.

MUNICIPIO.

1 Almoxarife de Porto Alegre..... P. de 3 de Abril de 1818... 600,7000
1 Dito do Espirito Santo..... R. de 20 de Nov. de 1832... 250,7000

850,7000

BAHIA.

Intendencia e Almoxarifado.

1 Fiel da 1.^a Classe..... P. de 6 de Nov. de 1826.... 240,7000
1 Dito da 2.^a dita..... Dec. de 27 de Agosto dito... 240,7000
1 Dito da 3.^a dita..... Dito de 7 de Maio de 1825... 240,7000
1 Dito de 4.^a e 5.^a dita..... Dito de 25 de Setem. de 1829. 240,7000
1 Piloto Mór da Barra..... Dito de 4 de Maio de 1825... 200,7000
1 Amanuense..... Dito de 6 de Setem. de 1823. 100,7000

Conservatoria das matas.

1 Administrador..... Dito de 19 de Julho de 1828. 500,7000
1 Almoxarife..... Dito de 11 de Agosto dito.... 200,7000
1 Escrivão..... Dito de 16 de Setembro dito. 300,7000
1 Ajudante..... Dito de 25 de Nov. de 1830... 150,7000
1 Meirinho..... Dito de 7 de Fev. de 1829... 100,7000

2.510,7000

2.510,7000

MARANHÃO.

1 Escrivão..... Dito de 8 de Janeiro de 1833. 300,7000
1 Fiel..... Dito de 3 de Agosto de 1815.. 150,7000

450,7000

450,7000

RIO GRANDE DO SUL.

1 Almoxarife..... Dito de 5 de Abril de 1809.. 400,7000
1 Escrivão dos Armazens..... Dito de 3 dito de 1818..... 200,7000

600,7000

1.600,7000

ALAGOAS.

1 Escrivão da conservatoria das matas.. Lei de 15 de Nov. de 1831... 300,7000

300,7000

300,7000

ESPIRITO SANTO.

1 Almoxarife..... R. de 20 de Nov. de 1832.... 700,7000

700,7000

250,7000

18 (b) 4.710,7000

5.110,7000

(b) Houve a diminuição de 1 Almoxarife do Rio Pardo, que falleceo, o qual vencia 400,7000.

1 Almoxarife do Rio Grande, e outro do Espirito Santo passarão a receber pela Corte.

MINISTERIO DA GUERRA.

MUNICIPIO.

Quartel General.

1 Praticante..... Dec. de 24 de Janeiro de 1830. 100,7000

Arsenal.

1 Secretario..... Dito de 18 de Julho de 1811. 600,7000
1 Amanuense..... P. de 18 de Fev. de 1829... 150,7000
4 Praticantes a 150,7000..... Diversas Portarias..... 600,7000

NATURZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Thesoureiro.....	P. de 22 de Janeiro de 1826..	900,000		
1 Porteiro.....	Dec. de 24 de Julho de 1818.	240,000		
1 Escrivão do Meirinho.....	Dito de 25 de Nov. de 1811.	200,000		
2 Continuos a 150,000.....	Diversas Portarias.....	300,000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Thesoureiro.....	Dec. de 13 de Dezem. de 1824.	800,000		
3 Commissarios Pagadores a 400,000.....	Diversos Decretos.....	1.200,000		
2 Officias de Bofete a 200,000.....	Idem.....	400,000		
1 Continuo.....	Dec. de 20 de Março de 1823.	120,000		
1 Porteiro de Montevideo.....	Alv. de 11 de Outub. de 1822.	150,000		
<i>Commissariado.</i>				
4 Commissarios a 420,000.....	Diversos Decretos.....	1.680,000		
1 Deputado Commissario.....	Dec. de 12 de Setem. de 1832.	360,000		
2 Escripturnarios a 300,000.....	Diversos Avisos.....	600,000		
<i>Hospital.</i>				
1 Contador.....	Dec. de 31 de Março de 1831.	1.200,000		
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 12 de Outub. de 1828.	480,000		
1 Porteiro.....	Dito de 13 de Março de 1831.	180,000		
1 Almoxarife do Deposito de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul.....	Dito de 8 de Julho de 1841..	400,000		
			10.660,000	11.020,000
<i>BAHIA.</i>				
<i>Hospital.</i>				
1 2.º Medico.....	Dito de 19 de Janeiro de 1842.	400,000		
1 Almoxarife e Administrador.....	P. de 8 de Outubro de 1824.	600,000		
<i>Thesouraria.</i>				
2 Pagadores a 400,000.....	Diversas Ordens.....	800,000		
1 Porteiro.....	Dec. de 4 de Setem. de 1830.	200,000		
<i>Arsenal.</i>				
1 Almoxarife Pagador.....	Av. de 5 de Março de 1835..	800,000		
<i>Secretaria Militar.</i>				
1 1.º Escripturnario.....	Dec. de 12 de Janeiro de 1826.	480,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	360,000		
1 Amanuense.....	C. de 18 de Abril de 1834....	240,000		
			3.880,000	3.880,000
<i>PERNAMBUCO.</i>				
<i>Hospital.</i>				
1 1.º Medico.....	Alv. de 14 de Setem. de 1833.	800,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	400,000		
1 Capellão.....	Idem.....	144,000		
1 Boticario.....	Idem.....	360,000		
1 Escripturnario.....	Idem.....	240,000		
3 Fieis a 120,000.....	Idem.....	360,000		
1 Enfermeiro mór.....	Idem.....	240,000		
1 2.º Porteiro.....	P. de 19 de Dezem. de 1825.	160,000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario Pagador.....	Alv. de 14 de Abril de 1833.	400,000		
1 Thesoureiro.....	400,000		
			3.504,000	3.504,000
<i>SÃO PEDRO.</i>				
<i>Commissariado.</i>				
1 Deputado Commissario.....	Av. de 19 de Abril de 1826..	960,000		

ORÇADO PARA
1845—1846.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Deputado assistente.....	Dec. de 17 de Nov. de 1825.	720,000		
1 Escripturario.....	Dito de 19 de Abril de 1826.	300,000		
1 Fiel de viveres.....	Dito de 20 de Janeiro de 1822.	200,000		
1 Conductor.....	Idem.....	144,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Commissario Pagador.....	Diversos Decretos.....	400,000		
2 Officiaes de Bofete a 200,000.....	Dec. de 24 de Julho de 1826.	400,000		
<i>Almoxarifado.</i>				
1 Almoxarife.....	Dito de 6 de Agosto de 1826.	400,000	3.524,000	3.524,000
S. PAULO.				
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario Pagador.....	Dito de 23 de Maio de 1827.	600,000		
<i>Hospital.</i>				
1 Cirurgião Mór da Cidade.....	Dito de 28 de Setem. de 1825.	400,000		
1 Capellão do Hospital de Santos.....	Dito de 17 de Nov. de 1830.	120,000	1.120,000	1.120,000
MINAS GERAES.				
1 Physico Mór das Tropas.....	Av. de 19 de Janeiro de 1834.		400,000	400,000
PARÁ.				
1 Almoxarife do Hospital.....	Dec. de 29 de Abril de 1833.		240,000	240,000
66			(c) 23.328,000	23.688,000

(c) Ha a diminuição de 1 Segundo Escripturario do Hospital da Côrte, que foi despachado, e vencia 360,000.

MINISTERIO DA FAZENDA.

MUNICIPIO.

Thesouro.

1 Amanuense, na Substituição.....	Nom. de 5 de Nov. de 1823.	500,000		
1 Escrivão da Thesouraria dos Ordenados.	Dec. de 13 de Março de 1819.			

Conselho da Fazenda.

1 Official menor.....	Alv. de 17 de Fev. de 1829..	300,000		
-----------------------	------------------------------	---------	--	--

Alfandega.

1 Escrivão da Estiva.....	Dec. de 26 de Janeiro de 1826.	600,000		
---------------------------	--------------------------------	---------	--	--

Fabrica dos Diamantes.

1 Escrivão.....	Dec. de 4 de Fev. de 1828...	400,000	1.800,000	2.640,000
-----------------	------------------------------	---------	-----------	-----------

BAHIA.

Junta da Fazenda.

2 Amanuenses a 100,000.....	Diversas Portarias.....	200,000		
1 Continuo.....		150,000		
1 Agente do Contencioso.....	P. de 12 de Dezem. de 1838.	400,000		

Mesa de Diversas Rendas.

1 1.º Agente Fiscal.....	Ord. de 11 de Julho de 1836.	500,000		
--------------------------	------------------------------	---------	--	--

1.020,000

3.880,000

504,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Mesa da Inspeção.</i>				
1 Recebedor.....	P. de 16 de Agosto de 1809..	400,000		
1 Escrivão da Intendencia do ouro.....	Alv. de 28 de Fev. de 1810..	400,000		
1 Marcador do Tabaco.....	Ord. de 11 de Dez. de 1835.	200,000		
<i>Casa da Moeda.</i>				
1 2.º Ensaaiador.....	P. de 17 de Nov. de 1828...	438,000		
1 3.º dito.....	Dec. de 13 de Fev. de 1829..	219,000		
1 1.º Abridor.....	Dito de 5 de Nov. de 1823...	584,000		
1 2.º dito.....	P. de 8 de Janeiro de 1817..	438,000		
1 3.º Fiel.....	Dec. de 13 de Fev. de 1829..	219,000		
1 2.º Cunhador.....	P. de 10 de Setem. de 1821..	365,000		
			4.513,000	4.513,000
PERNAMBUCO.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Contador.....	P. de 27 de Março de 1810..	720,000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Escrivão da Entrada e saída.....	C. de 9 de dito de 1831.....	400,000		
1 Juiz da Balança.....	Av. de 19 de Junho dito.....	500,000		
1 Guarda Mór.....	Dec. de 28 do dito de 1819..	400,000		
<i>Mesa da Inspeção.</i>				
1 Secretario.....	Lei de 15 de Nov. de 1827..	500,000		
1 Thesoureiro.....	Av. de 29 de Junho de 1819.	400,000		
1 Fiel dos armazens do Páo-brasil.....	Nom. de 19 de Agosto de 1825.	300,000		
1 Ajudante.....	Idem.....	150,000		
			3.370,000	3.370,000
MARANHÃO.				
1 Escrivão da Junta da Fazenda.....	P. de 22 de Junho de 1831..	1.000,000		
2 Conferentes d'Alfandega.....	Dec. de 13 de Abril de 1834.	500,000		
			1.500,000	1.500,000
S. PEDRO.				
1 Juiz.....	Dec. de 30 de Maio de 1836.	200,000		
1 Administrador do Subsídio Litterario..	P. de 8 de Janeiro de 1814..	200,000		
1 Administrador de guindaste.....	Dec. de 30 de Maio de 1836.	150,000		
1 Continuo.....	P. de 3 de Abril de 1819....	150,000		
			700,000	1.400,000
MIMAS GERAES.				
<i>Intendencia do Ouro.</i>				
1 Escrivão.....	C. de 13 de Outubro de 1826.	500,000		
<i>Dita de S. João d'El-Rei.</i>				
1 Escrivão da entrada do ouro.....	Dec. de 7 de Setem. de 1816.	500,000		
1 2.º Ensaaiador.....	P. de 2 de Fevereiro de 1826.	400,000		
1 1.º Fundidor.....	C. de 13 de Outubro de 1815.	600,000		
1 2.º dito.....	P. de 2 de Fevereiro de 1826.	400,000		
			2.400,000	2.400,000
PARÁ.				
1 Administrador da Estiva.....	Dita de 16 de Out. de 1836..	400,000		
1 Administrador das Diversas Rendas....	P. de 28 de Setem. de 1831.	1.200,000		
1 Escrivão dito.....	Idem.....	1.000,000		
1 Escripturnario.....	Idem.....	500,000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	800,000		
			3.900,000	4.300,000
CEARÁ.				
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>				
1 Escripturnario.....	L. de 10 de Setem. de 1830..	400,000		400,000

1 Thesoure

1 Escrivão
matas..(d) Dimin
Despachados
Aposentados
Fallecidos 2Ministerio d
" "
" "
" "

7. TR

1 Presiden

1 Inspecto
1 Contado
1 Procura1 Official
4 Officiaes
4 Amanue
4 Pratican

Cont

1 Official
6 1.º Esc
8 2.º dit1 Thesour
1 Escrivã
Janei
1 Fiel...
1 Dito da

Th

1 Thesou
Gratific
1 Escrivã
doria
1 Fiel..1 Cartora
1 Ajudan

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

GOYAZ.

Junta da Fazenda.

1 Thesoureiro Geral.....	P. de 25 de Fev. de 1843....	200,000	200,000
--------------------------	------------------------------	---------	---------

ALAGOAS.

1 Escrivão da extincta Conservatoria das matas.....	Lei de 15 de Outubro de 1831.	300,000	300,000
---	------------------------------------	---------	---------

47

(d) 19.083,000 21.023,000

(d) Diminuição.

Despachados 2.....	840,000
Aposentados 1.....	600,000
Fallecidos 2.....	500,000

1.940,000

RESUMO.

Ministerio do Imperio.....	10.516,666	10.816,666
» Justiça.....	600,000	600,000
» Marinha.....	4.710,000	5.110,000
» Guerra.....	23.328,000	23.688,000
» Fazenda.....	19.083,000	21.023,000
	58.237,666	61.237,666

7. TRIBUNAL DO THESOURO.

1 Presidente e Ministro da Fazenda....	Dec. de 13 de Fevereiro 1822, e 6 de Outubro de 1837..	7.200,000
1 Inspector Geral.....	Lei de 4 dito de 1831.....	4.000,000
1 Contador Geral.....	Idem.....	3.200,000
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	2.800,000

Secretaria.

1 Official Maior.....	Idem, e Dec. 19 de Ab. 1844.	2.400,000
4 Officiaes a 1.200,000.....	Idem.....	4.800,000
4 Amanuenses a 900,000.....	Idem.....	3.600,000
4 Praticantes a 600,000.....	Idem de 21 de Outubro 1843.	2.400,000

Contadoria Geral de Revisão.

1 Official Maior.....	Idem de 4 dito de 1831....	1.600,000
6 1.ºs Escripturarios a 1.200,000.....	Idem.....	7.200,000
8 2.ºs ditos a 1.000,000.....	Idem.....	8.000,000

Thesouraria Geral.

1 Thesoureiro Geral.....	Idem.....	2.800,000
1 Escrivão (da Thesouraria do Rio de Janeiro).....	Idem.....	0,000
1 Fiel.....	Idem.....	1.000,000
1 Dito da Thesouraria do Rio de Janeiro.	Idem.....	800,000

Thesouraria dos Ordenados.

1 Thesoureiro.....	Idem.....	800,000
Gratificação.....	Idem de 21 de Outubro 1843.	1.200,000
1 Escrivão (1.º Escripturario da Recebedoria).....	Idem.....	0,000
1 Fiel.....	Idem.....	400,000

Cartorio.

1 Cartorario.....	Idem de 4 de Outubro de 1831.	400,000
1 Ajudante.....	Idem.....	300,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Porteiro do Tribunal.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	800,000		
1 Ajudante do Porteiro do Tribunal....	Idem.....	600,000		
2 Contínuos a 400,000.....	Idem.....	800,000		
45			57.100,000	55.900,000
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a 800,000.....	Dec. de 19 de Abril de 1844..	3.200,000		
Impressão das Leis e Decretos deste Mi- nisterio.....	5.000,000		
Para publicação dos actos do Governo.	4.000,000		
Papel, livros, &c.....	4.000,000		
			16.200,000	16.200,000
			(a) 73.300,000	72.100,000
<p>(a) A diferença de 1.200,000 procede do augmento de 2 Praticantes da Secretaria, creados pelo Decreto de 19 de Abril de 1844.</p>				
8. JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
1 Juiz.....	Lei de 29 de Nov. de 1841...	2.000,000		
1 Procurador.....	Idem.....	1.600,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600,000		
1 Solicitador.....	Idem.....	800,000		
2 Officiaes de Justiça a 400,000.....	Idem.....	800,000		
			5.800,000	5.800,000
RIO DE JANEIRO.				
1 Procurador.....	Idem, e Ord. de 9 de Set. 1842.	700,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600,000		
1 Solicitador.....	Idem.....	700,000		
2 Officiaes de Justiça a 400,000.....	Idem.....	800,000		
			2.800,000	2.800,000
BAHIA.				
1 Juiz.....	Idem.....	2.000,000		
1 Procurador.....	Idem.....	600,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	500,000		
1 Solicitador.....	Idem.....	600,000		
2 Officiaes de Justiça a 400,000.....	Idem.....	800,000		
			4.500,000	4.500,000
PERNAMBUCO.				
1 Juiz.....	Idem.....	1.600,000		
1 Procurador.....	Idem.....	600,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	500,000		
1 Solicitador.....	Idem.....	600,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000.....	Idem.....	600,000		
			3.900,000	3.900,000
MARANHÃO.				
1 Procurador.....	Idem.....	600,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	500,000		
1 Solicitador.....	Idem.....	600,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000.....	Idem.....	600,000		
4 Procuradores, sendo 1 em cada huma das Provincias do Pará, Rio Grande do Sul, S. Paulo, e Minas Geraes, a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
4 Escrivães nas mesmas a 300,000.....	Idem.....	1.200,000		
4 Solicitadores, idem a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
8 Officiaes de Justiça, sendo 2 em cada huma das ditas Provincias a 250,000.	Idem.....	2.000,000		
4 Procuradores, sendo hum em cada huma das Provincias do Ceará, Alagoas, Pa- raliba, e Santa Catharina a 325,000.	Idem.....	1.300,000		
4 Escrivães, idem a 250,000.....	Idem.....	1.000,000		
4 Solicitadores idem a 325,000.....	Idem.....	1.300,000		
8 Officiaes de Justiça, sendo 2 idem a 200,000.	Idem.....	1.600,000		
			5.200,000	5.200,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
Procuradores, sendo hum em cada huma das Provincias do Piauhy, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo, Goyaz, e Mato Grosso a 250 \mathcal{D} .	Lei e Ord. de 9 de Set. 1842.	1.500 \mathcal{D} 000		
6 Escrivães, idem a 200 \mathcal{D} 000.....	Idem.....	1.200 \mathcal{D} 000		
6 Solicitadores, idem a 250 \mathcal{D} 000.....	Idem.....	1.500 \mathcal{D} 000		
2 Officiaes de Justiça, sendo 2 idem a 150 \mathcal{D} 000.....	Idem.....	1.800 \mathcal{D} 000		
63			6.000 \mathcal{D} 000	6.000 \mathcal{D} 000
Commissão de 6 por cento do que effectivamente se arrecadar.....	Idem.....		36.900 \mathcal{D} 000	36.900 \mathcal{D} 000
			15.000 \mathcal{D} 000	15.000 \mathcal{D} 000
			51.900 \mathcal{D} 000	51.900 \mathcal{D} 000

9. THESOURARIAS.

RIO DE JANEIRO.

1 Inspector.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	3.000 \mathcal{D} 000
1 Contador.....	Idem.....	2.400 \mathcal{D} 000
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	1.400 \mathcal{D} 000

Secretaria.

1 Official Maior.....	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000
2 Officiaes a 800 \mathcal{D}	Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000
2 Amanuenses a 600 \mathcal{D}	Idem.....	1.200 \mathcal{D} 000

Contadoria.

1 Official Maior.....	Idem.....	1.400 \mathcal{D} 000
4 1. ^{os} Escripturarios a 1.000 \mathcal{D}	Idem.....	4.000 \mathcal{D} 000
6 2. ^{os} ditos a 800 \mathcal{D}	Idem.....	4.800 \mathcal{D} 000
4 3. ^{os} ditos a 600 \mathcal{D}	Idem.....	2.400 \mathcal{D} 000

Thesouraria.

Thesoureiro, o do Trib. do Thesouro.	Idem.....	\mathcal{D}
1 Ajudante.....	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000
1 Fiel.....	Idem.....	800 \mathcal{D} 000
1 Porteiro.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000
2 Continuos a 400 \mathcal{D}	Idem.....	800 \mathcal{D} 000

28

Expediente.

Papel, livros, &c.....	Idem.....	800 \mathcal{D} 000
Jornal a 2 serventes.....	Idem.....	240 \mathcal{D} 000
Aluguel da casa.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000

28

N. B. Alguns Empregados desta Thesouraria achão-se addidos ao Thesouro.

Accrescimento para papel, livros, &c.....	100 \mathcal{D} 000
Diminuição no aluguel da casa.....	200 \mathcal{D} 000
	100 \mathcal{D} 000

BAHIA.

1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831 e Ord. de 12 dito de 1833..	2.400 \mathcal{D} 000
1 Contador.....	Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	1.200 \mathcal{D} 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior	Lei de 4 de Outubro de 1831 e Ord. de 12 dito de 1833..	1.000,000		
3 Officiaes a 700,000.....	Idem.....	2.100,000		
3 Amanuenses a 500,000.....	Idem.....	1.500,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior	Idem	1.200,000		
4 1.ºs Escripturarios a 900,000.....	Idem.....	3.600,000		
6 2.ºs ditos a 700,000.....	Idem.....	4.200,000		
6 3.ºs ditos a 500,000.....	Idem	3.000,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem	1.600,900		
2 Fieis a 600,000.....	Idem	1.200,000		
1 Thesoureiro dos Ordenados	Idem	600,000		
1 Cartorario.....	Idem.....	300,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	500,000		
2 Continuos a 300,000	Idem.....	600,000		
			26.600,000	26.600,000
35				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, carteiros, serventes, e outros artigos.....			4.000,000	4.000,000
			30.600,000	30.600,000
PERNAMBUCO.				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	2.400,000		
1 Contador.....	Idem.....	1.600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	1.200,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior	Idem de 4 de Outubro de 1831, e Ord. de 12 dito de 1833.	1.000,000		
2 Officiaes a 700,000.....	Idem.....	1.400,000		
2 Amanuenses a 500,000.....	Idem.....	1.000,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem	1.200,000		
4 1.ºs Escripturarios a 900,000.....	Idem.....	3.600,000		
6 2.ºs ditos a 700,000.....	Idem.....	4.200,000		
4 3.ºs ditos a 500,000.....	Idem	2.000,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem	1.600,000		
2 Fieis a 600,000.....	Idem.....	1.200,000		
1 Thesoureiro dos Ordenados.....	Idem.....	600,000		
1 Cartorario.....	Idem.....	300,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	500,000		
2 Continuos a 300,000.....	Idem.....	600,000		
			24.400,000	24.400,000
31				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		2.600,000		
Jornal a 2 serventes.....		1.300,000		
			3.900,000	3.900,000
			28.300,000	28.300,000
MARANHÃO.				
1 Inspector.....	Idem de 4 de Out. 1831, e Ord. 12 dito de 1833.....	2.400,000		
1 Contador.....	Idem	1.600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem	1.200,000		

1 Official
2 Officia
2 Amanu
1 Official
3 1.ºs Es
4 2.ºs di
3 3.ºs di
1 Theso
2 Fieis a
1 Theso
1 Cartor
1 Portei
2 Contin
Papel, li
Jornal a
1 Inspe
1 Cont
1 Proc
1 Officia
1 Officia
2 Aman
1 Officia
2 1.ºs E
4 2.ºs d
2 3.ºs d
1 Theso
2 Fieis
1 Carto
1 Port
2 Conti
Papel,
Jornal a

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.*Secretaria.*

1 Oficial Maior.....	Lei de 4 de Outubro de 1831, e Ord. de 12 dito de 1833...	1.000,000
2 Officiaes a 700,000.....	Idem.....	1.400,000
2 Amanuenses a 500,000.....	Idem.....	1.000,000

Contadoria.

1 Oficial Maior.....	Idem.....	1.200,000
3 1.ºs Escripturarios a 900,000.....	Idem.....	2.700,000
4 2.ºs ditos a 700,000.....	Idem.....	2.800,000
3 3.ºs ditos a 500,000.....	Idem.....	1.500,000

Thesouraria.

1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.600,000
2 Fieis a 600,000.....	Idem.....	1.200,000
1 Thesoureiro dos Ordenados.....	Idem.....	600,000
1 Cartorario.....	Idem.....	300,000
1 Porteiro.....	Idem.....	500,000
2 Continuos a 300,000.....	Idem.....	600,000

27

21.600,000 21.600,000

Expediente.

Papel, livros, &c.....	1.300,000
Jornal a 3 serventes.....	540,000

1.840,000 1.840,000

23.440,000 23.440,000

PARÁ.

1 Inspector.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	2.000,000
1 Contador.....	Idem.....	1.200,000
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	800,000

Secretaria.

1 Oficial Maior.....	Idem, e 12 dito de 1833...	700,000
1 Oficial.....	Idem.....	500,000
2 Amanuenses a 300,000.....	Idem.....	600,000

Contadoria.

1 Oficial Maior.....	Idem.....	800,000
2 1.ºs Escripturarios a 650,000.....	Idem.....	1.300,000
4 2.ºs ditos a 500,000.....	Idem.....	2.000,000
2 3.ºs ditos a 300,000.....	Idem.....	600,000

Thesouraria.

1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.200,000
2 Fieis a 400,000.....	Idem.....	800,000
1 Cartorario.....	Idem.....	250,000
1 Porteiro.....	Idem.....	400,000
2 Continuos a 250,000.....	Idem.....	500,000

23

13.650,000 13.650,000

Expediente.

Papel, livros, &c.....	1.500,000
Jornal a 1 servente.....	146,000

1.646,000 1.646,000

15.296,000 15.296,000

SÃO PEDRO.

1 Inspector.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	2.000,000
1 Contador.....	Idem.....	1.200,000
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	800,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior	Lei de 14 de Out. de 1831, e Ord. de 12 dito de 1833..	700 000		
2 Officiaes a 500 000	Idem	1.000 000		
2 Amanuenses a 300 000	Idem	600 000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior	Idem	800 000		
3 1. ^{os} Escripturarios a 650 000	Idem	1.950 000		
4 2. ^{os} ditos a 500 000	Idem	2.000 000		
3 3. ^{os} ditos a 300 000	Idem	900 000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem	1.200 000		
2 Fieis a 400 000	Idem	800 000		
1 Thesoureiro dos Ordenados	Idem	600 000		
1 Cartorario	Idem	250 000		
1 Porteiro	Idem	400 000		
2 Continuos a 250 000	Idem	500 000		
			15.700 000	15.700 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.		1.200 000		
Jornal a 2 serventes		328 000		
Aluguel da casa		1.320 000		
			2.848 000	2.848 000
			18.548 000	18.548 000
S. PAULO.				
1 Inspector	Lei de 4 de Outubro de 1831.	2.000 000		
1 Contador	Idem	1.200 000		
1 Procurador Fiscal	Idem	800 000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior	Idem ¹ , e Ord. de 12 dito de 1833.	700 000		
1 Official	Idem	500 000		
2 Amanuenses a 300 000	Idem	600 000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior	Idem	800 000		
2 1. ^{os} Escripturarios a 650 000	Idem	1.300 000		
4 2. ^{os} ditos a 500 000	Idem	2.000 000		
2 3. ^{os} ditos a 300 000	Idem	600 000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem	1.200 000		
1 Fiel	Idem	400 000		
1 Cartorario	Idem	250 000		
1 Porteiro	Idem	400 000		
2 Continuos a 250 000	Idem	500 000		
			13.250 000	13.250 000

27

22

NAT

Papel, li
Comedor
Nação

1 Inspector
1 Contador
1 Procurad

1 Official

2 Officiaes
2 Amanue

1 Official
4 1.^{os} Esc
6 2.^{os} dito
4 3.^{os} dito

1 Thesou
2 Fieis a
1 Cartora
1 Porteir
2 Contin

30

Papel,
Vencim
Dito d

1 Inspec
1 Contad
1 Procur

1 Offici
1 Offici
1 Aman

1 Offici
1 1.^o E
2 2.^{os} c
3 3.^{os} c

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.*Expediente.*

Papel, livros, &c.....	2.000 r 000		
Comedorias e vestuario a 1 escravo da Nação, que serve na Repartição...	120 r 000		
			2.120 r 000	2.120 r 000

	15.370 r 000	15.370 r 000
--	-----------------------	-----------------------

MINAS GERAES.

1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831...	2.000 r 000		
1 Contador.....	Idem.....	1.200 r 000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	800 r 000		

Secretaria.

1 Official Maior.....	Idem, e Ord. de 12 de Outubro de 1833.....	700 r 000		
2 Officiaes a 500 r	Idem.....	1.000 r 000		
2 Amanuenses a 300 r	Idem.....	600 r 000		

Contadoria.

1 Official Maior.....	Idem.....	800 r 000		
4 1. ^{os} Escripturarios a 650 r	Idem.....	2.600 r 000		
6 2. ^{os} ditos a 500 r	Idem.....	3.000 r 000		
4 3. ^{os} ditos a 300 r	Idem.....	1.200 r 000		

Thesouraria.

1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.200 r 000		
2 Fieis a 400 r	Idem.....	800 r 000		
1 Cartorario.....	Idem.....	250 r 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	400 r 000		
2 Continuos a 250 r	Idem.....	500 r 000		

	17.050 r 000	17.050 r 000
--	-----------------------	-----------------------

30

Expediente.

Papel, livros, &c.....	1.000 r 000		
Vencimentos a 2 pedestres.....	292 r 000		
Dito de 1 servente.....	88 r 000		
			1.380 r 000	1.380 r 000

	18.430 r 000	18.430 r 000
--	-----------------------	-----------------------

CEARÁ.

1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831...	1.200 r 000		
1 Contador.....	Idem.....	800 r 000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	650 r 000		

Secretaria.

1 Official Maior.....	Idem, e Ord. de 12 do dito de 1833.....	550 r 000		
1 Official.....	Idem.....	350 r 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	250 r 000		

Contadoria.

1 Official Maior.....	Idem.....	650 r 000		
1 1. ^o Escripturario.....	Idem.....	500 r 000		
2 2. ^{os} ditos a 350 r	Idem.....	700 r 000		
3 3. ^{os} ditos a 250 r	Idem.....	750 r 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Lei de 4 de Out. de 1831, e Ord. de 12 dito de 1833..	800 $\overline{000}$		
1 Fiel	Idem	300 $\overline{000}$		
1 Porteiro	Idem	300 $\overline{000}$		
1 Continuo	Idem	200 $\overline{000}$	8.000 $\overline{000}$	8.000 $\overline{000}$
17				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.		708 $\overline{000}$		
Jornal a 1 servente		192 $\overline{000}$	900 $\overline{000}$	900 $\overline{000}$
			8.900 $\overline{000}$	8.900 $\overline{000}$
PARAHIBA.				
1 Inspector	Lei de 4 de Out. de 1831...	1.200 $\overline{000}$		
1 Contador	Idem	800 $\overline{000}$		
1 Procurador Fiscal	Idem	650 $\overline{000}$		
<i>Secretaria</i>				
1 Official Maior	Idem, e Ord. de 12 de Out. de 1833	550 $\overline{000}$		
1 Official	Idem	350 $\overline{000}$		
1 Amanuense	Idem	250 $\overline{000}$		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior	Idem	650 $\overline{000}$		
1 1. ^o Escripturario	Idem	500 $\overline{000}$		
2 2. ^{os} ditos a 350 $\overline{000}$	Idem	700 $\overline{000}$		
3 3. ^{os} ditos a 250 $\overline{000}$	Idem	750 $\overline{000}$		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem	800 $\overline{000}$		
1 Fiel	Idem	300 $\overline{000}$		
1 Porteiro	Idem	300 $\overline{000}$		
1 Continuo	Idem	200 $\overline{000}$	8.000 $\overline{000}$	8.000 $\overline{000}$
17				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.		800 $\overline{000}$		
Grat. ao Pregoeiro da Thesouraria		16 $\overline{000}$	816 $\overline{000}$	816 $\overline{000}$
			8.816 $\overline{000}$	8.816 $\overline{000}$
ALAGÔAS.				
1 Inspector	Lei de 4 de Out. de 1831...	1.200 $\overline{000}$		
1 Contador	Idem	800 $\overline{000}$		
1 Procurador Fiscal	Idem	650 $\overline{000}$		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior	Idem, e Ord. de 12 dito de 1833	550 $\overline{000}$		
1 Official		350 $\overline{000}$		
1 Amanuense		250 $\overline{000}$		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior	Idem	650 $\overline{000}$		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 1.º Escripturario.....	Lei de 4 de Out. de 1831, e Ord. de 12 dito 1833..	500\$000		
2 2.ºs ditos a 350\$.	Idem.....	700\$000		
3 3.ºs ditos a 250\$.	Idem.....	750\$000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro.....	Idem.....	800\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	200\$000		
			8.000\$000	8.000\$000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		800\$000		
Aluguel de casa.....		200\$000		
			1.000\$000	1.000\$000
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831...	1.200\$000		
1 Contador.....	Idem.....	800\$000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	650\$000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. de 12 dito de 1833.....	550\$000		
1 Official.....	Idem.....	350\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	250\$000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem.....	650\$000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	500\$000		
2 2.ºs ditos a 350\$.	Idem.....	700\$000		
3 3.ºs ditos a 250\$.	Idem.....	750\$000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro.....	Idem.....	800\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	200\$000		
			8.000\$000	8.000\$000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			1.000\$000	800\$000
			9.000\$000	8.800\$000
PIAUIHY.				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831...	800\$000		
1 Contador.....	Idem.....	600\$000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	500\$000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. de 12 dito de 1833.....	450\$000		
1 Official.....	Idem.....	300\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Lei de 4 de Out. de 1831, e Ordem de 12 dito de 1833.	500,000		
1 1.º Escripturario	Idem.....	400,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300,000		
2 3.º ditos a 200,000.....	Idem.....	400,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem.....	600,000		
1 Fiel	Idem.....	250,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	250,000		
1 Continuo.....	Idem.....	150,000		
—			5.700,000	5.700,000
15				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		342,000		
Sustento de hum escravo servente.....		58,000		
			400,000	400,000
			6.100,900	6.100,000
<i>SERGIPE.</i>				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831..	800,000		
1 Contador.....	Idem.....	600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	500,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. 12 dito 1833.	450,000		
1 Official.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense	Idem.....	200,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem.....	500,000		
1 1.º Escripturario	Idem.....	400,000		
1 2.º dito	Idem.....	300,000		
2 3.º ditos a 200,000.....	Idem.....	400,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro	Idem.....	600,000		
1 Fiel	Idem.....	250,000		
1 Porteiro	Idem.....	250,000		
1 Continuo.....	Idem.....	150,000		
—			5.700,000	5.700,000
15				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		800,000		
Jornal a 1 servente.....		150,000		
Aluguel da casa.....		144,000		
			1.094,000	1.094,000
			6.794,000	6.794,000
<i>ESPIRITO SANTO.</i>				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831..	800,000		
1 Contador.....	Idem.....	600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	500,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. 12 dito 1833.	450,000		

PARA
1846.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1 Official.....	Lei de 4 de Out. de 1831, e Ordem de 12 dito de 1833.	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem.....	500,000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	400,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300,000		
2 3.º ditos.....	Idem.....	400,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro.....	Idem.....	600,000		
1 Fiel.....	Idem.....	250,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	250,000		
1 Continuo.....	Idem.....	150,000		
15			5.700,000	5.700,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			600,000	800,000
			6.300,000	6.500,000
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831..	800,000		
1 Contador.....	Idem.....	600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	500,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. 12 dito 1833.	450,000		
1 Official.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem.....	500,000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	400,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300,000		
2 3.º ditos a 200,000.....	Idem.....	400,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro.....	Idem.....	600,000		
1 Fiel.....	Idem.....	250,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	250,000		
1 Continuo.....	Idem.....	150,000		
15			5.700,000	5.700,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			500,000	500,000
			6.200,000	6.200,000
GOYAZ.				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out. de 1831..	800,000		
1 Contador.....	Idem.....	600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	500,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. 12 dito 1833.	450,000		
1 Official.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Lei de 4 de Out. de 1831, e Ordem de 12 dito de 1833.	500,000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	400,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300,000		
2 3.º ditos a 200,000.....	Idem.....	400,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro.....	Idem.....	600,000		
1 Fiel.....	Idem.....	250,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	250,000		
1 Continuo.....	Idem.....	150,000		
15			5.700,000	5.700,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			500,000	500,000
			6.200,000	6.200,000
MATO GROSSO.				
1 Inspector.....	Lei de 4 de Out, de 1831..	800,000		
1 Contador.....	Idem.....	600,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	500,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem, e Ord. 12 dito 1833.	450,000		
1 Official.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem.....	500,000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	400,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300,000		
2 3.º ditos.....	Idem.....	400,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Thesoureiro.....	Idem.....	600,000		
1 Fiel.....	Idem.....	250,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	250,000		
1 Continuo.....	Idem.....	150,000		
15			5.700,000	5.700,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			600,000	600,000
			6.300,000	6.300,000
Somma esta Tabella.....			251.734,000	251.634,000
10. ALFANDEGAS.				
RIO DE JANEIRO.				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	2.000,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.600,000		
4 1.º Escripturarios a 700,000.....	Idem.....	2.800,000		
5 2.º ditos a 600,000.....	Idem.....	3.000,000		
15 Amanuenses a 400,000.....	Idem.....	6.000,000		
11 Ditos praticantes a 150,000.....	Idem.....	1.650,000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	1.500,000		

NATUR

1 Guarda Mór
1 Ajudante...
1 Escrivão da
2 Ajudantes a
8 Feitores e C
6 Ajudantes a
1 Stereometra.
1 Ajudante...
1 Porteiro...
66

Porcentagem

30 Guardas a
13 Ditos inter
Gratificação
cados...
4 Continuos a
2 Correios a
99

Capatazias

Papel, livr

Anco

5 Mestres d
ção, a
15 Patrões d
idem.
83 Marinhei
3 Patrões d
18 Remador
Fornecim
ção de
Costeio
compr

124

Despesas com
fôra da b

1 Inspector
1 Escrivão
3 1.º Escr
5 2.º dito
10 Amauc
1 Thesour
1 Guarda
1 Ajudant
1 Escrivão
1 Ajudant
8 Feitores
4 Ajudant
1 Stereom
1 Ajudant
1 Porteiro
40

Porcen

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Guarda Mór	Reg. de 22 de Junho de 1836.	1.600,000		
1 Ajudante	Idem	800,000		
1 Escrivão da descarga	Idem	1.500,000		
2 Ajudantes a 700,000	Idem	1.400,000		
12 Feitores e Conferentes, a 1.000,000	Idem	12.000,000		
6 Ajudantes a 400,000	Idem	2.400,000		
1 Stereometra	Idem	1.000,000		
1 Ajudante	Idem	600,000		
1 Porteiro	Idem	700,000		
66		<hr/>		
Porcentagem para os Empregados.....	Idem	40.550,000		
80 Guardas a 400,000	Idem	50.000,000	90.550,000	90.731,000
13 Ditos internos a 300,000	Idem	32.000,000		
Gratificação de 320 rs. quando embarcados	Idem	3.900,000		
4 Contínuos a 300,000	Idem	2.200,000		
2 Correios a 300,000	Idem	1.200,000		
99		<hr/>		
Capatazias		600,000	39.900,000	40.200,000
<i>Expediente.</i>			53.400,000	52.800,000
Papel, livros, &c.			3.200,000	3.200,000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
5 Mestres das barcas, soldo, e gratificação, a 30,000 por mez.		1.800,000		
15 Patrões dos escaleres de ronda, a 10,000 idem		1.800,000		
83 Marinheiros das barcas, a 8,000 mensaes.		7.968,000		
3 Patrões dos escaleres, a 1,000 diários.		1.098,000		
18 Remadores, a 800 rs. diários.		5.270,000		
Fornecimento ás barcas de vigia, a razão de 855,000 por mez.		10.263,000		
Costeio das ditas barcas e escaleres, e compra destes.		1.600,000		
124		<hr/>	29.799,000	20.799,000
Despezas com navios á vela para rondarem fora da barra			24.000,000	0,000
			<hr/>	
			240.849,000	216.730,000
<i>BAHIA.</i>				
1 Inspector	Reg. de 22 de Junho de 1836.	1.500,000		
1 Escrivão	Idem	1.100,000		
3 1.º Escripturarios, a 600,000	Idem	1.800,000		
5 2.º ditos, 500,000	Idem	2.500,000		
10 Amauenses, a 300,000	Idem	3.000,000		
1 Thesoureiro e Fiel	Idem	1.100,000		
1 Guarda Mór	Idem	1.100,000		
1 Ajudante	Idem	700,000		
1 Escrivão da descarga	Idem	800,000		
1 Ajudante	Idem	600,000		
8 Feitores e Conferentes, a 700,000	Idem	5.600,000		
4 Ajudantes, a 300,000	Idem	1.200,000		
1 Stereometra	Idem	700,000		
1 Ajudante	Idem	500,000		
1 Porteiro	Idem	600,000		
40		<hr/>		
Porcentagens para os Empregados.....	Idem	22.800,000	21.200,000	43.684,000
			<hr/>	
			44.000,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
55 Guardas a 400 \mathbb{D}	Reg. de 22 de Junho de 1836.	22.000 \mathbb{D} 000		
Gratificação quando embarcados.....	Idem.....	1.000 \mathbb{D} 000		
2 Contínuos a 300 \mathbb{D}	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
1 Correio.....	Idem.....	300 \mathbb{D} 000		
58			23.900 \mathbb{D} 000	23.900 \mathbb{D} 000
Capatazias.....			11.400 \mathbb{D} 000	11.400 \mathbb{D} 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			2.400 \mathbb{D} 000	2.400 \mathbb{D} 000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
1 Commandante geral dos ancoradouros.....		600 \mathbb{D} 000		
1 Lacrador das escotilhas, e mestre das obras.....		480 \mathbb{D} 000		
1 Patrão dos escaleres.....		293 \mathbb{D} 000		
2 2. ^{os} Patrões a 256 \mathbb{D} 200.....		512 \mathbb{D} 000		
2 Mestres de barcas, idem.....		512 \mathbb{D} 000		
40 Marinheiros a 219 \mathbb{D} 600.....		8.784 \mathbb{D} 000		
Costeio das barcas e escaleres.....		3.600 \mathbb{D} 000		
47			14.781 \mathbb{D} 000	14.781 \mathbb{D} 000
			96.481 \mathbb{D} 000	96.165 \mathbb{D} 000
PERNAMBUCO.				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	1.500 \mathbb{D} 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.100 \mathbb{D} 000		
3 1. ^{os} Escripturarios, a 600 \mathbb{D}	Idem.....	1.800 \mathbb{D} 000		
4 2. ^{os} ditos, a 500 \mathbb{D}	Idem.....	2.000 \mathbb{D} 000		
6 Amanuenses, a 300 \mathbb{D}	Idem.....	1.800 \mathbb{D} 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	1.100 \mathbb{D} 000		
1 Guarda Mór.....	Idem.....	1.100 \mathbb{D} 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	700 \mathbb{D} 000		
1 Escrivão da descarga.....	Idem.....	800 \mathbb{D} 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
7 Feitores e Conferentes, a 700 \mathbb{D}	Idem.....	4.900 \mathbb{D} 000		
2 Ajudantes a 300 \mathbb{D}	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
1 Stereometra.....	Idem.....	700 \mathbb{D} 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	500 \mathbb{D} 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
32			19.800 \mathbb{D} 000	
Porcentagens para os Empregados.....	Idem.....	21.200 \mathbb{D} 000		
44 Guardas a 400 \mathbb{D}	Idem.....	17.600 \mathbb{D} 000	41.000 \mathbb{D} 000	40.091 \mathbb{D} 000
Gratificação quando embarcados.....	Idem.....	1.000 \mathbb{D} 000		
1 Contínuo.....	Idem.....	300 \mathbb{D} 000		
1 Correio.....	Idem.....	300 \mathbb{D} 000		
46			19.200 \mathbb{D} 000	19.400 \mathbb{D} 000
Capatazias.....			18.000 \mathbb{D} 000	18.000 \mathbb{D} 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			1.200 \mathbb{D} 000	1.200 \mathbb{D} 000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
5 Patrões a 1 \mathbb{D} 120 diários.....		2.044 \mathbb{D} 000		
18 Remadores a 800 rs. idem.....		5.256 \mathbb{D} 000		
Comedorias a 10 marinheiros das barcas, a 240 diários.....		876 \mathbb{D} 000		
Reparos das barcas e escaleres.....		1.824 \mathbb{D} 000		
23			10.000 \mathbb{D} 000	10.000 \mathbb{D} 000
			89.400 \mathbb{D} 000	88.691 \mathbb{D} 000

1 Inspector
1 Escrivão
3 1.^{os} Esc
4 2.^{os} ditos
6 Amanuenses
1 Thesoureiro
1 Guarda
1 Escrivão
6 Feitores
3 Ajudantes
1 Stereometra
1 Porteiro

20
Porcentagens
30 Guarda
Gratificação
1 Contínuo
1 Correio

32
Capatazias

Papel,
2 Serv

1 Patrão
42 Marin
Costeio

48

1 Inspe
1 Escriv
2 1.^{os} E
3 2.^{os} d
5 Aman
1 Theso
1 Guard
1 Escriv
5 Feitor
2 Ajud
1 Stere
1 Portei

24

Porcent

25 Guard
Gratifi
1 Corre

31

Capata

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
MARANHÃO.				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	1.000,000		
1 Escrivão.....	Idem	800,000		
3 1.ºs Escripturarios, a 500,000.....	Idem	1.500,000		
4 2.ºs ditos, a 400,000.....	Idem	1.600,000		
6 Amanuenses, a 300,000.....	Idem	1.800,000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem	700,000		
1 Guarda Mór.....	Idem	700,000		
1 Escrivão da descarga.....	Idem	600,000		
6 Feitores e Conferentes, a 600,000.....	Idem	3.600,000		
3 Ajudantes a 300,000.....	Idem	900,000		
1 Stereometra.....	Idem	600,000		
1 Porteiro.....	Idem	500,000		
29		14.300,000		
Porcentagens para os Empregados.....	Idem	14.700,000	29.000,000	28.745,000
30 Guardas a 400,000.....		12.000,000		
Gratificação quando embarcados.....		1.100,000		
1 Continuo.....		300,000		
1 Correio.....		300,000		
32		13.700,000	13.800,000	
Capatazias			6.600,000	6.600,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		1.140,000		
2 Serventes a 180,000.....		360,000		
			1.500,000	1.500,000
<i>Ancoradouros e Escaleres.</i>				
1 Patrão do escaler do Guarda Mór.....		360,000		
42 Marinheiros a 288,000.....		12.096,000		
Costeio das barcas e escaleres.....		1.744,000		
			14.200,000	14.200,000
43			65.000,000	64.845,000
PARA.				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	800,000		
1 Escrivão.....	Idem	600,000		
2 1.ºs Escripturarios, a 400,000.....	Idem	800,000		
3 2.ºs ditos, a 300,000.....	Idem	900,000		
5 Amanuenses a 300,000.....	Idem	1.500,000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem	500,000		
1 Guarda Mór.....	Idem	500,000		
1 Escrivão da descarga.....	Idem	500,000		
5 Feitores e Conferentes, a 500,000.....	Idem	2.500,000		
2 Ajudantes a 300,000.....	Idem	600,000		
1 Stereometra.....	Idem	500,000		
1 Porteiro.....	Idem	400,000		
24		10.100,000		
Porcentagem para os Empregados.....	Idem	7.900,000	18.000,000	17.791,000
25 Guardas a 300,000.....	Idem	7.500,000		
Gratificação quando embarcados.....	Idem	600,000		
1 Correio.....	Idem	200,000		
			8.300,000	9.800,000
31				
Capatazias	Idem		8.000,000	8.000,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		1.200,000		
Aluguel de huma casa.....		200,000	1.400,000	1.418,000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
2 Patrões a 25,00 mensaes.....		600,000		
2 1.ºs Marinheiros a 20,00 dito.....		480,000		
8 2.ºs ditos a 18,00 dito.....		1.728,000		
Fornecimento, e costeio das barcas, e escaleres.....		4.192,000	7.000,000	9.000,000
			42.700,000	46.009,000
S. PEDRO.				
<i>Rio Grande e S. José do Norte.</i>				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	800,000		
1 Ajudante.....	Idem	600,000		
1 Escrivão.....	Idem	600,000		
3 1.ºs Escripturarios, a 400,00.....	Idem	1.200,000		
4 2.ºs ditos a 300,00.....	Idem	1.200,000		
5 Amanuenses a 300,00.....	Idem	1.500,000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem	500,000		
1 Guarda Mór.....	Idem	600,000		
1 Ajudante.....	Idem	400,000		
1 Escrivão da descarga.....	Idem	500,000		
1 Ajudante.....	Idem	400,000		
5 Feitores e Conferentes, a 500,00.....	Idem	2.500,000		
2 Ajudantes a 300,00.....	Idem	600,000		
1 Stereomeira.....	Idem	500,000		
1 Ajudante.....	Idem	300,000		
1 Porteiro.....	Idem	400,000		
			12.600,000	
Porcentagem para os Empregados.....	Idem	9.000,000	21.600,000	20.694,000
20 Guardas a 300,00.....	Idem	6.000,000		
Gratificação quando embarcados.....	Idem	1.200,000		
1 Correio.....	Idem	200,000	7.400,000	7.400,000
21				
Capatazias.....	Idem		7.600,000	7.600,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....	Idem	1.500,000		
Aluguel de hum armazem.....	Idem	600,000	2.100,000	2.100,000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
1 Encarregado de fiscalisar o ancoradouro.....		720,000		
2 Patrões dos escaleres.....		600,000		
20 Remadores a 15,00 mensaes.....		3.600,000		
Rações aos mesmos a 320 rs.....		2.190,000		
Aluguel de huma casa.....		144,000		
Concerto e utensis para os escaleres.....		600,000	7.854,000	7.854,000
			46.554,000	45.648,000
PORTO ALEGRE.				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	800,000		
1 Escrivão.....	Idem	600,000		
2 1.ºs Escripturarios, a 400,00.....	Idem	800,000		

3 2.ºs ditos
3 Amanuenses
1 Thesoureiro
1 Guarda Mór
1 Escrivão
3 Feitores
1 Ajudante
1 Stereomeira
1 Porteiro
19
Porcentagem
12 Guardas Gratificadas
1 Correio
17
Capatazias
Papel,
1 Patrão
6 Marinheiros
Aluguel
2 Patrões
12 Remadores
Rações
Concerto
21
1 Inspector
1 Escrivão
1 1.º Escrivão
1 Porteiro
4
2 Guardas Gratificadas
1 Correio
3
Papel
1 Inspetor
1 Escrivão
1 1.º
2 2.ºs
2 Amanuenses
1 Thesoureiro
1 Guarda

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1846-1847.
3 2. ^{as} ditos a 300 \mathcal{D}	Reg. de 22 de Junho de 1836.	900 \mathcal{D} 000		
3 Amanuenses a 300 \mathcal{D}	Idem.....	900 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Guarda Mór.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão da descarga.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
3 Feitores e Conferentes, a 500 \mathcal{D}	Idem.....	1.500 \mathcal{D} 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300 \mathcal{D} 000		
1 Stereometra.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 \mathcal{D} 000		
19		8.100 \mathcal{D} 000		
Porcentagem para os Empregados.....	Idem.....	5.000 \mathcal{D} 000	13.100 \mathcal{D} 000	13.212 \mathcal{D} 000
12 Guardas a 400 \mathcal{D}	4.800 \mathcal{D} 000		
Gratificação quando embarcados.....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Correio.....	200 \mathcal{D} 000	6.000 \mathcal{D} 000	6.000 \mathcal{D} 000
17			5.340 \mathcal{D} 000	5.340 \mathcal{D} 000
Capatazias.....			
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		1.200 \mathcal{D} 000	1.200 \mathcal{D} 000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
1 Patrão da barca.....	500 \mathcal{D} 000		
6 Marinheiros a 22 \mathcal{D}	1.584 \mathcal{D} 000		
Aluguel da barca.....	480 \mathcal{D} 000		
2 Patrões dos escaleres, a 20 \mathcal{D}	480 \mathcal{D} 000		
12 Remadores a 15 \mathcal{D}	2.160 \mathcal{D} 000		
Rações aos mesinos, a 260 rs.....	1.138 \mathcal{D} 000		
Concertos dos escaleres.....	658 \mathcal{D} 000	7.000 \mathcal{D} 000	7.000 \mathcal{D} 000
21			32.640 \mathcal{D} 000	32.752 \mathcal{D} 000
<i>S. Borja.</i>				
1 Inspector.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400 \mathcal{D} 000		
1 1. ^o Escripturnario.....	Idem.....	300 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	200 \mathcal{D} 000	1.400 \mathcal{D} 000	1.400 \mathcal{D} 000
4				
2 Guardas a 200 \mathcal{D}	Idem.....	400 \mathcal{D} 000		
Gratificação quando embarcados.....	Idem.....	100 \mathcal{D} 000		
1 Correio.....	Idem.....	150 \mathcal{D} 000	650 \mathcal{D} 000	650 \mathcal{D} 000
3				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		200 \mathcal{D} 000	200 \mathcal{D} 000
			2.250 \mathcal{D} 000	2.250 \mathcal{D} 000
<i>S. PAULO.</i>				
<i>Santos.</i>				
1 Inspector.....	Reg de 22 de Junho de 1836.	800 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
1 1. ^o Escripturnario.....	Idem.....	400 \mathcal{D} 000		
2 2. ^{as} ditos, a 300 \mathcal{D}	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
2 Amanuenses, a 300 \mathcal{D}	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
1 Guarda Mór.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
1 Escrivão da descarga.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	400,000		
2 Feitores e Conferentes, a 400,000.....	Idem.....	800,000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300,000		
14		6.000,000		
Porcentagem para os Empregados.....	Idem.....	7.000,000	13.000,000	12.540,000
14 Guardas a 250,000.....		3.500,000		
Gratificação quando embarcados.....		700,000		
1 Correio.....		150,000		
15		4.350,000	4.350,000	4.350,000
Capatazias.....			500,000	500,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			500,000	500,000
<i>Ancoradouro e Escaleres.</i>				
1 Patrão a 800 rs. diários.....		292,000		
Gratificação nos dias uteis, a 360 rs.....		132,000		
9 Remadores a 640 rs.....		2.102,000		
Concertos e utensis para os escaleres..		100,000		
10		2.626,000	2.626,000	2.626,000
			20.976,000	20.516,000
<i>Paranaguá.</i>				
1 Inspector.....	Idem.....	500,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400,000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300,000		
2 Amanuenses, a 200,000.....	Idem.....	400,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	200,000		
6		1.800,000		
Porcentagem para os Empregados.....	Idem.....	2.000,000	3.800,000	3.876,000
6 Guardas a 200,000.....		1.200,000		
Gratificação quando embarcados.....		500,000		
1 Correio.....		150,000		
7		1.850,000	1.850,000	1.850,000
Capatazias.....			400,000	400,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			400,000	400,000
<i>Ancoradouro e Escaler.</i>				
1 Patrão a 16,000 por mez.....		192,000		
4 Remadores a 480 diários.....		700,000		
Concertos e utensis.....		80,000		
5		972,000	972,000	972,000
			7.422,000	7.498,000
<i>CEARA'.</i>				
<i>Cidade da Fortaleza.</i>				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.	800,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600,000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	400,000		
2 2.º ditos, a 300,000.....	Idem.....	600,000		

2 Amanuens
1 Thesoureir
1 Guarda M
1 Escrivão c
2 Feitores e
1 Ajudante.
1 Porteiro

14

Porcentag

8 Guardas
Gratificaçã
1 Correio.

9

Capatazias

Papel, li
Jornal a

Despeza

1 Inspector
1 Escrivão
1 1.º Escri
1 2.º dito.
1 Amanue
1 Thesour
1 Feitor e
1 Porteiro

8

Porcenta

6 Guardas
Gratifica
1 Correio.

7

Capatazi

Papel,

1 Inspecto
1 Escrivã
1 1.º Esc
2 2.º dit

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

2 Amanuense a 300 ₲	Reg. de 22 de Junho 1836.	600 ₲ 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	600 ₲ 000		
1 Guarda Mór.....	Idem.....	600 ₲ 000		
1 Escrivão da Descarga.....	Idem.....	400 ₲ 000		
2 Feitores e Conferentes a 400 ₲	Idem.....	800 ₲ 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300 ₲ 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 ₲ 000		
14		6.000 ₲ 000		
Porcentagem para os Empregados....	Idem.....	3.000 ₲ 000	9.000 ₲ 000	8.700 ₲ 000
8 Guardas a 250 ₲	2.000 ₲ 000		
Gratificação quando embarcados....	60 ₲ 000		
1 Correio.....	150 ₲ 000		
9			2.210 ₲ 000	2.210 ₲ 000
Capatazias.....	Contractada.....		800 ₲ 000	2.285 ₲ 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....	434 ₲ 000		
Jornal a 1 Servente.....	174 ₲ 000		
Despeza com o escaler.....		608 ₲ 000	608 ₲ 000
			350 ₲ 000	350 ₲ 000
			12.968 ₲ 000	14.153 ₲ 000
<i>Aracaty.</i>				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	500 ₲ 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400 ₲ 000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300 ₲ 000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300 ₲ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200 ₲ 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	400 ₲ 000		
1 Feitor e Conferente.....	Idem.....	400 ₲ 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 ₲ 000		
8		2.800 ₲ 000		
Porcentagem para os Empregados....	Idem.....	1.500 ₲ 000	4.300 ₲ 000	4.395 ₲ 000
6 Guardas a 250 ₲	1.500 ₲ 000		
Gratificação quando embarcados....	56 ₲ 000		
1 Correio.....	150 ₲ 000		
7			1.706 ₲ 000	1.706 ₲ 000
Capatazias.....	Contractada.....		400 ₲ 000	2.000 ₲ 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		304 ₲ 000	296 ₲ 000
			6.710 ₲ 000	8.397 ₲ 000
PARAHIBA.				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	800 ₲ 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 ₲ 000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	400 ₲ 000		
2 2.º ditos a 300 ₲	Idem.....	600 ₲ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
2 Amanuenses a 300	Reg. de 22 de Junho 1836.	600,000		
1 Thesoureiro e Fiel.	Idem.	600,000		
1 Guarda Mór.	Idem.	600,000		
1 Escrivão da descarga	Idem.	400,000		
2 Feitores e Conferentes a 400	Idem.	800,000		
1 Ajudante.	Idem.	300,000		
1 Porteiro	Idem.	300,000		
14		6.000,000		
Porcentagem para os Empregados.	Idem.	2.600,000	8.600,000	8.610,000
13 Guardas a 250		3.250,000		
Gratificação quando embarcados.		50,000		
1 Correio.		150,000		
14			3.450,000	3.450,000
Capatazias.			2.300,000	2.300,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.			400,000	400,000
<i>Ancoradouro e Escaler.</i>				
3 Remadores do Escaler a 8		288,000		
Concertos do mesmo		52,000		
			340,000	380,000
			15.090,000	15.140,000
ALAGOAS.				
1 Inspector	Reg. de 22 de Junho 1836.	700,000		
1 Escrivão	Idem.	500,000		
1 1.º Escripturario.	Idem.	300,000		
1 2.º dito.	Idem.	300,000		
1 Amanuense.	Idem.	200,000		
1 Thesoureiro e Fiel.	Idem.	400,000		
1 Guarda Mór.	Idem.	400,000		
1 Escrivão da descarga	Idem.	400,000		
1 Feitor e Conferente.	Idem.	400,000		
1 Ajudante.	Idem.	200,000		
1 Porteiro	Idem.	300,000		
11		4.100,000		
Porcentagem para os Empregados.	Idem.	6.000,000	10.100,000	10.996,000
8 Guardas a 250		2.000,000		
Gratificação quando embarcados.		366,000		
1 Correio.		150,000		
9			2.516,000	2.516,000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.		600,000		
Estados e lingados do trapiche.		1.500,000		
Despezas com o escaler.		1.200,000		
			3.300,000	5.300,000
			15.916,000	18.812,000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

SANTA CATHARINA.

1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	700 r 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	500 r 000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300 r 000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300 r 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200 r 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	400 r 000		
1 Guarda Mór.....	Idem.....	400 r 000		
1 Escrivão da descarga.....	Idem.....	400 r 000		
1 Feitor e Conferente.....	Idem.....	400 r 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	200 r 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 r 000		
11		4.100 r 000		
Porcentagem para os Empregados....	Idem.....	2.200 r 000	6.300 r 000	6.260 r 000
6 Guardas a 250 r	1.500 r 000		
Gratificação quando embarcados.....	425 r 000		
6 Ditos supranumerarios a 640 rs. quando forem necessarios.....	850 r 000		
1 Correio.....	150 r 000	2.925 r 000	2.925 r 000
13				
Capatazias.....		170 r 000	170 r 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		1.000 r 000	1.000 r 000
<i>Escaler.</i>				
1 Patrão, salario.....	250 r 000		
4 Remadores a 15 r mensaes.....	720 r 000		
Concertos do escaler.....	50 r 000	1.020 r 000	670 r 000
5			11.415 r 000	11.025 r 000

SERGIPE.

1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	500 r 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400 r 000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300 r 000		
1 2.º dito.....	Idem.....	300 r 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200 r 000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	400 r 000		
1 Feitor e Conferente.....	Idem.....	400 r 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 r 000		
8		2.800 r 000		
Porcentagem para os Empregados....	Idem.....	3.200 r 000	6.000 r 000	6.496 r 000
7 Guardas a 250 r	1.750 r 000		
Gratificação quando embarcados.....	200 r 000		
3 Ditos supranumerarios.....	500 r 000		
1 Correio.....	150 r 000	2.600 r 000	2.600 r 000
11				

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
<i>Capatazias.</i>				
Porcentagem ao Feitor Conferente que serve de Capataz.....	200 ⁰⁰⁰	200 ⁰⁰⁰
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....	600 ⁰⁰⁰
Arrendamento de huma casa nos Coqueiros.....	200 ⁰⁰⁰
Despeza com o escaler.....	800 ⁰⁰⁰	800 ⁰⁰⁰
			2.380 ⁰⁰⁰	2.384 ⁰⁰⁰
			11.990 ⁰⁰⁰	12.480 ⁰⁰⁰
<i>PIACHY.</i>				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	500 ⁰⁰⁰
1 Escrivão.....	Idem.....	400 ⁰⁰⁰
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300 ⁰⁰⁰
1 Porteiro.....	Idem.....	200 ⁰⁰⁰
			1.400 ⁰⁰⁰	1.400 ⁰⁰⁰
4				
Porcentagem para os Empregados... Idem.....	0	140 ⁰⁰⁰
3 Guardas a 200 ⁰⁰⁰	600 ⁰⁰⁰
Gratificação quando embarcados.....	75 ⁰⁰⁰
1 Correio.....	150 ⁰⁰⁰
			825 ⁰⁰⁰	825 ⁰⁰⁰
4				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....	200 ⁰⁰⁰
Aluguel da casa.....	240 ⁰⁰⁰
			440 ⁰⁰⁰	440 ⁰⁰⁰
			2.665 ⁰⁰⁰	2.805 ⁰⁰⁰
<i>ESPIRITO SANTO.</i>				
1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	500 ⁰⁰⁰
1 Escrivão.....	Idem.....	400 ⁰⁰⁰
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300 ⁰⁰⁰
1 Porteiro.....	Idem.....	200 ⁰⁰⁰
			1.400 ⁰⁰⁰
4				
Porcentagem para os Empregados... Idem.....	600 ⁰⁰⁰
4 Guardas a 200 ⁰⁰⁰	800 ⁰⁰⁰
Gratificação quando embarcados.....
1 Correio.....	150 ⁰⁰⁰
			950 ⁰⁰⁰	950 ⁰⁰⁰
6				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....	400 ⁰⁰⁰
Despeza com o escaler.....	600 ⁰⁰⁰
			1.000 ⁰⁰⁰	1.000 ⁰⁰⁰
			3.950 ⁰⁰⁰	3.950 ⁰⁰⁰

PARA
1846.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845—1846.

RIO GRANDE DO NORTE.

0000

1 Inspector.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	500\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400\$000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	200\$000		
4		1.400\$000		
Porcentagem para os Empregados....	Idem.....	200\$000	1.600\$000	1.700\$000
3 Guardas a 200\$.....		600\$000		
Gratificação quando embarcados....		50\$000		
1 Correio.....		150\$000	800\$000	800\$000
4				
Capatazias.....			200\$000	200\$000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		160\$000		
Aluguel da casa.....		240\$000	400\$000	270\$000
Despeza com o escaler.....			100\$000	200\$000
			3.100\$000	3.170\$000
Somma esta Tabella.....			728.076\$000	711.036\$000

0000

0000

0000

0000

0000

A differença procede de incluir-se no presente orçamento a quantia de 24.000\$ para as despesas com Navios á vela, que tenham de rondar fóra da barra: tambem as porcentagens para os Empregados serão calculadas alguma cousa mais vantajosamente do que no orçamento anterior, posto que não acompanhem todo o aumento de 4.000 contos, em que se avalia o excesso da renda das Alfandegas em virtude da nova Tarifa.

As despesas com ancoradouros, esca-leres, e expediente vão calculadas o mais restrictamente possível, no que houve algumas reduções.

11. MESAS DO CONSULADO.

RIO DE JANEIRO.

0000

0000

0000

0000

1 Administrador.....	Reg. de 22 de Junho 1836.	1.400\$000	
1 Escrivão.....	Idem.....	1.200\$000	
4 1.ºs Escripturarios a 600\$.....	Idem.....	2.400\$000	
8 2.ºs ditos a 500\$.....	Idem.....	4.000\$000	
11 Amanuenses a 400\$.....	Idem.....	4.400\$000	
1 Thesoureiro e Fiel.....	Idem.....	1.200\$000	
4 Feitores e Conferentes a 600\$.....	Idem.....	2.400\$000	
2 Arqueadores a 500\$.....	Idem.....	1.000\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	500\$000	
33		18.500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADO PARA 1845 — 1846.
Porcentagem para os mesmos Empregados		20.500 D 000		
35 Guardas a 400 D		14.000 D 000	39.000 D 000	40.808 D 000
Porcentagem aos que servem de Agen- tes nos Trapiches		1.800 D 000		
1 Continuo		400 D 000		
1 Correio		300 D 000		
—			16.500 D 000	16.588 D 000
37				
Capatazias			4.128 D 000	4.128 D 000
Aluguel da parte do Trapiche onde se acha o Consulado			8.000 D 000	8.000 D 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c., para a Mesa e tra- piches		2.592 D 000		
Despeza com o escaler		2.600 D 000		
—			5.192 D 000	5.000 D 000
			72.820 D 000	74.524 D 000
BAHIA.				
1 Administrador		1.000 D 000		
1 Escrivão		800 D 000		
2 1. ^{as} Escripturarios a 500 D		1.000 D 000		
3 2. ^{as} ditos a 400 D		1.200 D 000		
4 Amanuenses a 300 D		1.200 D 000		
1 Thesoureiro e Fiel		800 D 000		
4 Feitores e Conferentes a 500 D		2.000 D 000		
1 Arqueador		400 D 000		
1 Porteiro		500 D 000		
—				
18		8.900 D 000		
Porcentagem para os mesmos Empre- gados		8.000 D 000	16.900 D 000	16.964 D 000
22 Guardas a 400 D		8.800 D 000		
Porcentagem a 12 que servem de Agen- tes nos Trapiches		1.150 D 000		
1 Continuo		400 D 000		
1 Correio		300 D 000		
—			10.650 D 000	10.652 D 000
24				
Capatazias			2.330 D 000	2.330 D 000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, jornaes, reparos de es- caleres, &c.			2.500 D 000	2.500 D 000
—			32.380 D 000	32.446 D 000
PERNAMBUCO.				
1 Administrador		1.000 D 000		
1 Escrivão		800 D 000		
2 1. ^{as} Escripturarios a 500 D		1.000 D 000		
3 2. ^{as} ditos a 400 D		1.200 D 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS	ORGÃO PARA 1845 — 1836.
4 Amanuenses a 300\$	1.200\$000		
1 Thesoureiro e Fiel.....	800\$000		
4 Feitores e Conferentes a 500\$	2.000\$000		
1 Arqueador.....	400\$000		
1 Porteiro.....	500\$000		
18		8.900\$000		
Porcentagem para os mesmos Empre- gados.....	11.100\$000	20.000\$000	21.248\$000
18 Guardas a 400\$	7.200\$000		
1 Continuo.....	400\$000		
1 Correio.....	300\$000	7.900\$000	7.900\$000
20				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros &c.....	1.400\$000		
Aluguel da casa.....	1.600\$000		
Costeio do Escaler.....	1.500\$000	4.500\$000	4.500\$000
			32.400\$000	33.648\$000
Somma esta Tabella.....		137.600\$000	140.578\$000

A pequena differença, que se observa no total desta tabella, provém de diminutas reduções no calculo das porcentagens para os Empregados

12. MESAS DE RENDAS, RECEBEDORIAS, E COLLECTORIAS.

MUNICIPIO.

Recebedoria.

1 Administrador.....	1.200\$000		
1 Escrivão.....	800\$000		
1 1.º Escripturario.....	600\$000		
6 2.º ditos a 500\$	3.000\$000		
4 Amanuenses a 400\$	1.600\$000		
1 Thesoureiro.....	800\$000		
2 Agentes a 300\$	600\$000		
3 Lançadores a 500\$	1.500\$000		
1 Porteiro.....	500\$000		
1 Sellador.....	400\$000		
1 Correio.....	300\$000		
22		11.300\$000		
Porcentagem para os Empregados...	15.700\$000	27.000\$000	26.204\$000
20 Amanuenses addidos a 400\$		8.000\$000	5.200\$000
<i>Repartição do Sello.</i>				
1 Recebedor e Fiel.....	1.785\$000		
2 Selladores e Continuos.....	600\$000	2.385\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Addidos.</i>				
1	Escrivão da extincta Chancellaria...	400	000	
1	Agente do Consulado.....	600	000	
2	Lançadores extranumerarios.....	2.446	000	
			<u>3.446</u>	<u>000</u>
				2.148
				000
<i>Agencia do gado.</i>				
1	Agente..... Porcentagem. Reg. de 5 de Agosto 1841..	1.614	000	
1	Escrivão..... " Idem.....	1.311	000	
2	Guardas..... " Idem.....	907	000	
4	Vigias..... " Idem.....	1.210	000	
			<u>5.042</u>	<u>000</u>
8	1 Dito do litoral da Cidade.....	500	000	
		Port. de 13 de Março 1838.		
			<u>5.542</u>	<u>000</u>
				5.585
				000
<i>Costeio de Proprios Nacionaes.</i>				
1	Guarda matas da Fazenda da Lagóa..	219	000	
		Port. de 6 de Agosto 1839..		
		Quantias pedidas no orçamento passado, e que não vão incluídas no actual		
				3.600
				000
			<u>46.592</u>	<u>000</u>
				42.956
				000
<i>ESPEDIENTE.</i>				
<i>Recebedoria.</i>				
	Papel, livros, &c.....	2.200	000	
	Impressão de conhecimentos de ta- lão, &c.....	400	000	
	Condução de Lançadores, e outras di- ligencias do serviço externo.....	300	000	
	Liquidação de Testamentos.....	500	000	
		Port. de 10 Fevereiro 1843.		
	Recebedor da Dizima de Chancellaria.	50	000	
	Servente, jornal.....	135	000	
			<u>3.585</u>	<u>000</u>
<i>Agencia.</i>				
	Aluguel de casa.....	300	000	
	Azeite, tinta, &c.....	43	000	
	Servente, jornal.....	72	000	
			<u>4.000</u>	<u>000</u>
				4.750
				000
			<u>50.592</u>	<u>000</u>
				47.706
				000
<i>RIO DE JANEIRO.</i>				
	Commissões pela cobrança de rendas a cargo das Mesas, e Collectorias.	35.000	000	
				28.000
				000
<i>BAHIA.</i>				
1	Administrador e Thesr. (porcentagem)	2.350	000	
1	Escrivão.....	1.450	000	
4	Escripturarios.....	3.550	000	
4	Agentes.....	2.950	000	
4	Ditos addidos.....	2.950	000	
1	Porteiro.....	590	000	
1	Continuo.....	440	000	
			<u>14.230</u>	<u>000</u>

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
<i>Expediente</i>				
Papel, livros, &c.....		600\$000		
Cavalgadura aos Agentes.....		150\$000		
		<hr/>	15.030\$000	15.030\$000
<i>Mesas de Rendas.</i>				
Em Itapicurú.....		782\$000		
Valença.....		1.603\$000		
Camamú.....		750\$000		
Ilheos.....		600\$000		
Porto Seguro.....		600\$000		
Belmonte.....		450\$000		
Caravellas.....		600\$000		
Alcobaça.....		450\$000		
		<hr/>	5.832\$000	5.832\$000
Commissões pela cobrança de rendas a cargo de Collectores.....			6.000\$000	6.000\$000
			<hr/>	<hr/>
			26.862\$000	26.862\$000
PERNAMBUCO.				
<i>Recebedoria.</i>				
1 Administrador.....		2.200\$000		
1 Escrivão.....		1.100\$000		
2 1.º Escripturarios a 880\$.....		1.760\$000		
2 2.º ditos a 730\$.....		1.460\$000		
1 Agente.....		730\$000		
1 Porteiro.....		580\$000		
1 Continuo e Sellador.....		440\$000		
		<hr/>		
9		8.270\$000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		500\$000		
		<hr/>	8.770\$000	8.770\$000
Commissões a Collectores.....			6.000\$000	6.000\$000
			<hr/>	<hr/>
			14.770\$000	14.770\$000
MARANHÃO.				
<i>Recebedoria.</i>				
1 Administrador.....		1.200\$000		
1 Escrivão.....		800\$000		
1 1.º Escripturario.....		700\$000		
2 2.º ditos a 600\$.....		1.200\$000		
3 Amanuenses a 500\$.....		1.500\$000		
4 Guardas a 400\$.....		1.600\$000		
1 Porteiro.....		500\$000		
1 Continuo.....		400\$000		
		<hr/>		
14		7.900\$000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		250\$000		
2 Serventes a 180\$.....		360\$000		
		<hr/>	8.510\$000	8.510\$000
Commissões a Collectores.....			2.000\$000	2.000\$000
			<hr/>	<hr/>
			10.510\$000	10.510\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
PARÁ.				
<i>Recebedoria no Alto Amazonas.</i>				
1 Administrador.....	Reg. de 5 de Junho de 1837, e Ordem de 10 de Nov. dito.	300 ₲ 000		
1 Escrivão.....	170 ₲ 000		
1 Thesoureiro.....	170 ₲ 000		
2 Ajudantes do mesmo.....	150 ₲ 000		
2 Agentes.....	70 ₲ 000		
7		860 ₲ 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....	140 ₲ 000	1.000 ₲ 000	1.100 ₲ 000
Commissões a Collectores.....		5.000 ₲ 000	8.000 ₲ 000
			6.000 ₲ 000	9.100 ₲ 000
RIO GRANDE DO SUL.				
Commissões a Collectores.....		5.000 ₲ 000	5.000 ₲ 000
S. PAULO.				
<i>Mesas de Rendas.</i>				
Em Villa Bella.....	50 ₲ 000		
Cananea.....	34 ₲ 000		
Iguape.....	610 ₲ 000		
S. Sebastião.....	510 ₲ 000		
Ubatuba.....	280 ₲ 000		
		1.484 ₲ 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, conducções, &c.....	1.116 ₲ 000	2.600 ₲ 000	2.400 ₲ 000
Commissões a Collectores.....		18.000 ₲ 000	18.000 ₲ 000
			20.600 ₲ 000	20.400 ₲ 000
MINAS GERAES.				
<i>Recebedorias.</i>				
Em S. João d'El-Rei.....	1.300 ₲ 000		
Sabará.....	1.060 ₲ 000		
Serro.....	1.100 ₲ 000		
Campanha.....	1.350 ₲ 000		
		4.810 ₲ 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, e aluguel da casa da Recebedoria da Campanha.....	320 ₲ 000	5.130 ₲ 000	5.076 ₲ 000
Commissão a Collectores.....		18.000 ₲ 000	18.000 ₲ 000
			23.130 ₲ 000	23.076 ₲ 000
CEARÁ.				
Commissão a Collectores.....		1.800 ₲ 000	1.800 ₲ 000

PARA
1846.0000
0000

0000

0000

0000
0000

0000

0000
0000

0000

0000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845—1846.
PARAHIBA.				
Commissões a Collectores.....			1.200 ₲ 000	1.000 ₲ 000
SANTA CATHARINA.				
Mesa de Rendas na Villa da Laguna.....		600 ₲ 000		
» na de S. Francisco.....		400 ₲ 000		
Expediente de ambas.....		200 ₲ 000		
			1.200 ₲ 000	930 ₲ 000
Commissões a Collectores.....			900 ₲ 000	900 ₲ 000
			2.100 ₲ 000	1.830 ₲ 000
ALAGOAS.				
Commissões a Collectores.....			2.000 ₲ 000	1.500 ₲ 000
PIAUHY.				
Idem.....			1.500 ₲ 000	1.200 ₲ 000
SERGIPE.				
Mesa de Rendas na Cidade.....			800 ₲ 000	
» na Villa da Estancia.....			700 ₲ 000	
» » Nova.....			480 ₲ 000	
» » do Espirito Santo.....			20 ₲ 000	
			2.000 ₲ 000	1.810 ₲ 000
Commissões a Collectores.....			1.000 ₲ 000	1.000 ₲ 000
			3.000 ₲ 000	2.810 ₲ 000
ESPIRITO SANTO.				
Idem.....			1.000 ₲ 000	800 ₲ 000
RIO GRANDE DO NORTE.				
Idem.....			1.000 ₲ 000	800 ₲ 000
GOYAZ.				
Idem.....			1.800 ₲ 000	1.600 ₲ 000
MATO GROSSO.				
Idem.....			3.600 ₲ 000	3.500 ₲ 000
Somma esta Tabella.....			211.824 ₲ 000	202.264 ₲ 000

O augmento da quantia ora pedida para este ramo do Serviço Publico procede da maior somma em que tambem vão orçadas as Rendas denominadas do Interior, e que são arrecadadas por estas Repartições. E na verdade consistindo a maxima parte dos vencimentos dos Empregados das Recebedorias, Collectorias, &c., em quotas deduzidas das rendas que arrecadão; e tendo estas tido notavel augmento, em consequencia das ultimas disposições Legislativas e Regulamentos do Governo, não deve admirar que esta despeza vá em crescimento.

Na Recebedoria do Municipio vão contemplados mais 7 Amanuenses extranumerarios, que se não incluírao no Orçamento do anno passado, por se acharem addidos a outras Repartições.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

13. CASA DA MOEDA.

1 Provedor.....	Dec. de 13 de Março de 1834.	2.000\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.000\$000		
2 Escripturarios a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	400\$000		
8			7.000\$000	7.600\$000

Officinas.

1 1.º Ensaizador.....	Idem.....	800\$000		
1 2.º dito.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes a 500\$.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Fiel das Fieiras.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	400\$000		
1 Mestre de Gravura.....	Idem de 25 de Março de 1840.	1.200\$000		
1 Ajudante.....	Idem e de 5 de Março 1840.	600\$000		
4 Officiaes d'Abrição a 400\$.....	Idem de 13 de Março 1834..	1.600\$000		
1 Mestre da Fundição.....	Idem.....	800\$000		
3 Fundidores a 500\$.....	Idem.....	1.500\$000		
1 Guarda cunhos.....	Idem.....	800\$000		
1 Cunhador.....	Idem.....	500\$000		
1 Mestre da Ferraria.....	Idem.....	800\$000		
19			11.600\$000	11.600\$000

Expediente.

Jornaes aos operarios das diversas officinas.....		8.000\$000		
Generos para o laboratorio das mesmas officinas.....		1.600\$000		
Papel, livros, &c.....			9.600\$000	1.600\$000
			400\$000	400\$000
(a) A differença de 600\$ procede da redução de 1 Fiel do Thesoureiro.			28.600\$000	29.200\$000

14. TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1 Administrador.....	Lei de 3 Out. de 1834, e Regulamento de 30 Abr. 1840.	1.600\$000		
1 Guarda Livros.....	Idem.....	900\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400\$000		
3			2.900\$000	2.900\$000

Expediente.

Papel, &c.....	Idem.....		200\$000	200\$000
----------------	-----------	--	----------	----------

Officinas.

Feria dos operarios, e serões aos ditos.....	Idem.....		19.500\$000	19.500\$000
Generos para a impressão.....	Idem.....		5.400\$000	5.400\$000
			28.000\$000	28.000\$000

15. OFFICINA DAS APOLICES.

1 Director.....	R. de 29 de Maio de 1838...	240\$000		
1 Escrivão.....	P. de 5 de Set. de 1843...	180\$000		
1 Impressor.....	R. de 29 de Março de 1838.	720\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	288\$000		
1 Estampador.....	Idem.....	360\$000		

ORÇADO PARA 1845 — 1846.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1845 — 1846.
1	Ajudante do Estampador.....	R. de 29 de Março de 1838.	300,000		
1	Compositor.....	Idem.....	600,000	2.688,000	2.688,000
7	<i>Expediente.</i>				
	Oleo, tinta, &c.....			112,000	152,000
7.600,000				2.800,000	2.840,000
16. PROPRIOS NACIONAES.					
MARANHÃO.					
	Administrador da Fazenda de gado de Miarim.....	Ordem de 4 de Out. de 1837..	150,000		
1	Dito de Pastos-bons.....	Dita de 16 de Março de 1820..	300,000	450,000	450,000
2				200,000	200,000
	Costeio das mesmas.....			650,000	650,000
PARÁ.					
11.600,000	Administrador das Fazendas do Rio Branco.....		200,000		
19.200,000	Inspector das de Marajó.....		200,000		
	Dito da de Arary.....		120,000		
8.000,000	Dito da de S. Lourenço.....		120,000	640,000	640,000
1					
1.600,000	Salario e comedorias a 20 vaqueiros das 400,000 Fazendas do Rio Branco.....		2.440,000		
	Costeio das Fazendas.....		800,000	3.240,000	3.240,000
29.200,000				3.880,000	3.880,000
PIAUIHY.					
<i>Fazendas de gado.</i>					
	2 Inspectores a 300,000.....	Ordem da extincta Junta e da Thesouraria.....	600,000		900,000
	Salarios para costeio das Fazendas.....		800,000		1.200,000
2.900,000	Resobrigas dos escravos.....		24,000	1.424,000	2.136,000
<i>Hospital.</i>					
	1 Cirurgião.....		200,000		
200,000	1 Escrivão.....		50,000		
	1 1.º Enfermeiro.....		176,000		
	1 2.º dito.....		73,000	499,000	499,000
19.500,000					
5.400,000					
	Rações a 3 serventes a 160 rs. diarios....		176,000		
28.000,000	Dietas, medicamentos, &c.....		700,000		
	Para despesas miudas, enterros, &c.....		20,000		
	Aluguel da casa.....		24,000	920,000	1.278,000
				2.843,000	3.913,000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.

S. PAULO.

Gratificação ao encarregado da guarda, e conservação dos edificios, e objectos da Armazém da Bertioiga
Sustento, &c., de escravos.....

P. de 9 de Maio de 1842...
Ordem da Thesouraria.....

60,000	120,000
175,000	175,000
<u>235,000</u>	<u>295,000</u>

MATO GROSSO.

Salarios aos Administradores e Camaradas das Fazendas Nacionaes de Gaisára, Casalvasco, e Poeira.....
Ferramentas, sellas, arreios, &c.....
Rações, vestuario, curativo, &c.....

3.000,000
2.400,000
600,000

6.000,000	6.000,000
-----------	-----------

Somina esta Tabella.....

13.608,000	14.538,000
------------	------------

Apezar de se não haver recebido orçamento da Provincia do Piauhy, fizeram-se algumas reduções nas quantias pedidas para esta verba de despeza, em consequencia da desmembração das Fazendas de Camindé.

17. ALMOXARIFADOS.

S. PAULO.

Cidade.

1 Almozarife Prov. de 8 de Jan. de 1818.
1 Fiel Idem
1 Escrivão..... Idem.....

300,000
50,000
100,000

450,070

Expediente.....

30,000

480,000	480,000
---------	---------

Santos.

1 Almozarife..... Av. da Secr. da Marinha de 26 de Jan. de 1830
1 Fiel..... Portaria da Thesouraria de 29 de Nov. de 1836.....
1 Escrivão..... Prov. do Thesouro de 2 de Set. de 1825.....

400,000
70,000
100,000

570,000

Expediente.....

40,000

610,000	610,000
---------	---------

1.090,000	1.090,000
-----------	-----------

ALAGOAS.

1 Almozarife Ordem de 17 de Set. de 1841.
1 Escrivão..... Ass. da Thesouraria.....
1 Fiel.....

240,000
122,000
240,000

602,000

Expediente.....

50,000

Aluguel da casa.....

120,000

772,000	772,000
---------	---------

1.862,000	1.862,000
-----------	-----------

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

ORÇADO PARA
1845 — 1846.**18. AJUDAS DE GUSTO.**Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas pelo
Ministerio da Fazenda.....

Lei de 4 de Out. de 1831....

4.000,000

4.000,000

**19. COMMISSÕES AO CURADOR, E AO ESCRIVÃO
DOS AFRICANOS.**

NO MUNICIPIO.

Comissão ao Curador.....

Av. da Justiça de 22 de Abr.
de 1841.....

1.000,000

Dita ao Escrivão.....

Dito de 9 de Jun. de 1842.

200,000

Expediente, e restituições.....

300,000

1.500,000

1.500,000

NA BAHIA.

Comissão ao Curador.....

700,000

Expediente.....

300,000

1.000,000

2.500,000

2.500,000

**20. MEDICÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRENOS
DE MARINHA.**Com o que se poderá despende com este ramo de serviço
em todo o Imperio.....

Inst. de 24 de Nov. de 1832.

3.000,000

5.000,000

**21. PREMIOS DE LETRAS, COMMISSÕES, CORRE-
TAGENS, SEGUROS, E DESCONTOS
DE ESCRIPTOS D'ALFANDEGA.**Com o que se poderá despende com os premios e descon-
tos de letras, &c., nas operações de credito do Thesouro,
nas remessas de cambiaes, e de generos para Londres, e
na de supprimentos ás Provincias de Goyaz e Mato Grosso.

200.000,000

230.000,000

**22. JUROS DOS EMPRESTIMOS DOS COFRES
DE ORPHÃOS.**

Juros de 6 por cento de 200.000,00.....(a)

12.000,000

9.000,000

23. PAGAMENTOS DOS MESMOS EMPRESTIMOS.Na hypothese de que se retire a quarta parte da quantia
orçada como emprestimo.....(a)

70.000,000

50.000,000

**24. PAGAMENTOS DE BENS DE DEFUNTOS
E AUSENTES.**

Pelos que poderão ser reclamados.....(b)

40.000,000

25.000,000

**25. REPOSIÇÕES, RESTITUIÇÕES DE DIREITOS
E OUTRAS.**

Pelos que poderão ser exigidos.....(b)

35.000,000

50.000,000

26. CÔRTE E CONDUCCÃO DE PÁO BRASIL.

Pelo que se poderá despende com este ramo.....(c) 50.000,000 80.000,000

27. CONSTRUCCÃO DE OBRAS, E REPAROS DE EDIFICIOS EM TODO O IMPERIO.

Pelo que se poderá despende, conforme a Tabella junta.. 150.000,000 80.000,000

28. GRATIFICACÕES.

Pelas que se poderão abonar em todo o Imperio..... 16.000,000 16.000,000

29. EVENTUAES.

Pelas que possão occorrer, não previstas neste Orçamento. 40.000,000 40.000,000

(a) Como exista maior quantia nos Cofres Nacionaes proveniente destes emprestimos, necessariamente devem avultar as reclamações, em consequencia do maior numero de pessoas á quem pertencem, e que se vão habilitando.

(b) A experiencia tem demonstrado que apparecem annualmente reclamações mais avultadas de bens de defuntos e ausentes, do que de reposições, restituções de direitos, &c., por isso fez-se esta alteração nas quantias pedidas para aquelles objectos, que com tudo não augmenta o total orçado no anno anterior.

(c) Suppõe-se que será sufficiente a quantia ora pedida para a compra de páo-brasil, que se poderá remetter para Londres no anno seguinte.

Relação das obras mais urgentes á cargo do Ministerio da Fazenda, e das quantias a despender-se com ellas no proximo exercicio.

Em andamento.

Continuação da ponte e armazens d'Alfandega da Cidade do Rio Grande do Sul	20.000\$
Dita e conclusão da ponte, e outros reparos na da Bahia	28.000\$
Conclusão de huma ponte para a do Pará	6.477\$
Concertos nas pontes, e armazens da da Côte	20.000\$

Novas.

Dito da casa d'abertura na Alfandega da Côte, cujo vigamento está podre, e ameaça perigo	19.700\$
Calçamento de pedra das frentes dos edificios Nacionaes existentes na Côte, como exige a Illm. Camara Municipal (por conta)	15.000\$
Idem idem em Porto Alegre	8.000\$
Factura de huma parede, e seus alicerces no terreno junto á casa do Thesouro pela frente da rua de S. Jorge, e Beco das Bellas Artes	6.878\$
Dita de hum Trapiche, e ponte na Alfandega de Paranaguá	1.366\$
Concerto no Edificio em que se acha o Curso Juridico em S. Paulo, ha muito reclamado	2.109\$
Construcção de huma ponte na Alfandega no Pará	6.476\$
Dita de hum armazem na de Sergipe	2.000\$
Concertos na Capella de N. S. dos Mares, no Rio Grande do Sul	1.400\$
Ditos e reparos nos Edificios Nacionaes, e outras obras que forem reclamadas em todo o Imperio durante o anno	12.594\$

150.000\$

devem avultar as
 e defuntos e au-
 las para aquelles
 remetter para

ORÇADO PARA
 1845 — 1846
 80.000\$
 80.000\$
 16.000\$
 40.000\$